

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****IPISM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Processo SEI nº 2120.01.0005169/2025-90

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde na condição de **Pessoas Jurídicas** interessadas em credenciar-se ao Sistema de Assistência à Saúde (SiSau) - PMMG - CBMMG - IPISM, no âmbito do município de Belo Horizonte/Região Metropolitana e demais cidades das Regiões da Polícia Militar - RPM, do Estado de Minas Gerais, **para atuarem exclusivamente na Rede Orgânica do SiSau**, exceto para o credenciamento de Laboratório de Prótese Odontológica, cujo serviços serão realizados em estabelecimento próprio.

ÍNDICE

1. PREÂMBULO
2. OBJETO
3. DA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
5. CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
6. DA IMPUGNAÇÃO
7. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO
8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. DO VALOR DO CONTRATO E DO PREÇO
- 12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO (DESCREDENCIAMENTO)
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14. FORO
15. ANEXOS e APÊNDICES

Tipo de Licitação: Inexigibilidade com fulcro nos artigos 74 *caput*, inciso IV, 78 *caput*, inciso I e 79, inciso II da Lei 14.133/21.

1. PREÂMBULO

1.1 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei Estadual n.º 11.406/1994, do artigo 54 c/c artigo 78 da Lei Estadual n.º 22.257/2016, com sede na Rua Paraíba, n.º 576, Bairro Savassi, CEP 30.130-141, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu **Diretor de Saúde, Coronel PM QOR André Luis Dias Machado**, conforme artigo 36 do Decreto n.º 48.064/2020 c/c previsto no art. 1º, Inciso II, da Portaria DG n.º 941/2021, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, com o Decreto Federal n.º 11.878/2024 e com a Portaria DG n.º 1207/2025 ou outra que vier a substituí-la, aplicando-se os princípios gerais do direito público, torna público o **Edital de Credenciamento 02/2025** para contratação de **pessoas jurídicas** para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do SiSau, **exclusivamente na Rede Orgânica** do Sistema de Saúde - SiSau – da PMMG-BMMG-IPSM, exceto para Laboratórios de Prótese Odontológica, cujo serviços serão realizados em estabelecimento próprio, conforme Anexo I, e que atendam às condições estabelecidas neste Edital e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau, bem como às resoluções e deliberações de saúde em vigor, incluindo eventuais alterações, instruções e normas supervenientes.

1.2 - Os interessados poderão examinar o presente Edital, seus apêndices e anexos, bem como tomar conhecimento da Portaria DG n.º 1207/2025 ou outra que vier a substituí-la, do Decreto Federal n.º 11.878/2024 e de toda a documentação, mediante agendamento na Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelos telefones (31) 3269-2106, 3269-2109 ou pelo e-mail: documentos.convenios@ipsm.gov.br.

1.3 - O Edital será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizado no site do IPSM: <https://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>, além de ter seu resumo publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2. OBJETO

2.1 - O presente procedimento tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, para atuação exclusivamente na Rede Orgânica do Sistema de Saúde – SiSau – da PMMG-BMMG-IPSM, exceto laboratórios de prótese odontológica, cujo serviços serão realizados em estabelecimento próprio, visando à prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do SiSau, conforme as especialidades e localidades especificadas no Anexo I. A indicação dos tratamentos e a remuneração pelos serviços efetivamente prestados seguirão os valores estabelecidos pelas tabelas do Sistema de Saúde - SiSau - PMMG-CBMMG-IPSM, em conformidade com as normas previstas neste Edital ou outras que vierem a substituí-las, além das normas conexas e/ou específicas aplicáveis à Rede Orgânica do SiSau, respeitando, no que couber, os princípios gerais do direito público e a legislação interna do SiSau.

2.2 - A mera habilitação não obriga a administração pública a realizar o credenciamento.

2.3 - A convocação dos habilitados ocorrerá conforme a necessidade e conveniência administrativa.

2.4 - O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 79, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

3. DA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A participação no credenciamento ocorre mediante a efetivação do cadastro no site do IPSM, no endereço eletrônico: <https://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>, na seção “Cadastro de Interessados”. O interessado deve manifestar expressamente, no requerimento, a aceitação dos termos, normas e condições estabelecidas neste Edital, além de enviar toda a documentação exigida no Anexo II e seus apêndices. Os documentos e apêndices exigidos devem ser inseridos no portal em formato PDF, na aba "Documentos".

3.1.1 - O login e a senha para acesso ao cadastro são pessoais e intransferíveis.

3.1.2 - O requerimento de credenciamento deve ser assinado por meio do site www.gov.br ou, alternativamente, baixado e assinado pelo(s) responsável(is) legal(is). É essencial garantir que todas as informações estejam devidamente preenchidas e completas, incluindo campos, especialidades, códigos de procedimentos, corpo clínico, responsável(is) legal(is) e técnico(s), bem como toda a documentação exigida no Anexo II.

3.1.3 - A efetivação do cadastro implica na responsabilidade legal do interessado e na comprovação de sua capacidade técnica para a realização dos serviços inerentes ao credenciamento.

3.1.4 - O cadastro só deve ser efetivado após a leitura prévia do Edital, atentando-se aos critérios e requisitos. Cadastros incompletos serão automaticamente cancelados, e aqueles com pendências documentais serão

inabilitados.

3.1.5 - É responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos dados cadastrais no portal do IPSM, devendo corrigir ou comunicar qualquer alteração imediatamente após identificar alguma inconsistência, sob pena de inabilitação.

3.2 - Poderão participar do credenciamento:

3.2.1 - Pessoas jurídicas legalmente constituídas cuja prestação de serviços seja compatível com objeto do credenciamento e que atenda a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que satisfaçam os requisitos e as condições de habilitação e que aceitem as exigências estabelecidas pelo SiSau e demais normas aplicáveis.

3.2.2 - A participação dos interessados neste credenciamento, se dará conforme item 3, atendendo aos demais requisitos e critérios constantes deste Edital, implicando aceitação integral e irrestrita às condições nele estabelecidas e demais normas pertinentes e conexas, independente de declaração expressa.

3.2.3 - Para os fins deste Edital, considera-se "matriz" o CNPJ principal e "filiais" as unidades ou estabelecimentos secundários vinculados à mesma razão social.

3.2.4 - O credenciamento de filiais situadas em municípios diferentes da matriz será realizado por meio de um contrato distinto, conforme a necessidade administrativa, e a habilitação está condicionada a uma visita *in loco* ou virtual com parecer favorável, além da apresentação da documentação pertinente à filial, incluindo uma conta bancária exclusiva vinculada ao CNPJ da respectiva unidade, para fins de empenho e pagamento individualizado.

3.3 - Não poderão participar do credenciamento

a) Pessoa jurídica que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

b) Pessoa jurídica que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

c) Pessoa jurídica e/ou física (que tenha CNPJ) e que foi descredenciada pelo IPSM por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos serviços prestados, atendendo à autonomia da Administração Pública, pelo princípio da supremacia do interesse público, conforme disposto no Art. 89 da Lei 14.133/21;

d) Pessoa jurídica que no quadro societário pertencer ou tiver pertencido a algum CNPJ que foi descredenciado pelo IPSM;

e) Pessoa jurídica cujo responsável(eis) legal(ais) participa(m) de gerência ou administração de sociedade privada, nos termos da Lei nº 869/52 ou outra que vier a substituí-la;

f) Pessoa jurídica em que o responsável legal seja integrante do quadro societário de pessoa jurídica que tiver sido descredenciada pelo IPSM por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos serviços prestados;

g) Pessoa jurídica que já pertença a rede Credenciada;

h) Além da legislação citada, atendendo à autonomia da Administração Pública, pelo princípio da supremacia do interesse público, o IPSM poderá não realizar novo credenciamento, de acordo com o item 3.3 do edital de credenciamento.

3.4 - Pessoa jurídica cujo responsável legal seja integrante do quadro societário de outra pessoa jurídica que tenha solicitado descredenciamento ou rescisão contratual nos últimos 12 (doze) meses.

3.5 - Pessoa jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, bem como aquela cujo responsável seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei 14.133/21.

3.6 - Fica vedada a participação, direta ou indireta, no credenciamento ou na execução do contrato, de agente público vinculado ao órgão ou entidade contratante. Devem ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses durante ou após o exercício do cargo ou emprego público, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei 14.133/21.

4. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 - O procedimento de credenciamento é regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.726/2018, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 6.839/1980, Decreto Federal nº 11.878/2024, Decreto Estadual nº 47.524/2018, Decreto Estadual nº 47.228/2017, Decreto Estadual nº 48.021/2020, Decreto Estadual nº 48.417/2022, Resolução Conjunta Seplag/Sec nº 9.921/2018, Resolução Seplag nº 93/2018, Portaria DG nº 1207/2025, Deliberação de Saúde nº 55/2017 - PMMG-CBMMG-IPSM, Deliberação de Saúde nº 73/2019 - PMMG-CBMMG-IPSM, Deliberação de Saúde nº 90/2020 - PMMG-CBMMG-IPSM ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, Resolução Conjunta nº 150/2019, bem como demais Deliberações de Saúde - PMMG-CBMMG-IPSM e Resoluções Conjuntas de Saúde - PMMG-CBMMG-IPSM, vigentes ou que venham a complementá-las ou substituí-las.

4.1.1 - Os deflatores nos valores das tabelas do SiSau, previstos nas deliberações de Saúde, citadas no subitem 4.1, são aplicados aos contratos dos credenciados que prestam/prestarão serviços na Rede Orgânica.

4.1.2 - As tabelas previstas no Anexo IV deste edital, não contemplam os referidos deflatores, exceto a tabela odontológica.

4.1.3 - Referidos deflatores se justificam em virtude de os serviços serem prestados nas dependências da Rede Orgânica do SiSau.

Além disso, aplicam-se as legislações pertinentes aos estabelecimentos de saúde, especialmente as normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, como as **Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs)**, e demais normas conexas, correlatas e/ou específicas para a **Rede Orgânica**. Também são aplicáveis, no que couber, os princípios gerais do direito público, a legislação interna do **SiSau**, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis e conexas.

4.2 - O presente Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I - Relação de cidades, local de atuação, Especialidades, Número de Vagas e Carga Horária;

Anexo II - Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento;

Apêndice I - Modelo de Requerimento (a ser preenchimento direto no portal em cadastro de interessados);

Apêndice II - Modelos de declarações, quando solicitado (disponível em <https://www.ipism.mg.gov.br/editais.asp> - Modelos de declarações);

Anexo III - Modelo de minutas;

Anexo IV - Tabelas de honorários médicos e odontológicos.

4.3 - O modelo constante do Anexo III deste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a especialidade e/ou serviços a serem credenciados e mediante o interesse da Administração Pública.

5. CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os atendimentos serão prestados exclusivamente na **Rede Orgânica do Sistema de Saúde (SiSau)** da **PMMG-BMMG-IPSM**. Compreende-se por Rede Orgânica o **Hospital da Polícia Militar (HPM)**, o **Centro Odontológico (COdont)**, os **Núcleos de Atenção Integrada à Saúde (NAIS)** e/ou a **Seção de Atenção à Saúde (SAS)**, a **Clínica de Fisioterapia do HPM**, a **Academia de Polícia Militar (NAIS/APM)** e a **Clínica de Fisioterapia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º BBM)** e os **Consultórios Médicos** instalados nas dependências dos Batalhões da Polícia Militar.

5.1.1 - Os serviços de **Laboratórios de Prótese Odontológica**, serão realizados em estabelecimento próprio e atenderá às demandas do COdont.

5.1.2 - Os Laboratórios de Prótese Odontológica deverão estar aptos a realizar os serviços protéticos previstos na Tabela do SiSau.

5.1.3 - Excepcionalmente para Laboratórios de Prótese Odontológica será permitido cadastro para município diverso do disposto no anexo I, desde que atendam às demandas do Centro Odontológico - COdont - Belo Horizonte/MG.

5.2 - Os serviços **médicos** serão prestados exclusivamente no **Hospital da Polícia Militar (HPM)** ou em outras unidades da **Rede Orgânica do SiSau**.

5.2.1 - Os serviços de **cirurgia pediátrica** serão prestados na internação ou na modalidade de plantão de sobreaviso e terão duração de **12 (doze) horas**. Esses serviços serão prestados diariamente, incluindo períodos diurnos, noturnos, fins de semana e feriados, de forma exclusiva e conforme a necessidade da escala do **HPM**.

5.2.2 - Para os serviços **médicos** que exigem subespecialidades, o(a) interessado(a) deverá informar no requerimento a especialidade/subespecialidade que está sendo pleiteada, além de possuir registro na área de atuação e enviar os certificados para análise. Esta exigência também se aplica às subespecialidades de **fisioterapia** não elencadas no item

5.3.1, nas quais o(a) interessado(a) deverá enviar os certificados na área de atuação.

5.2.3 - O Atendimento de consultas pré-anestésicas serão realizadas no Ambulatório do HPM e a realização de anestésias para atendimentos eletivos, no Bloco Cirúrgico, no Núcleo de Pequenas Cirurgias Ambulatoriais - NPCA e no setor de Endoscopia para realização de Procedimentos Endoscópicos.

5.3 - Os serviços de **Fisioterapia** serão prestados na **Clínica de Fisioterapia do HPM** e/ou na **Clínica de Fisioterapia do Núcleo de Assistência Integral à Saúde da Academia de Polícia Militar (NAIS/APM)** e/ou na **Clínica de Fisioterapia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º BBM)**.

5.3.1 - São critérios para atendimento dos códigos abaixo:

a) **Código SiSau 25100149** - (Uroginecológica) - **Possuir no corpo clínico profissional com pós-graduação "Lato Sensu" em área afim;**

a) **Código SiSau 25100130** (RPG) - Possuir no corpo clínico profissional com formação específica na área de atuação, com carga mínima de **80 (oitenta) horas-aula**, sendo no mínimo **40% dedicados à prática;**

b) **Código SiSau 25060228** (ATM) - Possuir no corpo clínico profissional com certificado comprovando a formação em tratamento de **disfunções craniomandibulares ou da articulação têmporo-mandibular**, com carga horária mínima de **70 (setenta) horas-aula**, em um ou mais cursos, sendo no mínimo **40% dedicados à prática;**

c) **Código SiSau 25030043** (Linfática) - Possuir no corpo clínico profissional com formação de carga horária mínima de **70 (setenta) horas** em um ou mais cursos, sendo no mínimo **40% dedicados à prática**, ou apresentar certificado de especialização "Lato Sensu" em Saúde da Mulher, Oncologia e Dermato-Funcional, se houver necessidade de contratação.

d) **Código SiSau 25100220** - **Fisioterapia Aquática:** Especialização em Fisioterapia Ortopédica ou Esportiva e aperfeiçoamento teórico-prático em métodos de fisioterapia aquática com no mínimo 30 horas aula ou experiência profissional comprovada de no mínimo um ano.

5.4 - Os serviços de **Fonoaudiologia** serão prestados exclusivamente no **HPM** (Atuação em consultas, sessões de tratamento, e realização de exames de fonoaudiologia no ambiente ambulatorial).

5.5 - Os serviços **odontológicos** serão prestados no **COdont** e/ou em outras unidades da **Rede Orgânica do SiSau**.

5.5.1 - O(s) interessado(s) no credenciamento em **Ortodontia** deverá(ão) possuir em seu quadro societário pelo menos **um especialista em Ortodontia**, com título devidamente registrado no **CRO/MG**, e este(s) deverá(ão) realizar os atendimentos dessa área.

5.5.2 - Os serviços odontológicos de **urgência** serão prestados exclusivamente no **COdont**.

5.6 - Os serviços de **Psicologia** serão prestados nos **Núcleos de Atenção Integrada à Saúde (NAIS)** e/ou na **Seção de Atenção à Saúde (SAS)** ou em outras unidades da **Rede Orgânica do SiSau**.

5.6.1 - Para atendimento em **Psicologia** o profissional deverá comprovar experiência mínima de **01 (um) ano em atendimento clínico**.

5.6.1.1 - Como comprovante de experiência serão considerados:

a) Comprovante de tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;

b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas;

c) Contrato de prestação de serviços e ainda;

d) Comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).

- Os serviços de **Nutrição** serão prestados exclusivamente no **HPM** (Atuação em consultas no ambiente ambulatorial).

5.7 - Serão divulgados no **site do IPSM** prazos específicos para o envio de documentos, de acordo com a demanda da **Rede Orgânica** e/ou necessidade administrativa do **SiSau**.

5.8 - Inicialmente, o interessado poderá concorrer com seu corpo clínico de acordo com o **número de vagas disponíveis por área da saúde**, conforme especificado no **Anexo I**.

5.9 - Caso o interessado disponha de corpo clínico superior ao número de vagas disponíveis, deverá cadastrar

no portal **apenas os profissionais correspondentes às vagas descritas no Anexo I** deste Edital.

5.10 - Caso o interessado **não disponha de corpo clínico suficiente** para preencher todas as vagas, **novos interessados serão ser credenciados** até que o quadro de vagas do anexo I seja completamente preenchido.

5.11 - Quando o número de interessados atingir o **limite estabelecido no Anexo I**, os próximos habilitados serão incluídos em um **cadastro de reserva**.

5.12 - Os interessados deverão observar os prazos estabelecidos no Anexo I para a realização dos cadastros.

5.13.1 - **Não serão permitidos cadastros para períodos subsequentes.**

5.13.2 - Não serão permitidos cadastros para regiões ou municípios diferentes dos dispostos no Anexo I, nem para mais de um local de atuação.

5.13 - Os profissionais que integram o corpo clínico do(s) interessado(s) no credenciamento deverão ter a(s) especialidade(s) **registrada(s) nos Conselhos de Classe do Estado de Minas Gerais**.

5.15 - Na hipótese de a empresa interessada contar, em seu corpo clínico, com profissional registrado em mais de uma especialidade, poderá candidatar-se a mais de uma vaga, desde que os serviços sejam prestados no mesmo local de atuação e que seja cumprida a carga horária prevista, conforme Anexo I.

6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1 - Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço documentos.convenios@ipsm.gov.br.

6.2 - O IPSM deverá responder ao pedido de impugnação no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6.3 - A apresentação de impugnações não suspenderá os prazos previstos neste Edital.

6.4 - Caso a impugnação seja acolhida, o Edital retificado será divulgado no site do IPSM, no Portal de Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O processo de credenciamento de que trata este Edital obedecerá às seguintes etapas:

a) Primeira Etapa - Do cadastro e envio dos documentos (Subitem 3.1);

b) Segunda Etapa - Da análise documental e critério de julgamento feitos pelo IPSM;

c) Terceira Etapa - Da realização de visita técnica *in loco* (ou virtual) a critério do IPSM;

d) Quarta Etapa - Da divulgação dos habilitados ou inabilitados;

e) Quinta Etapa - Dos Recursos;

f) Sexta Etapa - Do credenciamento;

g) Sétima Etapa - Do acompanhamento da execução do contrato.

7.1.1 - Compete ao IPSM a efetivação das etapas previstas no subitem 7.1.

7.1.2 - A sexta e a sétima etapas do subitem 7.1 serão aplicadas exclusivamente aos habilitados devidamente convocados para a assinatura eletrônica do contrato e a prestação de serviços.

7.1.3 - O acompanhamento mencionado na alínea "g" do item 7.1 será realizado pelo **IPSM**, pela **Diretoria Clínica e/ou Técnica**, pelos **Chefes de Clínica** e pelas **Unidades Setoriais do Hospital da Polícia Militar – HPM**, da **Clínica de Fisioterapia do HPM**, do **Centro Odontológico da Polícia Militar – COdont** e dos **Núcleos de Atenção Integrada à Saúde – NAIS**. Esses órgãos e setores deverão se reportar à **GCG/DS/IPSM** sempre que solicitado ou quando necessário, para providências decorrentes.

7.2 - Primeira Etapa - DO CADASTRO E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.2.1 - Os interessados deverão realizar o cadastro no portal do IPSM após a leitura prévia do Edital e seus anexos, a fim de se inteirarem dos critérios e requisitos necessários para a habilitação.

7.2.2 - O processo deverá ser concluído na mesma data de início do cadastro, com a inclusão de todos os documentos exigidos conforme o Anexo II e demais informações correlatas, sob pena de cancelamento automático no sistema.

7.2.3 - Os interessados em participar do credenciamento deverão declarar formalmente que concordam com os termos e condições deste Edital e seus anexos.

7.2.4 - Após realizar o *upload* dos documentos, o interessado deverá clicar no ícone do disquete (localizado à esquerda) para salvar as informações. Ressalta-se que os documentos deverão ser inseridos um por vez, conforme a relação descrita no Anexo II deste Edital.

7.2.5 - O cadastro somente será avaliado se estiver completo, ou seja, com toda a documentação exigida no Anexo II e com todas as informações complementares devidamente preenchidas, incluindo os procedimentos de acordo com a tabela do SiSau, o corpo clínico, as especialidades, e as responsabilidades técnica e legal.

7.2.6 - Os procedimentos deverão ser selecionados de acordo com as especialidades a serem contratualizadas, sendo que qualquer divergência acarretará a inabilitação do processo.

7.2.7 - A efetivação do cadastro, o envio da documentação e a habilitação, nos termos deste Edital, não garantem a convocação para o credenciamento, a qual será realizada conforme a necessidade e/ou conveniência do IPSM, conforme disposto no item 2.3.

7.2.8 - Ao preencher o requerimento de credenciamento, o interessado declara, sob as penas da Lei, que consente na utilização dos dados pessoais fornecidos para a finalidade específica de operacionalização do processo de credenciamento, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e que assume total responsabilidade pela veracidade dos dados pessoais, informações e documentos fornecidos.

7.2.9 - Os serviços prestados pelos interessados deverão estar de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, devidamente descritos nos Alvarás/CNPJ e em conformidade com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, bem como com as demais normas de saúde vigentes.

7.2.10 - A inconsistência ou divergência em qualquer documento resultará na inabilitação do processo.

7.2.11 - O IPSM não se responsabilizará por solicitações de inscrição/cadastro que não forem recebidas devido a falhas, inconsistências ou problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos por parte de bancos, órgãos municipais, estaduais, federais ou entidades conveniadas, no que se refere à disponibilização de documentos, ou por qualquer outro fator que impeça a transferência e o recebimento correto dos dados e documentos.

7.2.12 - Os interessados deverão incluir, no campo "informações adicionais" do Requerimento, o local de atuação.

7.3 - Segunda Etapa - DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PELO IPSM

7.3.1 - A análise documental poderá ocorrer em até 30 dias após a efetivação do cadastro, podendo ser prorrogada por igual período em caso de encerramento do Edital por conveniência administrativa ou revogação.

7.3.2 - A análise documental, será efetuada com base nos critérios do subitem 3.1, de cadastro, inserção, recebimento, autenticidade e validade dos documentos.

7.3.3 - Todos os critérios exigidos neste Edital e demais documentos, conforme detalhamento no Anexo II é requisito obrigatório à habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista do interessado, sendo que a ausência, ou inconsistência ou o prazo da data de validade expirado de quaisquer documentos, implicará a inabilitação do interessado, seja no ato do cadastro, da habilitação, da convocação ou da formalização do contrato.

7.3.4 - Poderão ser solicitados documentos adicionais a depender dos critérios técnicos, requisitos ou particularidades da prestação de serviços.

7.3.4.1 - Na hipótese da solicitação de documentos adicionais conforme Anexo II, serão abertos campos para a inserção dos documentos adicionais no portal, sendo o prazo para a inserção de 05 (cinco) dias corridos e a falta destes ocasionará também a inabilitação.

7.3.5 - Em nenhuma hipótese será permitido o envio de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

7.3.6 - Será observado o que dispõe a Lei Federal nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

7.3.7 - Fica resguardado ao IPSM, o direito de solicitar os documentos originais, conforme a necessidade e/ou conveniência administrativa.

7.3.8 - Os documentos que possuem **data de validade**, deverão estar válidos **na data do cadastro** e inserção dos documentos e, ainda, no **momento da habilitação, da convocação** e na **assinatura eletrônica do contrato**, bem como deverão estar **regulares durante a sua vigência contratual** e apresentados atualizados **quando solicitados**.

7.3.9 - Os documentos nos quais o prazo de validade não estiver expressamente mencionado, somente serão aceitos dentro do prazo **máximo de 90 (noventa dias)**, contados da data de sua emissão.

7.3.10 - Não serão conhecidos os documentos enviados por *fax*, correios, *e-mails* ou por quaisquer outros meios que não seja o previsto no subitem 3.1, bem como, fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

7.3.11 - O cadastro para o credenciamento ocorrerá por regiões, municípios, especialidades, local de atuação e número de vagas, conforme definido no Anexo I, respeitando os prazos previamente estabelecidos para a efetivação do cadastro no site do IPSM e para a inserção de toda a documentação exigida no Anexo II deste Edital.

7.3.10.1 - O prazo poderá ser estendido na hipótese de não preenchimento de alguma vaga.

7.4 - Terceira Etapa - DA VISITA TÉCNICA (IN LOCO OU VIRTUAL), A CRITÉRIO DO IPSM

7.4.1 - A qualquer tempo, antes do contrato ser efetivado ou durante a sua vigência, o IPSM poderá realizar visita técnica *in loco* (ou virtual), por profissional ou comissão especialmente designada para este fim, e emitir parecer técnico que, se for desfavorável, implicará na inabilitação do interessado ou o descredenciamento do(a) contratado(a).

7.5 - Quarta Etapa - DA HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVA

7.5.1 - Os interessados que atenderem a todos os requisitos do credenciamento serão habilitados, podendo, a critério da administração pública, ser convocados para executar o objeto da prestação de serviços.

7.5.2 - A habilitação será comprovada mediante à efetivação do cadastro, do envio da documentação completa acompanhada de seus anexos e da emissão de parecer técnico favorável, que ateste o cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como demais exigências estabelecidas no Edital.

7.5.3 - Os habilitados conforme o número de vagas dispostos no Anexo I serão convocados para executar o objeto da prestação de serviços de acordo com a especialidade.

7.5.4 - Os habilitados **não convocados** integrarão um cadastro de reserva, organizado por tipo de serviço e cidade/região, observadas as especialidades constantes no do Anexo I sendo chamados se houver necessidade e/ou conveniência administrativa.

7.5.4.1 - Nos termos do item 2.2, a mera habilitação não obriga a administração pública a realizar o credenciamento.

7.5.5 - A convocação dos habilitados constantes no cadastro de reserva obedecerá à ordem cronológica da habilitação, considerando o tipo de serviço e cidade/região e especialidade nos termos do Anexo I e ou necessidade e/ou conveniência administrativa.

7.5.6 - Na hipótese de o o primeiro classificado por tipo de contrato não ofereça a especialidade necessária à cidade/região, poderá ser **excepcionalmente** convocado o habilitado que atenda imediatamente à demanda, **independentemente da ordem de classificação**.

7.5.7 - Os habilitados constantes do cadastro de reserva poderão ser convocados a qualquer tempo, durante a validade do Edital, nos seguintes casos:

- a) Rescisão contratual de outro prestador de serviços na mesma especialidade e cidade/região;
- b) Aumento da demanda, desde que seja comprovada a manutenção de **todos os requisitos** exigidos no Edital;
- c) Necessidade e/ou conveniência administrativa.

7.5.8 - A habilitação, inabilitação ou convocação do cadastro de reserva poderá ocorrer durante toda a vigência do Edital 02/2025 ou enquanto houver necessidade de credenciamento.

7.5.9 - Os resultados dos habilitados, inabilitados e dos integrantes do cadastro de reserva serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e disponibilizados para consulta no *site*

<http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>, conforme forem sendo analisados os documentos.

7.5.10 - A listagem de habilitados, inabilitados e do cadastro de reserva estará disponível para consulta pública no *site* do IPSM e na Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG e o *status* do cadastro poderá ser acompanhado no endereço eletrônico: <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp> "Cadastro de Interessados".

7.5.11 - Serão considerados inabilitados, a qualquer tempo, os interessados que:

- a) Por qualquer motivo, estejam declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o expediu;
- b) Estejam inadimplentes com as obrigações assumidas junto aos órgãos fiscalizadores da atividade, sejam financeiras ou de registro profissional, bem como os que possuam qualquer processo em andamento ou punição administrativa desabonadora da sua conduta ético-profissional;

c) Deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital ou que os critérios de entrega, autenticidade e validade estejam em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.6 - Quinta Etapa - DOS RECURSOS

7.6.1 - Os inabilitados na pessoa de seu responsável legal ou de seu representante legalmente constituído, poderão encaminhar recurso (fundamentado) para o e-mail: documentos.convenios@ip-sm.gov.br, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme modelo do apêndice III.

7.6.2 - O recurso limitar-se-á às questões de habilitação, considerando exclusivamente a avaliação da documentação inserida no site no ato da efetivação do cadastro (conforme subitem 3.1).

7.6.3 - O recurso motivado e devidamente assinado, deverá ser encaminhado no prazo do subitem 7.6.1 para o e-mail: documentos.convenios@ip-sm.gov.br, e será analisado em até **10 (dez) dias úteis**.

7.6.4 - A diretoria do IPSM, após análise técnica e/ou jurídica poderá decidir pela manutenção ou reforma da decisão, devendo, neste caso, expedir decisão definitiva no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, após o prazo descrito no item 7.6.1.

7.6.5 - Somente o próprio interessado ou seu representante legalmente constituído poderá interpor recurso.

7.6.6 - Não serão conhecidos os recursos enviados por Fax, Correios ou por quaisquer outros meios que não sejam por correio eletrônico, conforme item 7.6.1, bem como fora dos prazos deste Edital.

7.6.7 - Somente será admitido recurso em face dos fundamentos que justificaram a inabilitação.

7.6.8 - Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no site do IPM: <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>.

7.7 - Sexta Etapa - DO CREDENCIAMENTO

7.7.1 - O credenciamento não obriga a administração pública a realizar a contratação, conforme item 7.5.

7.7.2 - O interessado habilitado constante no cadastro reserva poderá ser convocado para assinar o contrato durante o prazo de validade do Edital de credenciamento havendo a necessidade da execução do objeto, nos termos do item 7.5.

7.7.3 - A contratação decorrente da habilitação e convocação do credenciamento para a prestação dos serviços de que trata este Edital, dar-se-á de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 74 caput, inciso IV, 78 caput, inciso I e 79, inciso II, todos da Lei nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

7.7.4 - A contratação dos habilitados e convocados se dará nos termos do item 7.5, por instrumento de prestação de serviços, onde estarão estabelecidos os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, bem como as regras de atendimento, de pagamento, de acompanhamento da execução dos serviços e demais normas, conforme minutas constantes do Anexo III deste Edital.

7.7.5 - O não credenciamento dos interessados habilitados no cadastro reserva não estabelece ou gera qualquer ônus, indenização ou obrigação ao IPSM.

7.7.6 - A convocação não caracteriza nenhuma expectativa de faturamento considerando que a escolha está a cargo do beneficiário, nos termos do inciso II do art. 79, da Lei nº 14.133/21.

7.7.7 - O contrato terá a sua vigência estabelecida pelo IPSM, dentro dos limites previstos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.7.8 - O contrato será formalizado com a presença, no que couber, das cláusulas previstas no artigo 92 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas e conexas.

7.7.9 - O início das atividades dar-se-á a partir da assinatura eletrônica e cadastro do contrato no sistema, conclusão de treinamento, quando for o caso, ou outro prazo que seja fixado pela Administração.

7.7.10 - Para efetivar a assinatura eletrônica os representantes legais ou representante legalmente constituído, deverão acessar o Sistema Eletrônico de Informação do Governo de Minas Gerais - SEI/MG, no link https://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=5 realizar o cadastro, preencher o Termo de Concordância e Veracidade e encaminhar os documentos constantes para o e-mail usuario.externo@ipsm.gov.br.

7.7.11 - Após o cumprimento do item 7.7.10, os habilitados serão cadastrados como “Usuário Externo” e provocados pelo IPSM, via e-mail, para assinatura eletrônica do contrato após a convocação que deverá ocorrer em até 03 (três) dias corridos, sob pena de decair o direito de contratação e ter seu cadastro inabilitado.

7.7.12 - A realização do cadastro como usuário externo, implicará a aceitação de todos os termos e condições https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=898100324&in...

que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222/2017, Decreto nº 47.228/2017, Resolução Conjunta Seplag/Sec 9.921/2018, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), respondendo o(a) interessado(a) administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido do SEI e pelo teor da integridade dos documentos digitalizados.

7.7.13 - O contrato poderá ser alterado, conforme a necessidade e/ou conveniência administrativa do IPSM e qualquer alteração de cláusulas ou condições será objeto de Termo Aditivo ou Apostilamento.

7.7.13.1 - Todas as alterações serão divulgadas no site do IPSM, no Portal de Compras e no PNCP.

7.7.14 - Para realizar os serviços objeto deste Edital e dos Contratos conforme (Anexo III), O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado a exigir dos beneficiários do PAS/SiSau a identificação por cartão físico ou virtual e a apresentação da identidade do beneficiário do IPSM, para comprovação.

7.7.15 - As obrigações pelos encargos previdenciários, sociais, fiscais, trabalhistas, securitários, indenizatórios e comerciais de seus prestadores, empregados, terceiros e prepostos resultantes de execução do contrato são de inteira responsabilidade do(a) contratado(a).

7.7.16 - O valor do contrato será o valor dos serviços comprovadamente prestados, de acordo com as tabelas de preços do PAS/SiSau, nos termos do subitem 2.1 deste Edital, obedecida a disponibilidade de dotação orçamentária e repasse financeiro.

7.7.17- O(A) CONTRATADO(A) que estiver inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, obrigatoriamente deverá manter seu cadastro atualizado junto ao órgão, para viabilizar o recebimento dos valores dos serviços prestados e devidamente processados no Demonstrativo de Processamento- DPRO.

7.7.18 - O(A) CONTRATADO(A) que tiver a inscrição no CAGEF pela modalidade Unidade de Compras a ser providenciada pelo Contratante/IPSM, obrigatoriamente deverá manter seu cadastro atualizado junto ao CONTRATANTE e aos órgãos competentes, para viabilizar o recebimento dos valores dos serviços prestados e devidamente processados no DPRO.

7.7.19 - Toda e qualquer alteração nos dados como, por exemplo, mudança de endereço, deverá ser atualizada pelo(a) CONTRATADO(A) junto aos órgãos competentes e ao CONTRATANTE/IPSM, para que ocorra a integração dos dados, sob pena do não recebimento dos valores processados, até a regularização da pendência.

7.7.20 - O(A) CONTRATADO(A) deverá a qualquer tempo, quando solicitado, apresentar documentos necessários para o correto preenchimento do cadastro no CAGEF.

7.7.21 - O cadastro irregular no CAGEF poderá vir a ser suspenso ou cancelado, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524/2018 e Lei nº 869/52, podendo acarretar a inabilitação ou rescisão contratual.

7.8 - Sexta Etapa - DO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.8.1 - O IPSM, juntamente com a Diretoria de Saúde da PMMG e/ou a Chefia do COdont, SDO, o Coordenador Técnico, os Chefes das Clínicas e os Chefes dos Setores Administrativos do Centro Odontológico da Polícia Militar – COdont, pela Diretoria Clínica e/ou Técnica, pelos Chefes de Clínica e das Unidades Setoriais do Hospital da Polícia Militar – HPM, e/ou dos Núcleos de Atenção Integrada à Saúde - NAIS, realizarão o acompanhamento da execução dos serviços contratados por meio de auditorias, treinamentos, comunicações escritas e outras atividades correlatas, devendo as intercorrências serem registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado para análise e providências decorrentes, podendo implicar instauração do processo administrativo punitivo e aplicação das penalidades previstas em contrato.

7.8.2 - A fiscalização ou o acompanhamento previsto nos itens 7.8.1 não excluem e não reduzem a responsabilidade dos credenciados por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada pela Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde – GCG e ainda pela Rede Orgânica.

8.2 - A comissão de contratação terá a função de acompanhar os cadastros, receber os processos, examinar e julgar os documentos relativos ao procedimento auxiliar de credenciamento e proceder com a fiscalização do cumprimento do contrato visando a qualidade da prestação dos serviços e adotando providências necessárias, quando for o caso.

9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

9.1 - O presente Edital terá vigência por prazo indeterminado de modo a permitir o cadastro de novos

interessados enquanto durar o interesse do IPSM e/ou necessidade administrativa.

9.1.1 - Serão publicados períodos específicos para efetivação de cadastro de interessados.

9.2 - O IPSM poderá, ao longo da vigência do Edital, incluir e/ou excluir especialidades/vagas/períodos, de acordo com a necessidade administrativa ou demanda da Rede Orgânica.

9.3 - Toda e qualquer alteração no Edital será devidamente retificada e divulgada no *site* do IPSM e no PNCP.

9.4 - A eventual contratação ocorrerá conforme a necessidade e/ou conveniência administrativa, sendo que a mera habilitação não gera expectativa de credenciamento.

9.4.1 - O credenciamento processo obedecerá os períodos estabelecidos no Anexo I.

9.5 - A revogação deste Edital estará sujeita à prévia publicação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Para atender as despesas decorrentes dos credenciamentos oriundos deste Edital, o IPSM utilizará recursos em conformidade com as dotações abaixo, constantes do orçamento, ou outras que vierem a substituí-las para os exercícios subsequentes:

10.2 2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 49 1; 2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 60 1.

11. DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

11.1 - Os valores da contratação, indicação de tratamento e remuneração pelos serviços efetivamente prestados será conforme os valores das tabelas de preços estabelecidas pelo Sistema de Saúde-SiSau - PMMG-CBMMG-IPSMG, de acordo com as normas citadas e previstas neste Edital ou outras que vierem a substituí-las e demais normas conexas e/ou específicas para a **Rede Orgânica** do SiSau.

11.2 - O valor do contrato será o dos serviços comprovadamente prestados, de acordo com as tabelas de preços do PAS/SiSau, obedecida a disponibilidade de dotação orçamentária.

11.3 - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados somente serão efetuados por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE - ou documento equivalente, os quais deverão ser emitidos após a disponibilização do DPRO no *site* do IPSM e, que terá a conferência e validação dos dados faturados, de acordo com os valores constantes das tabelas de preços do PAS/SiSau. As notas fiscais deverão ser encaminhadas para a unidade responsável pela conferência e baixa do documento dentro do prazo estipulado pelo IPSM.

11.4 - Os preços dos serviços serão rigorosamente os preços estabelecidos pelo Sistema de Saúde-SiSau - PMMG-CBMMG-IPSMG, para a **Rede Orgânica**.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO (DESCREDENCIAMENTO)

12.1 - Nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo descumprimento de quaisquer obrigações assumidas perante o IPSM, o credenciado ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, conforme item 12.2;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme previsto no §4º do Art. 156 da Lei 14.133/21;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no §5º do Art. 156 da Lei 14.133/21;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 - A multa **será de 10%** sobre o valor dos **3 (três) últimos faturamentos** mensais liquidados, e será monetariamente corrigida pelo Índice de Preço ao Consumidor - Amplo - IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao IPSM deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao credenciado.

12.3 - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato formal e unilateral do IPSM, sem prejuízo dos

serviços já prestados e sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens e/ou indenizações.

12.4 - Também são causas de descredenciamento direto, o descumprimento de quaisquer das condições elencadas no presente Edital e no contrato de credenciamento, bem como a prática de atos que caracterizem má-fé em relação ao SiSau ou ao seu beneficiário, além de situação em que for emitido parecer técnico desfavorável ao(à) credenciado(a).

12.5 - O(A) CONTRATADO(A) poderá solicitar o seu descredenciamento mediante notificação por escrito ao IPSM, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo dos serviços em andamento. Poderá esse prazo ser reduzido a critério do IPSM, se a interrupção das atividades em andamento não causar prejuízo ao beneficiário do SiSau.

12.6 - O(A) CONTRATADO(A) que interromper ou suspender total ou parcialmente a prestação de serviços por qualquer período, poderá implicar nas penalidades previstas neste Edital e minutas contratuais, inclusive a rescisão unilateral contratual direta pelo CONTRATANTE.

12.7 - A aplicação das sanções previstas no item 12.1, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.8 - Poderão, ainda, a critério do IPSM, serem utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de inconsistências e/ou descumprimentos contratuais.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - É facultada à autoridade competente, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processo, inclusive com a fixação de prazo para resposta.

13.2 - Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital, ou ainda, por qualquer outro motivo alegado em relação a este processo de credenciamento.

13.3 - Os contratos, objetos deste Edital, deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e demais normas de saúde regulamentadoras. Caso haja indício de violação contratual pelo(a) credenciado(a), o IPSM poderá suspender temporariamente a continuidade da prestação de serviços, até a apuração em processo administrativo, visando resguardar o público beneficiário de saúde do SiSau.

13.4 - Caberá ao O(A) CONTRATADO(A) a obediência às normas de qualidade de atendimento impostas pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária ou outra entidade reguladora da atividade exercida. Se no curso da execução do contrato houver violação contratual pelo O(A) CONTRATADO(A) a fim de resguardar o público beneficiário de saúde do SiSau, reserva-se ao IPSM o direito de rescindir, recusar, sustar ou interromper definitivamente a prestação de serviços daqueles que não estiverem de acordo às normas estabelecidas.

13.5 - A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do interessado ou habilitado do processo de credenciamento, anulando-se a inscrição ou promovendo a rescisão do contrato, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

13.6 - É de inteira responsabilidade O(A) CONTRATADO(A) acompanhar as informações e os resultados disponibilizados via *e-mail* e/ou no *site* institucional e/ou na sede do Instituto ou divulgadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

13.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela GCG-DS-DG-IPSM, com base nas disposições da Lei Nacional nº 14.133/2021 e nos demais dispositivos legais mencionados neste Edital ou outras normas que vierem a substituí-los.

13.8 - Os serviços contratados serão executados nas instalações da **Rede Orgânica** do SiSau que disponibilizará seus próprios recursos, equipamentos, materiais e demais meios necessários para o cumprimento do objeto do contrato, com exceção aos serviços de laboratório de prótese que utilizaram seu próprio estabelecimento.

13.9 - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por razões de interesse público, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de qual natureza for.

13.10 - São de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) e sujeito a inabilitação, que interessado/contratado cumpra todos os requisitos do estabelecimento de saúde, atentar para a manutenção e calibração dos equipamentos e instrumentos, quando necessária a assistência, visando o seu bom estado de funcionamento e execução correta dos serviços, obedecendo às Recomendações da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

13.10.1 - Cabe à Rede Orgânica do SiSau, a manutenção e calibração dos equipamentos e instrumentos, quando

necessária a assistência, visando o seu bom estado de funcionamento e execução correta dos serviços, obedecendo às Recomendações da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando os serviços forem prestados em rede própria.

13.11 - Os produtos para a saúde ou materiais utilizados na assistência dos beneficiários do IPSM deverão estar devidamente registrados na ANVISA.

13.12 - O contrato, após sua formalização, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e demais normas de saúde regulamentadoras dos respectivos serviços prestados. Entretanto, se no curso da execução houver indício de violação contratual pelo(a) CONTRATADO(A) a fim de resguardar o público beneficiário de saúde do SiSau, fica facultado ao contratante/IPSM suspender temporariamente a permissão para continuidade da prestação de serviços prevista no contato, até o término do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos supostamente irregulares/indevidos.

13.13 - O (A) CONTRATADO (A) deverá utilizar o Sistema Integrado de Gestão de Assistência à saúde (SIGAS) ou outro disponibilizado pelo CONTRATANTE para registro de autorização de procedimentos e rotinas de internações por meio do acesso disponível no *site* do IPSM ou mediante serviço de *WebService* de integração. No caso da opção pelo uso do serviço de integração (se for oportunizada essa faculdade pelo CONTRATANTE), os ajustes devem ser feitos pelo próprio prestador, conforme diretrizes e documentação do IPSM.

13.14 - O Faturamento de todos os atendimentos devem ser gerados no SIGAS ou outro Sistema disponibilizado pelo CONTRATANTE, por meio do acesso disponível no *site* do IPSM ou mediante serviço de *webService* de importação de contas desenvolvido no padrão TISS. No caso da opção pelo uso do serviço de *WebService* de importação de contas, padrão TISS (se for oportunizada essa faculdade pelo CONTRATANTE), os ajustes devem ser realizados pelo próprio prestador, conforme diretrizes e documentação do IPSM.

13.15 - É de inteira responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) acompanhar as informações, alterações de tabelas do SiSau e demais normas do SiSau disponibilizadas via *e-mail* e/ou no *site* institucional e/ou nas redes sociais do IPSM, sob pena de descumprimento contratual.

13.16 - O Interessado no credenciamento ou o (a) CONTRATADO(A), atendendo aos ditames da Lei 13.709/2018 (LGPD), ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), autoriza o IPSM a realizar o tratamento dos seus dados pessoais.

13.17 - A estimativa do número de vagas poderá sofrer alterações a depender da demanda da rede orgânica ou necessidade administrativa.

13.18 - Nos termos do subitem 7.3.11, os períodos/prazos para a efetivação do cadastro no portal e a inserção da documentação exigida no Anexo II, poderá ser estendido na hipótese de não preenchimento de alguma vaga.

14. FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital é o da comarca de Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, de de 2025.

André Luis Dias Machado, Coronel PM QOR

Diretor de Saúde/IPSM

15. ANEXOS E APÊNDICES

Integram a este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de cidades, local de atuação, Especialidades, Número de Vagas e Carga Horária;

Anexo II - Relação de documentos necessários para habilitação ao credenciamento;

Apêndice I - Modelo de requerimento (a ser preenchimento direto no portal em cadastro de interessados);

Apêndice II - Modelos de declarações, quando solicitado, disponível em:

<https://www.ipism.mg.gov.br/editais.asp?regiao=modelos>

Anexo III - Modelo de minutas;

Anexo IV - Tabelas de honorários médicos e odontológicos.

ANEXOS

ANEXO I – Regiões da Polícia Militar, Cidades, Local de Atuação, Especialidades, nº de vagas e carga horária.

ANEXO I - EDITAL 02/205 – PESSOA JURÍDICA (REDE ORGÂNICA)

1ª RPM - BELO HORIZONTE							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária semanal
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Centro Odontológico - COdont	Disfunção -Têmporo Mandibular	1	Mín. 20 / Máx. 30
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Centro Odontológico - COdont	Odontopediatria	2	Mín. 20 / Máx. 25
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Centro Odontológico - COdont	Ortodontia	1	Mín. 20 / Máx. 30
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte e outros	Em Estabelecimento Próprio	Laboratório de Prótese	5	Conforme demanda do COdont
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Anestesiologia	5	Mín. 20 / Máx. 24
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Cirurgia Pediátrica	1	Plantão 12 (doze) Horas (item 5.2.1)
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Endocrinologista	1	Mín. 12 / Máx. 24
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia Pélvica (Uroginecológica)	1	Mín. 25 / Máx. 30
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia Traumatologia Ortopédica e/ou Esportiva	1	Mín. 25 / Máx. 30
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia – Geriatria e Gerontologia	1	Mín. 25 / Máx. 30
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia ATM	1	Mín. 25 / Máx. 30
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	APM (01ª RPM)	Belo Horizonte	Academia da Polícia Militar - APM	Fisioterapia – Reabilitação Membro Superior (Reabilitação mão)	1	Mín. 25 / Máx. 30
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	APM (01ª RPM)	Belo Horizonte	Academia da Polícia Militar - APM	Fisioterapia Traumatologia Ortopédica e/ou Esportiva	1	Mín. 25 / Máx. 30
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Gastroenterologia	1	Mín. 12 / Máx. 24
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Geriatria	1	Mín. 12 / Máx. 24

	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	SAS EMCME	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Otorrinolaringologia	2	Mín. 12 / Máx. 24
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	NAIS - 1º BPM - Belo Horizonte	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
	(REABERTO) 16/06/25 a 31/07/25	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Reumatologista	2	Mín. 12 / Máx. 24
2026	01/10/25 a 30/11/25	01ª RPM	Belo Horizonte	NAIS - 13º BPM - Planalto	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		01ª RPM	Belo Horizonte	NAIS - 16º BPM – Santa Tereza	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		01ª RPM	Belo Horizonte	NAIS - 34º BPM - Caiçara	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		DAL (01ª RPM)	Belo Horizonte	NAIS CSC-PM (NAIS – CAA – CSC - Gameleira)	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		DAL (01ª RPM)	Belo Horizonte	NAIS CSC-PM (NAIS – CAA – CSC - Gameleira)	Odontopediatria	1	Mín. 20 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Anestesiologia	2	Mín. 24 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Cirurgia Vascular	2	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Endoscopia	2	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Geriatria	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Ginecologia Ambulatorial	2	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Ginecologia e Obstetrícia	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Ginecologia / Cirurgia Videolaparoscópica/Oncológica	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Oftalmologia / Especialista - Plástica Ocular	2	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Oftalmologia / Especialista - Retina	2	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Oftalmologia / Especialista - Glaucoma	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Oftalmologia / Especialista - Córnea	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Oftalmologia / Especialista - Estrabismo	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Oftalmologia / Especialista - Uveíte	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Otorrinolaringologia	3	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Ortopedia e Traumatologia - Coluna	1	Mín. 12 / Máx. 24

		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Ortopedia e Traumatologia Atuação: Cirurgia de Ombro e Cotovelo	2	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Psiquiatria	2	Mín. 16 / Máx.24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Urologia	3	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia – Geriatria e Gerontologia	1	Mín. 25 / Máx. 30
		01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia - RPG	1	Mín. 25 / Máx. 30
		01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia Aquática	3	Mín. 25 / Máx. 30
		01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia ATM	1	Mín. 25 / Máx. 30
		01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia Traumatologia Ortopédica e/ou Esportiva	4	Mín. 25 / Máx. 30
		01ª RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia – Reabilitação Superior	3	Mín. 25 / Máx. 30
		APM (01ª RPM)	Belo Horizonte	Academia da Polícia Militar - APM	Fisioterapia Traumatologia Ortopédica Esportiva	1	Mín. 25 / Máx. 30
2028	03/01/28 a 29/02/28	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Anestesiologia	4	Mín. 24 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	2	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Cirurgia Pediátrica	1	Plantão 12 (doze) Horas item 5.2.1)
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Endocrinologia e Metabolologia	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Ginecologia (Cirúrgica)	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Ginecologia / Cirurgia Videolaparoscópica/Oncológica	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Otorrinolaringologia	3	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Psiquiatria da Infância	1	Mín. 20 / Máx. 24
		DAL (01ª RPM)	Belo Horizonte	NAIS CSC-PM (NAIS – CAA – CSC - Gameleira)	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		01 RPM	Belo Horizonte	Clínica de Fisioterapia - HPM	Fisioterapia Traumatologia Ortopédica e/ou Esportiva	1	Mín.25 / Máx. 30
		01ª RPM	Belo Horizonte	3º Batalhão de Bombeiro Militar de Belo Horizonte	Fisioterapia Traumatologia Ortopédica Esportiva	2	Mín.25 / Máx. 30
		DAL (01ª RPM)	Belo Horizonte	NAIS CSC-PM (NAIS – CAA – CSC - Gameleira)	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2029	02/10/29 a 30/11/29	01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Cardiologia	2	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Gastroenterologia	1	Mín. 12 / Máx. 24
		01ª RPM	Belo Horizonte	Hospital da Polícia Militar - HPM	Neurologia	1	Mín. 12 / Máx. 24

		01ª RPM	Belo Horizonte	3º Batalhão de Bombeiro Militar de Belo Horizonte	Fisioterapia Traumatológica Ortopédica e/ou Esportiva	1	Mín. 25 / Máx. 30
		APM (01ª RPM)	Belo Horizonte	Academia da Polícia Militar - APM	Fisioterapia Traumatológica Ortopédica e/ou Esportiva	1	Mín. 25 / Máx. 30
		CPE (01ª RPM)	Belo Horizonte	NAIS BPGD (NAIS – 1ª CIA BPGD)	Dentista Clínico Geral	2	Mín. 20 / Máx. 25

2ª RPM - CONTAGEM

Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2026	02/10/25 a 30/11/25	02ª RPM	Ibirité	NAIS - 48º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		02ª RPM	Contagem	NAIS - 18º BPM	Odontopediatria	1	Mín. 20 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	02ª RPM	Contagem	NAIS - 18º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25

3ª RPM - OURO PRETO

Ano	Prazo/Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2026	01/10/25 a 30/11/25	03ª RPM	Vespasiano	NAIS - 36º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25

4ª RPM - JUIZ DE FORA

Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	04ª RPM	Ubá	SAS - 21º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
		04ª RPM	Juiz de Fora	NAIS - 2ºBPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2026	01/10/25 a 30/11/25	04ª RPM	Juiz de Fora	NAIS - 2ºBPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		04ª RPM	Juiz de Fora	NAIS - 2ºBPM	Periodontia	1	Mín. 20 / Máx. 25

5ª RPM - UBERABA

Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	05ª RPM	Uberaba	NAIS - 4º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		05ª RPM	Frutal	SAS - 69º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		05ª RPM	Iturama	Consultório Médico - 3ª CIA PM IND	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	05ª RPM	Uberaba	NAIS - 4º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25

6ª RPM - LAVRAS

Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2026	01/10/25 a 30/11/25	06ª RPM	Lavras	NAIS - 8º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	06ª RPM	Varginha	NAIS - 24º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25

7ª RPM - DIVINÓPOLIS

Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	07ª RPM	Bom Despacho	NAIS - 7º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		07ª RPM	Formiga	Consultório Médico - 63º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
		07ª RPM	Formiga	Consultório Médico - 63º BPM	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		07ª RPM	Divinópolis	NAIS - 23º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	07ª RPM	Divinópolis	NAIS - 23º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25

8ª RPM - GOVERNADOR VALADARES

Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
-----	---------	-----	--------	------------------	---------------	----------	---------------

2025	16/06/25 a 31/07/25	08ª RPM	Guanhães	SAS - 65º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	08ª RPM	Governador Valadares	NAIS - 6º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
9ª RPM - UBERLÂNDIA							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	09ª RPM	Ituiutaba	NAIS - 54º BPM	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		09ª RPM	Uberlândia	NAIS - 17º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2026	01/10/25 a 30/11/25	09ª RPM	Uberlândia	NAIS - 17º BPM	Dentista Clínico Geral	2	Mín. 20 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	09ª RPM	Araguari	NAIS - 53º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
10ª RPM - PATOS DE MINAS							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	10ª RPM	Patrocínio	SAS 46º BPM	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		10ª RPM	Patrocínio	SAS 46º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	10ª RPM	Patos de Minas	NAIS - 15º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
11ª RPM - MONTES CLAROS							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	11ª RPM	Taiobeiras	Consultório Médico - 2ª CIA PM IND	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		11ª RPM	Taiobeiras	Consultório Médico - 2ª CIA PM IND	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	11ª RPM	Januária	NAIS - 30º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2028	03/01/28 a 29/02/28	11ª RPM	Montes Claros	NAIS - 11ª RPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
12ª RPM - IPATINGA							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	12ª RPM	Ipatinga	NAIS - 14º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
		12ª RPM	João Monlevade	Consultório Médico - 17ª CIA PM IND	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
2026	01/10/25 a 30/11/25	12ª RPM	Ipatinga	NAIS - 14º BPM	Dentista Clínico Geral	2	Mín. 20 / Máx. 25
		12ª RPM	Itabira	NAIS - 26º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		12ª RPM	Ponte Nova	SAS - 21ª CIA PM IND	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	12ª RPM	Manhuaçu	NAIS - 11º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2028	03/01/28 a 29/02/28	12ª RPM	Caratinga	NAIS - 62º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2029	02/10/29 a 30/11/29	12ª RPM	Ponte Nova	SAS - 21ª CIA PM IND	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
13ª RPM - BARBACENA							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2026	01/10/25 a 30/11/25	13ª RPM	Conselheiro Lafaiete	NAIS - 31º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	13ª RPM	Conselheiro Lafaiete	NAIS - 31º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
14ª RPM - CURVELO							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	14ª RPM	Capelinha	Consultório Médico - 23ª Cia PM Ind	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
2026	01/10/25 a 30/11/25	14ª RPM	Curvelo	NAIS - 42º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		14ª RPM	Diamantina	NAIS - 3º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25

		14ª RPM	Pirapora	NAIS - 55º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
15ª RPM - TEÓFILO OTONI							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	15ª RPM	Teófilo Otoni	SAS - EM 15ª RPM	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		15ª RPM	Teófilo Otoni	SAS - EM 15ª RPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		15ª RPM	Teófilo Otoni	SAS - EM 15ª RPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
		15ª RPM	Araçuaí	Consultório Médico 70º BPM	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		15ª RPM	Araçuaí	Consultório Médico 70º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		15ª RPM	Araçuaí	Consultório Médico 70º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
		15ª RPM	Nanuque	Consultório Médico 24ª CIA PM IND	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		15ª RPM	Nanuque	Consultório Médico 24ª CIA PM IND	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		15ª RPM	Nanuque	Consultório Médico 24ª CIA PM IND	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
16ª RPM - UNAÍ							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	16ª RPM	Paracatu	Consultório Médico - 45ºBPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
2028	03/01/28 a 29/02/28	16ª RPM	João Pinheiro	NAIS - 206ª CIA/45ºBPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2029	02/10/29 a 30/11/29	16ª RPM	Unai	NAIS - 28º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
17ª RPM - POUSO ALEGRE							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	17ª RPM	Pouso Alegre	SAS - EM 17ª RPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
		17ª RPM	Extrema	NAIS - 59º BPM	Médico Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		17ª RPM	Extrema	NAIS - 59º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		17ª RPM	Extrema	NAIS - 59º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
2027	01/02/27 a 31/03/27	17ª RPM	Itajubá	NAIS - 56º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
18ª RPM - POÇOS DE CALDAS							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	18ªRPM	São Sebastião do Paraíso	Consultório Médico - 43º BPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		18ªRPM	São Sebastião do Paraíso	Consultório Médico - 43º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
		18ªRPM	Alfenas	SAS - 64º BPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25
		18ªRPM	Poços de Caldas	SAS - EM 18ªRPM	Médico Clínico Geral	2	Mín. 20 / Máx. 25
19ª RPM - SETE LAGOAS							
Ano	Período	RPM	Cidade	Local de Atuação	Especialidade	Nº Vagas	Carga Horária
2025	16/06/25 a 31/07/25	19ªRPM	Sete Lagoas	SAS - EM 19ªRPM	Dentista Clínico Geral	1	Mín. 20 / Máx. 25
		19ªRPM	Sete Lagoas	SAS - EM 19ªRPM	Psicologia	1	Mín. 05 / Máx. 25

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

- I. Requerimento de Credenciamento (a ser preenchido no portal);
- II. Contrato Social (última alteração consolidada) ou Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato constitutivo ou Estatuto e Ata atualizada, quando for o caso
- III. Cartão do CNPJ atualizado;
- IV. Registro da entidade no Conselho da categoria de classe por área de atuação, conforme Lei 6.839/1980;
- V. Carteira de Identidade com CPF do(s) representante(s) legal(ais) da empresa ou do procurador (se houver);
- VI. Carteira de Identidade profissional do (s) Responsável (eis) técnico (s);
- VII. Certidão Negativa de Débito Federal;
- VIII. Certidão Negativa de Débito Estadual;
- IX. Certidão Negativa de Débito Municipal;
- X. Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- XI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- XII. CAFIMP - Certidão Negativa no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar;
- XIII. Certidão Negativa de Falência e Concordata do Fórum do município do Interessado;
- XIV. Comprovante de conta bancária da empresa (exceto contas conjuntas e nem poupança), quando solicitado;
- XV. Alvará de localização e funcionamento emitido pelo município ou declaração Inexistência de Estabelecimento Próprio de Atendimento (pag.27);
- XVI. Alvará sanitário emitido pela Vigilância Sanitária do município ou declaração Inexistência de Estabelecimento Próprio de Atendimento (pag.27);
- XVII. CNES - Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde da Pessoa Jurídica interessada ou declaração Inexistência de Estabelecimento Próprio de Atendimento (pag.27);
- XVIII. Comprovante ou Declaração retenção do Imposto de Renda (IR) em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, devidamente preenchida e assinada pelo(s) responsável (eis) legal(ais) juntamente com o comprovante (legislação pertinente);
- XIX. Títulos, certificados e comprovantes de experiência, quando for o caso.

A Declaração de Inexistência de Estabelecimento Próprio de Atendimento encontra-se disponível em:

<https://www.ipism.mg.gov.br/editais.asp?regiao=modelos>

APÊNDICE I - MODELO DE REQUERIMENTO – PESSOA JURÍDICA (A SER PREENCHIDO NO PORTAL)

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO			
1. DADOS DO INTERESSADO			
Razão Social:			
CNPJ:		Nome fantasia:	
E-mail:		Telefone:	Site:
2. ENDEREÇO			
Rua/ Avenida:		Bairro:	
Complemento:			
Cidade:		Estado:	CEP:
2.1 - Indicar o local de atuação:			
3. DADOS PROFISSIONAIS DO CORPO CLÍNICO (incluir todos)			
Nome:		CPF:	Data Nasc.
Conselho/UF:	Nº Conselho:	Especialidade:	RQE:
Nome:		CPF:	Data Nasc.
Conselho/UF:	Nº Conselho:	Especialidade:	RQE:
4. DADOS DO RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (AIS) (incluir todos, caso assinam em conjunto)			
Nome:		CPF:	
Função:		E-mail:	
5. DADOS DO RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S)			
Nome:		Conselho/MG:	NºRegistro:
6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
Dia útil:	Sábado:	Domingo:	Feriado:
7. FORMA DE ATENDIMENTO			
7.1 Especialidades:			
8. EXAMES			
Descrever todos exames ofertados:			
9. SERVIÇOS:			
Descrever todos serviços ofertados:			
10. ESTRUTURA			
Instalações Físicas:			
Equipamentos:			
11. PROCEDIMENTOS			
CÓDIGO SISAU	DESCRIÇÃO		
12. IMPOSTO DE RENDA			
Isento ou imune? () Sim () Não - Em caso de imunidade ou isenção deverá enviar a comprovação junto com o artigo da Lei.			
13. TERMOS E ACEITES			

O(a) interessado(a) acima, declara conhecer os termos do Edital vigente, as normas, instruções e tabelas vigentes do IPSM/SiSau, comprometendo-se a cumpri-las.

O(a) interessado(a), se sujeita às normas do Plano de Assistência à Saúde PMMG-CBMMG-IPSMMG (PAS)/SISAU, da Portaria DG nº.1207/2025 e demais normas conexas ou supervenientes.

O(a) interessado(a) acima, declara está de acordo com os preços estabelecidos unilateralmente pela Administração Pública Estadual - IPSM.

O(a) interessado(a) acima, declara não possuir impedimentos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

O(a) interessado(a) acima, declara não violar o dispositivo do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos).

O(a) interessado(a) acima, atendendo aos ditames da Lei 13.709/2018 (LGPD), autoriza o IPSM A realizar o tratamento dos seus dados pessoais (pessoa natural e pessoa jurídica), inclusive nos meios digitais.

O(a) interessado(a) acima, declara estar ciente que o 'cadastro de interessados' deverá ser concluído (com a inclusão de todos os documentos constantes do (Anexo II), em até 10 dias após o seu início, sob pena de inabilitação.

O(a) interessado(a) acima, declara estar ciente que o contrato e instrumentos congêneres firmados com a Administração Pública possui cláusulas padrões, não sendo possível alterar ou modificar a minuta contratual sobre qualquer pretexto.

O(a) interessado(a) acima, se habilitado, compromete-se a realizar o cadastro no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, como USUÁRIO EXTERNO.

O(a) após provocado(a) pelo IPSM, em até 03 (três) dias corridos, sob pena de inabilitação, nos termos e condições do Decreto nº 47.222/2017, Decreto nº 47.228/2017 e da Resolução Conjunta Seplag/Sec de 02 de outubro de 2018.

O(a) interessado(a) acima, se responsabiliza pela exatidão das informações prestadas, que poderão ser conferidas a qualquer tempo.

Local:

Data:

Assinatura do(s) responsável (eis) legal(ais)

APÊNDICE II - MODELO DECLARAÇÃO PARA FINS DE RECURSO

[illegible]

APÊNDICE III - MODELO DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA**a) Modelo de Declaração Imposto de Renda (Simples Nacional)**

Ilmo. Sr. **Cel PM QOR, Diretor de Saúde do IPSM/MG**, credenciado(a), _____ com sede na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA ao Instituto**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaração a ser apresentada pela Pessoa Jurídica constante do inciso XI do art. 4 da Instrução Normativa nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(s) Responsável(is) Legal(is)

b) Modelo Declaração Imposto de renda (Filantropia)

Ilmo. Sr. **Cel PM, Diretor de Saúde do IPSM/MG**, credenciado(a), _____ com sede na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA ao Instituto**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter _____, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaração a ser apresentada pela Pessoa Jurídica constante do inciso XI do art. 4 da Instrução Normativa nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(s) Responsável(is) Legal(is)

C) Modelo Declaração Inexistência de Estabelecimento Próprio de Atendimento**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DE ATENDIMENTO****RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** _____**CNPJ nº:** _____

Para fins de habilitação no Edital de Credenciamento nº 02/2025 – Pessoa Jurídica – Rede Orgânica, o representante legal da empresa acima identificada declara, sob as penas da lei, que:

1. A empresa não possui estabelecimento próprio destinado ao atendimento direto ao público na área de saúde;
2. Os serviços a serem prestados ocorrerão exclusivamente nas unidades da Rede Orgânica do Sistema de Saúde (SiSau) – PMMG/CBMMG/IPSM;
3. Está ciente de que a apresentação de informações inverídicas poderá acarretar a inabilitação no processo de credenciamento, rescisão contratual, bem como aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação aplicável.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20__.

Nome completo do representante legal

Cargo:

CPF nº _____.

ANEXO III – MINUTA DE CLÍNICAS**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00.xservicoN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E xcontratadaTit, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 11.406/1994, nos termos do artigo 54 c/c artigo 78 da Lei Estadual nº 22.257/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, inscrito no CPF/MF sob o n.º xcnpj_cpf, conforme art. 36, Decreto nº 48.064/2020 c/c previsto no art. 1º, Inciso II, da Portaria DG nº 941/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e xcontratada, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº xcnpj_cpf, com sede na xlogradouro, Bairro: xbairro, na Cidade de xcidade, neste ato representado(a) por seu(sua) xrFuncao, xrRepresentante, CPF/MF nº xrCpf, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o artigo 196 e seguintes; as normas gerais da Lei 14.133/21 com fulcro nos artigos 74 *caput*, inciso IV, 78 *caput*, inciso I e 79, com suas posteriores modificações; e ainda o reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação nº. , Deliberações de Saúde e Resoluções Conjuntas - PMMG-CBMMG-IPSM e posteriores normas e regulamentos de Saúde do SiSau, aplicando-se os princípios gerais de direito público e demais normas conexas e/ou específicas para a Rede Orgânica do SiSau, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis, no

Edital de Credenciamento nº 02/2025, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

SEÇÃO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Contrato, o(a) CONTRATADO(A) compromete-se a prestar serviços exclusivamente **Rede Orgânica**, no(a) , endereço: nº - Bairro: , na cidade de ,/MG - CEP:, onde exercerá suas atividades na especialidade de: **xrEspecialidade**, visando à prestação de serviços de saúde aos beneficiários do SiSau, cuja indicação de tratamento e remuneração pelos serviços efetivamente prestados serão conforme as normas e os valores das tabelas de Serviços estabelecidas pelo Sistema de Saúde SiSau PMMG-CBMMG-IPSM, de acordo com a legislação prevista no respectivo Edital e neste contrato, ou outras que vierem a substituí-las e demais normas conexas e/ou específicas do SiSau, aplicando-se, no que couber, os princípios gerais de direito público sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.

§1º - O(A) CONTRATADO(A) não possui qualquer vínculo de natureza empregatício com o IPSM/CBMMG/PMMG ou com o Estado de Minas Gerais, sendo o presente contrato administrativo regido exclusivamente pelas normas do Direito Público constantes do preâmbulo deste instrumento e demais normas conexas, nos termos do Edital de credenciamento público a que se submeteu o(a) CONTRATADO(A), habilitando-se a ser credenciado(a) da Administração Pública.

§2º - Para o desempenho das atividades profissionais relacionadas com o objeto deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) utilizará as instalações e equipamentos, da Rede Orgânica do SiSau.

§4º - O (A) CONTRATADO (A) está ciente de que seu contrato ora firmado, atende a ordem de convocação do **Edital Público nº 02/2025** e que a remuneração pelos serviços efetivamente prestados será conforme o valor da tabela de Serviços estabelecida pelo Sistema de Saúde SiSau PMMG-CBMMG/-PSM, conforme Deliberações e Resoluções previstas ou outra (as) que vier (em) a substituí-la (s) e de acordo com o repasse do Tesouro Estadual.

SEÇÃO II - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços, objeto do presente Contrato, descritos no Anexo Único, serão executados em perfeita conformidade com as normas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau - IPSM/PMMG/CBMMG, respeitando as respectivas legislações, regulamentações e disposições conexas, bem como as alterações e instruções supervenientes, respeitando ainda, quando for o caso, as normas periciais vigentes nas especialidades previstas no PAS/SiSau e demais normas aplicáveis a biossegurança e a qualidade dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços de que trata a cláusula anterior serão pagos diretamente para o contratado(a), independentemente de subcontratação ou terceirização dos serviços contratualizados.

§1º - A execução dos serviços que constituem objeto deste contrato terá por responsável técnico(a), o(a) Sr.(a) **xrespTec**, devidamente registrado(a) no **xrespTeCons/MG**, sob o nº **xrespTeInsc**.

§2º - Considera-se profissional de responsabilidade do estabelecimento do(a) CONTRATADO(A):

- a) o profissional que tenha vínculo empregatício com o(a) CONTRATADO(A);
- b) o corpo clínico, profissional autônomo ou empresa, que, eventual ou permanentemente, preste serviços ao(à) CONTRATADO(A);
- c) Os profissionais, citados nas alíneas “a” e “b”, são de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), por meio de seu(s) representante(s) legal(ais), sendo solidários em caso de descumprimento contratual.

§3º - Deverá o(a) CONTRATADO(A) substituir o profissional a este vinculado, para efetivação dos serviços contratados, nos casos de afastamento, impedimento ou ausência justificada de suas atividades. O(A) CONTRATADO(A) comunicará ao CONTRATANTE acerca da substituição a ser realizada, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, inciso VIII, deste contrato.

§4º - O Contratante se reserva o direito de excluir do corpo clínico cadastrado junto ao sistema deste CONTRATANTE, os profissionais que descumprirem qualquer norma contratual, vedando, assim, o atendimento deste profissional aos beneficiários SiSau

SEÇÃO III - DA FORMA DE ATENDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA - O atendimento aos beneficiários do PAS/SiSau, relativamente aos serviços que constituem o objeto do presente Contrato, será realizado mediante utilização dos documentos padronizados do SiSau, que deverão ser assinados pelo beneficiário e/ou representante legal, quando da prestação do serviço.

§1º - Para realizar os serviços do objeto deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a exigir dos beneficiários do PAS/SiSau, a identificação por cartão físico ou virtual, e a apresentação da identidade do beneficiário do contratante, para comprovação e autorização.

§2º - É vetada a substituição dos documentos padronizados de que tratam esta cláusula por qualquer outro formulário, ressalvados os casos expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

§3º - O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a prestar aos beneficiários do PAS/SiSau tratamento idêntico ao dispensado a particulares, conforme o objeto deste contrato. Qualquer tipo de discriminação constituirá causa para a imediata rescisão deste Contrato de Prestação de Serviços, sem embargo das demais medidas cabíveis.

§4º - O(A) CONTRATADO(A) deverá priorizar o atendimento dando preferência às pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue, nos termos da Lei 14.626/23 ou outra que vier a substituí-la.

§5º - O(A) CONTRATADO(A) deverá utilizar o Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGAS) ou outro disponibilizado pelo CONTRATANTE para registro de autorização de procedimentos por meio do acesso disponível no *site* do IPSM ou mediante serviço de WebService de integração. No caso da opção pelo uso do serviço de integração (se for oportunizada essa faculdade pelo CONTRATANTE), os ajustes devem ser feitos pelo próprio prestador, conforme diretrizes e documentação disponibilizada pelo Contratante.

§6º - O Faturamento de todos os atendimentos devem ser gerados no SIGAS ou outro Sistema disponibilizado pelo CONTRATANTE, por meio do acesso disponível no *site* do IPSM ou através de serviço WebService de importação de contas desenvolvido no padrão TISS. No caso da opção pelo uso do serviço de WebService de importação de contas, padrão TISS (se for oportunizada essa faculdade pelo CONTRATANTE), os ajustes devem ser realizados pelo próprio prestador, conforme diretrizes e documentação disponibilizada pelo Contratante.

§7º - O faturamento zerado do(a) CONTRATADO(A), sem a devida justificativa, poderá ser considerado como descumprimento da Cláusula Primeira do presente contrato, uma vez que, sugere a ausência de atendimento aos beneficiários do PAS/SiSau/PMMG-CBMMG-IPSM.

§8º - O(A) CONTRATADO(A), ao celebrar o presente contrato, manifesta que não incorrem nas proibições contidas no art. 14 da Lei 14.133/2021 e do **Edital nº 02/2025**, respondendo judicialmente.

§9º - O(A) CONTRATADO(A) sujeitar-se-á às obrigações constantes neste instrumento e à aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no **Edital nº 02/2025** e aos termos aceites constantes no requerimento de credenciamento.

SEÇÃO IV - DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Os serviços efetivamente prestados pelo(a) CONTRATADO(A) serão pagos pelo CONTRATANTE, de acordo com as Tabelas de Preços do SiSau, em vigor à época da prestação do serviço.

§1º - A recomposição dos preços acompanhará a recomposição da tabela do PAS/SiSau, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do CONTRATANTE.

§2º - É proibida a cobrança pelo(a) CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE e/ou aos beneficiários do PAS/SiSau, em qualquer hipótese, de adicionais, de diárias, de taxas, de materiais e de medicamentos, de quaisquer insumos ou de honorários profissionais, sob qualquer pretexto e/ou forma sob pena do não pagamento das despesas pelo CONTRATANTE, por descumprimento contratual, sujeito a aplicação das penalidades cabíveis, bem como as estabelecidas nas Seções XI e XII deste contrato.

§3º - A negativa do CONTRATANTE para utilização de qualquer material ou procedimento solicitado por este(a) CONTRATADO(A), não é justificativa para que ocorra cobrança particular dos beneficiários do SiSau/PAS, uma vez que todos os pedidos são analisados pelos médicos auditores do CONTRATANTE e fundamentados tecnicamente quando não possuem indicação técnica para uso.

§4º - Eventuais pagamentos e negociações realizadas pelos beneficiários diretamente com os profissionais nas suas dependências, serão de responsabilidade deste(a) CONTRATADO(A), uma vez que consoante o disposto na alínea "c", do §2º, da Cláusula terceira deste contrato, este prestador de serviços responde diretamente pelas condutas praticadas pelo seu corpo clínico, devendo este ser orientado acerca da necessidade de seguir as normas e tabelas previamente contratadas, sob pena de descumprimento contratual.

§4º - Ainda no que se refere a vedação explícita de cobrança particular aos beneficiários do SiSau, eventual solicitação de inclusão de OPME ou tratativas de valoração diferentes da contratualizada pelo(a) CONTRATADO(A) deverão ser solicitadas previamente ao CONTRATANTE, sem o envolvimento de beneficiários, mediante comprovação científica e preenchimento de demais critérios definidos pelo SiSau, para análise da viabilidade, sob pena de descumprimento contratual.

SEÇÃO V - DO PROCESSAMENTO E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Os serviços realizados com autorização do CONTRATANTE serão pagos mediante crédito em conta corrente por meio magnético, em nome do(a) CONTRATADO(A), devidamente cadastrados no CAGEF, conforme itens XV e XVI da cláusula décima segunda, após a apresentação da Nota Fiscal dos serviços efetivamente prestados, conferência e validação dos dados faturados, disponibilidade orçamentária e liberação de recursos financeiros pelo Tesouro Estadual.

§1º - Como comprovantes de despesa serão aceitas as primeiras vias da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE - ou documento equivalente, os quais deverão ser emitidos após a disponibilização do Demonstrativo de processamento - DPRO.

§2º - Considerar-se-ão autorizados pelo CONTRATANTE somente os procedimentos e serviços previstos nas Tabelas de Preços do PAS/SiSau e efetivamente prestados pelo(a) CONTRATADO(A), conforme objeto contratual.

§3º - O(A) CONTRATADO(A) deverá realizar o faturamento no SIGAS ou em situações excepcionais (definidas e autorizadas pelo CONTRATANTE), preencher documentos em impressos padronizados, e enviá-los à Gerência de Processamento de Contas por meio físico ou *e-mail*, conforme tipo de atendimento e determinação do CONTRATANTE, sob pena de não ser efetivado o pagamento correspondente, sendo que, no caso da documentação física, as contas e seus anexos devem ser apresentados em original.

§4º - O(A) CONTRATADO(A) deverá entregar as contas para processamento *online* ou devidamente protocoladas na Unidade correspondente à sua região, conforme cidade e respectiva regional no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de atendimento, findo o qual o CONTRATANTE deixará de reconhecer as contas apresentadas, sem justificativa, especialmente quando se tratar de exercícios anteriores.

§5º - Após o processamento, a produtividade do credenciado será disponibilizada no *site* do IPSM: www.ipsm.mg.gov.br, na área do credenciado, por meio do DPRO, para emissão da Nota Fiscal.

§6º - O pagamento dos valores processados para o credenciado será efetuado pela GAFC - Gerência de Administração Financeira Contábil do CONTRATANTE, de acordo com a liberação de recursos orçamentários e financeiros pelo Tesouro Estadual.

§7º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os documentos em impressos padronizados que contiverem incorreções de quaisquer naturezas (rasuras, ausência de datas e/ou assinaturas...), ficando desobrigado do pagamento correspondente, até que sejam regularizadas pelo(a) CONTRATADO(A), dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

§8º - O(A) CONTRATADO(A) deve manter os documentos administrativos e clínicos que comprovam os atendimentos prestados arquivados por, no mínimo, 5 (cinco) anos e à disposição do CONTRATANTE para eventuais auditorias.

§9º - O CONTRATANTE não será responsabilizado nem arcará com as despesas referentes a procedimentos eletivos não autorizados previamente, bem como de beneficiários que não estejam devidamente identificados.

§10 - Nos casos de urgência e emergência, apurada a inexistência da condição urgente ou emergencial, o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer contas ou honorários profissionais.

§11 - Fica o CONTRATANTE autorizado a rever as contas emitidas pelo(a) CONTRATADO(A), por até 5 (cinco) anos após a sua apresentação, podendo, com o objetivo de regularizar a situação, e sem prejuízo de outras medidas que julgar oportunas, deduzir de fatura devida ao(a) CONTRATADO(A), eventual quantia indevidamente paga.

SEÇÃO VI - DA GLOSA CLÁUSULA SÉTIMA

A Gerência de Processamento de Contas do CONTRATANTE, mediante análise administrativa e/ou técnica, reserva-se o direito de glosar, total ou parcialmente, os procedimentos (inclusive medicamentos e produtos ministrados aos beneficiários) e serviços apresentados na fatura. Ocorrendo glosas, estas serão deduzidas dos próprios documentos em impressos padronizados, pelos preços que serviram de base de cálculo para a mesma.

§1º - Os documentos em impressos padronizados apresentados para pagamento deverão estar datados e assinados pelo beneficiário atendido ou seu representante legal, bem como pelo profissional responsável pelo atendimento. A inobservância desse procedimento impedirá o pagamento até a efetiva regularização do documento apresentado, dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

§2º - O CONTRATANTE poderá exigir do(a) CONTRATADO(A) a apresentação de informações e/ou documentos complementares para a realização da análise administrativa e/ou técnica.

§3º - Havendo glosa(s), o(a) CONTRATADO(A) poderá apresentar recurso no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do processamento das contas digitadas, findo o qual o CONTRATANTE deixará de reconhecer os pedidos. Caso seja comprovado o cabimento de tal cobrança pelo CONTRATANTE, sua quitação ocorrerá no pagamento subsequente, com os valores vigentes na data do atendimento.

§4º - O recurso da glosa apresentado tempestivamente pelo(a) CONTRATADO(A) será analisado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

SEÇÃO VII - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA - O valor estimado para esta contratação é o previsto nas Tabelas de Preços do PAS/SiSau.

Parágrafo Único - No caso de divergência entre o valor praticado na Tabela de Preços previstos nesta cláusula e a tabela do(a) CONTRATADO(A), prevalecerá a tabela de menor valor para fins de pagamento.

CLÁUSULA NONA - No presente exercício, as despesas decorrentes da execução dos serviços ora credenciados correrão por conta das dotações orçamentárias do CONTRATANTE e, nos exercícios seguintes, à conta das dotações orçamentárias previstas para atender dispêndio da mesma natureza:

2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 49 1; 2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 60 1.

SEÇÃO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA - AS PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a cumprir fiel e integralmente o presente Contrato de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores, atendendo às condições estabelecidas no **Edital nº 02/2025**, na Portaria DG nº.1207/2025 ou outra que vier a substituí-la, e demais normas conexas e/ou específicas para a **Rede Orgânica** do SiSau, e em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018, aplicando-se, no que couber, os princípios gerais de direito público sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis, respondendo a parte inadimplente por sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O CONTRATANTE se obriga a:

I - Providenciar a publicação resumida deste contrato e eventuais aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

I contrato, mediante procedimentos de supervisão indireta ou *in loco* (ou virtual), observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados, sem que isso exclui nem reduz a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) por danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

II - Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados, após apresentação da Nota Fiscal dos serviços prestados e cadastro atualizado no CAGEF pelo(a) CONTRATADO(A), conferência e validação dos dados faturados, de acordo com os valores constantes da tabela de preços do PAS/SiSau, obedecidos os limites e as

condições aplicáveis;

III - Designar representante, na condição de preposto (servidor público, funcionário, colaborador, militar), para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados, sanando possíveis irregularidades, a fim de atender ao previsto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. O preposto designado contará com o apoio de Assessoria Técnica, para atuação em conjunto;

IV - O(A) CONTRATANTE, deverá observar o cumprimento dos ditames da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), garantindo que o tratamento de dados pessoais seja realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, em caso de descumprimento, será passível de Sanções no que couber no âmbito da Lei Geral da Proteção de Dados;

V - A reter percentual de recolhimento do Imposto de Renda – IR, nos termos do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, incidente sobre o pagamento a pessoas jurídicas com repasse ao Tesouro Estadual, em razão da prestação de serviços à saúde, caso o(a) CONTRATADO (A) não apresente documento comprobatório de não incidência tributária, seja ela decorrente de enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma ou condição excepcional observada pela legislação federal, conforme anexo(s) II, III ou IV da IN nº 1.234/2012.

VI - Enviar as informações a partir de seus sistemas informatizados e utilizando-se de suas próprias estruturas de dados, seguindo o padrão definido nos layouts do e-Social (tabelas, eventos periódicos e não periódicos), ou mediante serviço Web Geral, para permitir o cumprimento das obrigações legais com o sistema instituído pelo Decreto nº 8.737, de 11 de dezembro de 2014, a fim de prestar informações ao e-Social na forma disciplinada de caráter declaratório, ou seja, suficientes para que seja feita a cobrança dos tributos e encargos trabalhistas cabíveis e que não tenham sido recolhidos no prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituem obrigações do(a) CONTRATADO(A):

I - Cumprir fiel e integralmente este Contrato, velando para que os serviços se realizem com esmero e perfeição, assumindo inteira responsabilidade por sua execução;

II - Manter, durante a vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas, bem como sua compatibilidade com as obrigações ora assumidas;

III - Observar rigorosamente preceitos ético-profissionais pertinentes às especialidades em que atua e serviços que presta, conforme Anexo Único, deste contrato, durante a sua vigência, bem como as normas vigentes previstas no PAS/SiSau e demais normas afins do CONTRATANTE;

IV - Obedecer às normas de qualidade de atendimento impostas pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária ou outra entidade reguladora da atividade exercida, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de recusar, sustar ou interromper definitivamente a prestação de serviços daqueles que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas;

V - Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o beneficiário do PAS/SiSau para fins de experimentação e/ou pesquisa;

VI - Atender ao beneficiário com respeito e dignidade, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços, conforme objeto deste contrato;

VII - Justificar ao beneficiário do PAS/SiSau ou a seu responsável legal, por escrito, os motivos que o impossibilitaram de realizar o atendimento ou qualquer ato profissional compreendido no objeto deste Contrato;

VIII - Notificar, por escrito, em 10 (dez) dias, acompanhado da devida documentação comprobatória, toda e qualquer alteração no endereço, forma de recolhimento do INSS, e nos dados bancários do(a) CONTRATADO(A) facultando-se ao CONTRATANTE a realização de visita *in loco* (ou virtual);

IX - Controlar o uso dos documentos padronizados, bem como devolvê-los, imediatamente, em caso de rescisão deste Contrato, assumindo inteira responsabilidade, civil e criminal pela utilização indevida destes documentos e das informações que possuir;

X - Proceder à verificação rigorosa da identificação dos beneficiários, conforme cláusula quarta, §1º, deste contrato, sendo que qualquer despesa decorrente de negligência ou má fé será de responsabilidade exclusiva do(a) CONTRATADO(A);

XI - Manter regulares as certidões negativas junto ao INSS, FGTS, trabalhistas, previdenciários, fiscais, administrativos e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que esse julgar necessário, as comprovações dessas regularidades;

XII - Nos casos de ocorrências com beneficiários como: evasão, alta administrativa, acidente, transferência, intercorrência clínica grave e falecimento, o(a) CONTRATADO(A) deverá comunicar aos familiares ou responsáveis legais e também ao CONTRATANTE, inclusive com registro no relatório gerencial do SIGAS;

XIII - O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar os serviços e indicar os procedimentos aos beneficiários do SiSau, conforme os previstos nas tabelas do PAS/Sisau e objeto deste contrato;

XIV - O(A) CONTRATADO(A) na pessoa de seu(s) representante(s) legal(ais) ou de seu representante legalmente constituído, deverá efetivar o seu cadastro como usuário externo no sistema SEI, para a assinatura eletrônica do contrato, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de inabilitação;

XV - O(A) CONTRATADO(A) que estiver inscrito no Cadastro Geral do CAGEF obrigatoriamente deverá ter e manter seu cadastro atualizado junto ao CAGEF, para viabilizar o recebimento dos valores dos serviços prestados e devidamente processados no DPRO, sob pena de não recebimento até a regularização;

XVI - O(A) CONTRATADO(A) que tiver a inscrição no CAGEF pela modalidade Unidade de Compras, a ser providenciada pelo CONTRATANTE, obrigatoriamente deverá manter seu cadastro atualizado junto aos órgãos competentes e ao CONTRATANTE para que ocorra a integração dos dados, sob pena do não recebimento dos valores processados, até a regularização da pendência;

XVII - O(A) CONTRATADO(A) deverá a qualquer tempo quando solicitados, apresentar documentos dos quais são necessários para o correto preenchimento do cadastro no CAGEF.

Parágrafo primeiro - O(A) CONTRATADO(A) assume inteira responsabilidade pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta cláusula e assume as despesas decorrentes de estorno causado pela falta de informação (notificação) de alteração da conta corrente ou nos dados necessários para a realização ou atualização do cadastro no CAGEF.

Parágrafo segundo - O cadastro irregular no CAGEF pode vir a ser suspenso ou cancelado, nos termos do Decreto no 47.524/2018 ou outra norma que vier a substituí-lo, podendo acarretar a rescisão contratual.

XVIII - É de inteira responsabilidade do contratado acompanhar as informações, alterações de tabelas do SiSau e demais normas do SiSau disponibilizadas via *e-mail* e/ou no *site* institucional e/ou nas redes sociais do CONTRATANTE.

Parágrafo único - A inobservância ou o não acompanhamento das informações, diretrizes e alterações de tabelas do SiSau e demais normas do SiSau, ensejam descumprimento contratual e podem acarretar às penalidades previstas neste instrumento contratual.

XIX - O(A) CONTRATADO(A), atendendo aos ditames da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pelo CONTRATANTE, e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização do CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados. Em caso de descumprimento, estará passível de sanções por descumprimento contratual e no que couber no âmbito da Lei Geral da Proteção de Dados;

XX - Quando for o caso de não incidência tributária – Imposto de Renda (IR) pela fonte, o(a) CONTRATADO(A), deverá apresentar declaração devidamente preenchida, conforme anexo(s) II, III ou IV da IN nº 1.234/2012, juntamente com a documentação que comprove a não incidência, seja ela decorrente de enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma ou condição excepcional observada pela legislação federal;

XXI - O(A) CONTRATADO(A), deverá a qualquer tempo quando solicitado pelo CONTRATANTE, apresentar documentos dos quais são necessários para cadastramento no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social, instituído pelo Decreto nº 8.737, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo unificar a prestação das informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, nesse caso, sem vínculo empregatício.

XXII - Aceitar e cumprir, executando as diretrizes de trabalhos direcionados pelos responsáveis técnicos da unidade em que prestará seus serviços; os protocolos clínicos das clínicas do **HPM, COdont ou NAIS e/ou SAS, se for o caso** a que estiver vinculado, fazer o correto preenchimento do prontuário eletrônico do paciente e dos prontuários físicos que estiverem sob sua guarda, guardando o devido sigilo profissional ao qual está submetido pelo **Código de Ética**, cumprindo todas as legislações, normas e diretrizes reguladoras que ditam sobre o atendimento odontológico a ser prestado;

XXIII - É vedado ao CONTRATADO direcionar pacientes para a rede credenciada ou congênere quando o atendimento ou procedimento puder ser prestado/realizado nas instalações da **Rede Orgânica** do SiSau. Nas situações em que ensejar a realização do atendimento em outro prestador de serviços, o (a) CONTRATADO (A) deverá justificar e

informar formalmente ao CONTRATANTE o ocorrido no prazo de até 02 (dias) úteis;

XXIV - O Contratado deverá velar para que os procedimentos clínicos por ele indicados para os beneficiários do SiSau sejam os previstos no PAS/SiSau.

SEÇÃO IX - DOS ENCARGOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(A) CONTRATADO(A) manterá a regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que esse julgar necessário, as comprovações dessas regularidades, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de recusar, sustar ou rescindir a prestação de serviços fora das normas estabelecidas.

§1º - A inadimplência do(a) CONTRATADO(A) com referência aos encargos tratados nesta cláusula não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem onerará o objeto deste Contrato.

§2º - O(A) CONTRATADO(A) que goza de imunidade e/ou isenção de tributos e/ou emissão de notas fiscais de prestação de serviços, deverá apresentar os documentos comprobatórios ao CONTRATANTE, visando a não retenção ou dedução a tais títulos.

SEÇÃO X - DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O CONTRATANTE sempre que julgar necessário procederá ao acompanhamento, supervisão ou fiscalização da execução dos serviços de que trata a cláusula primeira deste Contrato, mediante auditorias, treinamentos, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, por meio de representante(s) especialmente designado(s) pela GCG-DS-DG- IPSM, além do envio de notificações e instauração do processo administrativo punitivo, quando couber.

§1º - A critério do CONTRATANTE, poderá ser realizada visita *in loco* (ou virtual), onde será avaliado o EAS (estabelecimento de assistência à saúde), obedecendo-se às Recomendações da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, nos termos do Edital 02/2025. Ressalta-se que haverá previsão de registro fotográfico e será emitido parecer técnico que poderá ensejar o descredenciamento do(a) CONTRATADO(A).

§2º - O(A) CONTRATADO(A) acatará a designação prevista nesta cláusula, assegurando ao(s) representante(s) designado(s) livre acesso a todas as instalações e equipamentos de suas dependências e aos registros relacionados com a prestação de serviços objeto deste Contrato, a qualquer tempo, sem aviso prévio.

§3º - O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a permitir o acesso aos beneficiários do PAS/SiSau às informações relativas aos faturamentos que estejam sendo realizados em seu nome.

§4º - Os Serviços de Auditoria deverão ser realizados observando-se os preceitos dos Códigos de Ética das respectivas categorias profissionais, concomitante às normas previstas neste contrato e no respectivo Edital.

§5º - O CONTRATANTE poderá acompanhar a execução dos serviços contratados, reservando-se no direito de recusar, suspender ou rescindir as prestações de serviços que não estejam de acordo com este instrumento contratual e/ou normas conexas.

§6º - Necessário destacar que artigo 5º, VI, e 7º da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), confere ao CONTRATANTE, como autarquia pública e a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais dos seus beneficiários, o papel de controlador, que por sua vez, repita-se, possui o direito/dever de fiscalizar os contratos públicos celebrados, devendo o CONTRATADO apresentar ao órgão CONTRATANTE, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação referente ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste Contrato, inclusive verificando-se a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e demais normas de saúde regulamentadoras dos respectivos serviços prestados. Entretanto, se no curso da execução houver indício de violação contratual pelo(a) CONTRATADO(A), a fim de resguardar o público beneficiário de saúde do SiSau, fica facultado ao CONTRATANTE rescindir o contrato ou suspender a permissão para continuidade da prestação de serviços prevista neste contrato, até o término do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos indicativos de irregulares/impróprios/indevidos.

SEÇÃO XI - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições deste Contrato acarretará a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficando assegurado ao(a) CONTRATADO(A) a ampla defesa e o contraditório. São

previstas as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa, que será de 10% sobre o valor dos 03 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, e será monetariamente corrigida pelo Índice de Preço ao Consumidor - Amplo - IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao CONTRATANTE deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao credenciado ou cobrá-lo judicialmente;

c) Descredenciamento, conforme previsto na seção XII deste contrato;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme previsto no §4º do Art. 156 da Lei 14.133/21;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no §5º do Art. 156 da Lei 14.133/21.

§1º - Verificada a divergência entre a documentação comprobatória dos atendimentos e as faturas apresentadas pelo(a) CONTRATADO(A), o CONTRATANTE terá direito ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente corrigidos, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta cláusula.

§2º - A aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Sétima, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

§3º - Poderão, ainda, a critério do Contratante, serem utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de inconsistências e/ou descumprimentos contratuais.

SEÇÃO XII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes; judicialmente, nos termos da legislação, ou por ato unilateral e escrito da Administração.

§1º - Em caso de rescisão e de acordo com a avaliação do CONTRATANTE, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo ao beneficiário do PAS/SiSau, será observado o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a rescisão. Se neste prazo, o(a) CONTRATADO(A) negligenciar a prestação dos serviços, não receberá o valor correspondente ao atendimento, ou devolverá o recebido, devidamente corrigido.

§2º - Também são causas de rescisão unilateral pelo CONTRATANTE o descumprimento de quaisquer das condições elencadas no **Edital nº 02/2025**, no presente Contrato, bem como a prática de atos que caracterizem má fé em relação ao CONTRATANTE ou ao beneficiário do SiSau, além de situação em que for emitido parecer técnico desfavorável ao(a) CONTRATADO(A).

§3º - O(A) CONTRATADO(A) que interromper ou suspender total ou parcialmente a prestação de serviços por qualquer período, poderá implicar rescisão unilateral contratual pelo CONTRATANTE.

§4º - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato mediante simples aviso, por conveniência administrativa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por ato unilateral, reduzido a termo.

§5º - O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa unilateral prevista na legislação pertinente a Licitações e Contratos da Administração.

§6º - O presente instrumento rescinde todos os convênios e contratos anteriormente celebrados pelo(a) CONTRATADO(A) que tenham por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PAS/SiSau.

§7º - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato formal e unilateral do IPSM, se identificado impedimento de cadastro junto ao CAGEF, nos termos da Lei 869/52. e Decreto nº 47.524/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O(A) CONTRATADO(A) poderá solicitar o seu descredenciamento mediante notificação por escrito ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo dos serviços em andamento. Se esse prazo for negligenciado pelo(a) CONTRATADO(A), comprometendo a prestação dos serviços, implicará penalidades, conforme disciplina este contrato.

Parágrafo único - De acordo com a avaliação do CONTRATANTE, se a interrupção das atividades em andamento não causar prejuízo aos beneficiários do PAS/SiSau, o prazo do caput poderá ser reduzido.

SEÇÃO XIII - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O CONTRATANTE publicará, às suas expensas, o resumo deste Contrato no no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO XIV - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de divulgação em conformidade ao disposto no artigo 94, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou do prazo fixado pela Administração, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 107 da referida Lei.

§1º - Além da legislação citada, atendendo à autonomia da Administração Pública, pelo princípio da supremacia do interesse público, o IPSM poderá não realizar novo credenciamento, de acordo com o item 3.3, alíneas "a", "b" e "c" do Edital de credenciamento.

§2º - Após o término da vigência deste contrato, sua renovação não será automática nem garantida, podendo o contrato não ser renovado, atendendo aos preceitos da administração pública conforme previsto no caput do Art. 89 da Lei 14.133/21, notadamente os princípios da autonomia da administração pública, necessidade, conveniência e supremacia do interesse público, sem que isso decorra qualquer direito à indenização ou compensação ao contratado.

SEÇÃO XV - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Qualquer alteração de cláusulas ou condições deste Contrato será objeto de Termo Aditivo ou Apostilamento.

SEÇÃO XVI - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Integra o presente Contrato, para todos os efeitos e independentemente de transcrição:

- a) Documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021,
- b) Portaria DG nº. 1207/2025 ou outra que vier a substituí-la;
- c) Descrição dos serviços e especialidades oferecidos pelo(a) CONTRATADO(A).

SEÇÃO XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A assinatura deste Contrato rescinde de pleno direito quaisquer outros instrumentos (contratos, termos aditivos) de mesma finalidade, escritos ou não, que existam entre o CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), ficando as relações jurídicas e obrigacionais, a partir desta data, regidas pelo presente instrumento.

SEÇÃO XVIII - DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação de regência, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Contrato juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, xdataAgora.

André Luis Dias Machado, Coronel PM QOR

Diretor de Saúde/IPSM

xrRepresentante xcontratada

Testemunhas

xass1 xass2 CPF: xassCpf1 - C I: xassId1 CPF: xassCpf2 - C I: xassId2

Anexo único - Ao contrato número **xnrCont**, de **xdataAgora**, firmado entre o CONTRATANTE, e **xcontratada**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **xnumCad**, para prestação de serviços de Assistência à Saúde, exclusivamente na **Rede Orgânica**, conforme abaixo demonstrado:

Tipo de Pessoa: **xtipoPe**.

Tipo de Cadastro: **xtipoCad**.

Número de Cadastro: **xnumCad**.

Tipo de Contrato: **xtipoCont**.

Especialidade:

Serviço(s): **xserv**.

Procedimento(s) contratado(s): **xprocCont**.

Local de atuação:

Carga Horária:

BANCO: **xbanco** AGÊNCIA: **xagencia** CONTA: **xconta**

Belo Horizonte, **xdataAgora**.

André Luis Dias Machado, Coronel PM QOR

Diretor de Saúde/IPSM

xrRepresentante xcontratada

Testemunhas

xass1 xass2 CPF: xassCpf1 - C I: xassId1 CPF: xassCpf2 - C I: xassId2

ANEXO III – LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00.xservicoN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS E xcontratadaTit, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 11.406/1994, nos termos do artigo 54 c/c artigo 78 da Lei Estadual nº 22.257/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.444.779/0001-37**, neste ato representado pelo seu **Diretor de Saúde**, Coronel PM QOR **André Luis Dias Machado**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **xcpnj_cpf**, conforme art. 36, Decreto nº 48.064/2020 c/c previsto no art. 1º, Inciso II, da Portaria DG nº 941/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e **xcontratada**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **xcpnj_cpf**, com sede na **xlogradouro**, Bairro: **xbairro**, na Cidade de **xcidade**, neste ato representado(a) por seu(sua) **xFuncao**, **xRepresentante**, CPF/MF nº **xrCpf**, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o artigo 196 e seguintes; as normas gerais da Lei 14.133/21 com fulcro nos artigos 74 *caput*, inciso IV, 78 *caput*, inciso I e 79, inciso II, com suas posteriores modificações; e ainda o ato reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação nº ..., Deliberações de Saúde e Resoluções Conjuntas - PMMG- CBMMG-IPSM e posteriores normas e regulamentos de Saúde do SiSau, aplicando-se os princípios gerais de direito público e demais normas conexas e/ou específicas para a **Rede Orgânica** do SiSau, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis, no Edital de Credenciamento nº **02/2025**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes.

SEÇÃO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Contrato, o(a) CONTRATADO(A) compromete-se a prestar serviços em estabelecimento próprio, onde exercerá sua atividade especializada de **Laboratórios de Próteses Odontológicas**, na condição de pessoa jurídica, para atender exclusivamente às demandas do **Centro Odontológico – COdont**, cuja remuneração pelos serviços efetivamente prestados será conforme os valores da tabela de Serviços estabelecida pelo Sistema de Saúde/SiSau PMMG/CBMMG/IPSM, em conformidade com a legislação prevista no **Edital nº 02/2025** e neste contrato, ou outras que vierem a substituí-las e demais normas conexas e/ou específicas do SiSau, aplicando-se, no que couber, os princípios gerais de direito público sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.

§1º - Os serviços serão prestados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde PAS/SiSau/PMMG- CBMMG-IPSM, no endereço constante deste contrato de prestação de serviços, sendo vedado atendimentos em locais diversos dos contratualizados.

§2º - O(A) CONTRATADO(A) não possui qualquer vínculo de natureza empregatícia com o IPSM (Contratante), com o CBMMG, com a PMMG ou com o Estado de Minas Gerais, sendo o presente contrato administrativo regido exclusivamente pelas normas do Direito Público constantes do preâmbulo deste instrumento e demais normas conexas, nos termos do Edital de credenciamento público a que se submeteu o(a) CONTRATADO(A), habilitando-se a ser credenciado(a) da Administração Pública.

§3º - Para o desempenho das atividades profissionais relacionadas com o objeto deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) colocará a serviço do contratante suas instalações, seus equipamentos e pessoal técnico-especializado próprio, declarados no Requerimento e/ou devidamente declarados.

SEÇÃO II - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços, objeto do presente Contrato, descritos no Anexo Único, serão executados em perfeita conformidade com as normas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau - IPSM/PMMG/CBMMG, respeitando as respectivas legislações, regulamentações e disposições conexas, bem como as alterações e instruções supervenientes, respeitando ainda, quando for o caso, as normas periciais vigentes nas especialidades previstas no PAS/SiSau e demais normas aplicáveis a biossegurança e a qualidade dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os serviços de que tratam a cláusula anterior serão pagos diretamente para o contratado(a), independentemente de subcontratação ou terceirização dos serviços contratualizados.

§1º - A execução dos serviços que constituem objeto deste contrato terá por responsável técnico(a), o(a) Sr.(a) **xrespTec**, devidamente registrado(a) no **xrespTeCons/MG**, sob o nº **xrespTeInsc**.

§2º - Considera-se profissional de responsabilidade do estabelecimento do(a) CONTRATADO(A):

a) o profissional que tenha vínculo empregatício com o(a) CONTRATADO(A);

b) o corpo clínico, profissional autônomo ou empresa, que, eventual ou permanentemente, preste serviços ao(a) CONTRATADO(A);

c) Os profissionais, citados nas alíneas “a” e “b”, são de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), por meio de seu(s) representante(s) legal(ais), sendo solidários em caso de descumprimento contratual.

§3º - Deverá o(a) CONTRATADO(A) substituir o profissional a este vinculado, para efetivação dos serviços contratados, nos casos de afastamento, impedimento ou ausência justificada de suas atividades. O(A) CONTRATADO(A) comunicará ao CONTRATANTE acerca da substituição a ser realizada, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, inciso VIII, deste contrato.

§4º - O Contratante se reserva o direito de excluir do corpo clínico cadastrado junto ao sistema deste CONTRATANTE, os profissionais que descumprirem qualquer norma contratual, vedando, assim, o atendimento deste profissional aos beneficiários SiSau.

SEÇÃO III - DA FORMA DE ATENDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA - O atendimento aos beneficiários do PAS/SiSau, relativamente aos serviços que constituem o objeto do presente Contrato, será realizado mediante utilização dos documentos padronizados do SiSau, que deverão ser assinados pelo beneficiário e/ou representante legal, quando da prestação do serviço.

§1º - Para realizar os serviços do objeto deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a exigir dos beneficiários do PAS/SiSau, a identificação por cartão físico ou virtual, e a apresentação da identidade do beneficiário do contratante, para comprovação e autorização.

§2º - É vetada a substituição dos documentos padronizados de que tratam esta cláusula por qualquer outro formulário, ressalvados os casos expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

§3º - O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a prestar aos beneficiários do PAS/SiSau tratamento idêntico ao dispensado a particulares, conforme o objeto deste contrato. Qualquer tipo de discriminação constituirá causa para a imediata rescisão deste Contrato de Prestação de Serviços, sem embargo das demais medidas cabíveis.

§4º - O(A) CONTRATADO(A) deverá priorizar o atendimento dando preferência às pessoas com deficiência, as pessoas com transtorno do espectro autista, as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos, as pessoas com mobilidade reduzida e os doadores de sangue, nos termos da Lei 14.626/23 ou outra que vier a substituí-la.

§5º - O(A) CONTRATADO(A) deverá utilizar o Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGAS) ou outro disponibilizado pelo CONTRATANTE para registro de autorização de procedimentos por meio do acesso disponível no *site* do IPSM ou mediante serviço de WebService de integração. No caso da opção pelo uso do serviço de integração (se for oportunizada essa faculdade pelo CONTRATANTE), os ajustes devem ser feitos pelo próprio prestador, conforme diretrizes e documentação disponibilizada pelo Contratante.

§6º - O Faturamento de todos os atendimentos devem ser gerados no SIGAS ou outro Sistema disponibilizado pelo CONTRATANTE, por meio do acesso disponível no *site* do IPSM ou através de serviço WebService de importação de contas desenvolvido no padrão TISS. No caso da opção pelo uso do serviço de WebService de importação de contas, padrão TISS (se for oportunizada essa faculdade pelo CONTRATANTE), os ajustes

Contratante.

§7º - O faturamento zerado do(a) CONTRATADO(A), sem a devida justificativa, poderá ser considerado como descumprimento da Cláusula Primeira do presente contrato, uma vez que, sugere a ausência de atendimento aos beneficiários do PAS/SiSau/PMMG-CBMMG-IPSM.

§8º - O(A) CONTRATADO(A), ao celebrar o presente contrato, manifesta que não incorrem nas proibições contidas no art. 14 da Lei 14.133/2021 e do **Edital nº 02/2025**, respondendo judicialmente.

§9º - O(A) CONTRATADO(A) sujeitar-se-á às obrigações constantes neste instrumento e à aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2025 e aos termos aceites constantes no requerimento de credenciamento.

SEÇÃO IV - DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Os serviços efetivamente prestados pelo(a) CONTRATADO(A) serão pagos pelo CONTRATANTE, de acordo com as Tabelas de Preços do SiSau, em vigor à época da prestação do serviço.

§1º - A recomposição dos preços acompanhará a recomposição da tabela do PAS/SiSau, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do CONTRATANTE.

§2º - É proibida a cobrança pelo(a) CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE e/ou aos beneficiários do PAS/SiSau, em qualquer hipótese, de adicionais, de materiais e de medicamentos, de quaisquer insumos sob qualquer pretexto e/ou forma sob pena do não pagamento das despesas pelo CONTRATANTE, por descumprimento contratual, sujeito a aplicação das penalidades cabíveis, bem como as estabelecidas nas Seções XI e XII deste contrato.

§3º - A negativa do CONTRATANTE para utilização de qualquer material ou procedimento solicitado por este CONTRATADO, não é justificativa para que ocorra cobrança particular dos beneficiários do SiSau/PAS, uma vez que todos os pedidos são analisados pelos médicos auditores do Contratante e fundamentados tecnicamente quando não possuem indicação técnica para uso.

§4º - Eventuais pagamentos e negociações realizadas pelos beneficiários diretamente com os profissionais membros do corpo clínico deste CONTRATADO nas suas dependências, serão de responsabilidade deste CONTRATADO, uma vez que consoante o disposto na alínea "c", do §2º, da Cláusula terceira deste contrato, este prestador de serviços responde diretamente pelas condutas praticadas pelo seu corpo clínico, devendo este ser orientado acerca da necessidade de seguir as normas e tabelas previamente contratadas, sob pena de descumprimento contratual.

§5º - Ainda no que se refere a vedação explícita de cobrança particular aos beneficiários do SiSau, eventual solicitação de inclusão de OPME ou tratativas de valoração diferentes da contratualizada pelo CONTRATADO deverão ser solicitadas previamente, sem o envolvimento de beneficiários, mediante comprovação científica e preenchimento de demais critérios definidos pelo SiSau ao CONTRATANTE, para análise da viabilidade, sob pena de descumprimento contratual.

SEÇÃO V - DO PROCESSAMENTO E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - Os serviços realizados com autorização do CONTRATANTE serão pagos mediante crédito em conta corrente por meio magnético, em nome do(a) CONTRATADO(A), devidamente cadastrados no CAGEF, conforme itens XV e XVI da cláusula décima segunda, após a apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente prestados, conferência e validação dos dados faturados, disponibilidade orçamentária e liberação de recursos financeiros pelo Tesouro Estadual.

§1º - Como comprovantes de despesa serão aceitas as primeiras vias de Nota Fiscal ou Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, os quais deverão ser emitidos após a disponibilização do Demonstrativo de Processamento - DPRO.

§2º - Considerar-se-ão autorizados pelo CONTRATANTE somente os procedimentos e serviços previstos nas Tabelas de Preços do PAS/SiSau e efetivamente prestados pelo(a) CONTRATADO(A), conforme objeto contratual.

§3º - O(A) CONTRATADO(A) deverá realizar o faturamento no SIGAS ou em situações excepcionais (definidas e autorizadas pelo CONTRATANTE), preencher documentos em impressos padronizados, e enviá-los à Gerência de Processamento de Contas por meio físico ou *e-mail*, conforme tipo de atendimento e determinação do CONTRATANTE, sob pena de não ser efetivado o pagamento correspondente, sendo que, no caso da documentação física, as contas e seus anexos devem ser apresentados em original.

§4º - O(A) CONTRATADO(A) deverá entregar as contas para processamento *online* ou devidamente protocoladas na Unidade correspondente à sua região, conforme cidade e respectiva regional no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de atendimento findo o qual o CONTRATANTE deixará de reconhecer as contas apresentadas, sem justificativa, especialmente quando se tratar de exercícios anteriores.

§5º - Após o processamento, a produtividade do credenciado será disponibilizada no *site* do IPSM: www.ipsm.mg.gov.br, na área do credenciado, por meio do DPRO, para emissão da nota fiscal.

§6º - O pagamento dos valores processados para o credenciado será efetuado pela GAFC - Gerência de Administração Financeira Contábil do Contratante, de acordo com a liberação de recursos orçamentários e financeiros pelo Tesouro Estadual.

§7º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os documentos em impressos padronizados que contiverem incorreções de quaisquer naturezas (rasuras, ausência de datas e/ou assinaturas...), ficando desobrigado do pagamento correspondente, até que sejam regularizadas pelo(a) CONTRATADO(A), dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

§8º - O(A) CONTRATADO(A) deve manter os documentos administrativos e clínicos que comprovam os atendimentos prestados arquivados por, no mínimo, 5 (cinco) anos e à disposição do CONTRATANTE para eventuais auditorias.

§9º - O CONTRATANTE não será responsabilizado nem arcará com as despesas referentes a procedimentos eletivos não autorizados previamente, bem como de beneficiários que não estejam devidamente identificados.

§10 - Nos casos de urgência e emergência, apurada a inexistência da condição urgente ou emergencial, o CONTRATANTE não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer contas ou honorários profissionais.

§11 - Fica o CONTRATANTE autorizado a rever as contas emitidas pelo(a) CONTRATADO(A), por até 5 (cinco) anos após a sua apresentação, podendo, com o objetivo de regularizar a situação, e sem prejuízo de outras medidas que julgar oportunas, deduzir de fatura devida ao(à) CONTRATADO(A), eventual quantia indevidamente paga.

SEÇÃO VI - DA GLOSA

CLÁUSULA SÉTIMA - A Gerência de Processamento de Contas do CONTRATANTE, mediante análise administrativa e/ou técnica, reserva-se o direito de glosar, total ou parcialmente, os procedimentos (inclusive medicamentos e produtos ministrados aos beneficiários) e serviços apresentados na fatura. Ocorrendo glosas, estas serão deduzidas dos próprios documentos em impressos padronizados, pelos preços que serviram de base de cálculo para a mesma.

§1º - Os documentos em impressos padronizados apresentados para pagamento deverão estar datados e assinados pelo beneficiário atendido ou seu representante legal, bem como pelo profissional responsável pelo atendimento. A inobservância desse procedimento impedirá o pagamento até a efetiva regularização do documento apresentado, dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

§2º - O CONTRATANTE poderá exigir do(a) CONTRATADO(A) a apresentação de informações e/ou documentos complementares para a realização da análise administrativa e/ou técnica.

§3º - Havendo glosa(s), o(a) CONTRATADO(A) poderá apresentar recurso no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do processamento das contas digitadas, findo o qual o CONTRATANTE deixará de reconhecer os pedidos. Caso seja comprovado o cabimento de tal cobrança pelo CONTRATANTE, sua quitação ocorrerá no pagamento subsequente, com os valores vigentes na data do atendimento.

§4º - O recurso da glosa apresentado tempestivamente pelo(a) CONTRATADO(A) será analisado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

SEÇÃO VII - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA OITAVA - O valor estimado para esta contratação é o previsto nas Tabelas de Preços do PAS/SiSau.

Parágrafo Único - No caso de divergência entre o valor praticado na Tabela de Preços previstos nesta cláusula e a tabela do(a) CONTRATADO(A), prevalecerá a tabela de menor valor para fins de pagamento.

CLÁUSULA NONA - No presente exercício, as despesas decorrentes da execução dos serviços ora credenciados correrão por conta das dotações orçamentárias do CONTRATANTE e, nos exercícios seguintes, à conta das dotações orçamentárias previstas para atender dispêndio da mesma natureza:

2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 49 1; 2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 50 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 60 1.

SEÇÃO VIII - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA - AS PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a cumprir fiel e integralmente o presente Contrato de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores, atendendo às condições estabelecidas no Edital nº 02/2025, na Portaria DG nº. 1207/2025 ou outra que vier a substituí-la, e demais normas conexas e/ou específicas para a Rede Orgânica do SiSau, e em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018, aplicando-se, no que couber, os princípios gerais de direito público sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis, respondendo a parte inadimplente por sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O CONTRATANTE se obriga a:

I - Providenciar a publicação resumida deste contrato e eventuais aditivos no no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

I - Promover a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, mediante procedimentos de supervisão indireta ou *in loco* (ou virtual), observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados, sem que isso exclui nem reduz a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) por danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

II - Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados, após apresentação da nota fiscal dos serviços prestados e cadastro atualizado no CAGEF pelo(a) CONTRATADO(A), conferência e validação dos dados faturados, de acordo com os valores constantes da tabela de preços do PAS/SiSau, obedecidos os limites e as condições aplicáveis;

III - Designar representante, na condição de preposto (servidor público, funcionário, colaborador, militar), para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados, sanando possíveis irregularidades, a fim de atender ao previsto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. O preposto designado contará com o apoio de Assessoria Técnica, para atuação em conjunto;

IV - O(A) CONTRATANTE, deverá observar o cumprimento dos ditames da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), garantindo que o tratamento de dados pessoais seja realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, em caso de descumprimento, será passível de Sanções no que couber no âmbito da Lei Geral da Proteção de Dados;

V - A reter percentual de recolhimento do Imposto de Renda - IR, nos termos do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, incidente sobre o pagamento a pessoas jurídicas com repasse ao Tesouro Estadual, em razão da prestação de serviços à saúde, caso o(a) CONTRATADO (A) não apresente documento comprobatório de não incidência tributária, seja ela decorrente de enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma ou condição excepcional observada pela legislação federal, conforme anexo(s) II, III ou IV da IN nº 1.234/2012; ou outra(s) norma(s) superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituem obrigações do(a) CONTRATADO(A):

I - Cumprir fiel e integralmente este Contrato, velando para que os serviços se realizem com esmero e perfeição, assumindo inteira responsabilidade por sua execução;

II - Manter, durante a vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade fiscal e trabalhista exigidas, inclusive em relação à(s) filial(ais), bem como sua compatibilidade com as obrigações ora assumidas;

III - Observar rigorosamente preceitos ético-profissionais pertinentes às especialidades em que atua e serviços que presta, conforme Anexo Único, deste contrato, durante a sua vigência, bem como as normas vigentes previstas no PAS/SiSau e demais normas afins do CONTRATANTE;

IV - Obedecer às normas de qualidade de atendimento impostas pelo Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária ou outra entidade reguladora da atividade exercida, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de recusar, sustar ou interromper definitivamente a prestação de serviços daqueles que não estiverem de acordo com as normas estabelecidas;

V - Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o beneficiário do PAS/SiSau para fins de experimentação e/ou pesquisa;

VI - Atender ao beneficiário com respeito e dignidade, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade na prestação de serviços, conforme objeto deste contrato;

VII - Justificar ao beneficiário do PAS/SiSau ou a seu responsável legal, por escrito, os motivos que o impossibilitaram de realizar o atendimento ou qualquer ato profissional compreendido no objeto deste Contrato;

VIII - Notificar, por escrito, em 10 (dez) dias, acompanhado da devida documentação comprobatória, toda e qualquer alteração na matriz e/ou filial(ais): na razão social; no controle acionário ou sócios; na diretoria; no contrato ou estatuto social; no endereço e nos dados bancários do(a) CONTRATADO(A) facultando-se ao CONTRATANTE a realização de visita *in loco* (ou virtual);

IX - Controlar o uso dos documentos padronizados, bem como devolvê-los, imediatamente, em caso de rescisão deste Contrato, assumindo inteira responsabilidade, civil e criminal pela utilização indevida destes documentos e das informações que possuir;

X - Proceder à verificação rigorosa da identificação dos beneficiários, conforme cláusula quarta, §1º, deste contrato, sendo que qualquer despesa decorrente de negligência ou má fé será de responsabilidade exclusiva do(a) CONTRATADO(A);

XI - Manter regulares as certidões negativas junto ao INSS, FGTS, trabalhistas, previdenciários, fiscais, administrativos e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que esse julgar necessário, as comprovações dessas regularidades;

XII - Nos casos de ocorrências com beneficiários como: evasão, alta administrativa, acidente, transferência,

intercorrência clínica grave e falecimento, o(a) CONTRATADO(A) deverá comunicar aos familiares ou responsáveis legais e também ao CONTRATANTE, inclusive com registro no relatório gerencial do SIGAS;

XIII - O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar os serviços e indicar os procedimentos aos beneficiários do SiSau, conforme os previstos nas tabelas do PAS/Sisau e objeto deste contrato;

XIV - O(A) CONTRATADO(A) na pessoa de seu(s) representante(s) legal(ais) ou de seu representante legalmente constituído, deverá efetivar o seu cadastro como usuário externo no sistema SEI, para a assinatura eletrônica do contrato, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de inabilitação;

XV - O(A) CONTRATADO(A) que estiver inscrito no Cadastro Geral do CAGEF obrigatoriamente deverá ter e manter seu cadastro atualizado junto ao CAGEF, para viabilizar o recebimento dos valores dos serviços prestados e devidamente processados no DPRO, sob pena de não recebimento até a regularização;

XVI - O(A) CONTRATADO(A) que tiver a inscrição no CAGEF pela modalidade Unidade de Compras, a ser providenciada pelo CONTRATANTE, obrigatoriamente deverá manter seu cadastro atualizado junto aos órgãos competentes e ao CONTRATANTE para que ocorra a integração dos dados, sob pena de não recebimento dos valores processados, até a regularização da pendência;

XVII - O(A) CONTRATADO(A) deverá a qualquer tempo quando solicitados, apresentar documentos dos quais são necessários para o correto preenchimento do cadastro no CAGEF;

Parágrafo primeiro - O(A) CONTRATADO(A) assume inteira responsabilidade pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta cláusula e assume as despesas decorrentes de estorno ou sua impossibilidade, causado pela falta de informação (notificação) de alteração da conta corrente ou nos dados necessários para a realização ou atualização do cadastro no CAGEF.

Parágrafo segundo - O cadastro irregular no CAGEF pode vir a ser suspenso ou cancelado, nos termos Lei nº 869/52, podendo acarretar a rescisão contratual.

XVIII - É de inteira responsabilidade do contratado acompanhar as informações, alterações de tabelas do SiSau e demais normas do SiSau disponibilizadas via *e-mail* e/ou no *site* institucional e/ou nas redes sociais do IPSM.

Parágrafo único - A inobservância ou o não acompanhamento das informações, diretrizes e alterações de tabelas do SiSau e demais normas do SiSau, ensejam descumprimento contratual e podem acarretar às penalidades previstas neste instrumento contratual.

XIX - O(A) CONTRATADO(A), atendendo aos ditames da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pelo CONTRATANTE, e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização do CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados. Em caso de descumprimento, estará passível de sanções por descumprimento contratual e no que couber no âmbito da Lei Geral da Proteção de Dados;

XX - Quando for o caso de não incidência tributária - Imposto de Renda (IR) pela fonte, o(a) CONTRATADO(A), deverá apresentar declaração devidamente preenchida, conforme anexo(s) II, III ou IV da IN nº 1.234/2012, ou outra(s) norma(s) superveniente, juntamente com a documentação que comprove a não incidência, seja ela decorrente de enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma ou condição excepcional observada pela legislação federal.

SEÇÃO IX - DOS ENCARGOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(A) CONTRATADO(A) manterá a regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que esse julgar necessário, as comprovações dessas regularidades, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de recusar, sustar ou rescindir a prestação de serviços fora das normas estabelecidas.

§1º - A inadimplência do(a) CONTRATADO(A) com referência aos encargos tratados nesta cláusula não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem onerará o objeto deste Contrato.

§2º - O(A) CONTRATADO(A) que goza de imunidade e/ou isenção de tributos e/ou emissão de notas fiscais de prestação de serviços, deverá apresentar os documentos comprobatórios ao CONTRATANTE, visando a não retenção ou dedução a tais títulos.

SEÇÃO X - DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O CONTRATANTE sempre que julgar necessário procederá ao acompanhamento, supervisão ou fiscalização da execução dos serviços de que trata a cláusula primeira deste Contrato, mediante auditorias, treinamentos, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, por meio de representante(s)

especialmente designado(s) pela GCG-DS-DG- IPSM, além do envio de notificações e instauração do processo administrativo punitivo, quando couber.

§1º - A critério do CONTRATANTE, poderá ser realizada visita *in loco* (ou virtual), onde será avaliado o EAS (estabelecimento de assistência à saúde), obedecendo-se às Recomendações da Diretoria Colegiada – RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, nos termos do Edital 02/2025. Ressalta-se que haverá previsão de registro fotográfico e será emitido parecer técnico que poderá ensejar o descredenciamento do(a) CONTRATADO(A).

§2º - O(A) CONTRATADO(A) acatará a designação prevista nesta cláusula, assegurando ao(s) representante(s) designado(s) livre acesso a todas as instalações e equipamentos de suas dependências e aos registros relacionados com a prestação de serviços objeto deste Contrato, a qualquer tempo, sem aviso prévio.

§3º - O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a permitir o acesso aos beneficiários do PAS/SiSau às informações relativas aos faturamentos que estejam sendo realizados em seu nome.

§4º - Os Serviços de Auditoria deverão ser realizados observando-se os preceitos dos Códigos de Ética das respectivas categorias profissionais, concomitante às normas previstas neste contrato e no respectivo Edital.

§5º - O CONTRATANTE poderá acompanhar a execução dos serviços contratados, reservando-se no direito de recusar, suspender ou rescindir as prestações de serviços que não estejam de acordo com este instrumento contratual e/ou normas conexas.

§6º - Necessário destacar que artigo 5º, VI, e 7º da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), confere ao CONTRATANTE, como autarquia pública e a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais dos seus beneficiários, o papel de controlador, que por sua vez, repita-se, possui o direito/dever de fiscalizar os contratos públicos celebrados, devendo o CONTRATADO apresentar ao órgão

CONTRATANTE, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação referente ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse o exato cumprimento deste Contrato, inclusive verificando-se a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados e a observância do regime assistencial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e demais normas de saúde regulamentadoras dos respectivos serviços prestados. Entretanto, se no curso da execução houver indício de violação contratual pelo(a) CONTRATADO(A), a fim de resguardar o público beneficiário de saúde do SiSau, fica facultado ao CONTRATANTE rescindir o contrato ou suspender a permissão para continuidade da prestação de serviços prevista neste contato, até o término do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos indicativos de irregulares/impróprios/indevidos.

SEÇÃO XI - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O descumprimento total ou parcial das cláusulas e condições deste Contrato acarretará a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficando assegurado ao(à) CONTRATADO(A) a ampla defesa e o contraditório. São previstas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, que será de 10% sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, e será monetariamente corrigida pelo Índice de Preço ao Consumidor - Amplo - IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao CONTRATANTE deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao credenciado ou cobrá-lo judicialmente;
- c) Descredenciamento, conforme previsto na seção XII deste contrato;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme previsto no §4º do Art. 156 da Lei 14.133/21;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no §5º do Art. 156 da Lei 14.133/21.

§1º - Verificada a divergência entre a documentação comprobatória dos atendimentos e as faturas apresentadas pelo(a) CONTRATADO(A), o CONTRATANTE terá direito ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente corrigidos, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta cláusula.

§2º - A aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Sétima, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

§3º - Poderão, ainda, a critério do Contratante, serem utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de inconsistências e/ou descumprimentos contratuais.

SEÇÃO XII - DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes; judicialmente, nos termos da legislação, ou por ato unilateral e escrito da Administração.

§1º - Em caso de rescisão e de acordo com a avaliação do CONTRATANTE, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo ao beneficiário do PAS/SiSau, será observado o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a rescisão. Se neste prazo, o(a) CONTRATADO(A) negligenciar a prestação dos serviços, não receberá o valor correspondente ao atendimento, ou devolverá o recebido, devidamente corrigido.

§2º - Também são causas de rescisão unilateral pelo CONTRATANTE o descumprimento de quaisquer das condições elencadas no Edital nº **02/2025**, no presente Contrato, bem como a prática de atos que caracterizem má fé em relação ao CONTRATANTE ou ao beneficiário do SiSau, além de situação em que for emitido parecer técnico desfavorável ao(a) CONTRATADO(A).

§3º - O(A) CONTRATADO(A) que interromper ou suspender total ou parcialmente a prestação de serviços por qualquer período, poderá implicar rescisão unilateral contratual pelo CONTRATANTE.

§4º - O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato mediante simples aviso, por conveniência administrativa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por ato unilateral, reduzido a termo.

§5º - O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa unilateral prevista na legislação pertinente Lei 14.133/2021 - Licitações e Contratos da Administração.

§6º - O presente instrumento rescinde todos os convênios e contratos anteriormente celebrados pelo(a) CONTRATADO(A) que tenham por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PAS/SiSau.

§7º - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato formal e unilateral do IPSM, se identificado impedimento de cadastro junto ao CAGEF, nos termos da Lei nº 869/52.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O(A) CONTRATADO(A) poderá solicitar o seu descredenciamento mediante notificação por escrito ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo dos serviços em andamento. Se esse prazo for negligenciado pelo(a) CONTRATADO(A), comprometendo a prestação dos serviços, implicará penalidades, conforme disciplina este contrato.

Parágrafo único - De acordo com a avaliação do CONTRATANTE, se a interrupção das atividades em andamento não causar prejuízo aos beneficiários do PAS/SiSau, o prazo do caput poderá ser reduzido.

SEÇÃO XIII - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O CONTRATANTE publicará, às suas expensas, o resumo deste Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o artigo 94, da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO XIV - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de divulgação em conformidade ao disposto no artigo 94, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, ou do prazo fixado pela Administração, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 107 da referida Lei.

§1º - Além da legislação citada, atendendo à autonomia da Administração Pública, pelo princípio da supremacia do interesse público, o IPSM poderá não realizar novo credenciamento, de acordo com o item 3.3, alíneas "a", "b" e "c" do Edital de credenciamento.

§2º - Após o término da vigência deste contrato, sua renovação não será automática nem garantida, podendo o contrato não ser renovado, atendendo aos preceitos da administração pública conforme previsto no caput do Art. 89 da Lei 14.133/21, notadamente os princípios da autonomia da administração pública, necessidade, conveniência e supremacia do interesse público, sem que isso decorra qualquer direito à indenização ou compensação ao contratado.

SEÇÃO XV - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Qualquer alteração de cláusulas ou condições deste Contrato será objeto de Termo Aditivo ou Apostilamento.

SEÇÃO XVI - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Integra o presente Contrato, para todos os efeitos e independentemente de transcrição:

- a) Documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Portaria DG nº. 1207/2025 ou outra que vier a substituí-la;
- c) Descrição dos serviços e especialidades oferecidos pelo(a) CONTRATADO(A).

SEÇÃO XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A assinatura deste Contrato rescinde de pleno direito quaisquer outros instrumentos (contratos, termos aditivos) de mesma finalidade, escritos ou não, que existam entre o CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), ficando as relações jurídicas e obrigacionais, a partir desta data, regidas pelo presente instrumento.

SEÇÃO XVIII - DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação de regência, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Contrato juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, xdataAgora.

André Luis Dias Machado, Coronel PM QOR

Diretor de Saúde/IPSM

xrRepresentante xcontratada

Testemunhas

xass1 xass2 CPF: xassCpf1 - C I: xassId1 CPF: xassCpf2 - C I: xassId2

Anexo único - Ao contrato número **xnrCont**, de **xdataAgora**, firmado entre o CONTRATANTE, e **xcontratada**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **xnumCad**, para prestação de serviços de Assistência à Saúde, conforme abaixo demonstrado:

Tipo de Pessoa: **xtipoPe**.

Tipo de Cadastro: **xtipoCad**.

Número de Cadastro: **xnumCad**.

Tipo de Contrato: **xtipoCont**.

Serviço(s): **xserv**.

Procedimento(s) contratado(s): **xprocCont**.

BANCO: **xbanco**

AGÊNCIA: **xagencia**

CONTA: **xconta**

Belo Horizonte, **xdataAgora**.

André Luis Dias Machado, Coronel PM QOR

Diretor de Saúde/IPSM

xrRepresentante **xcontratada**

Testemunhas

xass1 xass2 CPF: xassCpf1 - C I: xassId1 CPF: xassCpf2 - C I: xassId2

ANEXO IV – TABELAS

TABELA DE HONORÁRIOS MÉDICOS E DEMAIS ESPECIALIDADES - (REDE ORGÂNICA)										
CÓDIGO SISAU	CÓDIGO CBHPM	DESCRIÇÃO	Inc	Filme m²	CO	HON	T CR R	Au x	P A	VALOR
01000004		PROCEDIMENTOS CLINICOS								
01010000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS								
01010760	10101039	Consulta em pronto socorro				95,00				95,00
01010786		Consulta eletiva (RETORNO)				0,00				0,00
01010840	10101012	Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido)				108,80				108,80
01010883	20104383	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)				261,95				261,95
01010891	20104391	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)				261,95				261,95
01010913		Consulta de urgência/ emergência (RETORNO)				0,00				0,00
01010921		Heparinização de cateter				0,00				0,00
01010930		Retirada de pontos				0,00				0,00
01010948	20104421	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) ambulatorial				58,12				58,12
01010956	20104464	Terapia imunoprolática com palivizumabe para o vírus sincial respiratório (por sessão) – ambulatorial				55,48				55,48
01010964	20104448	Terapia de pressão negativa - ambulatorial				180,03				180,03
01010972	20104510	Terapia imunobiológica intramuscular (por sessão) - ambulatorial				53,65				53,65
01010980		PSOPM Médico (Programa de Saúde Ocupacional do Policial Militar)				101,68				101,68
01010999		PSOBM Médico (Programa de Saúde Ocupacional do Bombeiro Militar)				101,68				101,68
01020005		PROCEDIMENTOS HOSPITALARES								
01020013	10102019	Visita hospitalar (paciente internado)				58,00				58,00
01020030	20204159	Pulsoterapia intravenosa (por sessão)				261,95				261,95
01020048	20204167	Terapia imunobiológica intravenosa (por sessão)				261,95				261,95
01020056	20204175	Terapia imunobiológica subcutânea (por sessão) - hospitalar				58,12				58,12
01020064	20204183	Terapia imunoprolática com palivizumabe para o vírus sincial respiratório (por sessão) – hospitalar				55,48				55,48
01020072	20204230	Terapia imunobiológica intramuscular (por sessão) - hospitalar				53,65				53,65
01030000		RECEM-NASCIDO								
01030019	10103015	Atendimento ao recém-nascido em berçário				177,96				177,96
01030035	10103031	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de alto risco)				304,56				304,56
01030043	10103023	Atendimento ao recém-nascido em sala de parto (parto normal ou operatório de baixo risco)				268,32				268,32
01040006		PLANTÕES EM U.T.I.								
01040022	10104020	Atendimento médico do intensivista em UTI geral ou pediátrica (plantão de 12 horas - por paciente)				177,96				177,96
01040049	10104011	Atendimento do intensivista diarista (por dia e por paciente)				75,20				75,20
01050001		PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR								
01050010		Visita medica domiciliar (rede organica/Servico de Atendimento Domiciliar)				136,82				136,82
02000008		PROCEDIMENTO DE ACUPUNTURA								
02010003		ACUPUNTURA								
02010011		Procedimentos de acupuntura (SESSAO)				60,08				60,08
03000001	41301005	DIAGNOSE								
03010023	41301048	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame				20,22				20,22
03010031	41301056	Biópsia do vilo corial				125,86				125,86
03010040	41301064	Calorimetria indireta (ambulatorial) exame			12,18	16,92				29,10

03010058	41301072	Campimetria manual - monocular				29,25				29,25
03010066	41301110	Cordocentese				125,86				125,86
12000000		Psiquiatria								
12010006		Diagnose								
12020001		Terapias								
12020028		Sessão de eletroconvulsoterapia				137,05			1	137,05
12020036		Internação psiquiátrica				0,00				0,00
12020044		Hospital dia internação psiquiátrica				0,00				0,00
15000001		NEFROLOGIA								
15010007		PACIENTE AGUDO - TRATAMENTO SOB INTERNACAO								
15010015	31008011	Díálise peritoneal intermitente - agudo ou crônico (por sessão)				231,86				231,86
15010066	30909139	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodíálise agudo, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) - até 4 horas ou fração			8,42	231,86				240,28
15010082		Pacote de hemodíálise paciente agudo (inclui: materiais, medicamentos e taxas)				312,46				312,46
15010090	30909147	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodíálise agudo, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) - até 12 horas			151,23	304,56				455,79
15020002		PACIENTE CRÔNICO - TRATAMENTO AMBULATORIAL								
15020010	31008011	Díálise peritoneal intermitente - agudo ou crônico (por sessão)				231,86				231,86
15020037	30909031	Hemodíálise crônica (por sessão)			8,40	177,96				186,36
15020045	31008020	Díálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias - treinamento				352,18				352,18
15020053	31008038	Díálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente				988,85				988,85
15020061	31008070	Instalação de cateter Tenckhoff				231,86			2	231,86
15020070	31008097	Retirada de cateter Tenckhoff				231,86			2	231,86
15020096		Pacote de hemodíálise paciente crônico (inclui: materiais, medicamentos, taxas e exames)				210,28				210,28
15020100		Hemodíálise em paciente com sorologia positiva para HIV, e/ou hepatite B e/ ou hepatite C (inclui taxas, materiais, medicamentos e exames)				355,12				355,12
15020118	30909023	Hemodíálise contínua (12h)				231,86				231,86
15020126	31008062	Implante de cateter peritoneal				177,96			2	177,96
15020134	30909155	Hemodiafiltração online (HDF-OL) ambulatorial				172,01				172,01
15020142		Pacote de hemodiafiltração online ambulatorial (inclui: materiais, linha arterial e venosa, soluções antissépticas, gases medicinais, medicamentos, taxas e equipamentos)				326,18				326,18
15030008		TRANSPLANTE RENAL								
15030059	31101399	Punção aspirativa renal para diagnóstico de rejeição (ato médico)				155,36			2	155,36
16000005		ANESTESIOLOGIA								
16010000		ANESTESIA PARA BLOQUEIOS NAO CONVENCIONAIS								
16010019	31602045	Bloqueio anestésico de nervos cranianos				217,03			2	217,03
16010027	31602053	Bloqueio anestésico de plexo celíaco				217,03			2	217,03
16010035	31602070	Bloqueio anestésico simpático				319,45				319,45
16010043	31602061	Bloqueio anestésico de simpático lombar				217,03				217,03
16010051	31602169	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticóide				217,03				217,03
16010060	31602118	Bloqueio de nervo periférico - bloqueios anestésicos de nervos e estímulos neurovasculares				148,28				148,28
16010078	31602223	Passagem de catéter peridural ou subaracnóideo com bloqueio de prova				217,03				217,03

16010086	31602029	Analgesia por dia subsequente. Acompanhamento de analgesia por cateter peridural				148,28				148,28
16010094	31602134	Bloqueio neurolítico de nervos cranianos ou cérvico-torácico				472,30			4	472,30
16010108	31602150	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo				472,30			4	472,30
16010116	31602142	Bloqueio neurolítico do plexo celíaco, simpático lombar ou torácico				472,30			4	472,30
16010124	31602037	Anestesia geral ou condutiva para realização de bloqueio neurolítico				472,30				472,30
16010132	31602339	Bloqueio anestésico de plexos nervosos (lombossacro, braquial, cervical) para tratamento de dor				217,03				217,03
16010140	31602185	Estimulação elétrica transcutânea				121,60				121,60
16010159	31602088	Bloqueio de articulação têmporo-mandibular				217,03				217,03
16010167	31602096	Bloqueio de gânglio estrelado com anestésico local				217,03				217,03
16010175	31602100	Bloqueio de gânglio estrelado com neurolítico				472,30				472,30
16010183	31602126	Bloqueio facetário para-espinhoso				319,45				319,45
16010191	31602177	Bloqueio simpático por via venosa				148,28				148,28
16020006		ANESTESIA PARA EXAMES RADIOLOGICOS E ULTRASSOM								
16030001		Porte Anestesico								
16030010		Porte anestésico 0				0,00				0,00
16030028		Porte anestésico 1				115,59				115,59
16030036		Porte anestésico 2				169,23				169,23
16030044		Porte anestésico 3				249,06				249,06
16030052		Porte anestésico 4				368,22				368,22
16030060		Porte anestésico 5				569,62				569,62
16030079		Porte anestésico 6				794,86				794,86
16030087		Porte anestésico 7				1.130,92				1.130,92
16030109		Anestésista aux. p/ procedimentos cirurgicos de Porte 7 ou 8, com CEC, de neonatologia ou com duracao superior a 6 horas.				0,00				0,00
16030117		Anestesia p/atendimento pacientes c/necessidades especiais em realizacao de recurso diag odontol (equivale ao porte 2)				160,68				160,68
16030125		Anestesia p/atendimento pacientes c/necessidades especiais em procedimento clinico/cirurgico odontol (equivale porte 3)				236,51				236,51
16030133		Porte Anestesico 8				1.491,99				1.491,99
16040007		Servicos Anestesiologicos								
16040015		Anestesia para curativos de queimados				104,78				104,78
16040040		Honorarios anestesiologista em procedimentos diagnost, qdo houver a necessidade seu concurso e que nao haja essa previsao na tabela				153,38				153,38
16040058		Honorarios anestesiologista em procedimentos terapeuticos, qdo houver necessidade seu concurso e q nao haja essa previsao tabela				225,76				225,76
16040066	31602231	Anestesia para endoscopia diagnóstica				217,03				217,03
16040074	31602240	Anestesia para endoscopia intervencionista				319,45				319,45
16040082	31602282	Anestesia para exames de ressonância magnética				319,45				319,45
16040090	31602274	Anestesia para exames de tomografia computadorizada				217,03				217,03
16040104	31602266	Anestesia para exames de ultrassonografia				217,03				217,03
16040120	31602258	Anestesia para exames radiológicos de angiorradiologia				319,45				319,45
16040147	31602320	Anestesia para procedimentos de medicina nuclear				153,38				153,38
16040155	31602290	Anestesia para procedimentos de radioterapia				319,45				319,45
17000009		NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL								

17010004		PROCEDIMENTO CLINICOS - CIRURGICOS - PACIENTE INTERNADO								
17010012	20201117	Avaliação clínica diária parenteral				121,60				121,60
17010020	20201109	Avaliação clínica diária enteral				75,20				75,20
17010047	31003206	Colocação de sonda enteral				75,20			0	75,20
17010055	20201125	Avaliação clínica diária parenteral e enteral				155,36				155,36
20000006		CARDIOLOGIA								
20010001		DIAGNOSE								
20010010	40101010	ECG convencional de até 12 derivações				15,78				15,78
20010028	40101045	Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional)			51,53	59,63				111,16
20010052	20102011	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico			102,08	57,04				159,12
20010354	20101201	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de dispositivo cardíaco eletrônico implantável (marca-passo, estimulador multissítio/ressincronizador, desfibrilador ou monitor de eventos)			75,61	75,20				150,81
20010362	20102070	Tilt teste			12,60	211,81				224,41
20010524	20102020	Holter de 24 horas - 3 canais - digital			151,23	57,04				208,27
20010532	40101029	ECG de alta resolução				17,09				17,09
20010540	40101037	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)			56,56	51,46				108,02
20020007		TERAPIA								
20020015	20201052	Cardioversão elétrica eletiva (avaliação clínica, eletrocardiográfica, indispensável à desfibrilação)				281,99				281,99
20020023	30904099	Implante de marca-passo temporário à beira do leito				323,34			3	323,34
20020058	20102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)			151,23	57,04				208,27
20020074	20204027	Cardioversão elétrica de emergência				88,99				88,99
20020082	20204035	Cardioversão química de arritmia paroxística em emergência				88,99				88,99
21000000		ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA								
21010005		PROCEDIMENTOS								
21010013	40601013	Procedimento diagnóstico peroperatório sem deslocamento do patologista			50,14	119,65				169,79
21010048	40601129	Procedimento diagnóstico citopatológico oncótico de líquidos e raspados cutâneos			17,73	31,76				49,49
21010056	40601137	Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncótica			12,66	22,66				35,32
21010064	40601145	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal seriado			22,87	31,82				54,69
21010099	40601153	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados			55,50	91,63				147,13
21010145	40601161	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal isolada			14,13	11,25				25,38
21010200	40601285	Procedimento diagnóstico em painel de hibridização "in situ"			357,28	208,21				565,49
21010218	40601170	Procedimento diagnóstico em painel de imunoistoquímica (duas a cinco reações)			321,43	203,62				525,05
21010226	40601188	Procedimento diagnóstico em reação imunoistoquímica isolada			115,75	151,04				266,79
21010269	40601099	Ato de coleta de PAAF de órgãos ou estruturas superficiais com deslocamento do patologista			114,80	101,94				216,74
21010277	40601021	Procedimento diagnóstico peroperatório - peça adicional ou margem cirúrgica			71,76	88,16				159,92
21010323	40601110	Procedimento diagnóstico em biópsia simples imprint e cell block			20,61	43,28				63,89
21010331	40601200	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples			21,04	88,19				109,23
21010340	40601218	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa			27,80	112,42				140,22

21010358	40601226	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por margem) - máximo de três margens			28,80	41,41				70,21
21010366	40601340	Citológico em líquido ascítico			8,92	15,94				24,86
21010374	40601358	Citológico em líquido pericárdio			8,59	15,36				23,95
21010382	40601366	Citológico em líquido sinovial			8,62	15,40				24,02
21010390	40601374	Citológico em outros materiais			8,92	15,94				24,86
21010404	40601382	DNA citometria de fluxo parafina – outros materiais			55,56	4,81				60,37
21010412	40601390	Imprint de gânglio			17,20	36,08				53,28
21010420	40601404	Imprint de medula óssea			17,20	36,08				53,28
21010439	40601439	Instabilidade de microssatélites (MSI), detecção por PCR, bloco de parafina				0,01				0,01
21010455	40601196	Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco			24,13	97,57				121,70
21010463	40601234	Procedimento diagnóstico em amputação de membros sem causa oncológica			59,91	27,19				87,10
21010471	40601242	Procedimento diagnóstico em amputação de membros - causa oncológica			58,69	28,65				87,34
21010480	40601250	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5			17,77	35,48				53,25
21010498	40601277	Procedimento diagnóstico em imunofluorescência			186,34	94,60				280,94
21010501	40601293	Procedimento diagnóstico por captura híbrida			212,08	2,23				214,31
21010510	40601307	Procedimento diagnóstico em citometria de fluxo (por monoclonal pesquisado)				119,09				119,09
21010544	40601030	Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do patologista			82,92	168,60				251,52
21010552	40601269	Coloração especial por coloração			13,53	18,28				31,81
21010560	40601323	Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido			12,66	22,66				35,32
22000003		ELETROENCEFALOGRAFIA E NEUROFISIOLOGIA CLINICA								
22010009		PROCEDIMENTOS								
22010025	40103170	EEG de rotina			23,95	45,55				69,50
22010106	40103633	Potencial evocado visual (PEV)			78,77	106,49				185,26
22010149	40103528	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)				552,16				552,16
22010157	40103200	Eletrencefalograma especial: terapia intensiva, morte encefálica, EEG prolongado (até 2 horas)			69,51	67,11				136,62
22010165	40103587	Potencial somato-sensitivo para localização funcional da área central (monitorização por hora) até 3 horas			58,57	209,87				268,44
22010173	40103595	Potencial evocado gênito-cortical (PEGC)			69,61	44,53				114,14
22010181	40103560	Potencial evocado - P300			112,10	175,95				288,05
22010408	40103544	Polissonograma com teste de CPAP/BIPAP nasal				577,17				577,17
22010459	40103196	EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)			133,07	68,56				201,63
22010467	40104125	Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia			225,49	40,33				265,82
22010475	40103056	Potencial evocado estacionário (Steady State)			26,93	25,20				52,13
22010483	40103234	Eletrencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido			58,78	49,34				108,12
22010491	40103307	Eletroneuromiografia (velocidade de condução) testes de estímulos para paralisia facial			49,76	160,40				210,16
22010505	40103331	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII			129,51	221,09				350,60
22010513	40103366	Eletroneuromiografia genitoperineal			81,63	77,40				159,03
22010530	40103536	Polissonograma com EEG de noite inteira				389,02				389,02
22010548	40103641	Provas de função tubária			1,08	10,06				11,14

22010556	40103714	Teste de estimulação repetitiva (um ou mais músculos)				62,51				62,51
22010564	40103722	Teste de fístula perilinfática com eletroneuromiografia			1,95	69,41				71,36
22010572	20202059	Potencial evocado intra-operatório - monitorização cirúrgica (PE/IO)			104,10	75,20				179,30
22010580	40103188	EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização			28,81	75,71				104,52
22010599	40103285	Eletroglotografia			23,54	30,73				54,27
22010602	40103315	Eletroneuromiografia de MMII			94,83	186,14				280,97
22010610	40103323	Eletroneuromiografia de MMSS			94,83	186,14				280,97
22010629	40103374	EMG com registro de movimento involuntário (teste dinâmico de escrita; estudo funcional de tremores)			46,15	35,09				81,24
22010637	40103382	EMG para monitoração de quimodenervação (por sessão)			88,99	58,46				147,45
22010645	40103390	EMG quantitativa ou EMG de fibra única			233,23	154,78				388,01
22010653	40103463	Otoemissões evocadas transientes			10,56	35,36				45,92
22010661	40103498	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)			36,51	175,77				212,28
22010670	40103510	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual 2 horas) (PG/RN)			56,90	66,26				123,16
22010688	40103579	Potencial evocado auditivo de média latência (PEA-ML) bilateral			66,16	77,87				144,03
22010696	40103609	Potencial evocado motor - PEM (bilateral)			74,01	93,83				167,84
22010700	40103617	Potencial evocado somato-sensitivo - membros inferiores (PESS)			66,15	81,27				147,42
22010718	40103625	Potencial evocado somato-sensitivo - membros superiores (PESS)			66,15	81,27				147,42
22010726	40103650	Registro do nistagmo pendular			2,49	42,25				44,74
22010734	40103668	Rinomanometria computadorizada			16,74	42,87				59,61
22010742	40103730	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS) diurno pós PSG			107,74	72,19				179,93
22010750	40103757	Vídeo-eletrencefalografia contínua não invasiva - 12 horas (vídeo EEG/NT)			73,66	204,91				278,57
22010769	40104028	Cronaximetria				21,26				21,26
22010777	40104036	Curva I/T - medida de latência de nervo periférico			12,44	7,68				20,12
22010785		Vídeo-eletroencefalografia não invasiva - 48 horas				9.126,88				9.126,88
22010793		Vídeo-eletroencefalografia não invasiva - 96 horas				15.984,63				15.984,63
22020004		Monitorizações								
22020012		Pacote de Monitorização Neurofisiológica Intra-operatória - por procedimento (incluso: honorários médicos, medicamentos, materiais, OPME, equipamentos e demais descartáveis).				5.797,00				5.797,00
22020020		Pacote de Monitorização de Nervos Faciais (incluso: honorários médicos, medicamentos, materiais, OPME, equipamentos e demais descartáveis)				3.840,65				3.840,65
22020047	40103277	Eletrocorticografia intra-operatória (ECOG) - por hora de monitorização			62,22	66,26				128,48
23000007		ENDOSCOPIA DIGESTIVA								
23010002		ENDOSCOPIA DIAGNOSTICA								
23010010	40201074	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica				436,56				436,56
23010029	40201082	Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)				261,98				261,98
23010037	40201120	Endoscopia digestiva alta				161,29				161,29
23010053	40201180	Retossigmoidoscopia rígida				65,29				65,29
23010061	40201171	Retossigmoidoscopia flexível				115,07				115,07
23010070	40201309	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)				230,00				230,00
23010100	40202666	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia				287,67				287,67
23010126	40201104	Ecoendoscopia alta				444,86				444,86
23010134	40201112	Ecoendoscopia baixa				444,86				444,86
23010142		Pacote de Ecoendoscopia Alta - Incluso: honorários médicos, taxas, materiais e medicamentos.				1.920,33				1.920,33

23010150		Pacote de Ecoendoscopia baixa - Incluso: honorários médicos, taxas, materiais e medicamentos.				1.920,33				1.920,33
23010169		Pacote de Ecoendoscopia por punção por agulha - Incluso: honorários médicos, taxas, materiais e medicamentos.				4.740,82				4.740,82
23010185	40201090	Colonoscopia com magnificação				363,94				363,94
23010193	40201139	Endoscopia digestiva alta com magnificação				185,04				185,04
23010207	40201147	Enteroscopia (Pushenteroscopia)				277,92		1		277,92
23010215	40201333	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia				162,04				162,04
23010223	40202135	Colonoscopia com magnificação e tatuagem				507,86				507,86
23010231	40201015	Amnioscopia				12,13				12,13
23010240	40202356	Jejunostomia endoscópica				443,53		1		443,53
23010258	40202690	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia				147,14				147,14
23010266	40202747	Endoscopia digestiva alta com cromoscopia e biópsia e/ou citologia				186,63				186,63
23010274	40202038	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia				186,63				186,63
23010282	40202615	Endoscopia digestiva alta com biópsia e teste de urease (pesquisa Helicobacter pylori)				187,98				187,98
23020008		ENDOSCOPIA CIRURGICA								
23020016	40202119	Colocação de prótese coledociana por via endoscópica				746,18		1		746,18
23020024	40202186	Dilatação instrumental do esôfago, estômago ou duodeno				195,16				195,16
23020059	40202259	Esclerose de varizes de esôfago, estômago ou duodeno				257,36				257,36
23020067	40202348	Introdução de prótese no esôfago				507,86		1		507,86
23020075	40202550	Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do número de pólipos)				363,94				363,94
23020083	40202518	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coledocianos ou drenagem biliar)				668,51		1		668,51
23020091	40202542	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)				537,49				537,49
23020105	40202577	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno				213,96				213,96
23020113	40202208	Diverticulotomia - aparelho digestivo				507,86		1		507,86
23020121	40202283	Gastrostomia endoscópica				309,68		1		309,68
23020130	40202534	Passagem de sonda naso-enteral				228,51				228,51
23020202	40202569	Retirada de corpo estranho do cólon				277,92				277,92
23020210	40202313	Hemostasias de cólon				507,86				507,86
23020229	40202143	Descompressão colônica por colonoscopia				507,86				507,86
23020237	40202607	Tamponamento de varizes do esôfago e estômago				213,96				213,96
23020245	40202291	Hemostasia mecânica do esôfago, estômago ou duodeno				267,19				267,19
23020261	40202453	Ligadura elástica do esôfago, estômago ou duodeno				363,94				363,94
23020288	40202267	Estenostomia endoscópica				507,86		1		507,86
23020318	40202240	Ecoendoscopia com punção por agulha				716,81		1		716,81
23020326	40202470	Mucosectomia do esôfago, estômago ou duodeno				532,78				532,78
23020334	40202097	Colocação de cânula sob orientação endoscópica				297,00				297,00
23020342	40202151	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério				681,15				681,15
23020350	40202160	Desobstrução brônquica por broncoaspiração				481,83				481,83
23020369	40202631	Tratamento endoscópico de hemoptise				1.453,40				1.453,40
23020377	40202011	Aritenoidectomia microcirúrgica endoscópica				241,53				241,53
23020385	40202062	Cecostomia				363,94		1		363,94
23020393	40202089	Colagem de fístula por via endoscópica				185,04				185,04
23020407	40202194	Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia				213,96				213,96
23020415	40202330	Injeção de substância medicamentosa por endoscopia				196,45				196,45

23020423	40202496	Papilotomia biópsia e/ou citologia biliar e pancreática				507,86		1		507,86
23020431	40202500	Papilotomia e dilatação biliar ou pancreática				507,86		1		507,86
23020440	40202526	Papilotomia, dilatação e colocação de prótese ou dreno biliar ou pancreático				651,02		1		651,02
23020458	40202674	Colonoscopia com dilatação segmentar				277,92				277,92
23020466	40202704	Colonoscopia com estenostomia				651,02		1		651,02
23020474	40202712	Colonoscopia com mucosectomia				586,47				586,47
23020482	40202305	Hemostasia térmica do esôfago, estômago ou duodeno				257,36				257,36
23020490	40202399	Laringoscopia/traqueoscopia com exérese de pólipos/nódulo/papiloma				190,17				190,17
23020504	40202682	Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia				161,95				161,95
23020512	40202739	Retossigmoidoscopia rígida com polipectomia				144,85				144,85
23020520		Troca de sonda de gastrostomia ou jejunostomia				186,15				186,15
24000000		ENDOSCOPIA PERORAL								
24010006		LARINGE								
24010014	40202429	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)				118,87				118,87
24010022	40202372	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)				129,39				129,39
24010057	40202364	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipos/nódulo/papiloma				236,78				236,78
24010081	40202445	Laringoscopia/traqueoscopia para intubação oro ou nasotraqueal			51,84	153,98				205,82
24010090	40202763	Laringoscopia/traqueoscopia com laser para exérese de papiloma/tumor				803,72		1		803,72
24010103	40202437	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível				62,10				62,10
24020001		TRAQUEIA								
24020010		Traqueoscopia para diagnóstico, colheita de material e/ou biópsia				136,43			1	136,43
24020028		Traqueoscopia com retirada de corpo estranho				309,22			1	309,22
24020036		Traqueoscopia com retirada de papiloma				283,91			1	283,91
24030007		BRONQUIOS								
24030015		Broncoscopia rígida para diagnóstico, colheita de material e/ou biópsia				283,91			2	283,91
24030023		Broncoscopia rígida com retirada de corpo estranho				309,22			2	309,22
24030040	40201031	Broncoscopia com biópsia transbrônquica				681,15				681,15
24030058	40202178	Dilatação de estenose laringo- traqueo-brônquio				681,15				681,15
24030066		Broncografia por hemitorax				165,10			3	165,10
24030074		Broncoscopia flexível para diagnóstico, colheita de material e/ou biópsia				309,22			2	309,22
24030082		Corpo estranho - extração endoscópica				323,34		1	2	323,34
24030090	40201058	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral				446,19				446,19
24030112	40202054	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico				188,81				188,81
24030120	40202593	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia				446,97				446,97
25000004		FISIOTERAPIA								
25010000		AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA								
25010123		Consulta com fisioterapeuta				36,55				36,55
25010131		Avaliação cinésio-funcional ao paciente sob cuidados de grupo multiprofissional, exclusivamente no HPM.				36,55				36,55
25020005		FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA								
25020226		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção do sistema nervoso central, periférico e/ou síndrome de fragilidade, com distúrbios de coordenação, equilíbrio e marcha, exclusivamente no HPM.				42,72				42,72

25020234		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema nervoso central e/ou periférico				40,99				40,99
25030000		FISIOTERAPIA VASCULAR PERIFERICA								
25030043		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico.				47,48				49,74
25030051		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico, com uso de enfaixamento compressivo, exclusivamente no HPM.				62,18				62,18
25060007		FISIOTERAPIA ORTOPEDICA REUMATOLOGICA								
25060228		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção de ATM (articulação têmporo-mandibulares)				40,21				42,12
25060325		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema musculoesquelético.				41,50				41,50
25070002		FISIOTERAPIA CARDIOLOGICA								
25070096		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular.				35,21				35,21
25100009		FISIOTERAPIA EM OUTRAS CONDIÇÕES								
25100130		Reeducacao Postural Global (RPG).				48,59				50,90
25100149		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema genito-urinário e reprodutor.				69,44				72,75
25100181		Assistencia fisiotherapeutica ambulatorial paciente c seqüelas traumatismos toraco-abdominais ou pos-operatorio cirurgias toraco-abdominais.				23,49				23,49
25100190		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com sequela de queimaduras.				27,89				27,89
25100203		Assistencia fisiotherapeutica domiciliar vinculada ao programa de ADT (Atendimento Domiciliar Terapeutico).				95,32				95,32
25100220		Assistência fisioterapêutica aquática em piscina terapêutica, exclusivamente no HPM.				40,18				40,18
25100238		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente com disfunção respiratória.				31,62				31,62
25100246		Assistência fisioterapêutica ambulatorial em criança com alterações posturais secundárias à respiração oral, exclusivamente no HPM.				48,61				48,61
25100254		Assistência fisioterapêutica ambulatorial ao paciente portador de miopatias.				41,98				41,98
25110004		CONFECÇÃO DE ÓRTESE (EXCLUSIVAMENTE NO HPM)								
25110012		Confecção de Órtese de material termo-sensível, baixa complexidade (tala dedo. Gatilho, barra C), por unidade.				20,24				20,24
25110020		Confecção de Órtese de material termo-sensível, média complexidade (cock –up, dinâmica para flexão dedos ou punho), por unidade.				54,04				54,04
25110039		Confecção de Órtese de material termo-sensível, alta complexidade (dinâmica para flexão/extensão do cotovelo), por unidade.				92,91				92,91
25120000		FISIOTERAPIA HOSPITALAR								
25120018		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em Unidade de Terapia Intensiva sem assistência ventilatória				109,67				109,67
25120026		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em Unidade de Terapia Intensiva com assistência ventilatória.				137,09				137,09

25120034		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema respiratório sem assistência ventilatória.				26,16				26,16
25120042		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema respiratório com assistência ventilatória.				32,71				32,71
25120050		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/ apartamento no pré e pós-cirúrgico.				31,63				31,63
25120069		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema locomotor (musculoesquelético).				45,27				45,27
25120077		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema nervoso central e/ou periférico.				45,27				45,27
25120085		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema linfático e/ou vascular.				27,81				27,81
25120093		Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema cardiovascular.				31,63				31,63
25130005		Equoterapia								
25130013		Avaliação inicial de equoterapia				100,60				100,60
25130021		Sessão de equoterapia				100,60				100,60
26000008		GENETICA								
26010003		PROCEDIMENTOS CLINICOS								
26010011	10106014	Aconselhamento genético				219,71				219,71
26020009		PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS - EXAMES CITOGENETICOS								
26020025	40501043	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)			256,39	143,95				400,34
26020033	40501175	Líquido amniótico, cariótipo com bandas			424,72	135,75				560,47
26020041	40501116	Cromatina X ou Y				12,62				12,62
26020084	40319326	Protrombina, pesquisa de mutação			217,37	22,84				240,21
26020173	40501221	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas) - Análise de 50 células para detecção de mosaicismo			223,86	60,94				284,80
26020181	40501205	Estudo de alterações cromossômicas em leucemias por FISH (Fluorescence In Situ Hybridization)				69,38				69,38
26020190	40501159	Fish em metáfase ou núcleo interfásico, por sonda			60,74	23,18				83,92
26020203	40501213	Pesquisa de Translocação PML/RAR-a				242,94				242,94
26020211	40314251	Citogenética de medula óssea			198,22	2,21				200,43
26020220	40501167	Fish pré-natal, por sonda				300,16				300,16
26020238	40501019	Cariótipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos			237,64	36,58				274,22
26020246	40501027	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs			184,91	60,94				245,85
26020254	40501035	Cariótipo com técnicas de alta resolução			223,86	60,94				284,80
26020262	40501051	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)			108,52	60,94				169,46
26020270	40501060	Cariótipo de sangue obtido por cordocentese pré-natal			148,60	77,71				226,31
26020289	40501078	Cariótipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais			186,72	60,94				247,66
26020297	40501086	Cariótipo de sangue-pesquisa de sítio frágil X				493,77				493,77
26020300	40501094	Cariótipo em vilosidades coriônicas (cultivo de trofoblastos)			243,13	77,71				320,84
26020319	40501108	Cariótipo para pesquisa de instabilidade cromossômica			170,23	60,94				231,17

26020327	40501124	Cultura de material de aborto e obtenção de cariótipo			227,99	20,04				248,03
26020335	40501132	Cultura de tecido para ensaio enzimático e/ou extração de DNA			369,95	27,45				397,40
26020343	40501183	Líquido amniótico, vilosidades coriônicas, subcultura para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)			60,30	7,94				68,24
26020351	40501191	Subcultura de pele para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)				461,47				461,47
26020378	40501264	Translocação PML/RARA t(15;17) FISH em medula óssea			201,77	21,19				222,96
26020386	40501272	Translocação PML/RARA t(15;17) FISH em sangue periférico			201,77	21,19				222,96
26030004	40502007	GENETICA BIOQUIMICA								
26030012	40502180	Dosagem quantitativa de ácidos graxos de cadeia muito longa para o diagnóstico de EIM			222,15	3,32				225,47
26030020	40502236	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de ácidos orgânicos numa amostra)			222,15	3,32				225,47
26030039	40502171	Dosagem quantitativa de carnitina e perfil de acilcarnitina, para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo				1.685,75				1.685,75
26030047	40502198	Dosagem quantitativa de metabólitos por cromatografia / espectrometria de massa (CG/MS ou HPLC/MS) para o diagnóstico de EIM				1.936,89				1.936,89
26030055	40502201	Dosagem quantitativa de metabólitos por espectrometria de massa ou espectrometria de massa em TANDEM (MS OU MS/MS) para o diagnóstico de EIM				1.936,89				1.936,89
26030063	40502120	Ensaio enzimático no plasma para diagnóstico de EIM, incluindo enzima de referência (cada)				34,70				34,70
26030071	40502228	Rastreamento neonatal para o diagnóstico de EIM e outras doenças				848,59				848,59
26030080	40502155	Teste triplo (AFP+Beta-HCG+Estriol) ou outros 3 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais			68,15	3,46				71,61
26030098	40502015	Marcadores bioquímicos extras, além de BHCG, AFP e PAPP-A, para avaliação do risco fetal, por marcador, por amostra			25,27	0,24				25,51
26030101	40502058	Determinação do risco fetal, com elaboração de laudo			16,18	13,24				29,42
26030110	40502074	Dosagem quantitativa de aminoácidos para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (perfil de aminoácidos numa amostra)			19,74	0,13				19,87
26030128	40502082	Dosagem quantitativa de metabólitos na urina e/ou sangue para o diagnóstico de erros inatos do metabolismo (cada)				897,79				897,79
26030136	40502090	Eletroforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para identificação de aminoácidos ou glicídios ou oligossacarídeos ou sialoligosacarídeos glicosaminoglicanos ou outros compostos para detecção de erros inatos do metabolismo (cada)			19,82	2,91				22,73
26030144	40502104	Ensaio enzimático em células cultivadas para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)			59,77	23,18				82,95
26030152	40502112	Ensaio enzimático em leucócitos, eritrócitos ou tecidos para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)				39,41				39,41
26030160	40502139	Teste duplo - 1 trimestre (PAPP-A+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais			41,88	3,17				45,05

26030179	40502163	Testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (cada)				9,16				9,16
26110008		GENETICA MOLECULAR - PACOTES								
26110113		Acondroplastia - Pesquisa das Mutações c.1138G>A e c.1138G>C no Gene FGFR3				280,48				280,48
26110121		Hipocondroplastia - Pesquisa das Mutações c.1620C>A e c.1620C>G no Gene FGFR3				280,48				280,48
26110210		Adrenoleucodistrofia - Mutação familiar Específica No Gene ABCD1				280,48				280,48
26110229		Adrenoleucodistrofia - NGS para sequenciamento completo do gene ABCD1				3.074,90				3074,90
26110318		Amiloidose - VAL30MET no gene TTR				280,48				280,48
26110326		Amiloidose - Sequenciamento bidirecional Sanger éxon 2, 3 e 4				550,00				550,00
26110334		Amiloidose - Mutação específica pesquisa familiar				280,48				280,48
26110415		Ataxia de Friedreich - Análise de DNA - Pesquisa de Expansão no Gene FXN				280,48				280,48
26110512		Ataxia Espinocerebelares - Mutação específica tipo1 (ATXN1) ou tipo 2 (ATXN2) ou tipo 6 (CANA1A) ou tipo 7 (ATXN7) ou tipo 10 (ATXN10)				893,00				893,00
26110520		Ataxia Espinocerebelares - Pesquisa com expansão CAG no gene ATX3				702,38				702,38
26110539		Ataxia Espinocerebelares - PCR com expansão CAG nos genes ATXN1, ATXN2, CACNA1A e ATXN7 e expansão ATTCT no gene ATXN10				2.776,99				2776,99
26110610		Atrofia Muscular Espinhal - Mutação específica familiar				104,61				104,61
26110628		Atrofia Muscular Espinhal - PCR				104,61				104,61
26110636		Atrofia Muscular Espinhal - NGS				2.459,70				2459,70
26110717		CA de mama e ovário - BRCA 1 ou BRCA 2 - mutação específica				280,48				280,48
26110725		CA de mama e ovário - Judeus Ashkenazi - três mutações fundadoras				550,00				550,00
26110733		CA de mama e ovário - BRCA 1 e BRCA 2 - NGS e MLPA				1.550,00				1550,00
26110814		Esclerose Tuberosa - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26110822		Esclerose Tuberosa - NGS dos genes TSC1 e TSC2				1.550,00				1550,00
26110849		Esclerose Tuberosa - MLPA do gene TSC2				1.530,00				1530,00
26110857		Esclerose Tuberosa - MLPA do gene TSC1				1.530,00				1530,00
26110911		Deficiência de Alfa 1 - Antitripsina - Pesquisa das variantes S e Z do gene Serpina1				550,00				550,00
26111012		Displasia Campomélica - NGS do gene SOX10				2.459,70				2459,70
26111110		Distrofia Miotônica tipo I e II - Pesquisa de mutação do gene DMPK				1.530,00				1530,00
26111128		Distrofia Miotônica tipo I e II - Pesquisa de mutação do gene ZNF9				2.776,99				2776,99
26111217		Distrofia Muscular de Duchenne/ Becker - Pesquisa de deleções ou duplicações do gene DMD (PCR+Sanger)				280,48				280,48
26111225		Distrofia Muscular de Duchenne/ Becker - Pesquisa de deleções ou duplicações do gene DMD (MLPA)				510,00				510,00
26111233		Distrofia Muscular de Duchenne/ Becker - NGS do gene DMD				2.459,70				2459,70
26111314		Doença de Huntington - Pesquisa de expansão Cag por PCR no gene HTT				702,38				702,38
26111411		Doença Relacionadas ao Colágeno do Tipo 2 - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26111420		Doença Relacionadas ao Colágeno do Tipo 2 - NGS do gene COL2A1				2.459,70				2459,70
26111519		Doença Relacionadas ao Colágeno do Tipo 3 - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26111527		Doença Relacionadas ao Colágeno do Tipo 3 - NGS do gene COL3A1				2.459,70				2459,70

26111616		Doenças Relacionadas ao gene FMR1 - Pesquisa do X-Frágil				645,95				645,95
26111713		Febre Familiar do Mediterrâneo - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26111721		Febre Familiar do Mediterrâneo - NGS do gene MEFV				1.550,00				1550,00
26111730		Febre Familiar do Mediterrâneo - Mutação específica Pmet694Val do gene MEFV				280,48				280,48
26111810		Fibrose Cística e Doenças relacionadas ao gene CFTR - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26111829		Fibrose Cística e Doenças relacionadas ao gene CFTR - Mutação específica Delta F508				280,48				280,48
26111845		Fibrose Cística e Doenças relacionadas ao gene CFTR - NGS do gene CFTR				2.459,70				2459,70
26111853		Fibrose Cística e Doenças relacionadas ao gene CFTR - Painei de Fibrose Cística				835,36				835,36
26111918		Hemocromatose, análise por PCR				211,67				211,67
26112019		Hemofilia A - Mutação específica				280,48				280,48
26112027		Hemofilia A - PCR Longa ou Inversa para inversão do íntron 22				2.353,95				2353,95
26112035		Hemofilia A - NGS dos 26 éxons do gene F8				2.335,17				2335,17
26112116		Hemofilia B - Mutação específica				280,48				280,48
26112124		Hemofilia B - NGS dos 8 éxons do gene F9				2.335,17				2335,17
26112213		Mucopolissacaridose - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26112221		Mucopolissacaridose - NGS				2.459,70				2459,70
26112230		Mucopolissacaridose - MLPA				2.000,00				2000,00
26112310		Neoplasia Endócrina Múltipla Tipo I - MEN1 - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26112329		Neoplasia Endócrina Múltipla Tipo I - MEN1 - NGS do gene MEN1				1.458,00				1458,00
26112337		Neoplasia Endócrina Múltipla Tipo I - MEN1 - MLPA do gene MEN1				1.458,00				1458,00
26112418		Neoplasia Endócrina Múltipla Tipo 2A - MEN2A - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26112426		Neoplasia Endócrina Múltipla Tipo 2A - MEN2A - NGS				1.550,00				1550,00
26112434		Neoplasia Endócrina Múltipla Tipo 2A - MEN2A - MLPA do gene RET				1.458,00				1458,00
26112515		Osteogênese Imperfeita - Mutação específica (mutação única c-14C-T do gene IFITM5)				280,48				280,48
26112523		Osteogênese Imperfeita - NGS (Painel Para Osteogenese Imperfeita - genes COL1A1, COL1A2, CRTAP, LEPR1 e PPIB)				2.459,70				2459,70
26112612		Painel de genes para Câncer de Mama e/ou Ovário - NGS (Painel com os genes ATM, BRCA1, BRCA2, BRIP1, CDH1, CHEK2, MLH1, MSH2, MSH6, PALB2, PMS2, PTEN, RAD51C, RAD51D, STK11 e TP53)				1.550,00				1550,00
26112620		Painel de genes para Câncer de Mama e/ou Ovário - MLPA dos genes ATM, BRCA1, BRCA2, BRIP1, CDH1, CHEK2, MLH1, MSH2, MSH6, PALB2, PMS2, PTEN, RAD51C, RAD51D, STK11 e TP53				2.000,00				2000,00
26112710		Polipose Colônica - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26112728		Polipose Colônica - NGS dos genes APC e MUTYH				1.550,00				1550,00
26112736		Polipose Colônica -MLPA do gene APC				510,00				510,00
26112817		Síndrome de Charge - NGS do gene CHD7				2.459,70				2459,70
26112914		Síndrome de Angelman - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26112922		Síndrome de Angelman e Síndrome de Prader-Willi - Teste de metilação da região cromossômica do gene SNRPN (15q11.2)				1.530,00				1530,00
26112930		Síndrome de Angelman e Síndrome de Prader-Willi - FISH para pesquisa de deleção da região 15q11.2				1.200,00				1200,00

26112949		Síndrome de Angelman e Síndrome de Prader-Willi - MLPA para pesquisa de deleção da região 15q11.2				1.530,00				1530,00
26112957		Síndrome de Angelman - NGS dos éxons do gene UBE3A				2.459,70				2459,70
26113015		Síndrome de Cowden - Sequenciamento bidirecional Sanger dos éxons do gene PTEN				280,48				280,48
26113023		Síndrome de Cowden - NGS dos éxons do gene PTEN				1.550,00				1550,00
26113031		Síndrome de Cowden - MLPA do gene PTEN				510,00				510,00
26113112		Síndrome de Hipofosfatasia - NGS do gene TNSPA				2.459,70				2459,70
26113210		Síndrome de Li-Fraumeni - Mutação específica p.Arg337His no gene TP53				280,48				280,48
26113228		Síndrome de Li-Fraumeni - NGS				1.550,00				1550,00
26113236		Síndrome de Li-Fraumeni - MLPA				510,00				510,00
26113317		Síndrome de Lynch - Pesquisa de mutação específica (MLH1, MSH2, MSH6, PMS2 ou EPCAM)				280,48				280,48
26113325		Síndrome de Lynch - Instabilidade de microsatélites (MSI), detecção por PCR, bloco de parafina, para MLH1, MSH2, MSH6 e PMS2				537,27				537,27
26113333		Síndrome de Lynch - NGS para MLH1, MSH2, MSH6 e PMS2				1.550,00				1550,00
26113341		Síndrome de Lynch - MLPA para MLH1 e MSH2				539,58				539,58
26113350		Síndrome de Lynch - MLPA para MSH6 e EPCAM				510,00				510,00
26113414		Síndrome de Marfan - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26113422		Síndrome de Marfan - NGS do gene FBN1				2.459,70				2459,70
26113430		Síndrome de Marfan - MLPA do gene FBN1				2.000,00				2000,00
26113511		Síndrome de Noonan - NGS dos genes PTPN11, SOS1, RAF1, RIT1 e KRAS				2.459,70				2459,70
26113619		Síndrome de Rett - NGS do gene MECP2				2.459,70				2459,70
26113627		Síndrome de Rett - MLPA do gene MECP2				1.530,00				1530,00
26113716		Síndrome de Williams-Beuren - FISH				1.200,00				1200,00
26113724		Síndrome de Williams-Beuren - MLPA				2.000,00				2000,00
26113813		Síndrome de Câncer Gástrico Difuso Hereditário - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26113821		Síndrome de Câncer Gástrico Difuso Hereditário - NGS do gene CDH1				1.550,00				1550,00
26113830		Síndrome de Câncer Gástrico Difuso Hereditário - MLPA do gene CDH1				510,00				510,00
26113910		Síndrome de anomalias cromossômicas submicroscópicas não reconhecíveis clinicamente - CGH-array ou SNP-array				1.504,85				1504,85
26113929		Síndrome de anomalias cromossômicas submicroscópicas não reconhecíveis clinicamente - Sequenciamento do Exoma (inclui Captura, Amplificação e Sequenciamento)				4.625,00				4625,00
26114011		Síndrome de deleções submicroscópicas reconhecíveis clinicamente para Wolf-Hirschhorn (del4p) ou Cri du Chat (del5p) ou Deleção 1p36 ou Smith-Magenis (del17p11) ou Deleção 22q11 ou Miller-Dieker (del17p13) ou WAGR(del11p13)- Análise de DNA por MLPA				1.530,00				1530,00
26114020		Síndrome de deleções submicroscópicas reconhecíveis clinicamente para Wolf-Hirschhorn (del4p) ou Cri du Chat (del5p) ou Deleção 1p36 ou Smith-Magenis (del17p11) ou Deleção 22q11 ou Miller-Dieker (del17p13) ou WAGR(del11p13)- Análise de DNA por FISH				1.200,00				1200,00

26114038		Síndrome de deleções submicroscópicas reconhecíveis clinicamente para Wolf-Hirschhorn (del4p) ou Cri du Chat (del5p) ou Deleção 1p36 ou Smith-Magenis (del17p11) ou Deleção 22q11 ou Miller-Dieker (del17p13) ou WAGR(del11p13) - CGH-array ou SNP-array				1.504,85				1504,85
26114119		Transtorno no Espectro Autista - CGH-array ou SNP-array				1.504,85				1504,85
26114216		Síndrome Peutz-Jeghers - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26114224		Síndrome Peutz-Jeghers - NGS do gene SKT11				1.550,00				1550,00
26114232		Síndrome Peutz-Jeghers - MLPA do gene SKT11				510,00				510,00
26114313		Síndrome de Polipose Juvenil - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26114321		Síndrome de Polipose Juvenil - NGS com estudo de CNV dos genes BMPR1A e SMAD4				1.550,00				1550,00
26114410		Retinoblastoma - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26114429		Retinoblastoma - NGS do DNA constitutivo do gene RB1				1.550,00				1550,00
26114437		Retinoblastoma - MLPA do gene RB1				1.530,00				1530,00
26114518		Síndrome de Von-Hippel-Lindau - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26114526		Síndrome de Von-Hippel-Lindau - NGS do DNA constitutivo do gene VHL				1.550,00				1550,00
26114534		Síndrome de Von-Hippel-Lindau - MLPA do gene VHL				1.530,00				1530,00
26114615		Síndrome de Gorlin - Mutação específica familiar				280,48				280,48
26114623		Síndrome de Gorlin - NGS do DNA constitutivo do gene PTCH1				1.550,00				1550,00
26114631		Síndrome de Gorlin - MLPA do gene PTCH1				4.150,03				4150,03
26114712		Anemia de Falconi - Mutação específica familiar				364,95				364,95
26114720		Anemia de Falconi - Teste citogenético utilizando as drogas Mitomicina C (MMC) ou Diepoxibutano (DEB) em culturas de linfócitos				1.450,00				1450,00
26114739		Anemia de Falconi - NGS dos genes FANCA, FANCG, FANCC, FACND2, FANCB, FACD1 (BRCA2), FANCN (PALB2), FANCO (RAD51C) e FANCP (SLX4).				3.074,90				3074,90
26120003		GENETICA MOLECULAR - EXAMES AVULSOS								
26120119		EGFR, pesquisa de mutação				628,25				628,25
26120216		Pesquisa de mutações nos genes BRAF, K-RAS e N-RAS, no tumor				1.170,00				1170,00
26120224		Pesquisa de mutações nos genes K-RAS e N-RAS, no tumor				1.170,00				1170,00
26120232		NRAS PCR ou sequenciamento de Sanger para mutações nos éxons 2, 3 e 4 do gene, no tumor				1.170,00				1170,00
26120240		K-RAS, pesquisa de mutação				1.170,00				1170,00
26120259		BRAF, pesquisa de mutação				701,04				701,04
26120410		FLT3 pesquisa de mutações por PCR (cada)				300,69				300,69
26120518		HER2 FISH para amplificação gênica em tumor de mama				1.830,00				1830,00
26120615		JAK2 (gene), detecção das mutações por PCR				339,75				339,75
26120712		Cromossomo Y, microdeleções por PCR				179,25				179,25
26120810	40503542	BCR-ABL qualitativo por PCR, Sangue/Medula				823,00				823,00
26120828	40503542	Rearranjo gênico quantitativo BCR/ABL por PCR				598,10				598,10
27000001		HEMOTERAPIA								
27020002		PROCESSAMENTO								
27020010	40402045	Unidade de concentrado de hemácias			29,54	5,21				34,75
27020029	40402053	Unidade de concentrado de hemácias lavadas			32,04	4,47				36,51
27020045	40402070	Unidade de concentrado de plaquetas randômicas			11,41	4,64				16,05

27020053	40402088	Unidade de crioprecipitado de fator anti-hemofílico			12,95	3,10				16,05
27020061	40402096	Unidade de plasma			19,22	4,82				24,04
27020070	40402100	Unidade de sangue total				58,80				58,80
27020088	40402061	Unidade de concentrado de plaquetas por aférese			30,65	9,35				40,00
27020096	40402037	Sangria terapêutica			25,47	12,33				37,80
27020100	40402118	Deleucotização de unidade de concentrado de hemácias - por unidade			43,03	0,24				43,27
27020118	40402126	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - até 6 unidades			43,03	0,24				43,27
27020126	40402142	Deleucotização de unidade de concentrado de plaquetas - entre 7 e 12 unidades			43,03	0,24				43,27
27020134	40402150	Unidade de concentrado de granulócitos				12,73				12,73
27030008		HONORARIOS MEDICOS								
27030016	40403122	Exsanguíneo transfusão				136,99				136,99
27030024	40401049	Transfusão fetal intra-uterina				136,99				136,99
27030032	40403300	Operação de processadora automática de sangue em aférese				136,99				136,99
27030040	40403319	Operação de processadora automática de sangue em autotransfusão intra-operatória				228,32				228,32
27030059	40401014	Transfusão (ato médico ambulatorial ou hospitalar)				10,88				10,88
27030067	40401022	Transfusão (ato médico de acompanhamento)				9,05				9,05
27030075	40403017	Acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea por médico hematologista e/ou hemoterapeuta				136,43				136,43
27040003		PROCEDIMENTOS								
27040038	40403670	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem				21,25				21,25
27040046	40403661	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			11,48	0,85				12,33
27040062	40403629	S. Chagas HA por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			5,19	0,70				5,89
27040070	40403653	S. Chagas IFI por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem				13,72				13,72
27040089	40403645	S. Chagas IFI por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			7,36	0,65				8,01
27040143	40403106	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico			5,70	0,90				6,60
27040151	40403173	Grupo sanguíneo ABO e RH - pesquisa			11,62	1,12				12,74
27040160	40402010	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue / auto transfusão intra-operatória			677,04	7,86				684,90
27040186	40403521	S. Malária IFI por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			6,08	0,75				6,83
27040194	40403343	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários			15,98	1,01				16,99
27040208	40403475	S. Hepatite B anti-HBC por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem				25,49				25,49
27040216	40403467	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			13,20	0,89				14,09
27040224	40403513	S. HIV EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem				54,42				54,42
27040232	40403505	S. HIV EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			30,92	1,02				31,94
27040240	40403408	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa			11,63	1,11				12,74
27040267	40403564	S. Sífilis FTA - ABS por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			6,33	0,51				6,84
27040283	40403580	S. Sífilis HA por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			5,80	0,60				6,40
27040291	40403610	S. Sífilis VDRL por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem				5,36				5,36
27040305	40403602	S. Sífilis VDRL por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			1,86	0,80				2,66

27040330	40402134	Irradiação de componentes hemoterápicos			29,26	0,88				30,14
27040348		Taxa de utilizacao de bolsa plastica por unidade hemoterapica				18,73				18,73
27040356		Taxa de utilizacao de descartaveis para aplicacao de cada unidade hemoterapica				9,36				9,36
27040364	40403688	Teste de Coombs direto			7,81	0,90				8,71
27040380	40403858	Transaminase pirúvica - TGP ou ALT por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem				7,49				7,49
27040399	40403840	Transaminase pirúvica - TGP ou ALT por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem				3,75				3,75
27040402	40403459	S. Chagas EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem				22,72				22,72
27040410	40403440	S. Chagas EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			11,67	0,78				12,45
27040429	40403491	S. Hepatite C anti-HCV por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem				62,38				62,38
27040437	40403483	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem			35,55	0,98				36,53
27040445	40403432	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por unidade de sangue total				62,38				62,38
27040453	40403424	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico			35,55	0,98				36,53
27040461		Taxa de leucotizacao, por filtracao, por componente				65,26				65,26
27040488	40401057	Aférese para paciente ABO incompatível				40,45				40,45
27040496	40404048	Avaliação quimerismo - VNTR - doador - pré-transplante				840,05				840,05
27040500	40404056	Avaliação quimerismo - VNTR - paciente - pré-transplante				840,05				840,05
27040518	40404064	Avaliação quimerismo por STR - paciente - pós-transplante			606,41	2,09				608,50
27040526	40404072	Coleta de linfócitos de sangue periférico por aférese para tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				1.605,27				1.605,27
27040534	40404080	Controle microbiológico da medula óssea no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				43,97				43,97
27040542	40404099	Controle microbiológico das células tronco periféricas no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				43,97				43,97
27040550	40404102	Depleção de plasma em Transplante de Células-Tronco Homopoéticas alogênicos com incompatibilidade ABO menor				247,59				247,59
27040569	40404129	PCR em tempo real para diagnóstico de EBV - pós-transplante			49,61	134,17				183,78
27040577	40404137	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes vírus 6 - pós-transplante				342,49				342,49
27040585	40404145	PCR em tempo real para diagnóstico de Herpes vírus 8 - pós-transplante				342,49				342,49
27040593	40404196	Quantificação de CD3 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				226,67				226,67
27040607	40404200	Quantificação de CD3 da coleta de linfócitos para tratamento de recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				226,67				226,67
27040615	40404218	Quantificação de CD4 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				226,67				226,67
27040623	40404226	Quantificação de CD8 da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				226,67				226,67

27040631	40404234	Quantificação de leucócitos totais da coleta de células tronco periféricas para Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				8,60				8,60
27040640	40404242	Quantificação de leucócitos totais da Medula Óssea no Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				8,60				8,60
27040658	40402215	Sedimentação de hemácias em Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênicos com incompatibilidade ABO maior				247,59				247,59
27040666	40404277	Viabilidade celular da medula óssea por citometria de fluxo após o descongelamento				226,67				226,67
27040674	40404285	Viabilidade celular das células tronco periféricas por citometria de fluxo após o descongelamento				226,67				226,67
27040682	40404269	Viabilidade celular dos linfócitos periféricos por citometria de fluxo para tratamento das recidivas pós-Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas (TCTH) alogênico				226,67				226,67
27040690	40403750	TMO - determinação de HLA transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (alta resolução)				238,99				238,99
27040704	40403912	Estimulação e mobilização de células CD34 positivas				6.209,97				6.209,97
27040712	40403920	Determinação do fator RH (D), incluindo prova para D-fraco no sangue do receptor				7,26				7,26
27040720	40403947	Doação autóloga peri-operatória por hemodiluição normovolêmica				366,95				366,95
27040739	40403955	Doação autóloga pré-operatória				366,95				366,95
27040747	40402029	Material descartável (kit) e soluções para utilização de processadora automática de sangue/aférese			705,14	0,59				705,73
27040755	40403025	Anticorpos eritrocitários naturais e imunes - titulação			16,00	0,76				16,76
27040763	40403033	Aplicação de medula óssea ou células tronco				148,75				148,75
27040771	40403041	Coleta de células tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de medula óssea				610,94				610,94
27040780	40403050	Coleta de células tronco por processadora automática para transplante de medula óssea				125,83				125,83
27040798	40403076	Coleta de medula óssea para transplante				377,20			3	377,20
27040801	40403084	Determinação de células CD34, CD45 positivas - Citômetro de Fluxo			154,58	1,55				156,13
27040810	40403130	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo			6,93	0,37				7,30
27040828	40403149	Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - por fenótipo - gel teste			10,69	0,34				11,03
27040836	40403157	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C E C) gel teste				25,06				25,06
27040844	40403181	Grupo sanguíneo ABO e RH - gel teste			10,73	0,30				11,03
27040852	40403203	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - painel de hemácias enzimático			33,03	0,55				33,58
27040860	40403220	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias tratadas por enzimas			32,91	0,67				33,58
27040879	40403246	Imunofenotipagem de subpopulações linfocitárias - Citômetro de Fluxo			176,76	15,37				192,13
27040887	40403254	Imunofenotipagem para classificação de leucemias - Citômetro de Fluxo			536,08	18,66				554,74
27040895	40403327	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B - gel teste			13,76	0,78				14,54
27040909	40403335	Pesquisa de anticorpos séricos antieritrocitários, anti-A e/ou anti-B			8,13	1,38				9,51
27040917	40403351	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel teste			13,85	0,74				14,59
27040925	40403360	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição			31,56	0,76				32,32

27040933	40403378	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários a frio			8,75	0,78				9,53
27040941	40403386	Pesquisa de hemoglobina S por componente hemoterápico - gel teste			3,37	0,13				3,50
27040950	40403416	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa - gel teste			10,47	0,65				11,12
27040968	40403548	S. Sífilis EIE por componente hemoterápico			6,87	0,46				7,33
27040976	40403696	Teste de Coombs direto - gel teste			6,36	0,84				7,20
27040984	40403700	Teste de Coombs direto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste			35,30	0,76				36,06
27040992	40403718	Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste			45,39	0,90				46,29
27041000	40403726	TMO - congelamento de medula óssea ou células tronco periféricas				251,37				251,37
27041018	40403742	TMO - descongelamento de medula óssea ou células tronco				62,77				62,77
27041026	40403769	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea - loci A e B				238,99				238,99
27041034	40403777	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (baixa resolução)				238,99				238,99
27041042	40403785	TMO - determinação de unidades formadoras de colônias				251,37				251,37
27041050	40403793	TMO - determinação de viabilidade de medula óssea				50,39				50,39
27041069	40403807	TMO - manutenção de congelamento de medula óssea ou células tronco (até 2 anos)				251,37				251,37
27041077	40403815	TMO - preparo de medula óssea ou células tronco periféricas para congelamento				125,83				125,83
27041085	40403823	TMO - preparo e filtração de medula óssea ou células tronco na coleta				113,16				113,16
27041093	40403831	TMO - tratamento "in vitro" de medula óssea ou células tronco por anticorpos monoclonais (purgig)(4)				125,83				125,83
27041107	40404030	Antigenemia para diagnóstico de CMV pós-transplante			189,72	3,87				193,59
27041115	40403734	TMO - cultura de linfócitos doador e receptor				402,26				402,26
27041123	40403963	Exames imunohematológicos em recém-nascidos: tipificação ABO e RH, pesquisa de D fraco RH(D) e prova da antiglobulina direta				21,62				21,62
27041131	40403971	Imuno-hematológicos: tipificação ABO, incluindo tipagem reversa e determinação do fator RH (D), incluindo prova para D-fraco e pesquisa e identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários			69,79	1,42				71,21
27041140	40403980	Investigação da presença de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma de neonato, com métodos que incluam uma fase antiglobulínica				12,08				12,08
27041158	40403998	Tipificação ABO, incluindo tipagem reversa no sangue do receptor (sem tipagem reversa até 4 meses de idade)				6,03				6,03
27041166	40404013	TMO - prova cruzada para histocompatibilidade de transplante de medula óssea				62,77				62,77
27041174	40404404	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E) e Kell				20,22				20,22
28000005		PATOLOGIA CLINICA								
28010000		BIOQUIMICA								
28010027	40301060	Ácido ascórbico (vitamina C) - pesquisa e/ou dosagem			7,25	0,24				7,49
28010060	40301087	Ácido fólico, pesquisa e/ou dosagem nos eritrócitos			29,66	1,16				30,82
28010078	40301095	Ácido glioxílico - pesquisa e/ou dosagem				13,72				13,72
28010086	40301184	Ácidos graxos livres - pesquisa e/ou dosagem			6,71	0,13				6,84
28010132	40301125	Ácido oxálico - pesquisa e/ou dosagem			14,98	0,51				15,49
28010140	40301133	Ácido pirúvico - pesquisa e/ou dosagem			15,44	0,60				16,04
28010159	40301141	Ácido siálico - pesquisa e/ou dosagem			10,61	0,27				10,88
28010175	40301150	Ácido úrico - pesquisa e/ou dosagem			5,85	0,11				5,96

28010183	40301168	Ácido valpróico - pesquisa e/ou dosagem			53,29	1,13				54,42
28010205	40301230	Aldolase - pesquisa e/ou dosagem			8,09	0,08				8,17
28010213	40316068	Alfa-fetoproteína - pesquisa e/ou dosagem			47,35	0,47				47,82
28010221	40301249	Alfa-1-antitripsina, pesquisa e/ou dosagem no soro			25,25	0,15				25,40
28010230	40301257	Alfa-1-glicoproteína ácida - pesquisa e/ou dosagem			25,25	0,15				25,40
28010248	40301265	Alfa-2-macroglobulina - pesquisa e/ou dosagem			13,97	0,09				14,06
28010256	40301281	Amilase - pesquisa e/ou dosagem			6,26	0,05				6,31
28010264	40301320	Amônia - pesquisa e/ou dosagem			14,99	0,50				15,49
28010272	40301389	Beta-glicuronidase - pesquisa e/ou dosagem			8,30	0,80				9,10
28010299	40301397	Bilirrubinas (direta, indireta e total) - pesquisa e/ou dosagem			8,34	0,14				8,48
28010329	40301400	Cálcio - pesquisa e/ou dosagem			5,85	0,11				5,96
28010337	40301419	Cálcio iônico - pesquisa e/ou dosagem			14,07	0,38				14,45
28010345	40301427	Capacidade de fixação de ferro - pesquisa e/ou dosagem			5,88	0,08				5,96
28010353	40301435	Carbamazepina - pesquisa e/ou dosagem			47,00	1,00				48,00
28010361	40301460	Caroteno - pesquisa e/ou dosagem			6,94	0,09				7,03
28010370	40301478	Ceruloplasmina - pesquisa e/ou dosagem			20,88	0,13				21,01
28010400	40301494	Clearance de ácido úrico			9,62	0,25				9,87
28010426	40301508	Clearance de creatinina			7,99	0,20				8,19
28010434	40301516	Clearance de fosfato			7,99	0,20				8,19
28010450	40301524	Clearance de uréia			9,62	0,25				9,87
28010469	40301559	Cloro - pesquisa e/ou dosagem			4,11	0,82				4,93
28010485	40301567	Cobre - pesquisa e/ou dosagem			15,70	0,34				16,04
28010493	40301583	Colesterol (HDL) - pesquisa e/ou dosagem			11,75	0,14				11,89
28010507	40301605	Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem			4,84	0,09				4,93
28010531	40301621	Creatina - pesquisa e/ou dosagem			6,95	0,08				7,03
28010540	40301630	Creatinina - pesquisa e/ou dosagem			4,84	0,09				4,93
28010558	40301648	Creatino fosfoquinase total (CK) - pesquisa e/ou dosagem			16,55	0,45				17,00
28010566	40301664	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade - pesquisa e/ou dosagem			30,83	1,02				31,85
28010582	40322300	Curva glicêmica clássica (5 dosagens)				29,99				29,99
28010604	40301680	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa			19,57	0,76				20,33
28010620	40301699	Desidrogenase alfa-hidroxibutírica - pesquisa e/ou dosagem			15,72	0,14				15,86
28010647	40301710	Desidrogenase isocítrica - pesquisa e/ou dosagem				14,52				14,52
28010655	40301729	Desidrogenase láctica - pesquisa e/ou dosagem			12,63	0,12				12,75
28010663	40301737	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas - pesquisa e/ou dosagem			36,35	0,76				37,11
28010671	40301745	Benzodiazepínicos e similares (cada) - pesquisa e/ou dosagem			56,83	1,22				58,05
28010698	40301753	Digitoxina ou digoxina - pesquisa e/ou dosagem			53,29	1,13				54,42
28010701	40302628	Xilose, teste de absorção à			28,08	0,94				29,02
28010728	40301788	Eletroforese de lipoproteínas			16,36	0,64				17,00
28010736	40301761	Eletroferese de proteínas			16,80	0,20				17,00
28010744	40301800	Etossuximida - pesquisa e/ou dosagem			56,83	1,22				58,05
28010752	40301826	Fenitoína - pesquisa e/ou dosagem			56,86	1,17				58,03
28010760	40301834	Fenobarbital - pesquisa e/ou dosagem			47,02	0,98				48,00
28010795	40316270	Ferritina - pesquisa e/ou dosagem			38,88	0,13				39,01
28010809	40301842	Ferro sérico - pesquisa e/ou dosagem			7,53	0,11				7,64
28010850	40301885	Fosfatase alcalina - pesquisa e/ou dosagem			6,26	0,05				6,31
28010868	40301893	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas - pesquisa e/ou dosagem			24,63	0,53				25,16
28010876	40301915	Fosfatase alcalina termo-estável - pesquisa e/ou dosagem			8,42	0,09				8,51
28010884	40301923	Fosfolípidios - pesquisa e/ou dosagem			6,92	0,10				7,02
28010892	40301931	Fósforo - pesquisa e/ou dosagem			5,85	0,11				5,96
28010906	40301940	Fósforo, prova de reabsorção tubular			8,42	0,09				8,51
28010914	40301966	Frutose - pesquisa e/ou dosagem			5,38	0,04				5,42
28010922	40301974	Galactose - pesquisa e/ou dosagem			17,23	0,34				17,57

28010957	40301990	Gama-glutamil transferase - pesquisa e/ou dosagem			8,42	0,09				8,51
28010965	40302016	Gasometria (pH, pCO ₂ , SA, O ₂ , excesso base) - pesquisa e/ou dosagem			19,57	0,76				20,33
28010973	40302040	Glicose - pesquisa e/ou dosagem			4,84	0,09				4,93
28010981	40302059	Glicose-6-fosfato deidrogenase (G6FD) - pesquisa e/ou dosagem			12,68	0,08				12,76
28011015	40302067	Haptoglobina - pesquisa e/ou dosagem			13,97	0,09				14,06
28011023	40302075	Hemoglobina glicada (A1 total) - pesquisa e/ou dosagem			18,39	0,72				19,11
28011031	40302083	Hemoglobina plasmática livre - pesquisa e/ou dosagem			8,95	0,23				9,18
28011040	40302105	Hidroxirolina - pesquisa e/ou dosagem			15,98	0,53				16,51
28011058	40302148	Isomerase fosfohexose - pesquisa e/ou dosagem				8,10				8,10
28011074	40302172	Leucino aminopeptidase - pesquisa e/ou dosagem				7,02				7,02
28011082	40302199	Lipase - pesquisa e/ou dosagem			6,96	0,05				7,01
28011090	40302636	Lipídios totais - pesquisa e/ou dosagem			5,91	0,04				5,95
28011112	40302229	Lítio - pesquisa e/ou dosagem			8,37	0,11				8,48
28011120	40302237	Magnésio - pesquisa e/ou dosagem			6,66	0,12				6,78
28011171	40301028	5-nucleotidase - pesquisa e/ou dosagem			8,76	0,36				9,12
28011180	40302270	Osmolalidade - pesquisa e/ou dosagem			10,47	0,08				10,55
28011201	40302300	Porfirinas quantitativas (cada) - pesquisa e/ou dosagem			9,32	0,30				9,62
28011210	40302318	Potássio - pesquisa e/ou dosagem			5,85	0,11				5,96
28011236	40302334	Primidona - pesquisa e/ou dosagem			47,02	0,98				48,00
28011244	40302385	Proteínas totais albumina e globulina - pesquisa e/ou dosagem			11,73	0,16				11,89
28011252	40302407	Reserva alcalina (bicarbonato) - pesquisa e/ou dosagem			4,84	0,09				4,93
28011279	40302423	Sódio - pesquisa e/ou dosagem			5,85	0,11				5,96
28011325	40302482	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)			24,52	8,13				32,65
28011333	40302474	Teofilina - pesquisa e/ou dosagem			47,00	1,00				48,00
28011368	40302504	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem			6,06	0,05				6,11
28011376	40302512	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem			6,06	0,05				6,11
28011384	40302520	Transferrina - pesquisa e/ou dosagem			17,92	0,09				18,01
28011392	40302547	Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem			8,37	0,11				8,48
28011414	40302580	Uréia - pesquisa e/ou dosagem			5,85	0,11				5,96
28011422	40302598	Urobilinogênio - pesquisa e/ou dosagem			2,96	0,04				3,00
28011449	40316572	Vitamina B12 - pesquisa e/ou dosagem			33,29	0,13				33,42
28011481	40301818	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem			17,89	0,12				18,01
28011503	40301346	Antibióticos, pesquisa e/ou dosagem no soro, cada			36,35	0,76				37,11
28011511	40301591	Colesterol (LDL) - pesquisa e/ou dosagem			11,42	0,11				11,53
28011520	40302695	Colesterol (VLDL) - pesquisa e/ou dosagem			8,49	0,15				8,64
28011554	40301958	Frutossaminas (proteínas glicosiladas) - pesquisa e/ou dosagem			16,18	0,15				16,33
28011562	40302032	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose - pesquisa e/ou dosagem			11,32	0,58				11,90
28011570	40302164	Lactose, teste de tolerância			23,23	0,78				24,01
28011589	40302644	Maltose, teste de tolerância			23,23	0,78				24,01
28011597	40302652	Mucopolissacaridose, pesquisa e/ou dosagem			9,85	0,84				10,69
28011600	40302377	Proteínas totais - pesquisa e/ou dosagem			5,88	0,09				5,97
28011619	40302415	Sacarose, teste de tolerância			23,23	0,78				24,01
28011643	40302679	Ocitocinase, pesquisa e/ou dosagem			13,53	0,53				14,06
28011660	40301486	Ciclosporina, methotrexate - cada - pesquisa e/ou dosagem			87,51	3,16				90,67
28011678	40301354	Apolipoproteína A (Apo A) - pesquisa e/ou dosagem			28,91	0,11				29,02
28011694	40301796	Enolase - pesquisa e/ou dosagem			57,91	2,10				60,01
28011708	40302245	Mioglobina, pesquisa e/ou dosagem			29,11	0,62				29,73

28011716	40302563	Tripsina imuno reativa (IRT) - pesquisa e/ou dosagem			25,27	0,13				25,40
28011724	40302601	Vitamina A, pesquisa e/ou dosagem			45,40	0,02				45,42
28011783	40302571	Troponina - pesquisa e/ou dosagem			45,46	0,98				46,44
28011791	40302113	Homocisteína - pesquisa e/ou dosagem			59,31	1,26				60,57
28011813	40321207	Homocistina, pesquisa de				37,80				37,80
28011856	40302776	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP - pesquisa e/ou dosagem			89,15	0,97				90,12
28011864	40302830	Vitamina "D" 25 HIDROXI, pesquisa e/ou dosagem (Vitamina D3)			19,81	0,10				19,91
28011899	40301206	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)			424,99	7,39				432,38
28011902	40301214	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)			636,71	7,21				643,92
28011910		Aminoácidos, fracionamento e quantificação				16,05				16,05
28011945	40321029	Deficiência da MCAD				192,22				192,22
28011953	40321096	Dosagem de ferro em tecido hepático				672,85				672,85
28011961	40321142	Efexor, dosagem			42,32	0,89				43,21
28011970	40321223	Carbapenem, dosagem – Meropenem e Imipenem			28,20	0,60				28,80
28011988	40321231	Índice de saturação de ferro				16,11				16,11
28011996	40321312	Itraconazol			28,20	0,60				28,80
28012003	40321347	Levetiracetam, dosagem			43,36	0,89				44,25
28012011	40321380	Marcadores cardíacos diagnósticos				301,10				301,10
28012020	40321410	Neurontin			42,32	0,89				43,21
28012038	40321460	Paroxetina, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012046	40321509	Porfirinas fracionadas plasmáticas			5,02	0,16				5,18
28012054	40321568	Sirolimus, dosagem			46,56	0,89				47,45
28012062	40321681	Vigabatrina, dosagem			46,56	0,89				47,45
28012070	40321703	Ceftriaxona, dosagem			28,20	0,60				28,80
28012089	40321711	Clindamicina, dosagem			28,20	0,60				28,80
28012097	40321720	Clobazam, dosagem			46,56	0,89				47,45
28012100	40321738	Clonazepam, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012119	40321754	Clozapina, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012127	40321762	Colinesterase com inibição de Dibucaina				387,31				387,31
28012135	40321770	Disopiramida, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012143	40321789	Dissulfiram, dosagem				1.129,99				1.129,99
28012151	40321797	Doxepina, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012160	40321800	Flunitrazepam, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012178	40321819	Fluoxetina, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012186	40321827	Galactocerebrosidase, dosagem				660,54				660,54
28012194	40321916	Lorazepam, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012208	40321967	Manganês sérico, dosagem			33,71	0,86				34,57
28012216	40321975	Maprotilina, dosagem			18,56	1,61				20,17
28012224	40321983	Midazolam, dosagem			42,32	0,89				43,21
28012232	40322025	Pirimetamina, dosagem			28,20	0,60				28,80
28012240	40322050	Sulfametoxazol, dosagem			28,20	0,60				28,80
28012259	40322084	Swelling test				5,04				5,04
28012267	40322114	Vancomicina, dosagem			28,20	0,60				28,80
28012275	40322157	Ácido fitânico				1.713,91				1.713,91
28012283	40322165	Ácido hialurônico (líquido sinovial)				255,76				255,76
28012291	40322173	Iduronato-2 sulfatase, dosagem				42,85				42,85
28012305	40322181	N-Acetilgalactosaminidase, dosagem				166,66				166,66
28012313	40322190	N-Acetilglicosaminidase, dosagem				42,85				42,85
28012321	40322220	Pentaclorofenol, dosagem				144,50				144,50
28012330	40322246	Receptor solúvel de transferrina				314,15				314,15
28012348	40322270	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no sangue			3,90	0,13				4,03
28012356	40322289	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no esperma			3,90	0,13				4,03
28012364	40322319	Everolimus, dosagem			46,56	0,89				47,45
28012372	40322351	10,11 Epóxido carbamazepina, soro				98,48				98,48
28012380	40322360	Alfa fetoproteína L3, líquido			35,65	0,36				36,01
28012399	40322378	Albumina, líquido			2,95	0,04				2,99
28012402	40322386	Alfa-galactosidase, dosagem plasmática				40,90				40,90
28012410	40322394	Alfa L-iduronase, plasma				295,45				295,45
28012429	40322408	Bicarbonato na urina, amostra isolada			8,48	0,16				8,64
28012437	40322432	Cobre eritrocitário, dosagem				58,73				58,73
28012445	40322467	Índice de ácido úrico / creatinina				16,78				16,78
28012453	40322475	Índice de cálcio / creatinina				17,95				17,95
28012461	40322483	Índice de proteína / creatinina				17,18				17,18

28012470	40322491	Tripsina, dosagem				62,94				62,94
28012488	40322505	Zinco eritrocitário, dosagem			30,41	4,15				34,56
28012496	40322564	Amiloidose – TTR				5.665,53				5.665,53
28012500	40302881	Ácido micofenólico, dosagem soro			42,32	0,89				43,21
28012518	40302890	Ácidos graxos cadeia longa				230,00				230,00
28012526	40302903	Ácidos graxos cadeia muito longa			247,48	3,61				251,09
28012534	40301010	3-metil histidina, dosagem no soro			4,35	0,09				4,44
28012542	40301036	Acetaminofen			22,55	0,48				23,03
28012550	40301192	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)			265,70	3,61				269,31
28012569	40301222	Albumina			2,67	0,04				2,71
28012577	40301303	Amiodarona			92,86	1,21				94,07
28012585	40301311	Amitriptilina, nortriptilina (cada)			22,55	0,48				23,03
28012593	40301540	Clomipramina			18,56	1,61				20,17
28012607	40301656	Creatino fosfoquinase - fração MB - massa			22,55	0,48				23,03
28012615	40302091	Hexosaminidase A			218,78	4,47				223,25
28012623	40302121	Imipramina - desipramina			19,01	1,61				20,62
28012631	40302156	Isoniazida			28,20	0,60				28,80
28012640	40302180	Lidocaina			42,32	0,89				43,21
28012658	40302296	Piruvato quinase			62,05	0,04				62,09
28012666	40302326	Pré-albumina			14,48	0,48				14,96
28012674	40302342	Procainamida			42,32	0,89				43,21
28012682	40302350	Propanolol			42,32	0,89				43,21
28012690	40302393	Quinidina			2,09	0,76				2,85
28012704	40302431	Succinil acetona			196,52	3,61				200,13
28012712	40302539	Triazolam			33,11	1,21				34,32
28012720	40302555	Trimipramina			2,09	0,76				2,85
28012739	40302709	Teste oral de tolerância à glicose - 2 dosagens			10,39	0,48				10,87
28012747	40302717	Eletroforese de proteínas de alta resolução			22,55	0,48				23,03
28012755	40302733	Hemoglobina glicada (Fração A1c)			12,46	0,50				12,96
28012763	40302768	PAPP-A			51,31	14,41				65,72
28012771	40301044	Acetilcolinesterase, em eritrócitos, dosagem			5,60	0,16				5,76
28012780	40301117	Ácido orótico, dosagem			23,64	0,38				24,02
28012798	40301273	Alumínio, dosagem no soro			39,76	3,45				43,21
28012801	40301362	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem			22,96	0,09				23,05
28012810	40301370	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem			18,56	1,61				20,17
28012828	40301702	Desidrogenase glutâmica, dosagem			11,42	0,11				11,53
28012836	40301770	Eletroforese de glicoproteínas			11,09	0,43				11,52
28012844	40301869	Fosfatase ácida, dosagem			13,95	0,13				14,08
28012852	40301877	Fosfatase ácida total, dosagem			5,13	0,04				5,17
28012860	40301907	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem			39,49	0,84				40,33
28012879	40301982	Galactose 1-fosfatouridil transferase, dosagem			39,76	1,54				41,30
28012887	40302024	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro), dosagem				30,85				30,85
28012895	40302130	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem			28,20	0,60				28,80
28012909	40302288	Oxcarbazepina, dosagem			45,12	0,97				46,09
28012917	40302490	Tirosina, dosagem			16,35	0,47				16,82
28012925	40302610	Vitamina E, dosagem			18,91	1,00				19,91
28012933	40302741	Lamotrigina, pesquisa e/ou dosagem			46,56	0,89				47,45
28012941	40302750	Perfil lipídico / lipidograma (lípidios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas), dosagem			25,49	0,64				26,13
28012976	40316238	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitálico, etc.) cada, dosagem			43,36	0,89				44,25
28012984	40301850	Formaldeído - pesquisa e/ou dosagem			5,59	0,17				5,76
28012992	40321479	Penicilina, dosagem			28,20	0,60				28,80
28013000	40321690	Cefalexina dosagem			28,20	0,60				28,80
28013018	40322041	Sulfadiazina, dosagem			28,20	0,60				28,80
28013026	40322068	Sulfapiridina, dosagem			28,20	0,60				28,80
28013034	40322076	Sulfisoxazol, dosagem			28,20	0,60				28,80

28013042	40322572	Determinação da razão dos níveis séricos in vitro da tirosina-quinase-1 semelhante a fms solúvel (sFlt-1): fator de crescimento placentário (PIGF)			0,54	244,49				245,03
28020006		ESPERMA								
28020022	40309312	Epermograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)			19,88	0,43				20,31
28020073	40309304	Anticorpo antiespermatozóide - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			28,65	0,37				29,02
28020081	40309320	Epermograma e teste de penetração "in vitro", velocidade penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização			27,04	0,58				27,62
28030001		FEZES								
28030010	40303039	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)			18,77	0,34				19,11
28030052	40303187	Estercobilinogênio fecal, dosagem			3,95	0,26				4,21
28030060	40303055	Gordura fecal, dosagem			10,58	0,11				10,69
28030087	40303063	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários nas fezes			5,71	0,25				5,96
28030095	40303071	Identificação de helmintos, exame de fragmentos - nas fezes			3,99	0,26				4,25
28030109	40303080	Larvas (fezes), pesquisa			4,84	0,22				5,06
28030117	40303098	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes			3,99	0,26				4,25
28030125	40303101	Leveduras, pesquisa nas fezes			3,33	0,22				3,55
28030133	40303020	Anal Swab, pesquisa de oxiúrus			4,07	0,26				4,33
28030141	40303110	Parasitológico - nas fezes			8,24	0,25				8,49
28030150	40303128	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes			8,24	0,25				8,49
28030176	40303136	Sangue oculto, pesquisa nas fezes			7,93	0,25				8,18
28030184	40303144	Shistossoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal			5,68	4,20				9,88
28030206	40303160	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)			5,57	0,38				5,95
28030222	40303012	Alfa -1-antitripsina, (fezes) - pesquisa e/ou dosagem			13,54	10,04				23,58
28030230	40303268	Oograma nas fezes			8,73	0,26				8,99
28030249	40303152	Substâncias redutoras nas fezes - pesquisa			3,33	0,22				3,55
28030257	40303250	Sangue oculto nas fezes, pesquisa imunológica			14,41	0,46				14,87
28030265	40303179	Esteatócrito, triagem para gordura fecal			2,86	0,02				2,88
28030273	40303330	Dosagem fecal de calprotectina			0,54	128,44				128,98
28040007		HEMATOLOGIA								
28040031	40304035	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo			63,67	8,88				72,55
28040040	40304027	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem			14,44	0,08				14,52
28040058	40304043	Anticorpos irregulares - pesquisa e/ou dosagem			47,93	1,04				48,97
28040074	40403211	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias			47,27	0,97				48,24
28040082	40304051	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37º e teste indireto de coombs)			16,29	0,54				16,83
28040090	40304060	Antitrombina III, dosagem			33,73	0,25				33,98
28040112	40304795	Células LE - pesquisa e/ou dosagem				9,05				9,05
28040120	40304094	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada			20,07	1,04				21,11
28040139	40304922	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado) - pesquisa e/ou dosagem			25,72	3,15				28,87
28040147	40304809	Consumo de protrombina - pesquisa e/ou dosagem			10,48	0,05				10,53
28040155	40304108	Coombs direto			6,95	0,08				7,03

28040163	40304116	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutation peroxidase, glutation			20,68	1,09				21,77
28040171	40304817	Enzimas eritrocitárias, rastreo para deficiência			9,74	0,05				9,79
28040198	40304132	Falcização, teste de			3,97	0,28				4,25
28040201	40304159	Fator II, dosagem			35,08	0,50				35,58
28040210	40304175	Fator V, dosagem			37,45	0,53				37,98
28040228	40304213	Fator X, dosagem			41,57	0,60				42,17
28040236	40304183	Fator VIII, dosagem			37,47	0,52				37,99
28040244	40304191	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)			63,76	0,41				64,17
28040252	40304205	Fator VIII, dosagem do inibidor			63,76	0,41				64,17
28040260	40304167	Fator IX, dosagem			37,47	0,52				37,99
28040279	40304221	Fator XI, dosagem			41,59	0,58				42,17
28040287	40304230	Fator XII, dosagem			41,59	0,58				42,17
28040295	40304248	Fator XIII, pesquisa			18,03	0,26				18,29
28040309	40304140	Fator 4 plaquetário, dosagens			42,91	0,61				43,52
28040317	40304280	Grupo ABO, classificação reversa - determinação			6,81	0,05				6,86
28040325	40304256	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E)			33,64	2,95				36,59
28040333	40304264	Fibrinogênio, teste funcional, dosagem			8,37	0,11				8,48
28040341	40304272	Filária, pesquisa			5,55	0,41				5,96
28040350	40304299	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du) - determinação			12,64	0,11				12,75
28040368	40304302	Ham, teste de (hemólise ácida)			8,42	0,09				8,51
28040376	40304310	Heinz, corpúsculos, pesquisa			3,97	0,28				4,25
28040384	40319113	Hemácias, contagem			3,96	0,04				4,00
28040406	40319121	Hemacias, tempo de sobrevivência das			19,80	1,73				21,53
28040414	40304337	Hematócrito, determinação do			4,69	0,05				4,74
28040422	40304345	Hemoglobina, dosagem			4,39	0,05				4,44
28040430	40304353	Hemoglobina (eletroforese) - pesquisa e/ou dosagem			17,21	0,58				17,79
28040473	40319130	Hemoglobina fetal, dosagem			6,03	0,53				6,56
28040481	40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)			12,64	0,11				12,75
28040490	40304370	Hemossedimentação, (VHS) - pesquisa e/ou dosagem			4,19	0,08				4,27
28040503	40304388	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina - pesquisa e/ou dosagem			5,33	0,02				5,35
28040511	40304396	Heparina, dosagem				60,01				60,01
28040520	40304418	Leucócitos, contagem			4,69	0,05				4,74
28040546	40304434	Meta-hemoglobina, determinação da			10,79	0,10				10,89
28040554	40304892	Mielograma				58,89				58,89
28040570	40319393	Adesividade plaquetária				28,32				28,32
28040589	40304450	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada			34,83	0,45				35,28
28040597	40304469	Plasminogênio, dosagem			52,95	0,50				53,45
28040600	40304477	Plasmódio, pesquisa			5,55	0,41				5,96
28040643	40304531	Prova do laço				4,25				4,25
28040651	40304540	Resistência globular, curva de			5,88	0,08				5,96
28040660	40304558	Reticulócitos, contagem			4,63	0,05				4,68
28040678	40304566	Retração do coágulo - pesquisa			4,14	0,11				4,25
28040686	40304876	Sulfo-hemoglobina, determinação da			5,88	0,09				5,97
28040694	40304582	Tempo de coagulação - determinação			4,14	0,11				4,25
28040724	40319270	Tempo de Lise de Euglobulina			5,33	0,05				5,38
28040732	40304590	Tempo de protrombina - determinação			6,25	0,08				6,33
28040759	40304604	Tempo de reptilase - determinação				6,09				6,09
28040767	40304914	Tempo de sangramento (Duke) - determinação			2,62	0,90				3,52
28040783	40304620	Tempo de trombina - determinação			6,96	0,05				7,01
28040791	40304639	Tempo de tromboplastina parcial ativada - determinação			7,57	0,09				7,66
28040848	40304647	Tripanossoma, pesquisa			4,58	0,34				4,92

28040856	40304655	Tromboelastograma - pesquisa e/ou dosagem			36,21	0,30				36,51
28040880	40403068	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha				84,04			2	84,04
28040899	40304825	Esplenograma (citologia)			26,15	0,53				26,68
28040910	40304523	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco - pesquisa e/ou dosagem			16,95	0,33				17,28
28040988	40304884	Coombs indireto			18,34	0,39				18,73
28041003	40304019	Anticoagulante lúpico, pesquisa			28,60	0,42				29,02
28041011	40304078	Ativador tissular de plasminogênio (TPA) - pesquisa e/ou dosagem			62,69	1,47				64,16
28041020		DNA, determinacao de conteudo por citometria de fluxo				145,09				145,09
28041089	40304485	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico				66,07				66,07
28041097	40304507	Proteína C - pesquisa e/ou dosagem			55,43	0,70				56,13
28041100	40304787	Proteína S livre, dosagem			75,97	2,25				78,22
28041119	40304930	Baço, exame de esfregaço de aspirado			89,57	9,43				99,00
28041127	40304574	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem			35,83	0,68				36,51
28041135	40304612	Tempo de sangramento de IVY - deteminação			17,31	1,50				18,81
28041160	40304850	Hemoglobinopatia - triagem (El.HB., hemoglob. fetal. reticulócitos, corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)			35,40	0,87				36,27
28041178	40403165	Fenotipagem do sistema RH-HR (D, C, E, C, E)			23,54	0,50				24,04
28041194	40319407	Tempo de coagulação ativado (TCA)				33,97				33,97
28041208	40304973	Alfa talassemia por biologia molecular			219,38	23,04				242,42
28041216	40319318	Análise de multímeros para pacientes com doença de Von Willebrand			15,18	0,10				15,28
28041224	40319040	Cadeia Kappa-Lambda leve livre - sangue ou urina			6,12	0,18				6,30
28041232	40319369	CD3, imunofenotipagem				118,18				118,18
28041240	40319334	CD52, marcador isolado				100,76				100,76
28041259	40319385	Ciclina D1, imunofenotipagem				989,82				989,82
28041267	40319431	Cross match plaquetário				181,86				181,86
28041275	40319440	Fator II, dosagem do inibidor				151,65				151,65
28041283	40319458	Fator VII, dosagem do inibidor				143,78				143,78
28041291	40319091	Fator X ativado			15,06	0,22				15,28
28041305	40319466	Fibrinogênio quantitativo, nefelometria			5,69	0,08				5,77
28041313	40319229	Hemoglobina H, pesquisa				24,65				24,65
28041321	40319474	Hemoglobinopatia, neonatal, sangue periférico			18,15	0,60				18,75
28041330	40319172	Microesferócitos, pesquisa de			2,85	0,03				2,88
28041348	40319199	Neutrófilos, pesquisa de				18,96				18,96
28041356	40319253	Prova funcional DDAVP – Von Willebrand (1 hora)				908,59				908,59
28041364	40319288	Teste cruzado de grupos sanguíneos			5,60	0,04				5,64
28041372	40319296	Teste de estímulo DDAQVP para dosagem de cortisol e ACTH				177,28				177,28
28041380	40319415	Teste de viabilidade celular, citometria de fluxo, outros materiais				189,95				189,95
28041399	40304493	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo				71,89				71,89
28041402	40304515	Proteína S, teste funcional			51,69	0,45				52,14
28041410	40304671	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO			103,41	2,40				105,81
28041429	40304701	Imunofenotipagem para doença residual mínima (*)			531,14	11,51				542,65
28041437	40304710	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna (*)			161,51	2,40				163,91
28041445	40304728	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica (*)			536,86	5,78				542,64
28041453	40304736	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica (*)			302,64	6,86				309,50
28041461	40304752	Inibidor do fator IX, dosagem			78,57	2,40				80,97
28041470	40304760	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem			77,63	2,40				80,03
28041488	40304906	Dímero D			109,12	1,52				110,64
28041496	40304949	Linfonodo, exame de esfregaço de aspirado			89,57	9,43				99,00

28041500	40403190	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - método de eluição			33,40	0,48				33,88
28041518	40403238	Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias - gel liss			42,69	0,71				43,40
28041526	40403262	NAT/HCV por componente hemoterápico			33,27	0,34				33,61
28041534	40403289	NAT/HIV por componente hemoterápico			33,27	0,34				33,61
28041542	40403890	NAT / HBV - por componente hemoterápico			33,27	0,34				33,61
28041550	40304680	Fator VII, dosagem			15,06	0,22				15,28
28041569	40304698	Fator XIII, dosagem, teste funcional			34,53	0,48				35,01
28050002		HORMONIOS								
28050010	40316033	Ácido vanilmandélico (VMA) - pesquisa e/ou dosagem			35,22	1,07				36,29
28050029	40316041	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH) - pesquisa e/ou dosagem			89,55	0,41				89,96
28050037	40316050	Aldosterona - pesquisa e/ou dosagem			45,60	0,33				45,93
28050045	40305163	AMP cíclico - pesquisa e/ou dosagem			35,22	1,07				36,29
28050061	40316076	Androstenediona - pesquisa e/ou dosagem			59,38	0,36				59,74
28050070	40316165	Calcitonina - pesquisa e/ou dosagem			81,73	0,83				82,56
28050088	40316173	Catecolaminas - pesquisa e/ou dosagem			28,98	1,02				30,00
28050118	40305066	17-cetosteróides (17-CTS) - cromatografia - pesquisa e/ou dosagem			19,61	0,24				19,85
28050126	40305082	17-cetosteróides totais (17-CTS) - pesquisa e/ou dosagem			16,71	0,28				16,99
28050134	40305074	17-cetosteróides relação alfa/beta - pesquisa e/ou dosagem			14,63	0,25				14,88
28050142	40316190	Cortisol - pesquisa e/ou dosagem			30,92	0,08				31,00
28050169	40316203	Crescimento, hormônio do (HGH) - pesquisa e/ou dosagem			40,24	0,11				40,35
28050177	40305228	Curva glicêmica (6 dosagens) - pesquisa e/ou dosagem			138,54	5,45				143,99
28050185	40317285	Curva insulínica e glicêmica (4 dosagens)				101,56				101,56
28050215	40316211	Dehidroepiandrosterona (DHEA) - pesquisa e/ou dosagem			38,40	0,27				38,67
28050223	40316459	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA) - pesquisa e/ou dosagem			48,41	0,45				48,86
28050231	40316220	Dehidrotestosterona (DHT) - pesquisa e/ou dosagem			59,38	0,36				59,74
28050240	40316246	Estradiol - pesquisa e/ou dosagem			36,80	0,10				36,90
28050258	40316254	Estriol - pesquisa e/ou dosagem			44,21	0,33				44,54
28050274	40305597	Estrogênios totais (fenolesteróides) - pesquisa e/ou dosagem				30,83				30,83
28050304	40316262	Estrona - pesquisa e/ou dosagem			40,39	0,28				40,67
28050312	40316289	Folículo estimulante, hormônio (FSH) - pesquisa e/ou dosagem			31,75	0,11				31,86
28050320	40316297	Gastrina - pesquisa e/ou dosagem			40,39	0,28				40,67
28050339	40316866	Gonadotrofina coriônica - hemaglutinação ou látex			18,66	0,08				18,74
28050347	40305759	Hormônio gonodotrofico corionico qualitativo (HCG-Beta-HCG) - pesquisa			18,65	0,08				18,73
28050355	40316360	Insulina - pesquisa e/ou dosagem			23,16	0,08				23,24
28050371	40305619	Lactogênico placentário hormônio - pesquisa e/ou dosagem				50,96				50,96
28050380	40316335	Hormônio luteinizante (LH) - pesquisa e/ou dosagem			31,75	0,11				31,86
28050398	40305503	Pregnandiol - pesquisa e/ou dosagem			20,72	0,36				21,08
28050401	40305511	Pregnantriol - pesquisa e/ou dosagem				21,07				21,07
28050410	40316408	Progesterona - pesquisa e/ou dosagem			40,88	0,11				40,99
28050428	40316017	17-alfa-hidroxiprogesterona - pesquisa e/ou dosagem			67,14	0,15				67,29
28050436	40316416	Prolactina - pesquisa e/ou dosagem			36,80	0,10				36,90
28050444	40305589	Prova para diabete insípido (restrição hídrica NaCL 3% vasopressina)			29,80	0,78				30,58
28050452	40305546	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de medicamento (cada)			10,91	23,83				34,74
28050460	40305554	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)			10,91	23,83				34,74

28050487	40305562	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)			14,24	31,18				45,42
28050495	40305570	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)			13,65	31,78				45,43
28050509	40316432	Renina - pesquisa e/ou dosagem			55,46	0,72				56,18
28050517	40305112	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina			23,10	0,27				23,37
28050525	40305635	Somatotrófico coriônico (HCS ou PHL) - pesquisa e/ou dosagem				53,09				53,09
28050690	40316513	Testosterona total - pesquisa e/ou dosagem			38,55	0,10				38,65
28050711	40316548	Tiroxina (T4) - pesquisa e/ou dosagem			29,64	0,10				29,74
28050720	40316491	T4 livre - pesquisa e/ou dosagem			36,10	0,11				36,21
28050738	40316556	Triiodotironina (T3) - pesquisa e/ou dosagem			29,64	0,10				29,74
28050754	40305465	Paratormônio - PTH ou fração (cada) - pesquisa e/ou dosagem			80,08	2,09				82,17
28050770	40316505	Testosterona livre - pesquisa e/ou dosagem			48,71	0,84				49,55
28050789	40316483	T3 reverso - pesquisa e/ou dosagem			71,99	0,73				72,72
28050797	40316440	Somatomedina C (IGF1) - pesquisa e/ou dosagem			75,54	0,99				76,53
28050800	40316530	Tireoglobulina - pesquisa e/ou dosagem			61,49	0,45				61,94
28050819	40305210	Cortisol livre - pesquisa e/ou dosagem			44,88	0,13				45,01
28050827	40316467	T3 livre - pesquisa e/ou dosagem			29,78	0,09				29,87
28050835	40305287	Enzima conversora da angiotensina (ECA) - pesquisa e/ou dosagem			44,89	0,59				45,48
28050843	40316181	Composto S (11-desoxicortisol) - pesquisa e/ou dosagem			56,58	0,98				57,56
28050851	40305384	Hormônio antidiurético (vasopressina) - pesquisa e/ou dosagem			41,75	0,72				42,47
28050860	40316319	Globulina transportadora da tiroxina (TBG) - pesquisa e/ou dosagem			64,17	1,12				65,29
28050878	40316475	T3 retenção - pesquisa e/ou dosagem			27,99	0,11				28,10
28050886	40305120	Ácido homo vanílico - pesquisa e/ou dosagem			39,42	0,47				39,89
28050894	40305090	17-hidroxipregnenolona - pesquisa e/ou dosagem			81,66	0,52				82,18
28050908	40316351	Índice de tiroxina livre (ITL) - pesquisa e/ou dosagem			38,13	0,11				38,24
28050916	40316386	Osteocalcina - pesquisa e/ou dosagem			62,44	0,80				63,24
28050924	40316394	Peptídeo C - pesquisa e/ou dosagem			53,20	0,64				53,84
28050932	40305295	Eritropoietina - pesquisa e/ou dosagem			111,06	1,45				112,51
28050940	40316025	3 alfa androstediol glucoronídeo (3ALFDADIOL) - pesquisa e/ou dosagem			55,22	0,97				56,19
28050967	40305406	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like") - pesquisa e/ou dosagem			71,63	0,94				72,57
28050975	40316084	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB) - pesquisa e/ou dosagem			96,26	2,51				98,77
28050983	40316300	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG) - pesquisa e/ou dosagem			89,53	1,16				90,69
28050991	40305015	1,25-dihidroxi vitamina D - pesquisa e/ou dosagem			54,43	0,71				55,14
28051009	40305341	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido - pesquisa e/ou dosagem			56,45	1,15				57,60
28051017	40305368	Glucagon, dosagem			49,56	0,85				50,41
28051033	40305449	N-telopeptídeo - pesquisa e/ou dosagem			84,84	2,22				87,06
28051041	40305490	Piridinolina - pesquisa e/ou dosagem				166,85				166,85
28051076	40305279	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio			169,68	3,15				172,83
28051114	40316874	HGH estímulo com exercício e clonidina, HGH				60,01				60,01
28051122	40317145	Teste com cortrosina para 17 alfa hidroxiprogesterona				36,42				36,42
28051130	40317390	Curva insulínica e glicêmica (6 dosagens), dosagem				228,10				228,10
28051149	40316599	AMP cíclico nefrogênico na urina (24h)			2,72	0,16				2,88
28051157	40316602	AMP cíclico nefrogênico na urina (amostra isolada)			2,72	0,16				2,88
28051165	40317374	Cortisol ritmo (2 dosagens)				88,42				88,42
28051173	40317269	Curva insulínica e glicêmica (2 dosagens), dosagem				84,57				84,57

28051181	40317277	Curva insulínica e glicêmica (3 dosagens), dosagem				119,88				119,88
28051190	40317293	Curva insulínica e glicêmica (5 dosagens), dosagem				191,08				191,08
28051203	40316769	Deoxicorticosterona, dosagem			3,82	1,94				5,76
28051211	40316831	Glicose após estímulo - glucagon				115,44				115,44
28051220	40316955	Insulina livre			15,80	0,04				15,84
28051238	40316963	Insulina total e livre			15,80	0,04				15,84
28051246	40317404	Metanefrinas urinária após clonidina				85,56				85,56
28051254	40317412	Paratormônio, proteína relacionanda, dosagem				393,94				393,94
28051262	40317420	Proteína ligadora do hormônio de crescimento (HGH)				39,40				39,40
28051270	40317080	Prova de sobrecarga de glicose para insulina				104,60				104,60
28051289	40317471	Prova funcional de estímulo da prolactina após TRH sem fornecimento do medicamento (por dosagem)				65,64				65,64
28051297	40317439	Restrição hídrica, teste				209,03				209,03
28051300	40317129	Teste com ACTH para dosagem de DHEA				63,02				63,02
28051319	40317137	Teste com cálcio para dosar calcitonina (Calcitonina após estímulo com cálcio)				162,97				162,97
28051327	40317153	Teste com estímulo para renina após captopril				127,99				127,99
28051335	40317161	Teste de estímulo com cortrosina para11 desoxicortisol				139,70				139,70
28051343	40317170	Teste de estímulo com TRH para dosagem de GH				100,29				100,29
28051351	40317188	Teste de estímulo do GH pela insulina (4 dosagens de GH)				113,66				113,66
28051360	40317196	Teste de estímulo do GH pela insulina (cada dosagem de GH)				71,25				71,25
28051378	40317200	Teste de estímulo do GH pelo glucagon (4 dosagens de GH)				190,97				190,97
28051386	40317226	Teste de supressão do GH sobrecarga de glicose (Cada dosagem de GH)				88,84				88,84
28051394	40305740	11-desoxicorticosterona			3,82	1,94				5,76
28051408	40305775	Macroprolactina			76,33	0,97				77,30
28051416	40305783	17-hidroxycorticosteróides (17-OHS)			11,33	0,18				11,51
28051424	40305236	Curva insulínica (6 dosagens), dosagem			79,86	23,83				103,69
28051432	40305767	Hormônio gonodotrofico corionico quantitativo (HCG-Beta-HCG), dosagem			18,65	0,08				18,73
28051440	40316327	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG), dosagem			18,65	0,08				18,73
28051459	40316424	PTH, dosagem				97,13				97,13
28051467	40316521	Tireoestimulante, hormônio (TSH), dosagem			35,27	0,12				35,39
28051475	40316564	Vasopressina (ADH), dosagem			28,31	0,50				28,81
28051483	40302687	Procalcitonina, dosagem			208,08	7,13				215,21
28060008		IMUNOLOGIA								
28060016	40306011	Adenovírus, IgG - pesquisa e/ou dosagem			24,04	0,26				24,30
28060024	40308308	Amebíase, IgG - pesquisa e/ou dosagem			30,73	0,60				31,33
28060032	40306429	Antiparietal - pesquisa e/ou dosagem			16,74	0,26				17,00
28060067	40306950	Hepatite B - HBCAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg) - pesquisa e/ou dosagem			35,73	0,54				36,27
28060075	40306976	Hepatite B - HBeAC (anti HBE) - pesquisa e/ou dosagem			32,15	0,50				32,65
28060083	40306992	Hepatite B - HBsAC (anti-antígeno de superfície) - pesquisa e/ou dosagem			28,56	0,45				29,01
28060105	40306933	Hepatite A - HAV - IgG - pesquisa e/ou dosagem			35,73	0,54				36,27
28060113	40306941	Hepatite A - HAV - IgM - pesquisa e/ou dosagem			42,99	0,54				43,53
28060121	40306356	Antimitocondria - pesquisa e/ou dosagem			16,69	0,30				16,99
28060130	40306399	Antimúsculo liso - pesquisa e/ou dosagem			16,74	0,26				17,00
28060156	40316106	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina) - pesquisa e/ou dosagem			48,82	0,36				49,18
28060164	40306348	Antimicrosomal - pesquisa e/ou dosagem			39,47	0,43				39,90
28060180	40306445	Aslo - pesquisa e/ou dosagem			8,85	0,20				9,05
28060199	40307921	Anti-hialuronidase, determinação da				10,69				10,69

28060210	40307018	Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno australíia) - pesquisa e/ou dosagem			31,22	0,34				31,56
28060229	40316122	Antígeno carcinoembrionário (CEA) - pesquisa e/ou dosagem			67,52	1,41				68,93
28060237	40306984	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E") - pesquisa e/ou dosagem			35,73	0,54				36,27
28060253	40306496	Blastomicose, reação sorológica			24,51	0,38				24,89
28060270	40306526	Brucela, prova rápida				8,48				8,48
28060296	40306593	Caxumba, IgG - pesquisa e/ou dosagem			33,64	0,50				34,14
28060318	40306615	Chagas IgG - pesquisa e/ou dosagem			13,84	0,22				14,06
28060334	40307972	Chagas (Machado Guerreiro)				14,06				14,06
28060342	40306631	Chlamydia - IgG - pesquisa e/ou dosagem			32,23	0,41				32,64
28060385	40306704	Complemento C3 - pesquisa e/ou dosagem			21,14	0,11				21,25
28060393	40306712	Complemento C4 - pesquisa e/ou dosagem			21,14	0,11				21,25
28060407	40306747	Complemento CH-50 - pesquisa e/ou dosagem			16,90	0,11				17,01
28060415	40306763	Crio-aglutinina, globulina, pesquisa, cada			6,06	0,05				6,11
28060440	40308022	DNCB - teste de contato			12,08	0,25				12,33
28060474	40306836	Esporotricose, reação sorológica				19,22				19,22
28060504	40308030	Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo) - pesquisa			9,31	0,05				9,36
28060563	40307123	Hipersensibilidade retardada (intradermo reação IDeR) candidina, caxumba, estreptoquinase-dornase, PPD, tricofitina, vírus vacinal, outro(s), cada				8,48				8,48
28060571	40307158	Histoplasmose, reação sorológica			24,50	0,39				24,89
28060601	40307271	IgE, total - pesquisa e/ou dosagem			22,17	0,09				22,26
28060610	40307280	IgG - pesquisa e/ou dosagem			19,51	0,12				19,63
28060628	40307301	IgM - pesquisa e/ou dosagem			19,51	0,12				19,63
28060636	40307336	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia) - pesquisa e/ou dosagem			62,42	1,74				64,16
28060695	40310434	Leishmania, pesquisa			57,28	0,39				57,67
28060709	40307425	Leptospirose, aglutinação - pesquisa			15,20	0,23				15,43
28060725	40304086	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação) - pesquisa e/ou dosagem			53,00	4,61				57,61
28060733	40307433	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo			71,18	1,38				72,56
28060741	40307441	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo			71,18	1,38				72,56
28060750	40307450	Listeriose, reação sorológica			16,74	0,26				17,00
28060768	40307484	Malária - IgG - pesquisa e/ou dosagem			15,32	0,18				15,50
28060776	40307506	Mantoux, IDeR				7,02				7,02
28060830	40308340	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Bunnel), cada			11,27	0,26				11,53
28060865	40308391	Proteína C reativa, quantitativa - pesquisa e/ou dosagem			28,92	0,16				29,08
28060873	40308383	Proteína C reativa, qualitativa - pesquisa			12,92	0,10				13,02
28060903	40307700	Rubéola - IgM - pesquisa e/ou dosagem			43,40	0,13				43,53
28060911	40307697	Rubéola - IgG - pesquisa e/ou dosagem			24,78	0,11				24,89
28060920	40308120	Sarampo - anticorpos IgG - pesquisa e/ou dosagem			56,66	2,98				59,64
28060946	40307719	Schistosomose - IgG - pesquisa e/ou dosagem			14,92	0,09				15,01
28060954	40307735	Sífilis - FTA-ABS-IgG - pesquisa			14,58	0,28				14,86
28060970	40307832	Toxoplasmose IgM - pesquisa e/ou dosagem			31,87	0,12				31,99
28060989	40307751	Sífilis - TPHA - pesquisa			9,80	0,05				9,85
28061004	40307760	Sífilis - VDRL			7,36	0,28				7,64
28061012	40307867	Waller-Rose (fator reumatóide) - pesquisa e/ou dosagem			8,15	0,33				8,48
28061055	40306887	Genotipagem do sistema HLA			158,85	1,52				160,37
28061063	40306771	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para transplante renal)			70,90	4,12				75,02
28061080	40306283	Anticórtex supra-renal - pesquisa e/ou dosagem			32,26	0,53				32,79
28061101	40307948	Antifígado (glomérulo, tub. Renal corte rim de rato), IFI - pesquisa e/ou dosagem			37,30	0,13				37,43
28061128	40306380	Antimúsculo estriado - pesquisa e/ou dosagem			28,58	0,43				29,01
28061152	40306127	Anti-Sm - pesquisa e/ou dosagem			23,65	0,37				24,02

28061160	40307050	Hepatite delta, anticorpo IgG - pesquisa e/ou dosagem			71,34	1,23				72,57
28061179	40307174	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos			53,12	1,29				54,41
28061195	40306968	Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem) - pesquisa e/ou dosagem			42,99	0,54				43,53
28061209	40306267	Anticorpos naturais - isoaglutininas, pesquisas			16,67	0,33				17,00
28061217	40306275	Anticorpos naturais - isoaglutininas, titulação			19,88	1,13				21,01
28061268	40306453	Aspergillus, reação sorológica			27,76	0,36				28,12
28061276	40306470	Beta-2-microglobulina - pesquisa e/ou dosagem			84,62	1,79				86,41
28061292	40306046	Anticandida - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem			28,14	0,30				28,44
28061306	40306755	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada			19,17	0,46				19,63
28061357	40307573	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG - pesquisa e/ou dosagem			59,26	0,74				60,00
28061373	40307085	Herpes simples - IgG - pesquisa e/ou dosagem			32,23	0,41				32,64
28061381	40307093	Herpes simples - IgM - pesquisa e/ou dosagem			37,52	0,58				38,10
28061390	40307107	Herpes zoster - IgG - pesquisa e/ou dosagem			32,15	0,50				32,65
28061403	40307115	Herpes zoster - IgM - pesquisa e/ou dosagem			37,62	0,48				38,10
28061420	40308090	NBT estimulado			24,32	0,20				24,52
28061438	40308359	Psitacose - IgG - pesquisa e/ou dosagem			56,04	0,97				57,01
28061446	40306780	Cultura ou estimulação dos linfócitos "in vitro" por concanavalina, PHA ou pokweed			48,98	1,79				50,77
28061470	40307778	Teste de inibição da migração dos linfócitos (para cada antígeno)				36,27				36,27
28061497	40307824	Toxoplasmose IgG - pesquisa e/ou dosagem			31,87	0,12				31,99
28061527	40307875	Western Blot (anticorpos anti-HIV) - pesquisa e/ou dosagem			205,44	4,60				210,04
28061535	40307166	HIV - antígeno P24 - pesquisa e/ou dosagem			70,01	2,54				72,55
28061551	40307395	Leishmaniose - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem			24,51	0,38				24,89
28061578	40307794	Toxocara canis - IgG - pesquisa e/ou dosagem			31,59	0,40				31,99
28061586	40307913	Anti-DMP - pesquisa e/ou dosagem				24,01				24,01
28061594	40316378	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada - pesquisa e/ou dosagem			83,49	1,77				85,26
28061616	40307514	MCA (antígeno cárcino-mamário) - pesquisa e/ou dosagem				85,25				85,25
28061624	40316149	Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem			75,11	0,86				75,97
28061632	40306658	Cisticercose, AC - pesquisa e/ou dosagem			28,65	0,37				29,02
28061640	40306674	Citomegalovírus IgM - pesquisa e/ou dosagem			36,16	0,11				36,27
28061659	40307026	Hepatite C - anti-HCV - pesquisa e/ou dosagem			71,76	0,80				72,56
28061675	40306208	Anticorpos anti-ilhota de Langerhans - pesquisa e/ou dosagem			32,81	0,78				33,59
28061683	40316092	Anticorpos anti-insulina - pesquisa e/ou dosagem			33,34	0,38				33,72
28061691	40307182	HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos			71,06	1,50				72,56
28061713	40307468	Lyme - IgG - pesquisa e/ou dosagem			70,51	1,49				72,00
28061721	40306305	Antigliadina (glúten) - IgA - pesquisa e/ou dosagem			39,54	0,46				40,00
28061764	40307140	Histona - pesquisa e/ou dosagem			41,73	1,04				42,77
28061772	40306895	Giardia, reação sorológica			42,87	0,66				43,53
28061780	40306135	Anticardiolipina - IgA - pesquisa e/ou dosagem			27,56	1,45				29,01
28061802	40306151	Anticardiolipina - IgM - pesquisa e/ou dosagem			35,87	0,40				36,27
28061810	40306160	Anticentrômero - pesquisa e/ou dosagem			28,35	0,67				29,02
28061829	40306097	Anti-LKM-1 - pesquisa e/ou dosagem			20,17	0,48				20,65
28061837	40306054	Anti-actina - pesquisa e/ou dosagem			35,71	0,48				36,19
28061845	40306062	Anti-DNA - pesquisa e/ou dosagem			28,45	0,55				29,00

28061853	40306291	Antiescleroderma (SCL 70) - pesquisa e/ou dosagem			28,56	0,45				29,01
28061861	40306437	Antiperoxidase tireoideana - pesquisa e/ou dosagem			35,95	0,33				36,28
28061870	40306070	Anti-JO1 - pesquisa e/ou dosagem			32,15	0,50				32,65
28061896	40306089	Anti-LA/SSB - pesquisa e/ou dosagem			32,15	0,50				32,65
28061900	40306330	Antimembrana basal - pesquisa e/ou dosagem			37,68	0,41				38,09
28061918	40306364	Antimitocondria, M2 - pesquisa e/ou dosagem			32,23	0,41				32,64
28061926	40306372	Antimúsculo cardíaco - pesquisa e/ou dosagem			28,56	0,45				29,01
28061934	40306402	Antineutrófilos (anca) C - pesquisa e/ou dosagem			39,55	0,45				40,00
28061942	40306100	Anti-RNP - pesquisa e/ou dosagem			32,14	0,51				32,65
28061950	40306119	Anti-Ro/SSA - pesquisa e/ou dosagem			32,15	0,50				32,65
28061969	40308405	Aslo, quantitativo - pesquisa e/ou dosagem			24,99	0,41				25,40
28061977	40306500	Brucela - IgG - pesquisa e/ou dosagem			16,75	0,25				17,00
28061985	40306534	C1q - pesquisa e/ou dosagem			33,28	0,70				33,98
28061993	40306690	Complemento C2 - pesquisa e/ou dosagem			25,86	0,55				26,41
28062000	40306550	C3A (fator B) - pesquisa e/ou dosagem			24,70	0,53				25,23
28062027	40306577	CA-242 - pesquisa e/ou dosagem				70,52				70,52
28062035	40306607	Caxumba, IgM - pesquisa e/ou dosagem			38,11	0,54				38,65
28062051	40306623	Chagas IgM - pesquisa e/ou dosagem			25,09	0,39				25,48
28062078	40306666	Citomegalovírus IgG - pesquisa e/ou dosagem			28,90	0,12				29,02
28062094	40306682	Clostridium difficile, toxina A - pesquisa e/ou dosagem			50,22	0,55				50,77
28062116	40308014	Crioglobulinas, caracterização - imunoeletroforese			42,88	0,65				43,53
28062124	40306852	Fator antinúcleo, (FAN) - pesquisa e/ou dosagem			28,35	0,67				29,02
28062140	40306860	Fator reumatóide, quantitativo - pesquisa e/ou dosagem			25,26	0,14				25,40
28062159	40306879	Filaria sorologia - pesquisa e/ou dosagem			28,56	0,45				29,01
28062183	40306909	Helicobacter pylori - IgA - pesquisa e/ou dosagem			86,91	6,68				93,59
28062205	40308081	Hidatidose (equinococose) IDi dupla - pesquisa e/ou dosagem				25,40				25,40
28062221	40307212	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)			53,49	0,92				54,41
28062230	40307247	IgD - pesquisa e/ou dosagem			35,87	0,40				36,27
28062248	40307298	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada) - pesquisa e/ou dosagem			52,50	1,91				54,41
28062256	40307344	Inibidor de C1 esterase - pesquisa e/ou dosagem			43,05	0,48				43,53
28062264	40307387	Legionella - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem			100,20	1,37				101,57
28062272	40307409	Leptospirose - IgG - pesquisa e/ou dosagem			28,63	0,38				29,01
28062280	40307417	Leptospirose - IgM - pesquisa e/ou dosagem			35,87	0,40				36,27
28062299	40307522	Micoplasma pneumoniae - IgG - pesquisa e/ou dosagem			33,60	1,22				34,82
28062302	40307530	Micoplasma pneumoniae - IgM - pesquisa e/ou dosagem			48,13	1,74				49,87
28062337	40307662	Proteína eosinofílica catiônica (ECP) - pesquisa e/ou dosagem				68,49				68,49
28062345	40307743	Sífilis - FTA-ABS-IgM - pesquisa			20,18	1,07				21,25
28062353	40308154	Toxoplasmose - IgA - pesquisa e/ou dosagem			35,81	0,46				36,27
28062361	40308162	Varicela, IgG - pesquisa e/ou dosagem			36,95	0,53				37,48
28062388	40308170	Varicela, IgM - pesquisa e/ou dosagem			42,93	0,59				43,52
28062400	40307255	IgE, grupo específico, cada - pesquisa e/ou dosagem			32,22	0,42				32,64
28062418	40307263	IgE, por alérgeno (cada) - pesquisa e/ou dosagem			37,90	1,99				39,89
28062515	40316130	Antígeno específico prostático livre (PSA livre) - pesquisa e/ou dosagem			86,30	0,76				87,06
28062558	40306798	Dengue - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem			28,12	0,68				28,80
28062582	40307689	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG			32,97	0,84				33,81

28062604	40307859	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG - pesquisa e/ou dosagem			54,72	2,88				57,60
28062639	40502147	Teste duplo - 2 trimestre (AFP+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais			45,53	3,45				48,98
28062655	40306801	Echovírus (painel) sorologia para			95,73	2,22				97,95
28062671	40306259	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada) - pesquisa e/ou dosagem			47,51	2,50				50,01
28062752	40302458	Tacrolimus - pesquisa e/ou dosagem			208,28	4,43				212,71
28062779	40308553	Anti transglutaminase tecidual - IgA			50,19	0,58				50,77
28062817	40324192	Antígeno NS1 do vírus da dengue, pesquisa			58,82	1,21				60,03
28062833	40324605	Sorologia Vírus Zica IgM			176,42	3,61				180,03
28062841	40324591	Sorologia Vírus Zica IgG			176,42	3,61				180,03
28062868		Sorologia vírus Chikungunya IgM				126,84				126,84
28062876		Sorologia vírus Chikungunya IgG				126,84				126,84
28062884		Pesquisa rápida para Influenza A/B, exclusivo para Rede Organica				23,04				23,04
28062892	40308804	Anticorpos anti peptídeo ciclico citrulinado cítrico- IgG			107,40	5,65				113,05
28062906	40308901	Acetilcolina, anticorpos bloqueador receptor			327,77	6,68				334,45
28062914	40323471	HLA locus C				378,40				378,40
28062922	40323480	Imunofenotipagem T e B				271,22				271,22
28062930	40323510	Lyme por Western Blot				836,74				836,74
28062949	40323552	Neuropatia motora, painel				583,67				583,67
28062957	40323595	Pesquisa de adenovírus				105,16				105,16
28062965	40323889	ZAP-70				652,39				652,39
28062973	40324052	Coxsackie B1-6, anticorpos IgM			56,06	2,88				58,94
28062981	40324060	Epstein BARR vírus antígeno precoce, anticorpos			56,06	2,88				58,94
28062990	40324079	HIV1/2, anticorpos (teste rápido)				89,05				89,05
28063007	40324362	Hepatite E, anticorpos IgG			54,72	2,88				57,60
28063015	40324370	Hepatite E, anticorpos IgM			136,83	7,20				144,03
28063023	40324389	HLA-DQ, teste de histocompatibilidade de alta resolução, sague total				831,75				831,75
28063031	40323030	Acetilcolina, anticorpos ligador receptor			127,55	2,60				130,15
28063040	40323048	Acetilcolina, anticorpos modulador receptor			339,21	6,93				346,14
28063058	40308421	Ameba, pesquisa			3,86	0,16				4,02
28063066	40323897	Anticorpos antidifteria			56,97	0,64				57,61
28063074	40308529	Anticorpos antipneumococos			56,97	0,64				57,61
28063082	40323900	Anticorpos antitetano			33,03	0,38				33,41
28063090	40323404	Hepatite E - IgM/IgG			56,06	2,88				58,94
28063104	40311503	Pesquisa de sulfatídeos e material metacromático na urina			4,56	0,16				4,72
28063112	40323919	Teste rápido para detecção de HIV em gestante			47,13	0,97				48,10
28063120	40302725	Imunofixação - cada fração			22,55	0,48				23,03
28063139	40306461	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada			23,29	0,48				23,77
28063147	40306518	Brucela - IgM			15,10	0,18				15,28
28063155	40306542	C3 proativador			22,72	0,48				23,20
28063163	40306739	Complemento CH-100			15,53	0,39				15,92
28063171	40307042	Hepatite C - imunoblot			106,52	3,00				109,52
28063180	40307077	Hepatite delta, antígeno			43,48	0,88				44,36
28063198	40307352	Isospora, pesquisa de antígeno			4,78	0,18				4,96
28063201	40307603	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)				98,19				98,19
28063210	40307611	Parvovírus - IgG, IgM (cada)			3,56	1,92				5,48
28063228	40307620	Peptídeo intestinal vasoativo, dosagem			112,90	2,31				115,21
28063236	40307883	Western Blot (anticorpos anti-HTVI ou HTLVII) (cada)			163,37	4,56				167,93
28063252	40308286	Sífilis anticorpo total			12,43	0,04				12,47
28063260	40306020	Adenovírus, IgM - dosagem			19,56	0,22				19,78
28063279	40306143	Anticardiolipina - IgG, dosagem			23,41	0,37				23,78
28063287	40306194	Anticorpo antivírus da hepatite E (total), pesquisa			56,06	2,88				58,94
28063295	40306313	Antigliadina (glúten) - IgG, dosagem			19,94	0,23				20,17
28063309	40306410	Antineutrófilos (anca) P, pesquisa			26,56	0,28				26,84

28063317	40306488	Biotinidase atividade da, qualitativo, dosagem			21,89	1,15				23,04
28063325	40306640	Chlamydia - IgM, dosagem			25,59	0,33				25,92
28063333	40306810	Equinococose (Hidatidose), reação sorológica			7,38	0,39				7,77
28063341	40306917	Helicobacter pylori - IgG, pesquisa e/ou dosagem			28,12	0,68				28,80
28063350	40306925	Helicobacter pylori - IgM, pesquisa e/ou dosagem			28,12	0,68				28,80
28063368	40307034	Hepatite C - anti-HCV - IgM, pesquisa e/ou dosagem			56,97	0,64				57,61
28063376	40307069	Hepatite delta, anticorpo IgM, pesquisa e/ou dosagem			56,63	0,98				57,61
28063384	40307476	Lyme - IgM, pesquisa e/ou dosagem			50,78	1,08				51,86
28063392	40307492	Malária - IgM, pesquisa e/ou dosagem			8,55	0,11				8,66
28063406	40307565	Mononucleose - Epstein BARR - IgG, pesquisa e/ou dosagem			17,03	0,26				17,29
28063414	40307581	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem			42,66	0,54				43,20
28063422	40307638	PPD (tuberculina), IDeR			7,37	0,27				7,64
28063430	40307727	Schistosomose - IgM, dosagem			7,93	0,04				7,97
28063449	40307808	Toxocara canis - IgM, pesquisa e/ou dosagem			17,07	0,22				17,29
28063457	40307840	Urease, teste rápido para helicobacter pylori			6,93	0,27				7,20
28063465	40307905	Alérgenos - perfil antigênico (painel com 36 antígenos), pesquisa			191,56	10,08				201,64
28063473	40308138	Sarampo - anticorpos IgM, dosagem			56,66	2,98				59,64
28063481	40308294	Sífilis IgM, dosagem			11,49	0,60				12,09
28063490	40308316	Amebíase, IgM, dosagem			27,18	0,55				27,73
28063503	40308367	Psitacose - IgM, pesquisa			71,48	0,97				72,45
28063511	40316114	Antígeno Austrália (HBsAg), pesquisa			20,45	0,28				20,73
28063520	40316157	Anti-TPO, dosagem			23,69	0,22				23,91
28063538	40316343	Imunoglobulina (IGE), dosagem			19,90	0,30				20,20
28063554	40307190	HLA-DR - pesquisa e/ou dosagem			62,69	169,46				232,15
28063562	40307204	HLA-DR+DQ - pesquisa e/ou dosagem			78,35	211,85				290,20
28063570	40323153	C4d fragmento			204,62	68,20				272,82
28063589	40324559	Dengue, anticorpos IgG, soro (teste rápido)			22,23	0,46				22,69
28063597	40324567	Dengue, anticorpos IgM, soro (teste rápido)			22,23	0,46				22,69
28063600	40323110	Antígeno de Aspergillus Galactomannan			162,28	2,64				164,92
28063619	40324648	Ensaio para dosagem da liberação do interferon GAMA			170,81	8,99				179,80
28063627	40323684	Pesquisa rápida para vírus sincicial respiratório (Com diretriz de utilização da ANS)			25,97	0,72				26,69
28070003		LIQUIDO AMNIOTICO								
28070011	40309401	Clements, teste			4,13	0,08				4,21
28070038	40309410	Espectrofotometria de líquido amniótico			7,14	0,12				7,26
28070046	40309428	Fosfolipídios (relação lecitina/esfingomielina) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			14,24	0,27				14,51
28070054	40309444	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espectrofotometria, creatinina e teste de clements)			19,31	0,64				19,95
28070070	40309436	Maturidade pulmonar fetal - - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			40,48	3,06				43,54
28080009		LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES								
28080017	40309509	Cristais com luz polarizada - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			5,18	0,17				5,35
28080025	40309517	Ragócitos, pesquisa			3,39	0,24				3,63
28080041	40309525	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico, látex p/ F.R., BACT.			31,61	1,03				32,64
28090004		LIQUIDO CEFALORRAQUEANO (LIQUOR)								
28090020	40309037	Células, contagem total e específica - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			8,42	0,08				8,50
28090047	40309061	Eletroforese de proteínas no líquido, com concentração - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			28,68	0,33				29,01

28090098	40309126	LCR pronto socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)			44,62	0,80				45,42
28090128	40309088	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada)- pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			31,59	0,40				31,99
28090144	40309070	H. Influenzae, S. Pneumoniae, N. Meningitidis A, B e C W135 (cada) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			28,70	0,30				29,00
28090160	40307220	IgA - pesquisa e/ou dosagem			36,90	0,22				37,12
28090195	40309053	Criptococose, cândida, aspérgilus (látex) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			42,87	0,66				43,53
28090209	40301109	Ácido láctico (lactato) - pesquisa e/ou dosagem			32,34	0,30				32,64
28090217	40309010	Adenosina de aminase (ADA) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			38,58	1,49				40,07
28090241	40309045	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			64,66	33,28				97,94
28090250	40309096	Índice de imunoprodução (eletrof. e IgG em soro e líquido) - pesquisa e/ou dosagem			138,32	64,80				203,12
28090268	40309118	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + reações para neurocisticercose (2) + reações para neurolues (2) + bacterioscopia + cultura + látex para bactéria)			270,77	4,89				275,66
28090276	40309134	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos			239,42	123,32				362,74
28090284	30715253	Punção líquórica				78,78			2	78,78
28090292	40309266	Aminoácidos no líquido cefalorraquidiano			30,67	0,59				31,26
28090306	40309029	Bioquímica LCR (proteínas + pandy + glicose + cloro)			3,09	0,08				3,17
28090314	40309100	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncológica + proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração + IgG + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroles (2))			27,96	0,51				28,47
28090322	40309142	Proteína mielina básica, anticorpo anti, pesquisa			62,13	1,24				63,37
28090330	40309150	Punção cisternal suboccipital com manometria para coleta de líquido cefalorraquiano			49,09	22,97				72,06
28100000		MICROBIOLOGIA								
28100018	40310019	A fresco, exame			5,33	0,22				5,55
28100026	40310132	Cultura para bactérias anaeróbicas			23,95	0,53				24,48
28100034	40310418	Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e quimioterápicos), por bactéria - não automatizado			10,31	0,28				10,59
28100050	40310035	Antibiograma p/ bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas			37,71	0,74				38,45
28100069	40310051	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização) - pesquisa			11,43	0,47				11,90
28100093	40310060	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina			6,14	0,24				6,38
28100131	40310078	Chlamydia, cultura			35,60	0,78				36,38
28100239	40310183	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)			26,93	0,59				27,52
28100263	40310337	Rotavírus, pesquisa, Elisa			20,91	0,33				21,24
28100280	40310230	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)			6,14	0,24				6,38
28100298	40310248	Hemocultura (por amostra)			17,05	0,53				17,58

28100310	40310272	Hemophilus (bordetella) pertussis - pesquisa			27,93	0,39				28,32
28100328	40310191	Cultura, herpesvírus ou outro			63,40	1,88				65,28
28100409	40310299	Leptospira (campo escuro após concentração) pesquisa			8,18	0,30				8,48
28100433	40310205	Cultura, micoplasma ou ureaplasma			23,95	0,53				24,48
28100514	40310345	Treponema (campo escuro) - pesquisa			6,76	0,26				7,02
28100549	40310213	Cultura, urina com contagem de colônias			20,91	0,33				21,24
28100573	40310116	Criptosporidium, pesquisa			17,44	0,70				18,14
28100581	40310124	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)			20,60	0,64				21,24
28100590	40310175	Cultura, fezes: salmonela, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. Incluída) + campylobacter SP. + E. Coli entero-hemorrágica			24,70	0,53				25,23
28100603	40310264	Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra)			23,95	0,53				24,48
28100611	40310329	Pneumocysti carinii, pesquisa por coloração especial			19,86	0,30				20,16
28100638	40310086	Cólera - identificação (sorotipagem incluída)			53,49	0,92				54,41
28100646	40310140	Cultura para fungos			21,30	4,10				25,40
28100654	40310167	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar tratamento prévio c/ N.C.A.			46,17	0,99				47,16
28100662	40310400	Cultura automatizada - MICROBIOLOGIA			30,98	0,45				31,43
28100670	40310426	Antibiograma automatizado			37,42	0,82				38,24
28100689	40310159	Cultura para mycobacterium			17,61	3,39				21,00
28100697	40314537	Chlamydia - PCR, amplificação de DNA				114,19				114,19
28100700	40310221	Estreptococos - A, teste rápido			28,58	0,43				29,01
28100727	40310256	Hemocultura automatizada (por amostra)			24,07	0,53				24,60
28100751	40310043	Antígenos fúngicos, pesquisa			42,35	1,17				43,52
28100760	40314170	Mycobactéria PCR - pesquisa			130,67	2,12				132,79
28100778	40310302	Microorganismos - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada			80,94	9,75				90,69
28100786	40310280	Hansen, pesquisa de (por material)			37,42	4,64				42,06
28100794	40310094	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de			154,91	19,20				174,11
28100808	40310604	Antifungigrama			11,33	0,28				11,61
28100816	40310590	Antígenos bacterianos - vários materiais				205,14				205,14
28100824	40310671	Cultura em leite materno			13,97	0,43				14,40
28100832	40310647	Cultura quantitativa queimados (pele)			13,97	0,43				14,40
28100840	40310620	Cultura para agentes multirresistentes, por material			13,97	0,43				14,40
28100859	40310728	Fungos morfologia - bioquímica				55,35				55,35
28100867	40310736	Identificação de bactérias por método sorológico				92,72				92,72
28100875	40310515	Pesquisa de antígenos bacterianos				193,14				193,14
28100883	40310566	Teste de sensibilidade mycobacterium cepas de bactérias			10,31	0,28				10,59
28100891	40308413	Paracoccidioidomicose, anticorpos totais / IgG			62,03	0,39				62,42
28100905	40310361	Citomegalovírus - shell vial			252,54	2,40				254,94
28100913	40310370	Microsporídia, pesquisa nas fezes			5,26	0,18				5,44
28100921	40310388	Sarcoptes scabiei, pesquisa			3,21	0,18				3,39
28100930	40310108	Criptococo (tinta da China), pesquisa de			4,71	0,18				4,89
28100948	40310310	Paracoccidioides, pesquisa de			5,55	0,22				5,77
28100956	40314375	Herpes vírus humano 1,2 por PCR - pesquisa no líquido			155,38	9,55				164,93
28110005		SUCO GASTRICO								
28110013	40312070	Gastroacidograma - secreção basal para 60' e 4 amostras após o estímulo (fornecimento de material inclusive tubagem), teste			28,32	0,68				29,00
28120000		TUBAGEM DUODENAL								
28120019	40312097	Pancreozima - secretina no suco duodenal, teste			29,29	0,72				30,01
28120027	40312100	Rotina da bile A, B, C e do suco duodenal (caracteres físicos e microscópicos inclusive tubagem)			35,46	0,82				36,28
28130006		URINA								

28130014	40311260	Acidez titulável - pesquisa e/ou dosagem na urina				5,09				5,09
28130049	40311023	Ácido homogentísico - pesquisa e/ou dosagem na urina			7,99	1,19				9,18
28130065	40311295	Contagem sedimentar de Addis				5,36				5,36
28130081	40311279	Bartituratos - pesquisa e/ou dosagem na urina				29,02				29,02
28130090	40311287	Beta mercapto-lactato-disulfidúria, pesquisa - na urina				5,95				5,95
28130120	40311040	Cálculos urinários - análise			12,50	0,25				12,75
28130138	40311066	Cistinúria, pesquisa				7,01				7,01
28130146	40311074	Coproporfirina III - pesquisa e/ou dosagem na urina			10,16	0,18				10,34
28130154	40311090	Cromatografia de açúcares - na urina			35,93	0,34				36,27
28130170	40311309	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração			20,98	0,26				21,24
28130189	40311112	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem em urina (mínimo de 6 testes)			8,70	1,01				9,71
28130197	40311317	Fenilcetonúria, pesquisa			5,56	0,82				6,38
28130219	40311120	Frutossúria, pesquisa			5,38	0,05				5,43
28130227	40311139	Galactosúria, pesquisa			6,31	0,08				6,39
28130235	40311325	Histidina, pesquisa - na urina			5,16	0,11				5,27
28130278	40311147	Lipóides, pesquisa - na urina			6,00	0,38				6,38
28130286	40311155	Melanina, pesquisa - na urina			4,51	0,04				4,55
28130308	40311350	Osmolalidade, determinação - na urina			12,67	0,09				12,76
28130316	40311180	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário				4,25				4,25
28130324	40311198	Porfobilinogênio, pesquisa - na urina			6,36	0,20				6,56
28130332	40311201	Proteínas de Bence Jones, pesquisa - na urina			8,20	0,28				8,48
28130340	40311368	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard) - na urina			4,36	0,73				5,09
28130367	40311210	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)			7,39	0,25				7,64
28130383	40311384	Sobrecarga de água, prova - na urina				4,69				4,69
28130405	40311392	Tirosinose, pesquisa - na urina				4,50				4,50
28130421	40311031	Alcaptonúria - pesquisa e/ou dosagem na urina				6,37				6,37
28130448	40311163	Metanefrinas urinárias, dosagem			36,36	0,75				37,11
28130456	40311171	Microalbuminúria			34,89	1,38				36,27
28130472	40311104	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) - na urina			8,21	0,27				8,48
28130480	40311341	Mioglobina, pesquisa - na urina			13,46	0,26				13,72
28130499	40311082	Corpos cetônicos, pesquisa - na urina			3,48	0,04				3,52
28130529	40311228	Uroporfirinas, dosagem			68,54	1,08				69,62
28130537	40311058	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada) - pesquisa e/ou dosagem na urina			69,43	10,36				79,79
28130553	40311430	Hemoglobina livre na urina (amostra isolada)			2,85	0,03				2,88
28130561	40311465	Substâncias redutoras, pesquisa (urina)			2,78	0,17				2,95
28130570	40311473	Teste de concentração urinária após DDAVP			2,72	0,16				2,88
28130588	40311236	2,5-hexanodiona, dosagem na urina			14,83	0,48				15,31
28130596	40311252	Porfobilinogênio			4,00	0,13				4,13
28130600	40311015	Ácido cítrico, dosagem na urina			4,00	0,13				4,13
28130618	40311244	Cistina, pesquisa e/ou dosagem na urina			5,64	0,12				5,76
28130626	40316785	Dosagem de ácido hipúrico em urina			16,95	0,33				17,28
28140001		DIVERSOS								
28140010	40312054	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos			12,30	0,45				12,75
28140036	40312046	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro			24,64	0,52				25,16
28140052	40312127	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex P/F. R, W. Rose)			52,63	0,50				53,13
28140060	40312143	Prova atividade de febre reumática (aslo, eletroforese de proteínas, muco-proteínas e proteína "C" reativa)			50,95	0,57				51,52

28140079	40312151	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-PGT)			50,25	0,71				50,96
28140087	41401247	Teste de Huhner				20,55				20,55
28140109	40312020	Cromatina sexual, pesquisa				9,00				9,00
28140133	40301672	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo) - pesquisa e/ou dosagem			36,35	0,76				37,11
28140150	40312062	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina: (Ca, AU, P, citr, pesq. Cistina) AMP-cíclico				116,09				116,09
28140168	40312160	Teste do pezinho básico (TSH neonatal + fenilalanina + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)			57,91	0,13				58,04
28140184		Monitoracao continua da glicemia por 24 horas na rede organica				260,76				260,76
28140192		Monitoracao continua da glicemia por 48 horas na rede organica				265,55				265,55
28140206		Monitoracao continua da glicemia por 72 horas na rede organica				271,96				271,96
28140214	40312194	Coleta de catarro induzida				64,02				64,02
28140222	40312224	Espectometria de massa em Tandem				3.051,15				3.051,15
28140230	40312232	Identificação de verme				42,70				42,70
28140249	40312240	Isolamento de microorganismos especiais				166,40				166,40
28140257	40312267	Líquido pleural citológico			8,59	15,36				23,95
28140265	40312178	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17 OH progesterona + fenilalanina + Tripsina imuno-reativa + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)			94,35	0,12				94,47
28150007		PATOLOGIA CLINICA OCUPACIONAL								
28150015	40313018	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem			12,42	0,33				12,75
28150023	40313026	Ácido delta aminolevulínico desidratase (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem			22,68	0,95				23,63
28150031	40313034	Ácido fenilgloxílico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem			20,89	0,87				21,76
28150040	40313042	Ácido hipúrico (para tolueno) - pesquisa e/ou dosagem			21,48	0,41				21,89
28150058	40313050	Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem			21,48	0,41				21,89
28150066	40313069	Ácido metilhipúrico (para xilenos) - pesquisa e/ou dosagem			22,68	0,95				23,63
28150090	40313093	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano) - pesquisa e/ou dosagem			10,55	0,34				10,89
28150104	40313115	Colinesterase (para carbamatos organofosforados) - pesquisa e/ou dosagem			9,59	0,28				9,87
28150112	40313123	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem			10,84	0,20				11,04
28150120	40313107	Chumbo - pesquisa e/ou dosagem			26,30	0,67				26,97
28150147	40313158	Fenol (para benzeno, fenol) - pesquisa e/ou dosagem			22,68	0,95				23,63
28150155	40313166	Flúor (para fluoretos) - pesquisa e/ou dosagem			21,34	0,41				21,75
28150171	40313182	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno) - pesquisa e/ou dosagem			8,73	0,27				9,00
28150180	40313204	Metanol - pesquisa e/ou dosagem			16,85	0,72				17,57
28150201	40313212	P-aminofenol (para anilina) - pesquisa e/ou dosagem			11,07	1,51				12,58
28150236	40313247	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem			8,95	0,16				9,11
28150252	40313280	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno) - pesquisa e/ou dosagem			12,42	0,52				12,94
28150279	40313190	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada) - pesquisa e/ou dosagem			42,44	1,10				43,54
28150317	40313174	Formaldeído - pesquisa e/ou dosagem			21,05	0,71				21,76

28150325	40313077	Ácido salicílico - pesquisa e/ou dosagem			8,03	0,27				8,30
28150333	40313263	Sulfatos orgânicos ou inorgânicos, pesquisa (cada)			7,00	0,26				7,26
28150350	40313255	Selênio, dosagem				104,00				104,00
28150392	40313301	Ácido metil malônico - pesquisa e/ou dosagem			422,46	7,39				429,85
28150406	40313344	Metil Etil Cetona			38,03	5,19				43,22
28150414	40313140	Etanol, pesquisa e/ou dosagem			13,94	0,47				14,41
28150422	40313310	Cromo, pesquisa e/ou dosagem			30,41	4,15				34,56
28150430	40313328	Zinco, pesquisa e/ou dosagem			30,41	4,15				34,56
28150449	40313336	Salicilatos, pesquisa			3,14	0,02				3,16
28160002		BIOLOGIA MOLECULAR DNA/RNA - TECNICA PCR								
28160029	40314030	Citomegalovírus - quantitativo, por PCR - pesquisa			73,41	198,54				271,95
28160037	40314049	Cromossomo Philadelphia- pesquisa			252,88	1,46				254,34
28160118	40314502	HIV amplificação do DNA (PCR)			265,49	1,53				267,02
28160150	40314545	Mycobactéria amplificação de DNA (PCR)			196,31	3,20				199,51
28160231	40314227	Toxoplasmose				195,87				195,87
28160274	40314146	HIV, genotipagem - pesquisa			800,23	4,66				804,89
28160320	40321614	Topiramato, dosagem (sangue)			421,58	4,49				426,07
28160339	40314359	Epstein BARR vírus por PCR				229,10				229,10
28160347	40314413	Hepatite C (quantitativo) por TMA				914,81				914,81
28160355	40314448	HPV oncoproteínas virais E6/E7, pesquisa				924,11				924,11
28160363	40314111	Hepatite C - genotipagem			661,83	3,86				665,69
28160371	40314197	Proteína S total + livre, dosagem			85,50	2,64				88,14
28160380	40314278	Pesquisa de outros agentes por PCR				154,17				154,17
28160398	40314286	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR				154,17				154,17
28160401	40314294	Resistência a agentes anti virais por biologia molecular (cada droga)				447,05				447,05
28160410	40314308	Quantificação de outros agentes por PCR				426,16				426,16
28160428	40503020	Análise de DNA fetal por enzima de restrição, por enzima utilizada, por amostra (adicional nos exames em que já foi feito o PCR 4.05.03.06-2 e depende da enzima para estabelecer o diagnóstico)			33,29	60,01				93,30
28160436	40314057	Fator V de layden por PCR, pesquisa			70,51	190,66				261,17
28160444	40314065	Fibrose cística, pesquisa de uma mutação			82,27	222,43				304,70
28160452	40314103	Hepatite C (quantitativo) por PCR			131,22	354,83				486,05
28160460	40314120	HIV - carga viral PCR, pesquisa			483,27	2,79				486,06
28160479	40314138	HIV - qualitativo por PCR, pesquisa			265,49	1,53				267,02
28160487	40314154	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR, pesquisa			105,78	285,97				391,75
28160495	40314162	HTLV I / II por PCR (cada), pesquisa			41,06	2,15				43,21
28160509	40314235	X frágil por PCR, pesquisa			92,19	249,23				341,42
28160517	40314260	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes)			256,17	5,31				261,48
28160525	40314243	Chlamydia por biologia molecular - pesquisa			54,98	0,33				55,31
28160533	40314022	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR - pesquisa			44,79	121,09				165,88
28160550	40314081	Hepatite B (quantitativo) PCR - pesquisa			131,22	354,83				486,05
28160568	40314090	Hepatite C (qualitativo) por PCR - pesquisa			259,67	1,51				261,18
28160576	40314430	HLA B27, fenotipagem			88,48	4,65				93,13
28160584	40314561	Vírus Zika - por PCR			178,23	1,80				180,03
28160592	40314618	SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19) – pesquisa por RT – PCR (com diretriz de utilização)				0,00				0,00
28160606	40323676	Pesquisa rápida para influenza A e B			25,97	0,72				26,69
28160614	40404153	PCR em tempo real para os vírus parainfluenza e influenza (cada)			347,36	3,37				350,73
28160622	40404161	PCR em tempo real para vírus respiratório sincicial			347,36	3,37				350,73
28160630	40324788	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM, isolada por classe de imunoglobulina			93,02	1,23				94,25

28160649	40325024	Teste Sars_Cov-2 (Coronavirus COVID-19) teste rápido para detecção de antígeno por POCT				0,00				0,00
28170008		DROGAS PSICOATIVAS								
28170016		Metadona			40,04	0,24				40,28
28170024	40321924	LSD				43,39				43,39
28170032	40321401	Morfina				38,00				38,00
28170040	40322092	Tetrahidrocannabinol				43,39				43,39
28170059	40301575	Metabolitos da cocaína				47,14				47,14
28170067		Metanfetamina				44,48				44,48
28170075	40311406	Fenciclinida				38,00				38,00
28170083		Fármacos psicosedativos, cromatografia de			56,29	0,33				56,62
28170091	40321444	Opiáceos				53,18				53,18
28170105	40301338	Anfetaminas				66,30				66,30
29020000		TISIOPNEUMOLOGIA								
29020042	40105016	Determinação das pressões respiratórias máximas			10,75	8,10				18,85
29020085	40105075	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)			47,57	40,52				88,09
29020107	41401166	Teste de exercício em ergômetro com realização de gasometria arterial				32,67				32,67
29020123	40105040	Medida da difusão do monóxido de carbono			35,55	33,15				68,70
29020131	40105059	Medida de pico de fluxo expiratório				3,24				3,24
29020140	40105067	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório			9,91	8,95				18,86
29020255	40105083	Resistência das vias aéreas por oscilometria			38,23	46,79				85,02
29020263	41401107	Teste de broncoprovocação			14,01	44,88				58,89
29020298	40101061	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria)			130,86	105,98				236,84
29020301	40105024	Determinação dos volumes pulmonares por diluição de gases			12,32	10,72				23,04
29020310	40105032	Determinação dos volumes pulmonares por pletismografia			12,32	10,72				23,04
29020328	40105091	Resistência das vias aéreas por pletismografia			30,13	36,87				67,00
30000009		QUIMIOTERAPIA DO CÂNCER								
30010004		PACIENTES INTERNADOS								
30010063	20204086	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial de medicamentos, em regime de aplicação peroperatória, por meio de cronoinfusor ou perfusor extra-corpórea				678,03				678,03
30010101		Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento - paciente internado				261,95				261,95
30010136	20104286	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - por dia subsequente de tratamento				57,04				57,04
30010144	20104243	Terapia oncológica com altas doses - planejamento e 1º dia de tratamento				457,46				457,46
30010152	20104251	Terapia oncológica com altas doses - por dia subsequente de tratamento				88,99				88,99
30010160	20104278	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial ou intravenosa de medicamentos em infusão de duração mínima de 6 horas - planejamento e 1º dia de tratamento				231,86				231,86
30020000		PACIENTE DE AMBULATORIO								
30020034	20104294	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento				211,81				211,81
30020042	20104308	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento				42,78				42,78
30020050		Avaliação médica para tratamento suportivo e hormonoterapia				84,02				84,02
30020069		Terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer				84,02				84,02

30020077	20101228	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de medula óssea				75,20				75,20
30020093	20104260	Terapia oncológica com aplicação de medicamentos por via intracavitária ou intratecal - por procedimento - paciente ambulatoria				261,95				261,95
31000002		MEDICINA NUCLEAR								
31010008		CARDIOVASCULAR								
31010016	40701018	Angiografia radioisotópica		0,3600	94,32	36,28				130,60
31010024	40701050	Cintilografia do miocárdio necrose (infarto agudo)		0,3800	211,82	50,42				262,24
31010040	40701069	Cintilografia do miocárdio perfusão - repouso		0,5700	246,43	97,07				343,50
31010059	40701085	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - repouso		0,3800	191,99	40,01				232,00
31010067	40701077	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - esforço		0,7600	214,64	107,32				321,96
31010075	40701093	Fluxo sanguíneo das extremidades		0,4800	76,34	42,43				118,77
31010105	40701107	Quantificação de "shunt" da direita para a esquerda		0,5700	136,97	45,68				182,65
31010113	40701115	Quantificação de "shunt" periférico		0,5700	136,97	45,68				182,65
31010121	40701123	Venografia radioisotópica		0,5700	100,44	45,68				146,12
31010130	40701034	Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo (perfusão + viabilidade)		0,5700	177,63	97,09				274,72
31010148	40701042	Cintilografia do miocárdio com FDG-18 F, em câmara híbrida		0,3800	365,87	60,01				425,88
31010156	40701131	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse farmacológico		0,5700	246,43	97,07				343,50
31010164	40701140	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse físico		0,5700	246,43	97,07				343,50
31020003		DIGESTIVO								
31020020	40702014	Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulo		0,4800	112,28	53,45				165,73
31020038	40702022	Cintilografia do fígado e do baço		0,5700	163,92	46,82				210,74
31020046	40702030	Cintilografia do fígado e vias biliares		0,9500	272,05	36,28				308,33
31020054	40702090	Cintilografia para pesquisa de divertículo de Meckel		0,5700	163,67	43,56				207,23
31020062	40702073	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquidos)		0,7600	92,68	71,51				164,19
31020070	40702081	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólidos)		0,7600	141,45	36,28				177,73
31020089	40702065	Cintilografia para determinação do tempo de esvaziamento gástrico		0,7600	181,36	36,28				217,64
31020097	40702103	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofágico		0,7600	141,45	36,28				177,73
31020100	40702111	Fluxo sanguíneo hepático (qualitativo e quantitativo)		0,4800	77,62	36,27				113,89
31020127	40702049	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória ativa		0,5700	89,48	45,68				135,16
31020135	40702057	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória não ativa		0,9500	133,22	60,01				193,23
31030009		ENDOCRINO								
31030017	40703029	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 131)		0,1900	119,75	53,44				173,19
31030025	40703037	Cintilografia da tireóide e/ou captação (tecnécio - 99m TC)		0,1900	102,71	51,34				154,05
31030033	40703053	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de metástases (PCI)		0,9500	331,45	53,45				384,90
31030041	40703061	Teste de estímulo com TSH recombinante		0,1900	103,03	46,82				149,85
31030050	40703070	Teste de supressão da tireóide com T3		0,1900	74,73	39,33				114,06
31030068	40703088	Teste do perclorato			63,39	42,26				105,65
31030076	40703045	Cintilografia das paratireóides		0,5700	187,13	53,45				240,58
31030084	40703010	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 123)		0,1900	120,02	53,42				173,44
31030092	40703096	Cintilografia de corpo inteiro com metaiodobenzilguanidina - iodo-123		0,9500	166,49	50,65				217,14
31040004		GENITURINARIO								
31040012	40704033	Cintilografia renal estática (quantitativa ou qualitativa)			163,92	46,82				210,74

31040020	40704050	Cistocintilografia direta		0,7600	174,67	45,97				220,64
31040039	40704068	Cistocintilografia indireta		0,7600	138,45	63,71				202,16
31040047	40704041	Cintilografia testicular (escrotal)		0,7700	120,06	44,48				164,54
31040055	40704084	Determinação do fluxo plasmático renal			47,15	18,14				65,29
31040063	40704076	Determinação da filtração glomerular			47,15	18,14				65,29
31040071	40704017	Cintilografia renal dinâmica		0,5700	174,56	47,17				221,73
31040080	40704025	Cintilografia renal dinâmica com diurético		0,7600	248,08	51,66				299,74
31050000		HEMATOLOGICO								
31050018	40705064	Teste de absorção de vitamina B12 com cobalto - 57 (teste de Schilling)			95,87	223,56				319,43
31050026	40705013	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)		0,5700	95,13	38,04				133,17
31050042	40705056	Determinação do volume plasmático			50,78	18,15				68,93
31050050	40705048	Determinação do volume eritrocitário			50,78	18,15				68,93
31050069	40705030	Determinação da sobrevida de hemácias			50,78	18,15				68,93
31050077	40705021	Demonstração do sequestro de hemácias pelo baço		0,5700	63,93	22,81				86,74
31060005		MUSCULO ESQUELETICO								
31060021	40706010	Cintilografia óssea (corpo total)		0,9500	177,63	49,33				226,96
31060030	40706028	Fluxo sanguíneo ósseo		0,3800	65,29	36,28				101,57
31070000		NERVOSO								
31070019	40707016	Cintilografia cerebral		0,5700	98,35	44,72				143,07
31070027	40707040	Cisternocintilografia (inclui estudo do trânsito líquórico)		0,9500	321,31	152,99				474,30
31070043	40707059	Cisternocintilografia para pesquisa de fístula líquórica		0,9500	136,97	137,00				273,97
31070051	40707075	Mielocintilografia		0,9500	135,30	135,31				270,61
31070060	40707083	Ventrículo-cintilografia		0,9500	135,30	135,31				270,61
31070078	40707067	Fluxo sanguíneo cerebral		0,3800	47,85	39,87				87,72
31070086	40707032	Cintilografia de perfusão cerebral		0,5700	308,32	90,69				399,01
31080006		ONCOLOGIA / INFECTOLOGIA								
31080014	40708020	Cintilografia com gálio-67		0,9500	346,32	45,56				391,88
31080022	40708101	Linfocintilografia		0,5700	127,68	31,15				158,83
31080030	40708110	Quantificação da captação pulmonar com gálio-67		0,5700	195,69	39,13				234,82
31080049	40708063	Cintilografia de mama (bilateral)			290,02	63,05				353,07
31080057	40708039	Cintilografia com leucócitos marcados			279,99	59,98				339,97
31080073	40708080	Deteção intraoperatória radioguiada de lesões tumorais			173,44	211,96				385,40
31080081		PET dedicado oncológico com uso de FGD - Incluso honorários médicos, anestesiologista (se necessário), tomografia, taxas, materiais, medicamentos e radiofármaco				3.360,58				3.360,58
31080090	40708098	Deteção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela			165,16	255,25				420,41
31080103	40708012	Cintilografia com análogo de somatostatina		0,9500	127,54	41,41				168,95
31080111	40708071	Demarcação radioisotópica de lesões tumorais			99,02	30,01				129,03
31080146		PET dedicado oncológico com uso de análogo de somatostatina - Incluso honorários médicos, anestesiologista (se necessário), tomografia, taxas, materiais, medicamentos e radiofármaco				4.123,20				4.123,20
31080154		Cintilografia de corpo inteiro com análogo de somatostatina – Incluso honorários médicos, taxas, materiais, medicamentos e radiofármaco				6.646,67				6.646,67
31090001		RESPIRATORIO								
31090010	40709019	Cintilografia para detecção de aspiração pulmonar		0,5700	145,09	36,27				181,36
31090028	40709027	Cintilografia pulmonar (inalação)		0,5700	128,31	53,45				181,76
31090036	40709035	Cintilografia pulmonar (perfusão)		0,5700	136,13	45,38				181,51
31090109	40703100	Cintilografia de corpo inteiro com MIBI marcada com tecnécio - 99m		0,9500	166,49	50,65				217,14
31100007		TERAPIA								
31100015	40710050	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Graves)			26,75	80,22				106,97

31100023	40710068	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Plummer)			26,75	80,22				106,97
31100031	40710041	Tratamento de câncer da tireóide			267,32	133,65				400,97
31100040	40710033	Tratamento da policitemia vera			17,88	84,37				102,25
31100058	40710076	Tratamento de metástases ósseas (estrôncio-90)			153,07	90,70				243,77
31100066	40710025	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)			229,21	114,14				343,35
31100074	40710084	Tratamento de metástases ósseas (samário-153)			65,12	52,81				117,93
31100082	40710092	Tratamento de tumores neuroendócrinos			77,88	85,97				163,85
31110002		OUTROS								
31110037	40711021	Imunocintilografia (anticorpos monoclonais)		0,9500	326,47	54,42				380,89
31110045	40708047	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)		0,9500	327,09	75,51				402,60
31110118	40710017	Sessão médica para planejamento técnico de radioisotopoterapia				78,14				78,14
31120008		RADIOIMUNOENSAIO								
32000006		RADIODIAGNOSTICO								
32010001		CRANIO E FACE								
32010010	40801012	RX - Crânio - 2 incidências	2,00	0,1440	16,08	17,06				33,14
32010028	40801020	RX - Crânio - 3 incidências	3,00	0,2160	17,80	16,86				34,66
32010036	40801039	RX - Crânio - 4 incidências	4,00	0,2880	19,10	18,15				37,25
32010044	40801047	RX - Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral	8,00	0,2592	22,09	25,93				48,02
32010060	40801055	RX - Órbitas - bilateral	4,00	0,1728	18,73	17,79				36,52
32010087	40801063	RX - Seios da face	3,00	0,1296	18,57	17,65				36,22
32010095	40801071	RX - Sela túrcica	3,00	0,1296	16,85	16,86				33,71
32010109	40801080	RX - Maxilar inferior	3,00	0,1296	16,85	16,86				33,71
32010117	40801098	RX - Ossos da face	4,00	0,1728	18,73	17,79				36,52
32010125	40801101	RX - Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides	3,00	0,1296	17,33	17,34				34,67
32010133	40801110	RX - Articulação temporomandibular - bilateral	4,00	0,1728	17,87	17,86				35,73
32010150	40801128	RX - Adenóides ou cavum	2,00	0,0864	16,74	16,74				33,48
32010249	40801195	RX - Planigrafia linear de crânio ou sela túrcica ou face ou mastóide	12,00	0,6912	65,29	21,77				87,06
32010273	40801209	Incidência adicional de crânio ou face	1,00	0,0720	3,19	12,53				15,72
32020007		COLUNA VERTEBRAL								
32020015	40802019	RX - Coluna cervical - 3 incidências	3,00	0,1296	16,08	17,06				33,14
32020023	40802027	RX - Coluna cervical - 5 incidências	5,00	0,2160	18,65	18,65				37,30
32020040	40802035	RX - Coluna dorsal - 2 incidências	2,00	0,2400	16,50	17,49				33,99
32020074	40802060	RX - Coluna lombo-sacra - 5 incidências	5,00	0,4560	19,57	17,69				37,26
32020082	40802051	RX - Coluna lombo-sacra - 3 incidências	3,00	0,3120	23,71	21,65				45,36
32020090	40802078	RX - Sacro-coccix	2,00	0,1728	16,98	16,98				33,96
32020112	40802086	RX - Coluna dorso-lombar para escoliose	2,00	0,3080	24,60	22,45				47,05
32020120	40802094	RX - Coluna total para escoliose (telespondilografia)	2,00	0,6160	36,43	21,67				58,10
32020139	40802108	RX - Planigrafia de coluna vertebral (dois planos)	12,00	0,5184	81,57	24,01				105,58
32020147	40802043	RX - Coluna dorsal - 4 incidências	4,00	0,4560	19,57	17,69				37,26
32020155	40802116	Incidência adicional de coluna	1,00	0,1200	3,76	12,53				16,29
32030002		ESQUELETO TORACICO E MEMBROS SUPERIORES								
32030010	40803015	RX - Esterno	2,00	0,2160	16,06	16,99				33,05
32030029	40803023	RX - Articulação esternoclavicular	2,00	0,1296	16,08	17,06				33,14
32030037	40803031	RX - Costelas - por hemitórax	2,00	0,2400	16,08	17,06				33,14
32030045	40803040	RX - Clavícula	2,00	0,1440	16,08	17,06				33,14
32030053	40803058	RX - Omoplata ou escápula	2,00	0,2160	16,08	17,06				33,14
32030061	40803066	RX - Articulação acromioclavicular	2,00	0,0864	16,08	17,06				33,14
32030070	40803074	RX - Articulação escapuloumeral (ombro)	2,00	0,0864	16,08	17,06				33,14
32030088	40803082	RX - Braço	2,00	0,1440	16,08	17,06				33,14
32030096	40803090	RX - Cotovelo	2,00	0,0864	16,27	15,24				31,51
32030100	40803104	RX - Antebraço	2,00	0,1440	16,27	15,24				31,51
32030118	40803112	RX - Punho	2,00	0,1728	16,27	15,24				31,51
32030126	40803120	RX - Mão ou quirodáctilo	2,00	0,0864	16,27	15,24				31,51
32030134	40803139	RX - Mãos e punhos para idade óssea	1,00	0,0720	16,27	15,24				31,51
32030142	40803147	Incidência adicional de membro superior	1,00	0,0720	1,19	5,43				6,62
32040008		BACIA E MEMBROS INFERIORES								

32040016	40804011	RX - Bacia	1,00	0,1540	15,75	15,77				31,52
32040032	40804020	RX - Articulações sacroilíacas	3,00	0,1296	16,50	17,49				33,99
32040040	40804038	RX - Articulação coxofemoral (quadril)	2,00	0,1920	16,08	17,06				33,14
32040059	40804046	RX - Coxa	2,00	0,2400	16,06	16,99				33,05
32040075	40804062	RX - Patela	3,00	0,1872	17,16	15,16				32,32
32040083	40804070	RX - Perna	2,00	0,2400	15,75	15,77				31,52
32040091	40804089	RX - Articulação tibiotársica (tornozelo)	2,00	0,0864	16,27	15,24				31,51
32040105	40804097	RX - Pé ou pododáctilo	2,00	0,1440	16,27	15,24				31,51
32040113	40804100	RX - Calcâneo	2,00	0,0864	16,27	15,24				31,51
32040121	40804119	RX - Escanometria	3,00	0,1540	13,41	19,72				33,13
32040148	40804054	RX - Joelho	2,00	0,1440	25,74	16,33				42,07
32040156	40804127	RX - Panorâmica dos membros inferiores	1,00	0,3185	26,67	18,66				45,33
32040164	40804135	Incidência adicional de membro inferior	1,00	0,0720	2,82	12,53				15,35
32050003		ORGAOS INTERNOS DO TORAX								
32050038	40805018	RX - Tórax - 1 incidência	1,00	0,1540	10,59	17,65				28,24
32050054	40805026	RX - Tórax - 2 incidências	2,00	0,3080	13,96	17,93				31,89
32050062	40805034	RX - Tórax - 3 incidências	3,00	0,4620	14,70	17,56				32,26
32050070	40805042	RX - Tórax - 4 incidências	4,00	0,6160	16,57	20,68				37,25
32050097	40805050	RX - Coração e vasos da base	4,00	0,6160	16,57	20,68				37,25
32050127	40805069	RX - Planigrafia de tórax, mediastino ou laringe	9,00	0,5760	41,34	29,26				70,60
32050143	40805077	RX - Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)	4,00	0,1728	29,74	13,80				43,54
32060009		APARELHO DIGESTIVO								
32060025	40806111	RX - Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)	4,00	0,2880	26,21	37,48				63,69
32060068	40806030	RX - Esôfago	8,00	0,2304	15,32	61,72				77,04
32060076	40806049	RX - Estômago e duodeno	20,00	0,3888	36,51	45,69				82,20
32060084	40806057	RX - Esôfago - hiato - estômago e duodeno	24,00	0,5760	47,03	60,15				107,18
32060092	40806065	RX - Trânsito e morfologia do delgado	6,00	0,5970	44,32	56,69				101,01
32060106	40806081	RX - Clister ou enema opaco (duplo contraste)	6,00	0,7620	44,20	64,98				109,18
32060122	40806073	RX - Estudo do delgado com duplo contraste	9,00	0,7620	41,09	45,68				86,77
32060130	40806090	RX - Defecograma	6,00	0,4320	65,29	100,13				165,42
32060149	40806014	RX - Deglutograma	8,00	0,2304	41,84	77,48				119,32
32060165	40806022	RX - Videodeglutograma	8,00	0,2304	56,38	122,31				178,69
32060173	40806103	Colangiografia intra-operatória	4,00	0,2880	15,95	30,44				46,39
32060181	40806200	Videodefecograma		0,2304		184,41				184,41
32060190	40806189	RX - Trânsito colônico	6,00	0,5970	20,43	36,99				57,42
32070004		APARELHO GENITURINARIO								
32070012	40807010	RX - Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional	7,00	0,6104	27,70	81,66				109,36
32070020	40807029	RX - Pielografia ascendente	4,00	0,4800	35,17	30,58				65,75
32070039	40807053	RX - Uretrocistografia de adulto	6,00	0,4320	47,40	55,47				102,87
32070047	40807037	RX - Urografia venosa minutada 1-2-3	10,00	0,8744	48,00	52,81				100,81
32070055	40807045	RX - Urografia venosa com nefrotomografia	11,00	1,0184	61,17	51,75				112,92
32070063	40807070	RX - Tomografia renal sem contraste	6,00	0,4320	27,91	27,90				55,81
32070080	40807088	RX - Pênis		0,1728	14,35	25,04				39,39
32070098	40807061	Uretrocistografia de criança (até 12 anos)	6,00	0,4320	25,57	75,19				100,76
32080000		OUTROS EXAMES								
32080018	40808017	RX - Abdome simples	1,00	0,1540	15,19	17,08				32,27
32080034	40808025	RX - Abdome agudo	3,00	0,4280	24,32	22,20				46,52
32080042	40808165	Planigrafia de osso	5,00	0,3600	30,14	23,85				53,99
32080050	40808033	Mamografia convencional bilateral	4,00	1,2000	75,68	41,28				116,96
32080085	40808122	Densitometria óssea (um segmento)			87,89	28,06				115,95
32080093	40808114	RX - Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna, bacia e membros)	19,00	3,0340	175,99	79,99				255,98
32080115	40808130	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)			141,46	54,42				195,88
32080123	40808149	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)			123,32	36,28				159,60
32080140	40808157	RX - Avaliação de fraturas vertebrais por DXA			108,80	36,28				145,08
32080166	40808050	RX - Ampliação ou magnificação de lesão mamária	2,00	0,6000	23,21	20,68				43,89

32080174	40808297	Mamotomia por US (não inclui o exame de imagem)			151,27	103,23				254,50
32080182	40808289	RX - Mamotomia por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)			151,27	103,23				254,50
32080190	40808190	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por estereotaxia (não inclui exame de imagem)			95,39	66,73				162,12
32080204	40808211	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por RM (não inclui exame de imagem)			95,39	66,73				162,12
32080212	40808203	Marcação pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por US (não inclui exame de imagem)			95,39	66,73				162,12
32080220	40808220	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por estereotaxia (não inclui o exame de base)				141,83				141,83
32080239	40808246	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por TC (não inclui o exame de base)				141,83				141,83
32080247	40808238	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por US (não inclui o exame de base)				141,83				141,83
32080255	40808041	RX - Mamografia digital bilateral	4,00	1,2000	79,36	41,23				120,59
32090005		PROCEDIMENTOS ESPECIAIS								
32090064	40809021	Sialografia (por glândula)	6,00	0,2592	39,77	90,80				130,57
32090072	40809030	Histerossalpingografia	6,00	0,2592	29,13	88,55				117,68
32090102	40809048	Artrografia ou pneumoartrografia	16,00	0,2592	50,43	50,41				100,84
32090129	40809056	Fistulografia	4,00	0,2880	29,76	33,77				63,53
32090137	40809064	Colangiografia transcutânea	6,00	0,4320	62,55	60,71				123,26
32090145	40809072	Colangiopancreatografia retrógrada	6,00	0,4320	45,67	37,45				83,12
32090153	40809080	Dacriocistografia	5,00	0,2160	38,32	72,54				110,86
32090161	40809102	Drenagem percutânea orientada por RX (acrescentar o exame de base)				107,14				107,14
32100000		NEURORADIOLOGIA								
32100094	40810011	Mielografia segmentar (por segmento)	6,00	0,4320	111,49	72,28				183,77
32100167	40810020	Teste de oclusão de artéria carótida ou vertebral	16,00	1,1520	195,27	312,44				507,71
32100175	40810046	Avaliação hemodinâmica por cateterismo (aferimento de pressão ou fluxo arterial ou venoso)			100,42	89,07				189,49
32110006		INCIDENCIAS ADICIONAIS A QUALQUER EXAME								
32110022	40811026	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico (por hora ou fração)			39,77	47,71				87,48
32110030	40811018	Radioscopia diagnóstica			15,29	32,04				47,33
32120001		ANGIOGRAFIA VISCERAL E PERIFERICA								
32120060	40812111	Esplenoportografia percutânea	10,00	1,2700	155,97	192,25				348,22
32120079	40812120	Linfangiadenografia unilateral	8,00	1,2320	104,10	160,70				264,80
32120087	40812103	Portografia trans-hepática	10,00	1,2700	166,85	235,79				402,64
32120109	40812138	Cavernosografia	5,00	0,6350	72,62	71,41				144,03
32120117	40812146	Fármaco-cavernosografia (dinâmica)	5,00	0,6350	88,16	107,74				195,90
32120125	41501020	Cavernosometria			72,62	71,41				144,03
32120150	41501209	Medida de pressão hepática			155,97	192,25				348,22
32130007		RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA								
32130015	40813630	Embolização de hemorragia digestiva				430,49		1	5	430,49
32130074	40813452	Drenagem percutânea de coleção infectada abdominal				251,85		1	3	251,85
32130090	40813487	Drenagem percutânea de via biliar				344,59		1	3	344,59
32130104	40813320	Colocação de stent biliar				594,60		1	3	594,60
32130112	40814068	Retirada percutânea de cálculos biliares orientada por RX, US ou TC				430,49		1	5	430,49
32130120	40813657	Embolização esplênica para tratamento de hiperesplenismo ou outra situação				470,75		1	5	470,75
32130201	40813703	Embolização de artéria renal para nefrectomia				470,75		1	5	470,75
32130228	40813754	Embolização de veia espermática para tratamento de varicocele				410,93		1	3	410,93

32130236	40813495	Drenagem percutânea de cisto renal				215,46			3	215,46
32130414	40813371	Dilatação percutânea de estenose biliar cicatricial				503,70		1	5	503,70
32130430	40813401	Aterectomia percutânea orientada por RX				502,26			3	502,26
32130465	40813312	Colocação de stent esofagiano, duodenal ou colônico				480,81			5	480,81
32130473	40813304	Colocacao de stent em traquéia ou brônquio				1.453,40			5	1.453,40
32130503	40814157	Manipulação de drenos pós-drenagem (orientada por RX, TC, US ou RM)				134,20			0	134,20
32130520	40813819	Embolização de tumor não especificado				410,93		1	5	410,93
32130546	40813843	Colecistostomia percutânea orientada por RX, US ou TC				340,07		1	3	340,07
32130554	40813924	Quimioterapia por cateter intra-arterial				463,90		1	5	463,90
32130635	40813592	Embolização de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral				765,31		2	5	765,31
32130678	40814092	Osteoplastia ou discectomia percutânea (vertebroplastia e outras)				613,45		1	5	613,45
32130694	40813975	Tratamento do vasoespasmo pós-trauma				580,37		1	5	580,37
32130708	40813932	TIPS - anastomose porto-cava percutânea para tratamento de hipertensão portal				759,90		2	7	759,90
32130716	40813207	Colocação de stent em tronco supra-aórtico				912,13		2	5	912,13
32130767	40808262	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui o exame de imagem)			107,74	91,87				199,61
32130783	40813029	Ablação percutânea de tumor hepático (qualquer método) - metodo intervencionista/terapêutico por imagem				503,42		1	5	503,42
32130791	40808254	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)			107,74	91,87				199,61
32130805	40808270	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por RM (não inclui o exame de imagem)			113,15	185,99				299,14
32130813	40809188	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RM (não inclui o exame de base)				141,83				141,83
32130821	40809153	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RX (não inclui o exame de base)				141,83				141,83
32130830	40809170	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por TC (não inclui o exame de base)				141,83				141,83
32130848	40809161	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US (não inclui o exame de base)				141,83				141,83
32130856	40814165	Esclerose percutânea de nódulos benignos dirigida por RX, US, TC ou RM				241,41		1	3	241,41
32130864	40813363	Coluna vertebral: infiltração foraminal ou facetária ou articular				197,13			5	197,13
32130872	40813410	Drenagem percutânea de coleção pleural				215,46			2	215,46
32130880	40813436	Drenagem de abscesso pulmonar ou mediastinal				215,46		1	3	215,46
32130899	40813444	Drenagem mediastinal orientada por RX ou TC				107,14			3	107,14
32130902	40813460	Drenagem percutânea de abscesso hepático ou pancreático				259,51		1	3	259,51
32130910	40813479	Drenagem percutânea de cisto hepático ou pancreático				215,46		1	3	215,46
32130929	40813509	Drenagem percutânea de abscesso renal				215,46		1	3	215,46
32130937	40813525	Drenagem percutânea de abscesso retroperitoneal ou pélvico				259,33		1	3	259,33
32130945	40813827	Traqueotomia percutânea orientada por RX ou TC				93,05			2	93,05
32130953	40813851	Esclerose percutânea de cisto pancreático				241,41		1	3	241,41
32130961	40813860	Celostomia percutânea orientada por RX ou TC				261,52		1	3	261,52
32130970	40813908	Quimioterapia por cateter de tumor de cabeça e pescoço				319,85		1	5	319,85

32130988	40814050	Repermeabilização tubária para tratamento de infertilidade (exceto para recensão de laqueadura tubária)				563,28		1	4	563,28
32130996	40814106	Discografia				75,44			3	75,44
32131003	40814114	Litotripsia mecânica de cálculos renais orientada por RX ou US				241,41			4	241,41
32131011	40814130	Sinusografia (abscessografia)				62,87			3	62,87
32131020	40814149	Paracentese orientada por RX ou US				96,26			0	96,26
32131038	41002032	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)				107,14				107,14
32131046	40812014	Aortografia abdominal por punção translombar	5,00	0,6350		79,35				79,35
32131054	40812030	Angiografia por cateterismo não seletivo de grande vaso	12,00	1,5240		343,75				343,75
32131062	40812049	Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primário - por vaso	12,00	1,5240		227,13				227,13
32131070	40812057	Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundário ou distal - por vaso	12,00	1,5240		365,45				365,45
32131089	40813070	Angioplastia de tronco supra-aórtico				843,23		2	5	843,23
32131097	40813177	Angioplastia transluminal percutânea				501,39		1	5	501,39
32131119	40813347	Colocação percutânea de cateter pielovesical				471,25		1	5	471,25
32131127	40813355	Colocação percutânea de stent vascular				557,09		1	5	557,09
32131135	40813380	Dilatação percutânea de estenose de conduto urinário				370,16		1	5	370,16
32131143	40813398	Dilatação percutânea de estenose de ducto pancreático				370,16		1	5	370,16
32131151	40813517	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda				298,23		1	3	298,23
32131160	40813533	Drenagem percutânea não especificada				279,99			3	279,99
32131178	40813541	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão sacular - por vaso				1.145,05		1	6	1.145,05
32131186	40813550	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão vascular - por vaso				606,54		1	6	606,54
32131194	40813614	Embolização pulmonar para tratamento de fístula arteriovenosa ou outra situação				291,49		1	5	291,49
32131208	40813622	Embolização de varizes esofagianas ou gástricas				471,04		1	2	471,04
32131216	40813738	Embolização de pseudoaneurisma - por vaso				648,73		1	3	648,73
32131224	40813797	Embolização de tumor do aparelho digestivo				410,16		1	5	410,16
32131232	40813835	Gastrostomia percutânea orientada por RX ou TC				226,32		1	2	226,32
32131240	40813886	Pielografia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM				121,01			3	121,01
32131259	40813894	Exérese percutânea de tumor benigno orientada por RX, US, TC ou RM				273,19		1	3	273,19
32131267	40813916	RX - Quimioembolização para tratamento de tumor hepático				391,79		1	5	391,79
32131275	40813991	RX - Trombectomia mecânica venosa				865,06		1	3	865,06
32131283	40814041	RX - Trombólise medicamentosa em troncos supra-aórticos e intracranianos				766,02		1	5	766,02
32131291	40814076	Retirada percutânea de cálculos renais orientada por RX, US ou TC				341,99		1	5	341,99
32131305	40813428	Drenagem percutânea de pneumotórax				105,54				105,54
32131313		Arteriografia de membro inferior - unilateral	12,00	1,5240		432,08				432,08
32131321		Arteriografia de membros inferiores - bilateral	12,00	1,5240		648,11				648,11
33000000		ULTRASSONOGRAFIA								
33010005		EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS								
33010013	40901130	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	3,00	0,5100	51,51	51,50				103,01
33010021	40901122	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	4,00	0,6800	72,28	78,58				150,86
33010048	40901220	US - Articular (por articulação)	2,00	0,3400	44,16	44,18				88,34
33010056	40901203	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)	1,00	0,1700	42,16	42,16				84,32
33010099	40901017	US - Globo ocular - bilateral	2,00	0,3400	42,73	45,60				88,33

33010110	40901238	US - Obstétrica	1,00	0,1700	21,93	65,24				87,17
33010129	40901033	US - Glândulas salivares (todas)	2,00	0,3400	42,16	42,16				84,32
33010137	40901181	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	3,00	0,5100	17,33	49,04				66,37
33010145	40901300	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	1,00	0,1700	46,83	46,81				93,64
33010153	40901173	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)	3,00	0,5100	40,08	40,08				80,16
33010161	40901335	US - Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)	2,00	0,3400	72,49	72,49				144,98
33010170	40901149	US - Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	2,00	0,3400	63,05	63,05				126,10
33010188	40901041	US - Torácico extracardíaco	1,00	0,1700	29,39	29,39				58,78
33010250	40901270	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto	1,00	0,1700	29,01	29,02				58,03
33010269	40901505	US - Obstétrica: perfil biofísico fetal	3,00	0,5100	42,77	106,93				149,70
33010277	40901262	US - Obstétrica morfológica	3,00	0,5100	42,77	112,27				155,04
33010293	40901246	US - Obstétrica com Doppler colorido	3,00	0,5100	88,50	94,47				182,97
33010307	40902013	US - Obstétrica: com amniocentese	2,00	0,3400	45,58	107,62				153,20
33010315	40902030	US - Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos	2,00	0,3400	70,76	182,98				253,74
33010323	40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	3,00	0,5100	96,25	95,35				191,60
33010420	40901254	US - Obstétrica com translucência nuchal	2,00	0,3400	40,98	78,74				119,72
33010439	40901319	US - Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)	3,00	0,5100	95,49	100,12				195,61
33010455	40901351	Doppler colorido transfontanela	2,00	0,3400	74,15	115,07				189,22
33010463	40901734	US - Peça cirúrgica		0,1700	21,50	34,09				55,59
33010471	40901602	Doppler transcraniano	2,00	0,3400	134,66	157,19				291,85
33010480	40901769	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)	2,00	0,3400	47,11	47,11				94,22
33010498	40901610	US - Crânio para criança		0,3400	42,16	42,16				84,32
33010501	40901750	US - Próstata (via abdominal)	3,00	0,5100	40,08	40,08				80,16
33010510	40901742	US transretal radial		0,3400	72,49	72,49				144,98
33010528	40902137	US - Monitorização por Doppler transcraniano		0,3400	36,37	25,03				61,40
33010536	40901025	Globo ocular com Doppler colorido - bilateral	2,00	0,3400	61,78	48,63				110,41
33010544	40901190	Dermatológico - pele e subcutâneo	2,00	0,3400	25,16	42,49				67,65
33010552	40901289	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto	1,00	0,1700	46,11	58,04				104,15
33010560	40901297	Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	2,00	0,3400	32,84	48,60				81,44
33010579	40902021	Obstétrica 1º trimestre com punção: biópsia ou aspirativa	3,00	0,5100	39,20	182,37				221,57
33010587	40902056	Intra-operatório	2,00	0,3400	71,04	185,99				257,03
33010595	40902064	Doppler colorido intra-operatório	2,00	0,3400	59,74	115,17				174,91
33010609	40902110	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)				123,21				123,21
33010617	40902129	Redução de invaginação intestinal por enema, orientada por US (acrescentar o exame de base)				43,38				43,38
33010625	40901114	US - Mamas	2,00	0,3400	42,82	42,82				85,64
33010633	40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	4,00	0,6800	149,04	188,32				337,36
33010641	40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)	4,00	0,6800	117,19	148,05				265,24
33010650	40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais	2,00	0,3400	101,95	104,46				206,41
33010668	40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas	2,00	0,3400	101,95	104,46				206,41
33010676	40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)	2,00	0,3400	101,95	104,46				206,41
33010684	40901424	Doppler colorido de hemangioma	2,00	0,3400	76,57	49,64				126,21
33010692	40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior	2,00	0,3400	35,12	87,27				122,39
33010706	40901440	Doppler colorido peniano com fármaco-indução	2,00	0,3400	52,56	120,91				173,47
33010714	40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	3,00	0,5100	56,42	103,65				160,07
33010722	40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	3,00	0,5100	60,08	104,08				164,16
33010730	40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	3,00	0,5100	60,08	104,08				164,16

33010749	40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	3,00	0,5100	60,08	104,08				164,16
33010757	40901513	Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução)	2,00	0,3400	59,41	102,93				162,34
33010765	40901521	US - Ultrassonografia biomicroscópica - monocular			27,21	33,13				60,34
33010773	40902048	US - Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos	2,00	0,3400	103,48	205,47				308,95
33010781	40902080	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) - por hora suplementar	1,00	0,1700		50,09				50,09
33010790	40901211	US - Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	1,00	0,3400	27,60	42,37				69,97
33010803	40901572	Ultrassom com doppler abdôme total e pelve feminino	4,00	0,6800	48,30	91,48				139,78
33010811	40901661	US - Ecodoppler de carótidas		0,6800	59,72	75,44				135,16
33010820	40901106	Ecodopplercardiograma transtorácico	2,00	0,3400	213,02	39,16				252,18
33010838	40901076	Ecodopplercardiograma com estresse farmacológico	2,00	0,3400	233,93	115,72				349,65
33010846	40901084	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores - por feto	3,00	0,5100	214,36	39,67				254,03
33010854	40901092	Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico)	2,00	0,3400	325,35	117,65				443,00
33010862	40902072	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1ª hora)	2,00	0,3400		326,80				326,80
33010870	40901050	Ecodopplercardiograma com contraste intracavitário	2,00	0,3400	190,61	32,16				222,77
33010889	40901068	Ecodopplercardiograma com contraste para perfusão miocárdica - em repouso	2,00	0,3400	415,24	124,75				539,99
33010897	40901629	US - Ecodopplercardiograma com análise do sincronismo cardíaco	2,00	0,3800		571,63				571,63
33010900	40901696	Ecodopplercardiograma com estresse físico			174,16	67,93				242,09
33010919	40901718	Ecodopplercardiograma para ajuste de marca-passo		0,3400	39,16	213,02				252,18
33010927	40901700	Ecodopplercardiograma sob estresse físico ou farmacológico com contraste	2,00	0,3400	409,88	212,89				622,77
33010935	40901793	Elastografia hepática ultrassônica	3	0,5100	108,31	193,41				301,72
34010009		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA								
34010017	41001095	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)		2,5000	409,03	156,27				565,30
34010050	41002016	Tomomielografia (até 3 segmentos) - acrescentar a TC da coluna e incluir a punção				37,43				37,43
34010130	41001079	TC - Tórax		1,5000	298,99	84,95				383,94
34010190	41001141	TC - Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral		1,5000	288,29	81,89				370,18
34010270	41001044	TC - Articulações temporomandibulares		1,0000	295,59	83,98				379,57
34010319	41001133	TC - Coluna - segmento adicional		0,5000	49,64	23,43				73,07
34010351	41001389	Angiotomografia venosa de crânio		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010360	41001400	Angiotomografia venosa de pescoço		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010378	41001427	Angiotomografia venosa de tórax		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010386	41001443	Angiotomografia venosa de abdome superior		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010394	41001460	Angiotomografia venosa de pelve		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010408	41001176	Angiotomografia de aorta torácica		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010416	41001184	Angiotomografia de aorta abdominal		1,5000	269,90	76,59				346,49
34010483	41001060	TC - Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)		1,5000	298,99	84,95				383,94
34010564	41001230	TC - Angiotomografia coronariana		2,5000	344,75	119,81				464,56
34010572		Pacote Angiotomografia coronariana				1.080,18				1.080,18
34010580	41001435	Angiotomografia arterial de abdome superior		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010599	41001370	Angiotomografia arterial de crânio		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010602	41001451	Angiotomografia arterial de pelve		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010610	41001397	Angiotomografia arterial de pescoço		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010629	41001419	Angiotomografia arterial de tórax		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010637	41001516	Angiotomografia arterial pulmonar		1,5000	314,31	89,19				403,50
34010645	41001524	Angiotomografia venosa pulmonar		1,5000	314,31	89,19				403,50

34010653	41001273	TC - Mandíbula		1,0000	113,87	74,82				188,69
34010661	41001281	TC - Maxilar		1,0000	113,87	74,82				188,69
34010670	41001532	TC para planejamento oncológico		1,5000	281,09	136,43				417,52
34010688	41002059	Arthro-TC (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) – unilateral		1,5000	288,29	81,89				370,18
34010696	41002040	TC - Punção para introdução de contraste (Acrescentar o exame de base)				106,77				106,77
34010700	41001052	Dental (dentascan)		1,0000	208,61	106,77				315,38
34010718	41001010	TC - Crânio ou sela túrcica ou órbitas		1,0000	236,13	84,96				321,09
34010726	41001028	TC - Mastóides ou orelhas		1,5000	288,29	81,89				370,18
34010734	41001036	TC - Face ou seios da face		1,0000	288,29	81,89				370,18
34010742	41001109	TC - Abdome superior		1,5000	298,99	84,95				383,94
34010750	41001117	TC - Pelve ou bacia		1,5000	288,29	81,89				370,18
34010769	41001125	TC - Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)		1,0000	228,54	82,23				310,77
34010777	41001150	TC - Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral		1,5000	288,29	81,89				370,18
34010785	41001478	Angiotomografia arterial de membro inferior		1,5000	314,31	89,19				403,50
35000007		RADIOTERAPIA								
35010002		TERAPIA CLINICA (POR APLICACAO)								
35010010	41203070	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear com Fótons e Elétrons - por campo			30,62	25,43				56,05
35010029	41203011	Betaterapia (placa de estrôncio) - por campo			57,44	2,57				60,01
35010045	41204026	Filme de verificação (cheque-filme) - 1 por incidência planejada/semana - filme a parte			15,59	8,62				24,21
35010070	41203151	Radioterapia Externa de Ortovoltagem (Roentgenterapia) - por campo			57,44	2,96				60,40
35010096	41203119	Radioterapia de Meio Corpo (HBI) - por dia de tratamento			242,72	141,21				383,93
35010100	41204085	Simulação de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) - 1 por volume tratado			116,66	70,66				187,32
35010118	41204050	Planejamento de tratamento simples (não computadorizado) - 1 por volume tratado			146,14	102,73				248,87
35010134	41204018	Colimação individual - 1 por incidência planejada			90,80	93,44				184,24
35010193	41203100	Radioterapia de Corpo Inteiro - por tratamento			185,99	122,59				308,58
35010207	41204093	Sistemas de imobilização - cabeça (máscaras) ou membros - 1 por tratamento			137,47	40,65				178,12
35010215	41204107	Sistemas de imobilização - tórax, abdome ou pélvis - 1 por tratamento			175,88	128,97				304,85
35010223	41204042	Planejamento de tratamento computadorizado tridimensional - 1 por volume tratado			498,69	358,85				857,54
35010231	41204069	Simulação de tratamento complexa (com tomografia e com contraste) - 1 por volume tratado			164,86	122,89				287,75
35010240	41204077	Simulação de tratamento intermediária (com tomografia) - 1 por volume tratado			142,36	84,49				226,85
35020008		TERAPIA CIRURGICA (POR TRATAMENTO)								
35020059	41205065	Pacote de Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento .Estão inclusos: honorários médicos, taxas, materiais e medicamentos.				1.719,80				1.719,80
35020067	41205111	Pacote de Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento. Estão inclusos: honorários médicos, taxas, materiais e medicamentos.				6.637,10				6.637,10
35020075	41205090	Pacote de Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção. Estão inclusos: honorários médicos, taxas, materiais e medicamentos.				1.279,84				1.279,84

35020083	41205014	Pacote de Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção. Estão inclusos: honorários médicos, taxas, materiais e medicamentos.				2.341,52				2.341,52
35020091	41203020	Radiocirurgia (RTC) - nível 1, lesão única e/ou um isocentro - por tratamento			9.705,7 2	2.534,73				12.240,4 5
35020121	41205057	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata - por tratamento			7.759,6 1	2.499,43				10.259,0 4
35020130	40202100	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica				181,06				181,06
35020148	41203062	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador Linear - por tratamento			9.499,1 4	2.376,72				11.875,8 6
35020156		Pacote de Radioterapia com Modulação da Intensidade do Feixe (IMRT) - por tratamento. Estão Inclusos: honorários médicos, taxas de sala, materiais e medicamentos.				21.221,7 7				21.221,7 7
35020164	41203135	Radioterapia Estereotáctica - 1º dia de tratamento			6.797,5 5	2.750,77				9.548,32
35020172	41203143	Radioterapia Estereotáctica - por dia subsequente			306,89	190,33				497,22
35020180	41203038	Radiocirurgia (RTC) - nível 2, duas lesões e/ou dois a quatro isocentros - por tratamento			3.041,6 8	11.646,8 0				14.688,4 8
35020199	41203046	Radiocirurgia (RTC) - nível 3, três lesões e/ou de mais de quatro isocentros - por tratamento			3.548,6 4	13.587,9 8				17.136,6 2
36000000		RESSONANCIA MAGNETICA								
36010006		EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNETICA (RM)								
36010014	41101014	RM - Crânio (encéfalo)		4,0000	637,09	106,18				743,27
36010030	41101227	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar		4,0000	583,99	90,69				674,68
36010057	41101111	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)		4,0000	573,12	90,69				663,81
36010065	41101243	RM - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)		4,0000	671,07	106,19				777,26
36010073	41101120	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)		4,0000	681,24	105,78				787,02
36010090	41101170	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)		4,0000	681,24	105,78				787,02
36010111	41101103	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)		4,0000	573,12	90,69				663,81
36010154	41101316	RM - Articular (por articulação)		4,0000	573,12	90,69				663,81
36010170	41101251	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)		4,0000	573,12	90,69				663,81
36010200	41102010	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação		4,0000	631,38	102,80				734,18
36010219	41101480	RM - Mama (bilateral)		4,0000	573,12	90,69				663,81
36010243	41101278	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)		4,0000	583,99	90,69				674,68
36010251	41101189	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)		4,0000	583,99	90,69				674,68
36010308	41101308	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo		4,0000	573,12	90,69				663,81
36010316	41101260	RM - Mão (não inclui punho)		4,0000	573,12	90,69				663,81
36010359	41101340	Angio-RM de aorta abdominal		4,0000	487,78	131,51				619,29
36010367	41101332	Angio-RM de aorta torácica		4,0000	487,78	131,51				619,29
36010375	41101030	RM - Base do crânio		4,0000	453,81	131,51				585,32
36010383	41101219	RM - Bolsa escrotal		4,0000	453,81	115,07				568,88
36010391	41101138	RM - Coração - morfológico e funcional		4,0000	487,78	131,51				619,29
36010405	41101146	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse		5,0000	516,61	131,51				648,12
36010413	41101154	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica		5,0000	572,71	131,51				704,22
36010421	41101286	RM - Coxa (unilateral)		4,0000	453,81	131,51				585,32
36010430	41101065	Espectroscopia por RM		1,0000	114,80	115,07				229,87
36010448	41101090	RM - Face (inclui seios da face)		4,0000	453,81	131,51				585,32
36010456	41101197	RM - Fetal		4,0000	487,78	131,51				619,29
36010464	41101081	RM - Ossos temporais bilateral		4,0000	453,81	131,51				585,32
36010472	41101200	RM - Pênis		4,0000	453,81	115,07				568,88

36010480	41101359	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)		4,0000	453,81	131,51				585,32
36010499	41101510	Angio-RM arterial de abdome superior		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010502	41101537	Angio-RM arterial de crânio		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010510	41101553	Angio-rm arterial de membro inferior (unilateral)		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010537	41101596	Angio-RM arterial de pelve		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010545	41101618	Angio-RM arterial de pescoço		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010553	41101499	Angio-RM arterial pulmonar		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010561	41101529	Angio-RM venosa de abdome superior		4,0000	455,87	131,51				587,38
36010570	41101545	Angio-RM venosa de crânio		4,0000	455,87	131,51				587,38
36010600	41101600	Angio-RM venosa de pelve		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010618	41101626	Angio-RM venosa de pescoço		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010626	41101502	Angio-RM venosa pulmonar		4,0000	424,10	131,51				555,61
36010642	41101669	RM para planejamento oncológico		4,0000	637,09	106,18				743,27
36010650	41101022	Sela túrcica (hipófise)		4,0000	637,09	106,18				743,27
36010669	41101057	Perfusão cerebral por RM		1,0000	5,57	61,97				67,54
36010677	41101073	Órbita bilateral		4,0000	637,09	106,18				743,27
36010685	41101294	RM - Perna (unilateral)		4,0000	453,81	131,51				585,32
36010693	41101235	Ressonância magnética (RM) fluxo líquórico (com DUT)		0,5000	82,47	30,01				112,48
37000004		DIAGNOSE E TERAPIAS COMPLEMENTARES								
37010000		OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA								
37010018	20104189	Sessão de oxigenoterapia hiperbárica (por sessão de 2 horas) com diretriz de utilização ANS			76,25	300,09				376,34
37010026		Curativo ambulatorial				0,00				0,00
37010034		Aplicacao de medicamento(s) com prescricao para administracao exclusivamente em ambiente hospitalar				0,00				0,00
37010042		Passagem ou recolocação de sondas (vesical, nasogástrica e nasoentérica)				0,00				0,00
37020005		GASES DOMICILIARES								
37020013		Autorizacao inicial para oxigenio domiciliar por m3(kit) – prazo maximo de 6 (seis) meses				0,00				0,00
37030000		VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA								
37030019		Autorização para locação de CPAP				0,00				0,00
37030027		Autorização para locação de BIPAP				0,00				0,00
37030035		Autorização para aquisição de CPAP				0,00				0,00
37030043		Autorização para aquisição de BIPAP				0,00				0,00
37040006		REABILITAÇÃO AUDITIVA								
37040014		Colocação de amplificação sonora individual				0,00				0,00
37040022		Reposição de aparelho de amplificação sonora individual				0,00				0,00
37040049		Molde auricular (reposição)				0,00				0,00
37050001		Terapia por pressão negativa								
37050010		Autorização para terapia por pressão negativa				0,00				0,00
37060007		Pacote de atendimento em serviços exclusivamente de urgência médica ambulatorial								
37060015		Atendimento de urgência médica ambulatorial. Remunerado por taxa de serviço				0,00				0,00
37060023		Atendimento de reavaliação em serviço de urgência médica ambulatorial				0,00				0,00
38000008		Transporte de pacientes inter-hospitalares								
38010003		Transporte aéreo médico								
38010011		Remoção de pacientes adultos e crianças em UTI aérea, inter-hospitalar - intermunicipal e interestadual, em aeronave de Asa Fixa Turbo- Hélice por Km.				26,10				26,10
38010020		Remoção de pacientes Neonatos em UTI aérea, inter-hospitalar - intermunicipal e interestadual, em aeronave de Asa Fixa Turbo- Hélice por Km.				26,10				26,10

38010038		Remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI aérea, inter-hospitalar – intermunicipal e interestadual, em Aeronave de Asa Fixa a Jato por Km.				23,49				23,49
38010046		Remoção de pacientes neonatos, em UTI aérea, inter-hospitalar – intermunicipal e interestadual, em Aeronave de Asa Fixa a Jato por Km.				23,49				23,49
38020009		Transporte terrestre - RMBH								
38020084		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.695,05				2.695,05
38020092		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.371,64				2.371,64
38020106		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo - com distância de até 60 Km.				970,21				970,21
38020114		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter-hospitalar - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				26,95				26,95
38020122		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				23,72				23,72
38020130		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				10,78				10,78

38020149		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				5.282,29				5.282,29
38020157		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da Cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				2.371,64				2.371,64
38030004		Transporte terrestre - Sul de Minas								
38030071		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Sul de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.383,95				2.383,95
38030080		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Sul de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				3.042,77				3.042,77
38030098		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Sul de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km.				706,36				706,36
38030101		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Sul de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				27,17				27,17
38030110		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde -a partir da região Sul de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				28,26				28,26

38030128		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Sul de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				17,93				17,93
38030136		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Sul de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				5.216,18				5.216,18
38030144		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Sul de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				3.042,77				3.042,77
38040000		Transporte terrestre - Região da Zona da Mata								
38040077		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Zona da Mata - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.711,32				2.711,32
38040085		Prestação de serviços de remoção, remoção, social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Zona da Mata - valor fixo - com distância de até 60 km.				3.455,72				3.455,72
38040093		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Zona da Mata - valor fixo - com distância de até 60 Km.				869,36				869,36
38040107		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Zona da Mata - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				26,08				26,08

38040115		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Zona da Mata - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				31,52				31,52
38040123		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Zona da Mata - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				18,48				18,48
38040131		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Zona da Mata - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				5.324,84				5.324,84
38040140		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Zona da Mata - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				2.716,76				2.716,76
38050005		Transporte terrestre - Região Central								
38050072		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Central de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.499,42				2.499,42
38050080		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Central de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.499,42				2.499,42
38050099		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Central de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km.				652,02				652,02

38050102		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Central de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				30,43				30,43
38050110		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Central de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km				27,17				27,17
38050129		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Central de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				15,21				15,21
38050137		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas -a partir da região Central de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				4.020,80				4.020,80
38050145		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Central de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				1.956,06				1.956,06
38060000		Transporte terrestre - Vale do Jequitinhonha e Mucuri								
38060019		Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da Região do Vale Jequitinhonha/Mucuri, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual, por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.				533,64				533,64
38060027		Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar – nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância de até 40 km.				2.286,99				2.286,99
38060035		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância de até 40 km.				3.049,31				3.049,31

38060043		Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - por quilometragem percorrida – “quilômetro rodado”, com distância acima de 40 km.				14,60				14,60
38060051		Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar – inter municipal nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância acima de 40 km e interestadual.				23,09				23,09
38060060		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Vale Jequitinhonha/Mucuri - com distância acima de 40 km e interestadual.				25,15				25,15
38070006		Transporte terrestre - Rio Doce								
38070014		Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças em ambulância de suporte básico terrestre nos municípios da região do Rio Doce, de regiões do Estado de Minas Gerais e interestadual por valor fixo quando distância máxima for de até 40 km.				444,69				444,69
38070022		Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar – nos Municípios da região do Rio Doce- com distância de até 40 km.				2.286,99				2.286,99
38070030		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Rio Doce - com distância de até 40 km.				3.049,31				3.049,31
38070049		Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, inter-hospitalar e interestadual, nos municípios da região do Rio Doce - por quilometragem percorrida – “quilômetro rodado”, com distância acima de 40 km.				14,60				14,60
38070057		Prestação de serviços de remoção de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, inter-hospitalar – intermunicipal nos Municípios da região do Rio Doce - com distância acima de 40km e interestadual.				23,09				23,09
38070065		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre inter-hospitalar terrestre - nos Municípios da região do Rio Doce - com distância acima de 40 km e interestadual.				25,15				25,15
38080001		Transporte terrestre - Alto Paranaíba								
38080079		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar -a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.934,10				2.934,10
38080087		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.738,49				2.738,49

38080095		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo - com distância de até 60 Km.				782,43				782,43
38080109		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Alto Paranaíba - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				27,28				27,28
38080117		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Alto Paranaíba - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				24,45				24,45
38080125		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Alto Paranaíba - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				18,49				18,49
38080133		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				5.476,98				5.476,98
38080141		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Alto Paranaíba - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				3.233,22				3.233,22
38090007		Transporte terrestre - Noroeste								
38090074		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar -a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.608,09				2.608,09

38090082		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				3.260,11				3.260,11
38090090		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde -a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km.				652,02				652,02
38090104		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Noroeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				26,08				26,08
38090112		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Noroeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				27,17				27,17
38090120		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Noroeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				16,30				16,30
38090139		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				5.417,21				5.417,21
38090147		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Noroeste de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				2.477,68				2.477,68
38100002		Transporte terrestre - Norte								

38100070		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Norte de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.390,74				2.390,74
38100088		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Norte de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.934,10				2.934,10
38100096		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Norte de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				815,02				815,02
38100100		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Norte de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				26,95				26,95
38100118		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Norte de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				27,17				27,17
38100126		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Norte de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km				17,93				17,93
38100134		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Norte de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				5.433,51				5.433,51

38100142		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Norte de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				3.241,09				3.241,09
38110008		Transporte terrestre - Triângulo Mineiro								
38110075		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.451,87				2.451,87
38110083		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo - com distância de até 60 km.				3.151,44				3.151,44
38110091		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo - com distância de até 60 Km.				815,02				815,02
38110105		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Triângulo Mineiro - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				26,95				26,95
38110113		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Triângulo Mineiro - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				29,89				29,89
38110121		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Triângulo Mineiro - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				17,93				17,93

38110130		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas -a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				4.890,16				4.890,16
38110148		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Triângulo Mineiro - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				3.241,09				3.241,09
38120003		Transporte terrestre - Centro Oeste								
38120070		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.513,01				2.513,01
38120089		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização, de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 km.				2.716,76				2.716,76
38120097		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo - com distância de até 60 Km.				1.086,70				1.086,70
38120100		Prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI Neonatal Móvel Terrestre, inter- hospitalar - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km.				21,74				21,74
38120119		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em UTI móvel terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				23,91				23,91

38120127		Prestação de serviços de remoção, remoção social e desospitalização de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor por Km percorrido - com distância superior à 60 km, exceto para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas com distâncias até 150 km.				15,21				15,21
38120135		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em UTI Móvel Terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				5.976,86				5.976,86
38120143		Prestação de serviços de remoção e remoção social de pacientes adultos e crianças, em ambulância de suporte básico terrestre, com origem e/ou destino em residência domiciliar e/ou unidade hospitalar, de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde para investigação, diagnóstico, consulta e/ou outras finalidades terapêuticas - a partir da região Centro Oeste de Minas - valor fixo incluindo o retorno e o tempo de espera/hora parada - com distância até 150 Km.				3.124,27				3.124,27
39000001		ANGIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR E LINFATICA								
39010007		PROPEDEUTICA VASCULAR INSTRUMENTAL								
39010015	41501101	Investigação ultrassônica sem registro gráfico (qualquer área)				30,81				30,81
39010023	41501063	Investigação ultrassônica com registro gráfico (qualquer área)				62,38				62,38
39010058	41501195	Pletismografia (qualquer tipo) por lateralidade ou território				60,07				60,07
39010082	41301145	Ereção fármaco-induzida				31,19				31,19
39010112	41501080	Investigação ultrassônica com teste de stress e sem registro gráfico				37,43				37,43
39010120	41501071	Investigação ultrassônica com teste de stress e com registro gráfico				56,15				56,15
39010139	41501098	Investigação ultrassônica com teste de stress em esteira e com registro gráfico				85,47				85,47
39020002		TERAPEUTICA MEDICA								
39020010	30907063	Escleroterapia de veias - por sessão				105,02				105,02
39020037	20104332	Bota de Unna - honorarios				41,09				41,09
39030008		CIRURGIA VENOSA								
39030016	30913098	Dissecção de veia com colocação cateter venoso ou punção venosa profunda				121,60		1	0	121,60
39030032	30907047	Cura cirúrgica de hipertensão portal - qualquer tipo				1.379,90		3	6	1.379,90
39030040	30907020	Cirurgia de restauração venosa com pontes nos membros				1.379,90		3	5	1.379,90
39030059	30907110	Trombectomia venosa				1.379,90		2	4	1.379,90
39030075	30907080	Implante de filtro de veia cava				678,03		2	4	678,03
39030083	30907098	Interrupção cirúrgica veia cava inferior				599,05		3	4	599,05
39030105	30907144	Varizes - tratamento cirúrgico de um membro				599,05		1	3	599,05
39030113	30907136	Varizes - tratamento cirúrgico de dois membros				988,85		2	5	988,85
39030156	30913012	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas				231,86		1	0	231,86
39030164	30913101	Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração				331,93		1	3	331,93

39030172	30907101	Tratamento cirúrgico de varizes com lipodermatoesclerose ou úlcera (um membro)				988,85		2	4	988,85
39030199	30907039	Cura cirúrgica da impotência coeundi venosa				988,85		2	5	988,85
39030202	30913128	Retirada cirúrgica de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração				231,86		1	0	231,86
39030210	30907012	Cirurgia de restauração venosa com pontes em cavidades				1.379,90		3	5	1.379,90
39030229	30907128	Valvuloplastia ou interposição de segmento valvulado venoso				1.379,90		3	4	1.379,90
39030237	30913071	Dissecção de vaso umbilical com colocação de cateter				88,99			0	88,99
39030245	30913080	Dissecção de veia em RN ou lactente				186,43		1	0	186,43
39030253	30907071	Fulguração de telangiectasias (por grupo)				30,17			0	30,17
39030261	30907152	Varizes - ressecção de colaterais com anestesia local em consultório / ambulatório (por grupo de até 3 vasos)				211,81				211,81
39030270		Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas guiado por ultrassonografia			26,69	231,86		1	0	258,55
39040003		CIRURGIA ARTERIAL								
39040119	30906075	Aneurismas - outros				1.258,32		3	4	1.258,32
39040208	30906458	Tratamento cirúrgico de tumor carotídeo				1.189,38		3	4	1.189,38
39040216	30906199	Endarterectomia carotídea - cada segmento arterial tratado				1.379,90		3	6	1.379,90
39040224	30906210	Ligadura de carótida ou ramos				678,03		3	3	678,03
39040232	30906350	Pontes transcervicais - qualquer tipo				1.189,38		3	3	1.189,38
39040240	30906342	Pontes aorto-cervicais ou endarterectomias dos troncos supra-aórticos				1.569,13		3	6	1.569,13
39040259	30906423	Revascularização arterial de membro superior				1.189,38		3	6	1.189,38
39040267	30906164	Cateterismo da artéria radial - para PAM				88,99		1	1	88,99
39040275	30906121	Artéria hipogástrica - unilateral - qualquer técnica				1.078,16		3	5	1.078,16
39040283	30906148	Artéria mesentérica superior - qualquer técnica				1.514,00		3	6	1.514,00
39040291	31206263	Revascularização peniana				1.071,57		2	6	1.071,57
39040313	30906466	Tronco celíaco - qualquer técnica				1.514,00		3	6	1.514,00
39040321	30906113	Angioplastia transluminal transoperatória - por artéria				599,05		3	4	599,05
39040330	30906385	Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)				646,71		3	5	646,71
39040348	30906180	Endarterectomia aorto-iliaca				764,53		3	6	764,53
39040356	30906202	Endarterectomia ilíaco-femoral				678,03		3	5	678,03
39040364	30906415	Revascularização aorto-femoral - unilateral				988,85		3	5	988,85
39040372	30906229	Ponte aorto-bifemoral				1.514,00		3	6	1.514,00
39040380	30906253	Ponte aorto-iliaca - unilateral				921,16		3	5	921,16
39040399	30906270	Ponte axilo-femoral				921,16		3	5	921,16
39040402	30906261	Ponte axilo-bifemoral				921,16		3	6	921,16
39040410	30906300	Ponte fêmoro-femoral cruzada				921,16		3	4	921,16
39040429	30906296	Ponte fêmoro poplítea proximal				921,16		3	5	921,16
39040437	30906288	Ponte distal				1.379,90		3	5	1.379,90
39040445	30906393	Reoperação de aorta abdominal				1.514,00		4	7	1.514,00
39040453	30906016	Aneurisma de aorta abdominal infra-renal				1.445,58		3	7	1.445,58
39040461	30906067	Aneurisma de carótida, subclávia, ilíaca				1.258,32		3	5	1.258,32
39040470	30906024	Aneurisma de aorta abdominal supra-renal				1.586,07		4	7	1.586,07
39040488	30906040	Aneurisma de artérias viscerais				921,16		3	6	921,16
39040496	30906130	Artéria mesentérica inferior - qualquer técnica				921,16		3	5	921,16
39040500	30906407	Retirada de enxerto infectado em posição não aórtica				1.258,32		3	6	1.258,32
39040518	30906237	Ponte aorto-biilíaca				1.379,90		3	6	1.379,90
39040526	30906156	Artéria renal bilateral revascularização				1.379,90		3	6	1.379,90

39040534	30906440	Tratamento cirúrgico de síndrome vértebro basilar				1.258,32		3	5	1.258,32
39040542	30906059	Aneurisma de axilar, femoral, poplítea				1.258,32		3	5	1.258,32
39040550	30906172	Correção das dissecções da aorta				3.222,01		2	7	3.222,01
39040569	30906245	Ponte aorto-femoral - unilateral				988,85		3	5	988,85
39040577	30906318	Ponte fêmoro-femoral ipsilateral				921,16		3	5	921,16
39040585	30906326	Ponte subclávio bifemoral				988,85		3	7	988,85
39040593	30906334	Ponte subclávio femoral				988,85		3	6	988,85
39040607	30906377	Preparo de veia autóloga para remendos vasculares				177,96		1	4	177,96
39040615	30906431	Tratamento cirúrgico da isquemia cerebral				2.066,67		2	6	2.066,67
39040623	30910030	Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da artéria renal				1.745,43		4	7	1.745,43
39050009		CIRURGIA DOS LINFATICOS								
39050025	30914019	Anastomose linfovenosa				921,16		2	4	921,16
39050033	30914086	Linfangioplastia				921,16		1	4	921,16
39050041	30914132	Linfedema - ressecção parcial				921,16		1	4	921,16
39050050	30914094	Linfedema - ressecção total				1.258,32		3	5	1.258,32
39050068	30914108	Linfedema genital - ressecção				646,71		2	4	646,71
39050084	30602289	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica lateral				646,71		2	4	646,71
39050092	30602297	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica medial				719,39		2	4	719,39
39050106	30914124	Punção biópsia ganglionar				28,52			0	28,52
39050114	30914027	Doença de Hodgkin - estadiamento cirúrgico				678,03		1	4	678,03
39050130	30914167	Marsupialização laparoscópica de linfocele				1.071,57		1	5	1.071,57
39060004		NERVOS								
39060020	31403298	Neurotripsia (cada extremidade)				181,06		2	2	181,06
39060055	31405037	Tratamento cirúrgico da síndrome do desfiladeiro cérvico torácico				835,97		2	3	835,97
39060098	31403379	Simpatectomia por videotoroscopia				1.071,57		1	6	1.071,57
39070000		OUTROS PROCEDIMENTOS								
39070034	30730082	Fasciotomia - por compartimento				211,23		2	3	211,23
39070069	30101832	Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas				921,16		2	4	921,16
39080005		CIRURGIA SOBRE FISTULAS ARTERIO-VENOSAS ADQUIRIDAS E CONGÊNITAS								
39080013	30908019	Fístula aorto-cava, reno-cava ou ílio-iliaca				1.379,90		4	7	1.379,90
39080021	30908035	Fístula arteriovenosa cervical ou cefálica extracraniana				1.258,32		3	6	1.258,32
39080030	30908086	Fístula arteriovenosa dos grandes vasos intratorácicos				1.379,90		4	7	1.379,90
39080048	30908094	Fístula arteriovenosa dos membros				921,16		3	4	921,16
39080056	30908051	Fístula arteriovenosa congênita - correção cirúrgica radical				1.258,32		3	7	1.258,32
39080064	30908060	Fístula arteriovenosa congênita para redução de fluxo				921,16		3	6	921,16
39080072	30908043	Fístula arteriovenosa congênita - reintervenção				646,71		2	4	646,71
39080080	40813568	Embolização de malformação arteriovenosa cerebral ou medular - por vaso				830,31		1	6	830,31
39080099	30908108	Tromboemblectomia de fístula arteriovenosa				331,93			2	331,93
39090000		ACESSOS PARA HEMODIALISE								
39090019	30908078	Fístula arteriovenosa direta				261,95		2	2	261,95
39090027	30908027	Fístula arteriovenosa - com enxerto				719,39		2	4	719,39
39090086	30913144	Confecção de fístula AV para hemodiálise				377,20		1	2	377,20
39090094	30913152	Retirada/desativação de fístula AV para hemodiálise				377,20		1	2	377,20
39100006		CIRURGIA VASCULAR DE URGENCIA OBS.: QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE								
39100014	30910013	Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo da artéria renal				1.586,07		4	7	1.586,07
39100022	30910080	Embolectomia ou tromboemblectomia arterial				921,16		2	4	921,16
39100030	30910137	Lesões vasculares intra-abdominais				1.379,90		3	6	1.379,90
39100049	30910110	Lesões vasculares cervicais e cérvico-torácicas				1.514,00		3	5	1.514,00

39100057	30910129	Lesões vasculares de membro inferior ou superior - unilateral				921,16		3	4	921,16
39100065	30910145	Lesões vasculares traumáticas intratorácicas				1.514,00		4	7	1.514,00
39100081	30910021	Aneurismas rotos ou trombosados - outros				1.213,08		3	6	1.213,08
39100090	30910099	Exploração vascular em traumas de outros segmentos				921,16		3	5	921,16
39100103	30910102	Exploração vascular em traumas torácicos e abdominais				1.379,90		3	7	1.379,90
39100111	30910048	Aneurismas rotos ou trombosados de artérias viscerais				1.071,57		3	7	1.071,57
39100120	30910056	Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplítea				1.078,16		3	6	1.078,16
39100138	30910064	Aneurismas rotos ou trombosados de carótida, subclávia, íliaca				1.071,57		3	7	1.071,57
39100146	30910072	Aneurismas rotos ou trombosados torácicos ou tóraco-abdominais				3.222,01		4	7	3.222,01
39120007		ANGIOGRAFIAS								
39120058	40812081	Flebografia por punção venosa unilateral	10,00	1,2700	75,86	103,50				179,36
39120074	40812090	Flebografia retrógrada por cateterismo - unilateral	10,00	1,2700		240,41				240,41
39130002		ANGIOGRAFIA INTERVENCIONISTA								
39130029	40813720	Embolização de malformação vascular - por vaso				554,45		1	5	554,45
39130088	40814084	Retirada percutânea de corpo estranho intravascular				574,17		1	5	574,17
39130096	30912113	Infusão seletiva intravascular de enzimas trombolíticas				719,39		1	3	719,39
39130100	40813711	Embolização de fístula arteriovenosa não especificada acima - por vaso				597,33		1	3	597,33
39130118	40813576	Embolização de fístula arteriovenosa em cabeça, pescoço ou coluna - por vaso				872,98		1	6	872,98
39130126	40813584	Embolização para tratamento de epistaxe				559,67		1	5	559,67
39130134	40813789	Embolização de tumor de cabeça e pescoço				614,55		1	5	614,55
39130150	40813800	Embolização de tumor ósseo ou de partes moles				468,95		1	5	468,95
39130169	40813606	Embolização brônquica para tratamento de hemoptise				447,64		1	5	447,64
39130177	40813673	Embolização para tratamento de impotência				438,31		1	5	438,31
40000001		CIRURGIA CARDIACA - HEMODINÂMICA								
40010007		VALVULOPATIAS								
40010015	30902037	Comissurotomia valvar				2.274,73		2	6	2.274,73
40010031	30902053	Troca valvar				2.614,11		3	7	2.614,11
40010058	30902045	Plastia valvar				2.891,12		2	6	2.891,12
40010066	30902010	Ampliação do anel valvar				2.891,12		2	6	2.891,12
40010074	30902029	Cirurgia multivalvar				3.222,01		3	8	3.222,01
40020002		CORONARIOPATIAS								
40020010	30903017	Aneurismectomia de VE				2.891,12		2	6	2.891,12
40020045	30903025	Revascularização do miocárdio				2.891,12		3	7	2.891,12
40020053	30903041	Ventriculectomia parcial				2.759,76		3	7	2.759,76
40020061	30903033	Revascularização do miocárdio + cirurgia valvar				3.222,01		3	8	3.222,01
40030008		DEFEITOS CONGENITOS								
40030016	30901022	Canal arterial persistente - correção cirúrgica				1.122,58		1	6	1.122,58
40030024	30901030	Coarctação da aorta - correção cirúrgica				1.245,99		2	5	1.245,99
40030032	30901049	Confecção de bandagem da artéria pulmonar				1.245,99		2	6	1.245,99
40030040	30901057	Correção cirúrgica da comunicação interatrial				1.445,58		2	6	1.445,58
40030059	30901065	Correção cirúrgica da comunicação interventricular				1.586,07		3	7	1.586,07
40030067	30901014	Ampliação (anel valvar, grandes vasos, átrio, ventrículo)				1.586,07		2	6	1.586,07
40030075	30901103	Ressecção (infundíbulo, septo, membranas, bandas) - em defeitos cardíacos congênitos				1.445,58		2	6	1.445,58
40030083	30901111	Transposições (vasos, câmaras) - em defeitos cardíacos congênitos				3.505,62		2	6	3.505,62

40030091	30901090	Redirecionamento do fluxo sanguíneo (com anastomose direta, retalho, tubo) - em defeitos cardíacos congênitos				3.222,01		2	6	3.222,01
40030105	30901073	Correção de cardiopatia congênita + cirurgia valvar				2.495,33		3	8	2.495,33
40030113	30901081	Correção de cardiopatia congênita + revascularização do miocárdio				2.759,76		3	8	2.759,76
40040003		OUTROS PROCEDIMENTOS								
40040011	30906032	Aneurisma de aorta-torácica				2.891,12		3	7	2.891,12
40040020	30906083	Aneurismas torácicos ou tóraco-abdominais				3.222,01		4	7	3.222,01
40040038	30917034	Cardiotomia (ferimento, corpo estranho, exploração)				1.071,57		1	5	1.071,57
40040046	30905010	Colocação de balão intra-aórtico				295,41		1	4	295,41
40040054	30915023	Drenagem do pericárdio				352,18		1	4	352,18
40040062	30915031	Pericardiocentese				281,99			2	281,99
40040070	30915040	Pericardiotomia / Pericardiectomia				719,39		2	4	719,39
40040097	30917018	Biópsia do miocárdio				646,71		1	4	646,71
40040100	30905036	Instalação do circuito de circulação extracorpórea convencional				669,12		2	6	669,12
40040119	30905044	Instalação do circuito de circulação extracorpórea em crianças de baixo peso (10 kg)				677,49		2	7	677,49
40040127	30916011	Hipotermia profunda com ou sem parada circulatória total				988,85		2	6	988,85
40040135	30904080	Instalação de marca-passo epimiocárdio temporário				352,18		1	3	352,18
40040143	30913020	Instalação de cateter para monitorização hemodinâmica à beira do leito (Swan-Ganz)				120,71			0	120,71
40040151	30913047	Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada (toracotomia)				988,85		2	5	988,85
40040160	30913055	Manutenção de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada - período de 6 horas				281,99			0	281,99
40040178	30915015	Correção cirúrgica das arritmias				1.071,57		3	5	1.071,57
40040186	30803063	Embolectomia pulmonar				2.274,73		2	6	2.274,73
40040208	30915058	Drenagem do pericárdio por vídeo				506,33		1	4	506,33
40040216	30915066	Pericardiotomia / Pericardiectomia por vídeo				988,85		1	5	988,85
40040224	30905028	Colocação de stent na aorta sem CEC				988,85		2	5	988,85
40040232	30917042	Retirada de tumores intracardíacos				2.274,73		3	6	2.274,73
40040240	30912067	Atrioseptostomia por lâmina				1.071,57		1	5	1.071,57
40050009		MARCA-PASSO								
40050025	30904102	Recolocação de eletrodo / gerador com ou sem troca de unidades				719,39		1	3	719,39
40050033	30904129	Troca de gerador				352,18		1	3	352,18
40050041	30904021	Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos				1.569,13		2	5	1.569,13
40050092	30904110	Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)				646,71		1	3	646,71
40050106	30904064	Implante de estimulador cardíaco artificial multissítio				1.569,13		1	3	1.569,13
40050114	30904145	Implante de marca-passo bicameral (gerador + eletrodo atrial e ventricular)				1.071,57		1	3	1.071,57
40050130	30904137	Implante de marca-passo monocameral (gerador + eletrodo atrial ou ventricular)				719,39		1	3	719,39
40050149		Implante de desfibrilador interno (placas e eletrodos) associado a estimulador cardíaco multissítio				1.171,40		2	5	1.171,40
40050157		Implante de desfibrilador interno (placas e eletrodos) associado a estimulador cardíaco multissítio com reversão para toracotomia				1.171,40		2	5	1.171,40
40050173	30904161	Implante de cardiodesfibrilador multissítio - TRC-D (gerador e eletrodos)				3.075,61		2	6	3.075,61
40050181	30904170	Implante de gerador de eventos (Looper implantável)				352,18		1	3	352,18

40050190	30904153	Remoção de cabo-eletrodo de marcapasso e/ou cárdio-desfibrilador implantável com auxílio de dilatador mecânico, laser ou radiofrequência				1.258,32		2	5	1.258,32
40050203	30904013	Cárdio-estimulação transesofágica (CETE), terapêutica ou diagnóstica				93,23			0	93,23
40060004		SERVICOS BASICOS NECESSARIOS								
40060012	30905060	Perfusionista - em procedimentos cardíacos				646,71			0	646,71
40080005		HEMODINAMICA - PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS								
40080048	30911109	Cateterização cardíaca E por via transeptal				281,99		1	4	281,99
40080072	30911060	Cateterismo cardíaco direito com estudo angiográfico da artéria pulmonar				323,50		1	4	323,50
40080099	30911133	Estudo hemodinâmico de cardiopatias congênitas e/ou valvopatias com ou sem cinecoronariografia ou oximetria				506,33		1	5	506,33
40080196	30911125	Estudo hemodinâmico das cardiopatias congênitas estruturalmente complexas (menos: CIA, CIV, PCA, Co, AO, estenose aórtica e pulmonar isoladas)				599,05		1	5	599,05
40080218	30911079	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia e ventriculografia				599,05		1	4	599,05
40080226	30911044	Cateterismo cardíaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia / cineangiografia com avaliação de reatividade vascular pulmonar ou teste de sobrecarga hemodinâmica				599,05		1	4	599,05
40080242	30911052	Cateterismo cardíaco D e/ou E com estudo cineangiográfico e de revascularização cirúrgica do miocárdio				719,39		1	4	719,39
40080250	30911087	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia, ventriculografia e estudo angiográfico da aorta e/ou ramos tóraco-abdominais e/ou membros				646,71		1	4	646,71
40080315	30911036	Biópsia endomiocárdica				304,56		1	4	304,56
40080382	40812022	Angiografia por punção	5,00	0,6350	180,51	264,35				444,86
40080439		Angiografia carotídea e vertebral com estudo de arco aórtico				1.042,93		1	3	1.042,93
40080447	30912083	Colocação de cateter intracavitário para monitorização hemodinâmica				281,99		1	3	281,99
40080455	30911028	Avaliação fisiológica da gravidade de obstruções (cateter ou guia)				281,99		1	4	281,99
40080480	30911095	Cateterismo E e estudo cineangiográfico da aorta e/ou seus ramos				292,38		1	4	292,38
40080498	30911141	Estudo ultra-sonográfico intravascular				599,05		1	4	599,05
40080501	30918014	Estudo eletrofisiológico cardíaco com ou sem sensibilização farmacológica"				988,85		1	3	988,85
40080510	30918022	Mapeamento de gatilhos ou substratos arritmogênicos por técnica eletrofisiológica com ou sem provas farmacológicas				921,16		1	3	921,16
40080528	30918030	Mapeamento eletroanatômico tridimensional				988,85		1	3	988,85
40090000		HEMODINAMICA - PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS								
40090019	30912040	Angioplastia transluminal percutânea por balão (1 vaso)				719,39		2	3	719,39
40090027	30912032	Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos, com implante de stent				1.643,82		2	5	1.643,82
40090051	30912270	Aterectomia rotacional, direcional ou extracional, com ou sem angioplastia por balão, com ou sem implante de stent				775,37		2	3	775,37
40090060	30912105	Implante de stent coronário com ou sem angioplastia por balão concomitante (1 vaso)				1.245,99		2	5	1.245,99
40090078		Trombolise intracoronária				534,24		2	3	534,24
40090086	30912199	Recanalização mecânica do IAM (angioplastia primária com balão)				1.189,38		2	4	1.189,38
40090108	30912245	Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa				719,39		2	4	719,39
40090116	30912253	Valvoplastia percutânea por via transeptal				1.189,38		2	4	1.189,38

40090167	30912024	Angioplastia transluminal da aorta ou ramos ou da artéria pulmonar e ramos (por vaso)				719,39		2	5	719,39
40090175	30912091	Implante de prótese intravascular na aorta/pulmonar ou ramos com ou sem angioplastia				1.189,38		2	5	1.189,38
40090191	30912075	Emboloterapia				1.078,16		1	5	1.078,16
40090213	30912148	Oclusão percutânea do canal arterial				1.071,57		2	5	1.071,57
40090221	30912210	Retirada percutânea de corpos estranhos vasculares				599,05		1	5	599,05
40090264		Implante de eletrodo de marca-passo temporario				160,37		1	3	160,37
40090272	30912059	Atriosseptostomia por balão				281,99		1	4	281,99
40090299	30805139	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica (qualquer técnica)				1.189,38		1	6	1.189,38
40090329	30912016	Ablação de circuito arritmogênico por cateter de radiofrequência				1.514,00		2	5	1.514,00
40090337	30912121	Oclusão percutânea de "shunts" intracardiácos				1.379,90		2	5	1.379,90
40090345	30912130	Oclusão percutânea de fístula e/ou conexões sistêmico pulmonares				1.071,57		2	5	1.071,57
40090353	30912180	Recanalização arterial no IAM - angioplastia primária - com implante de stent com ou sem suporte circulatório (balão intra-órtico)				2.165,04		2	6	2.165,04
40090361	30912237	Tratamento percutâneo do aneurisma/dissecção da aorta				1.189,38		3	5	1.189,38
40090370	30912261	Angioplastia transluminal percutânea de bifurcação e de tronco com implante de stent				1.767,25		2	5	1.767,25
40090388	40813061	Angioplastia de ramo intracraniano				1.044,16		2	5	1.044,16
40090396	40813088	Angioplastia de aorta para tratamento de coarctação				541,03		1	5	541,03
40090400	40813100	Angioplastia de artéria visceral - por vaso				418,29		1	5	418,29
40090418	40813118	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de fígado transplantado				720,20		2	5	720,20
40090426	40813126	Angioplastia renal para tratamento de hipertensão renovascular ou outra condição				568,01		2	5	568,01
40090434	40813134	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de rim transplantado				636,52		2	5	636,52
40090442	40813142	Angioplastia de ramos hipogástricos para tratamento de impotência				410,40		1	5	410,40
40090450	40813150	Angioplastia de tronco venoso				522,08		1	3	522,08
40090469	40813169	Angioplastia venosa para tratamento de síndrome de BUDD-CHIARI				563,28		1	5	563,28
40090477	40813185	Angioplastia transluminal percutânea para tratamento de obstrução arterial				512,33		1	3	512,33
40090485	40813193	Colocação de stent em ramo intracraniano - por vaso				1.044,16		1	5	1.044,16
40090493	40813215	Colocação de stent aórtico				424,58		2	5	424,58
40090507	40813223	Colocação de stent para tratamento de síndrome de VCI				424,58		1	5	424,58
40090515	40813231	Colocação de cateter venoso central ou portocath				104,41		1	2	104,41
40090523	40813258	Colocação de stent em artéria visceral - por vaso				551,74		2	5	551,74
40090531	40813266	Colocação de stent para tratamento de obstrução arterial ou venosa - por vaso				587,67		2	5	587,67
40090540	40813274	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periférico				677,95		2	5	677,95
40090558	40813282	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de fístula arteriovenosa				647,78		2	5	647,78
40090566	40813290	Colocação de stent em estenose vascular de enxerto transplantado				506,95		1	5	506,95
40090574	40813339	Colocação de stent renal				610,15		1	5	610,15
40090582	40813649	Embolização de ramo portal				779,55		1	5	779,55
40090590	40813665	Embolização arterial para tratamento de priapismo				352,06		1	5	352,06
40090604	40813681	Embolização de ramos hipogástricos para tratamento de sangramento ginecológico				289,85		1	5	289,85

40090612	40813690	Embolização seletiva de fístula ou aneurisma renal para tratamento de hematúria				323,98		1	5	323,98
40090620	40813746	Embolização de artéria uterina para tratamento de mioma ou outras situações				273,19		1	5	273,19
40090639	40813940	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)				766,02		2	5	766,02
40090647	40813959	Implante de endoprótese em dissecação de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)				681,98		2	5	681,98
40090655	40813983	Trombectomia mecânica para tratamento de TEP				768,36		1	5	768,36
40090663	40814017	Trombectomia medicamentosa para tratamento de TEP				599,95		1	5	599,95
40090671	40814025	Trombólise medicamentosa arterial ou venosa - por vaso				713,53		1	3	713,53
40090680	40814033	Trombólise medicamentosa arterial ou venosa para tratamento de isquemia mesentérica				563,28		1	5	563,28
40090698	30918081	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas complexas (Fibrilação atrial, Taquicardia ventricular com modificação de cicatriz, Taquicardias atriais macrorreentrantes com modificação de cicatriz) por energia de radiofrequência				2.495,33		2	7	2.495,33
40090701	30918057	Punção saco pericárdico com introdução de cateter multipolar no espaço pericárdico				281,99		2	5	281,99
40090710	30918065	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas câmaras esquerdas e/ou veias pulmonares				304,56		2	5	304,56
40090728		Ablação percutânea por cateter para tratamento de fibrilação atrial paroxística por energia de crioblação				2.303,02		2	7	2.303,02
41000005		CIRURGIA DE CABECA E PESCOÇO								
41010000		LABIO								
41010019	30201012	Biópsia de lábio				75,20			0	75,20
41010027	30201055	Excisão em cunha				78,78		1	0	78,78
41010035	30201039	Excisão com reconstrução à custa de retalhos				599,05		2	3	599,05
41010043	30201020	Excisão com plástica de vermelhão				304,56		2	3	304,56
41010051	30201047	Excisão com reconstrução total				1.071,57		2	5	1.071,57
41020006		BOCA								
41020014	30202027	Biópsia de boca				75,20			0	75,20
41020022	30202043	Excisão de tumor de boca com mandibulectomia				988,85		3	5	988,85
41020049	30202035	Excisão de lesão maligna com reconstrução à custa de retalhos locais				678,03		3	4	678,03
41020120	30202078	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia				988,85		3	5	988,85
41030001		LINGUA								
41030087	30203031	Biópsia de língua				75,20		1	2	75,20
41030095	30203023	Tumor de língua - tratamento cirúrgico				261,95		1	3	261,95
41040007		GLANDULAS SALIVARES								
41040015	30204011	Biópsia de glândula salivar				155,36		1	0	155,36
41040023	30204100	Ressecção de tumor de glândula sublingual				261,95		1	3	261,95
41040031	30204020	Excisão de glândula submandibular				599,05		1	3	599,05
41040040	30204046	Parotidectomia parcial com conservação do nervo facial				764,53		2	5	764,53
41040058	30204070	Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial				1.258,32		2	6	1.258,32
41040066	30204089	Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial, sem reconstrução				599,05		1	5	599,05
41040074	30204054	Parotidectomia total ampliada com ou sem reconstrução com retalhos locais				988,85		2	6	988,85
41040082	30204062	Parotidectomia total com conservação do nervo facial				921,16		2	5	921,16
41050002		FARINGE								
41050010	30205077	Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe				155,36		1	2	155,36

41050037	30205174	Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)				599,05		2	4	599,05
41050053	30205166	Ressecção de nasoangiofibroma				921,16		3	5	921,16
41050061	30205182	Ressecção de tumor de faringe com acesso por faringotomia ou por retalho jugal				719,39		3	6	719,39
41050070	30205140	Faringolaringectomia				1.189,38		3	5	1.189,38
41050118	30205026	Adeno tonsilectomia - revisão cirúrgica				319,06		1	4	319,06
41050126	30205115	Criptólise amigdaliana				231,86		1	3	231,86
41050134	30205190	Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia				921,16		3	6	921,16
41050142	30205204	Ressecção de tumor de faringe por mandibulotomia				1.189,38		3	5	1.189,38
41050150	30205212	Ressecção de tumor de nasofaringe via endoscópica				304,56		1	5	304,56
41060008		LARINGE								
41060032	30206138	Laringectomia total				1.189,38		2	5	1.189,38
41060075	30206120	Laringectomia parcial				921,16		3	5	921,16
41060105	30206170	Laringofissura (inclusive com cordectomia)				457,46		2	4	457,46
41060113		Tioplastia tipo 2 ou 3				352,18		1	4	352,18
41060121	30206308	Tioplastia tipo 1 com rotação de aritenóide				678,03		1	4	678,03
41060130	30206316	Tioplastia tipo 1 simples				352,18		1	4	352,18
41060148	30206278	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injeção de materiais)				352,18		1	3	368,94
41060156	30206049	Confecção de fístula traqueo-esofágica para prótese fonatória com miotomia faríngea				646,71		2	6	646,71
41060164	30206065	Exérese de tumor por via endoscópica				368,94		1	4	368,94
41060172	30206359	Tratamento cirúrgico da estenose laringo-traqueal				764,53		3	7	764,53
41060180	30206022	Aritenoidectomia microcirúrgica				352,18		1	3	352,18
41060199	30206030	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa				646,71		1	4	646,71
41060202	30206103	Injeção intralaringea de toxina botulínica				231,86		1	1	231,86
41060210	30206200	Laringotraqueoplastia				764,53		2	4	764,53
41060229	30206219	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas				352,18		1	4	352,18
41060237	30206227	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benignas				304,56		1	3	304,56
41060245	30206235	Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema de Reinke				352,18		1	3	352,18
41060253	30206243	Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intracordal				352,18		1	4	352,18
41060261	30206251	Microcirurgia para ressecção de papiloma				352,18		1	3	352,18
41060270	30206260	Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma				304,56		1	3	304,56
41060288	30206294	Reconstrução para fonação após laringectomia				304,56		2	4	304,56
41060296	30206367	Tratamento cirúrgico de trauma laríngeo (agudo)				599,05		2	3	599,05
41070003		PALPEBRA - CAVIDADE ORBITARIA E OLHOS								
41070054	30302048	Exenteração de órbita				921,16		1	5	921,16
41070089	30101697	Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)				719,39		2	5	719,39
41070097	30302030	Exenteração com osteotomia				764,53		2	5	764,53
41070100	30302099	Microcirurgia para tumores orbitários				1.379,90		2	7	1.379,90
41080009		PIRAMIDE NASAL								
41080050	30501326	Rinectomia parcial				319,06		2	4	319,06
41080068	30501334	Rinectomia total				599,05		2	4	599,05
41090004		PAVILHAO AURICULAR								
41090012	30401011	Biópsia de pavilhão auricular				75,20			0	75,20
41090020	30401038	Exérese de tumor com fechamento primário				186,43		2	2	186,43
41090039	30401097	Ressecção subtotal ou total de orelha				304,56		2	3	304,56
41090047	30401089	Ressecção de tumor de pavilhão auricular, incluindo parte do osso temporal				988,85		3	7	988,85
41090055	30401020	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica pavilhão auricular (tempo facial)				1.379,90		4	7	1.379,90
41100000		SEIOS PARANASAIS								
41100018	30502195	Biópsia de seios paranasais - qualquer via				261,95			1	261,95
41100026	30502144	Maxilectomia parcial				678,03		3	3	678,03

41100034	30502136	Maxilectomia incluindo exenteração de órbita				988,85		3	5	988,85
41110005		MANDIBULA								
41110013	30211018	Biópsia de mandíbula				211,81		1	1	211,81
41110021	30211042	Hemimandibulectomia ou ressecção segmentar ou seccional da mandíbula				835,97		2	4	835,97
41110048	30211034	Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM				835,97		3	5	835,97
41110072	30211050	Mandibulectomia total				988,85		2	5	988,85
41120000		PESCOCO: ESVAZIAMENTO CERVICAL								
41120019	30212103	Linfadenectomia superficial				155,36		1	1	155,36
41120027	30212090	Linfadenectomia profunda				352,18		1	2	352,18
41120043	30212057	Esvaziamento cervical seletivo (especificar o lado)				599,05		2	3	599,05
41120060	30212030	Esvaziamento cervical radical (especificar o lado)				764,53		2	4	764,53
41120078	30212049	Esvaziamento cervical radical ampliado				921,16		2	5	921,16
41120086	30914051	Linfadenectomia cervical				1.189,38		2	4	1.189,38
41130006		PESCOCO								
41130030	30212081	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula cervical				506,33		2	3	506,33
41130049	30212146	Ressecção de tumor de corpo carotídeo				1.189,38		2	5	1.189,38
41130057	30715075	Costela cervical - tratamento cirúrgico				678,03		1	3	678,03
41130090	30212014	Cervicotomia exploradora				599,05		2	4	599,05
41130103	30212022	Drenagem de abscesso cervical profundo				352,18		1	2	352,18
41130111	30212120	Punção-biópsia de pescoço				75,20			0	75,20
41130120	30212189	Tratamento cirúrgico da lipomatose cervical				599,05		2	4	599,05
41130138	30212111	Neuroblastoma cervical - exérese				1.258,32		1	5	1.258,32
42000009		DERMATOLOGIA CLINICO-CIRURGICA								
42010004		DIAGNOSE								
42010080		Testes de contato (patch test)				46,14				46,14
42010098		Teste de contato por fotossensibilizacao (uma SESSAO)				19,94				19,94
42010128	41301390	Coleta de raspado dérmico em lesões e sítios específicos para baciloscopia (por sítio)				2,51				2,51
42010136	41301218	Exame micológico - cultura e identificação de colônia				9,05				9,05
42010144	41301226	Exame micológico direto (por local)				9,05				9,05
42010160	41401255	Teste de Mitsuda			5,55	0,22				5,77
42020000		TERAPIA								
42020034		Bota de unna-confeccao				41,09				41,09
42020042	30101093	Calosidade e/ou mal perfurante - desbastamento (por lesão)				30,17			0	30,17
42020107	30101107	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)				57,04			0	57,04
42020140	20104120	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão)				29,88				29,88
42020166	20104014	Actinoterapia (por sessão)				14,25				14,25
42020174	20104073	Crioterapia (grupo de até 5 lesões)				57,04				57,04
42020182	20104081	Curativos em geral com anestesia, exceto queimados				14,25				14,25
42020190	20104090	Curativo de extremidades de origem vascular				57,04				57,04
42020204	30101212	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) ambulatorial				42,78			1	42,78
42020212	30101220	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) hospitalar				93,23			1	93,23
42030005		CIRURGIA								
42030013	30101018	Abrasão cirúrgica (por sessão)				177,96			0	177,96
42030056	30101255	Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 5 lesões)				57,04			0	57,04
42030064	30730031	Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades				155,36		1	2	155,36
42030072	30101298	Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)				88,99			0	88,99
42030102	30101921	Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)				155,36			0	155,36
42030110	30101662	Matricectomia por dobra ungueal				121,60			0	121,60

42030161	30101468	Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas				177,96		1	0	177,96
42030170	30101484	Exérese de unha				75,20			0	75,20
42030196	30101620	Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício				75,20			0	75,20
42030200	30101735	Retirada de corpo estranho subcutâneo				88,99			0	88,99
42030218	30101506	Exérese tangencial (shaving) - (por grupo de até 5 lesões)				88,99			0	88,99
42030226	30101840	Tratamento da miiase furunculóide (por lesão)				88,99			0	88,99
42030234	30101441	Exérese de lesão com auto-enxertia				323,34		1	2	323,34
42030242	30101247	Curetagem e eletrocoagulação de CA de pele (por lesão)				121,60			0	121,60
42030250	30210119	Exérese de tumor maligno de pele				211,81		1	2	211,81
42030269	30101638	Incisão e drenagem de flegmão				121,60			0	121,60
42030277	30101654	Lascircirurgia (por sessão)				223,62			2	223,62
42030285	30101085	Biópsia de unha				75,20			0	75,20
42030293	30101115	Cirurgia da hidrosadenite (por região)				304,56		1	3	304,56
42030307	30101166	Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes				835,97		2	6	835,97
42030315	30101239	Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT)				93,23			1	93,23
42030323	30101301	Enxerto cartilaginoso				304,56		1	2	304,56
42030331	30101948	Cantoplastia ungueal				121,60			0	121,60
42030340	30101352	Epilação por eletrólise (por sessão)				57,04			0	57,04
42030358	30101387	Escarectomia descompressiva - (pele e estruturas profundas) - por unidade topográfica (UT)				155,36			2	155,36
42030366	30101492	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)				155,36			0	155,36
42030374	30101867	Tratamento de escaras ou ulcerações com enxerto de pele				764,53		1	4	764,53
42030382	30101123	Cirurgia micrografica de Mohs				870,46				870,46
42030390		Terapia fotodinâmica para ceratoses actínicas, carcinomas espinocelulares ou basocelulares (por SESSAO)				153,03				153,03
42030404	30101263	Dermaabrasão de lesões cutâneas				261,95			0	261,95
42030412		Microenxerto (punch) para vitiligo e ulcera (para grupo ate 15 implantes)				82,22				82,22
43000002		CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL								
43010008		ESOFAGO								
43010032	31001246	Tratamento cirúrgico do divertículo faringoesofágico				988,85		2	4	988,85
43010040	31001238	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico				988,85		2	4	988,85
43010083	31001041	Esofagectomia distal com toracotomia				1.071,57		2	7	1.071,57
43010091	31001220	Esofagostomia				835,97		2	4	835,97
43010105	31001203	Esofagorrafia cervical				988,85		1	4	988,85
43010113	31001211	Esofagorrafia torácica				988,85		2	4	988,85
43010148	31001092	Faringo-laríngeo-esofagectomia total com ou sem toracotomia				1.686,95		2	7	1.686,95
43010156	31001157	Ressecção do esôfago cervical e/ou torácico e transplante com microcirurgia				1.686,95		3	7	1.686,95
43010172	31001173	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas				764,53		2	5	764,53
43010180	31001190	Tunelização esofágica				678,03		2	3	678,03
43010199	31001033	Autotransplante com microcirurgia				1.686,95		2	7	1.686,95
43010202	40102084	pH-metria esofágica computadorizada com um canal			180,56	116,79				297,35
43010229	31001068	Esofagoplastia (coloplastia)				2.066,67		2	5	2.066,67
43010237	31001076	Esofagoplastia (gastroplastia)				1.686,95		2	5	1.686,95
43010245	30205158	Faringolaringoesofagectomia total				1.686,95		3	7	1.686,95
43010261	31001050	Esofagectomia distal sem toracotomia				1.071,57		2	7	1.071,57
43010270	31001149	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica				988,85		2	6	988,85
43010300	31001360	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia				1.189,38		2	6	1.189,38
43010318	31001262	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato)				835,97		2	5	835,97

43010326	31001254	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem toracotomia				1.569,13		2	7	1.569,13
43010334	31001319	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica por videolaparoscopia				1.379,90		2	7	1.379,90
43010342	31001335	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago por videolaparoscopia				1.258,32		2	6	1.258,32
43010350	31001343	Esofagorrafia torácica por videotoracoscopia				1.379,90		2	5	1.379,90
43010369	40102050	Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo			48,83	124,19				173,02
43010377	40102068	Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo			48,83	154,18				203,01
43010385	40102076	Manometria esofágica para localização dos esfínteres pré-pH-metria			47,69	150,57				198,26
43010393	31001297	Dissecção do esôfago torácico (qualquer técnica)				988,85		2	6	988,85
43010407	40102092	pH-metria esofágica computadorizada com dois canais			148,78	147,18				295,96
43010415	40102106	pH-metria esofágica computadorizada com três canais			148,78	96,23				245,01
43010423	31001017	Atresia de esôfago com fístula traqueal - tratamento cirúrgico				1.686,95		2	6	1.686,95
43010431	31001025	Atresia de esôfago sem fístula (dupla estomia) - tratamento cirúrgico				1.071,57		2	5	1.071,57
43010440	31001084	Estenose de esôfago - tratamento cirúrgico via torácica				1.071,57		2	6	1.071,57
43010458		Fistula traqueo-esofagica - tratamento cirúrgico via cervical				988,85		2	5	988,85
43010466	31001114	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via torácica				1.078,16		2	6	1.078,16
43010474	31001181	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago				835,97		2	5	835,97
43010482	31001165	Substituição esofágica - cólon ou tubo gástrico				2.066,67		2	6	2.066,67
43020003		ESTOMAGO								
43020011	31002021	Conversão de anastomose gastrojejunal (qualquer técnica)				835,97		2	4	835,97
43020020	31002030	Degastrogastrectomia com vagotomia				1.071,57		2	5	1.071,57
43020038	31002056	Gastrostomia confecção / fechamento				352,18		1	3	352,18
43020046	31002145	Gastrorrafia				352,18		1	3	352,18
43020054	31002170	Gastrotomia para qualquer finalidade				352,18		1	3	352,18
43020070	31002080	Gastrectomia parcial sem vagotomia				764,53		2	4	764,53
43020089	31002072	Gastrectomia parcial com vagotomia				764,53		2	5	764,53
43020097	31002064	Gastrectomia parcial com linfadenectomia				1.071,57		2	5	1.071,57
43020100	31002129	Gastrectomia total via abdominal				1.071,57		2	6	1.071,57
43020135	31002137	Gastroenteroanastomose				599,05		2	3	599,05
43020143	31002196	Piloroplastia				599,05		1	3	599,05
43020151	31002250	Vagotomia com operação de drenagem				678,03		2	3	678,03
43020160	31002277	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal				678,03		2	4	678,03
43020178	31002242	Tratamento cirúrgico das varizes gástricas				921,16		2	5	921,16
43020186	31002102	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal sem toracotomia				1.071,57		2	6	1.071,57
43020194	31002048	Degastrogastrectomia sem vagotomia				764,53		2	6	764,53
43020208	31002110	Gastrectomia total com linfadenectomia				1.258,32		2	6	1.258,32
43020216	31002218	Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica				1.189,38		2	7	1.189,38
43020224	31002269	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operação de drenagem)				678,03		2	5	678,03
43020232	31002099	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal com toracotomia				1.258,32		2	6	1.258,32
43020240	31002412	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal por videolaparoscopia				988,85		2	5	988,85
43020259	31002307	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia				1.686,95		2	6	1.686,95
43020267	31002323	Gastrectomia parcial sem vagotomia por videolaparoscopia				1.071,57		2	5	1.071,57

43020275	31002331	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia				1.686,95		2	7	1.686,95
43020283	31002340	Gastrectomia total via abdominal por videolaparoscopia				1.569,13		2	7	1.569,13
43020291	31002013	Colocação de banda gástrica				835,97		2	5	835,97
43020305	31002285	Colocação de banda gástrica por videolaparoscopia				1.189,38		2	6	1.189,38
43020313	31002315	Gastrectomia parcial com vagotomia por videolaparoscopia				1.071,57		2	6	1.071,57
43020321	31002374	Piloroplastia por videolaparoscopia				835,97		2	5	835,97
43020330	31002390	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia				1.686,95		2	7	1.686,95
43020348	31002153	Gastrotomia com sutura de varizes				1.189,38		2	5	1.189,38
43020356	31002161	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada				646,71		2	4	646,71
43020364	31002188	Membrana antral - tratamento cirúrgico				678,03		1	4	678,03
43030009		INTESTINOS								
43030025	31003079	Apendicectomia				646,71		2	3	646,71
43030033	31003010	Amputação abdômino-perineal do reto (completa)				1.189,38		2	6	1.189,38
43030041	31003028	Amputação do reto por procidência				457,46		2	3	457,46
43030050	31003176	Colectomia parcial sem colostomia				921,16		2	5	921,16
43030068	31003192	Colectomia total com ileostomia				1.078,16		2	6	1.078,16
43030076	31003184	Colectomia total com íleo-reto-anastomose				1.189,38		2	6	1.189,38
43030084	31003214	Colostomia ou enterostomia				646,71		1	3	646,71
43030092	31003249	Distorção de volvo por laparotomia				646,71		1	3	646,71
43030106	31003257	Distorção de volvo por via endoscópica				619,53			2	619,53
43030114	31003320	Enterotomia e/ou enterorrafia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção)				646,71		1	3	646,71
43030122	31003290	Entero-anastomose (qualquer segmento)				646,71		2	3	646,71
43030130	31003311	Enteropexia (qualquer segmento)				646,71		2	3	646,71
43030149	31003346	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior - procedimento cirúrgico				988,85		3	5	988,85
43030157	31003354	Esvaziamento pélvico total - procedimento cirurgico				1.189,38		3	6	1.189,38
43030165	31003370	Fechamento de colostomia ou enterostomia				719,39		1	3	719,39
43030173	31003362	Fecaloma - remoção manual				121,60			2	121,60
43030203	31003435	Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico				646,71		2	3	646,71
43030220	31003524	Proctocolectomia total				1.569,13		2	6	1.569,13
43030238	31003516	Procidência do reto - redução manual				75,20			2	75,20
43030246	31003540	Ressecção total de intestino delgado				764,53		2	4	764,53
43030254	31003559	Retossigmoidectomia abdominal				1.189,38		2	5	1.189,38
43030270	31003389	Fixação do reto por via abdominal				646,71		2	3	646,71
43030289	31003567	Tumor anorretal - ressecção anorretal, tratamento cirúrgico				457,46		1	3	457,46
43030297	31003230	Colotomia e colorrafia				646,71		1	4	646,71
43030300	31003133	Cirurgia de abaixamento (qualquer técnica)				1.189,38		2	6	1.189,38
43030319	31003141	Cirurgia de acesso posterior				835,97		2	6	835,97
43030327	31003532	Proctocolectomia total com reservatório ileal				1.686,95		3	6	1.686,95
43030335	31003168	Colectomia parcial com colostomia				988,85		2	6	988,85
43030343	31003583	Apendicectomia por videolaparoscopia				921,16		2	5	921,16
43030351	31003591	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia				1.693,84		2	7	1.693,84
43030360	31003621	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia				1.385,51		2	6	1.385,51
43030378	31003648	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia				1.686,95		2	7	1.686,95
43030386	31003630	Colectomia total com íleo-reto-anastomose por videolaparoscopia				1.686,95		2	7	1.686,95
43030394	31003656	Distorção de volvo por videolaparoscopia				835,97		2	5	835,97
43030408	31003680	Entero-anastomose (qualque segmento) por videolaparoscopia				921,16		2	5	921,16
43030416	31003699	Enteropexia (qualquer segmento) por videolaparoscopia				835,97		2	5	835,97
43030424	31003710	Esvaziamento pélvico total por videolaparoscopia				1.686,95		2	7	1.686,95

43030432	31003729	Fixação do reto por via abdominal por videolaparoscopia				835,97		2	5	835,97
43030440	31003788	Proctocolectomia total por videolaparoscopia				2.066,67		2	7	2.066,67
43030459	31003770	Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia				2.274,73		2	7	2.274,73
43030467	31003796	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia				1.686,95		2	6	1.686,95
43030475	31003613	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia				1.569,13		2	7	1.569,13
43030483	31003605	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia				988,85		2	5	988,85
43030491	31003664	Divertículo de Meckel - exérese por videolaparoscopia				921,16		2	5	921,16
43030505	31003672	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia				988,85		2	5	988,85
43030513	31003575	Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia				1.686,95		2	7	1.686,95
43030521	31003702	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia				1.569,13		2	6	1.569,13
43030530	31003036	Anomalia anorretal - correção via sagital posterior				1.078,16		2	5	1.078,16
43030548	31003044	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via abdômino-perineal				1.189,38		2	6	1.189,38
43030556	31003052	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via perineal				921,16		2	5	921,16
43030564	31003060	Anorretomiectomia				835,97		2	5	835,97
43030572	31003087	Apple-Peel - tratamento cirúrgico				1.379,90		2	3	1.379,90
43030580	31003095	Atresia de cólon - tratamento cirúrgico				988,85		2	4	988,85
43030599	31003109	Atresia de duodeno - tratamento cirúrgico				1.258,32		2	4	1.258,32
43030602	31003117	Atresia jejunal distal ou ileal - tratamento cirúrgico				988,85		2	4	988,85
43030610	31003125	Atresia jejunal proximal - tratamento cirúrgico				1.258,32		2	4	1.258,32
43030629	31003150	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
43030637	31003265	Divertículo de Meckel - exérese				678,03		2	4	678,03
43030645	31003273	Duplicação do tubo digestivo - tratamento cirúrgico				719,39		2	4	719,39
43030653	31003281	Enterectomia segmentar				678,03		2	4	678,03
43030661	31003303	Enterocolite necrotizante - tratamento cirúrgico				988,85		2	5	988,85
43030670	31003338	Esporão retal - ressecção				304,56		2	4	304,56
43030688	31003397	Íleo meconial - tratamento cirúrgico				988,85		2	4	988,85
43030696	31003427	Invaginação intestinal - ressecção				678,03		2	5	678,03
43030700	31003451	Má-rotação intestinal - tratamento cirúrgico				988,85		2	4	988,85
43030718	31003460	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico				1.189,38		2	5	1.189,38
43030726	31003478	Membrana duodenal - tratamento cirúrgico				1.258,32		2	4	1.258,32
43030734	31003486	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico				1.258,32		2	4	1.258,32
43030742	31003494	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
43030750	31003508	Piloriectomia				599,05		1	3	599,05
43040004		ANUS								
43040012	31004016	Abscesso anorretal - drenagem				155,36			2	155,36
43040039	31004032	Cerclagem anal				177,96			3	177,96
43040047	31004040	Corpo estranho do reto - retirada				155,36			2	155,36
43040055	31004067	Dilatação digital ou instrumental do ânus e/ou do reto				75,20			2	75,20
43040063	31004083	Estenose anal - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)				457,46		1	1	457,46
43040071	31004075	Esfincteroplastia anal (qualquer técnica)				457,46		1	2	457,46
43040080	31004113	Fístula reto-vaginal e fístula anal em ferradura - tratamento cirúrgico via perineal				835,97		2	4	835,97
43040098	31004105	Fissurectomia com ou sem esfinterotomia				459,36		1	1	459,36
43040101	31004148	Fistulectomia anal em um tempo				353,61		1	2	353,61
43040110	31004121	Fistulectomia anal em dois tempos				352,18		1	2	352,18
43040128	31004180	Hemorróidas - ligadura elástica (por sessão)				78,78			0	78,78
43040136	31004199	Hemorróidas - tratamento esclerosante (por sessão)				75,20			0	75,20

43040144	31004202	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfínterectomia, sem grampeador				508,40		1	3	508,40
43040152	31004210	Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal				352,18		2	2	352,18
43040160	31004229	Lesão anal - eletrocauterização				75,20			2	75,20
43040179	31004326	Prurido anal - tratamento cirúrgico				352,18		1	1	352,18
43040187	31004270	Reconstituição de esfínter anal por plástica muscular (qualquer técnica)				1.189,38		1	5	1.189,38
43040195	31004318	Trombose hemorroidária - exérese				75,20			2	75,20
43040209	31004245	Pólipo retal - ressecção endoanal				177,96		1	2	177,96
43040225	40202720	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia				112,39				112,39
43040233	40102025	Manometria computadorizada anorretal			69,59	169,07				238,66
43040241	41301536	Colposcopia anal				24,14				24,14
43040250	31004059	Criptectomia (única ou múltipla)				75,20			1	75,20
43040268	31004091	Excisão de plicoma				121,32			1	121,32
43040276	31004130	Fistulectomia anal em ferradura				599,05		1	2	599,05
43040284	31004237	Papilectomia (única ou múltipla)				75,20			1	75,20
43040292	31004288	Reconstrução total anoperineal				1.189,38		2	6	1.189,38
43040306	31004334	Esfínterectomia				75,20			0	75,20
43040314	40102033	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - 1ª sessão			47,10	114,41				161,51
43040322	40102041	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões			47,10	114,41				161,51
43040330	31004024	Abscesso isquirretal - drenagem				423,62			2	423,62
43040349	31004156	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso				599,05		1	1	599,05
43040357	31004164	Fistulectomia perineal				261,95		1	2	261,95
43040365	31004300	Tratamento cirúrgico de retocele (colpoperineoplastia posterior)				457,46		1	2	457,46
43040373	31004253	Prolapso retal - esclerose (por sessão)				120,71		1	2	120,71
43040381	31004261	Prolapso retal - tratamento cirúrgico perineal				457,46		1	3	457,46
43050000		FIGADO E VIAS BILIARES								
43050018	31005012	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica (até 3 fragmentos)				506,33		2	3	506,33
43050026	31005322	Punção hepática para drenagem de abscessos				352,18			3	352,18
43050034	31005071	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)				261,95			3	261,95
43050042	31005080	Laparotomia para implantação cirúrgica de cateter arterial visceral para quimioterapia				764,53		2	5	764,53
43050050	31005233	Desvascularização hepática				719,39		2	4	719,39
43050069	31005241	Drenagem biliar trans-hepática				678,03		2	4	678,03
43050077	31005276	Hepatorrafia				506,33		2	4	506,33
43050093	31005250	Enucleação de metástases hepáticas				678,03		2	4	678,03
43050107	31005390	Segmentectomia hepática				1.189,38		2	5	1.189,38
43050115	31005438	Trissegmentectomias				1.686,95		2	6	1.686,95
43050123	31005160	Colédoco ou hepaticoplastia				988,85		2	5	988,85
43050131	31005144	Colecistostomia				612,00		1	3	612,00
43050140	31005152	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)				764,53		2	5	764,53
43050158	31005179	Colédoco-duodenostomia				764,53		2	5	764,53
43050166	31005187	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia				710,30		2	5	710,30
43050174	31005110	Colecistectomia com fístula biliodigestiva				921,16		2	5	921,16
43050182	31005128	Colecistectomia sem colangiografia				719,39		2	4	719,39
43050190	31005101	Colecistectomia com colangiografia				764,53		2	5	764,53
43050204	31005314	Papilotomia transduodenal				835,97		2	4	835,97
43050212	31005284	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares				1.379,90		2	6	1.379,90
43050220	31005136	Colecistojejunostomia				764,53		2	5	764,53
43050239	31005195	Coledocoscopia intra-operatória				177,96		1	4	177,96
43050255	31005381	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem hepatectomia				800,92		3	5	800,92
43050263	31005373	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar com hepatectomia				1.569,13		3	6	1.569,13
43050271	31005098	Cisto de colédoco - tratamento cirúrgico				719,39		1	5	719,39
43050280	31005403	Sequestrectomia hepática				1.071,57		2	6	1.071,57

43050298	31005039	Anastomose biliodigestiva intra-hepática				1.379,90		2	6	1.379,90
43050301	31005420	Tratamento cirúrgico de estenose cicatricial das vias biliares				988,85		2	6	988,85
43050310	31005292	Lobectomia hepática direita				1.258,32		2	6	1.258,32
43050328	31005365	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia				678,03		2	5	678,03
43050336	31005063	Biópsia hepática por laparotomia (até 3 fragmentos)				506,33			3	506,33
43050344	31005357	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia				764,53		2	6	764,53
43050360	31005632	Punção hepática para drenagem de abscessos por videolaparoscopia				387,29			5	387,29
43050379	31005454	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica por videolaparoscopia				646,71		2	5	646,71
43050387	31005489	Colecistectomia com fístula biliodigestiva por videolaparoscopia				1.379,90		2	6	1.379,90
43050395	31005470	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia				988,85		2	6	988,85
43050409	31005500	Colecistojejunostomia por videolaparoscopia				1.071,57		2	6	1.071,57
43050417	31005519	Colecistostomia por videolaparoscopia				764,53		2	5	764,53
43050425	31005527	Colédoco ou hepático-jejunostomia por videolaparoscopia				1.189,38		2	6	1.189,38
43050433	31005535	Colédoco-duodenostomia por videolaparoscopia				1.189,38		2	6	1.189,38
43050441	31005543	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por videolaparoscopia				988,85		2	6	988,85
43050450	31005586	Enucleação de metástase hepáticas por videolaparoscopia				1.071,57		2	5	1.071,57
43050468	31005659	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia por videolaparoscopia				1.189,38		2	7	1.189,38
43050476	31005497	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia				921,16		2	5	921,16
43050514	31005683	Biópsia hepática por laparotomia (acima de 3 fragmentos)				599,05			3	599,05
43050522	31005691	Biópsia hepática transparietal (acima de 3 fragmentos)				281,99			3	281,99
43050530	31005020	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático				506,33		1	3	506,33
43050549	31005330	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos				599,05			3	599,05
43050557	31005551	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por videolaparoscopia				921,16		2	6	921,16
43050565	31005560	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia por videolaparoscopia				1.686,95		2	7	1.686,95
43050573	31005667	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia por videolaparoscopia				988,85		2	6	988,85
43050581	31005268	Enucleação de metástases, por metástase				386,25			3	386,25
43050590	31005306	Lobectomia hepática esquerda				764,53		2	6	764,53
43050603	31005446	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia				791,58		2	5	791,58
43050611	31005675	Biópsia hepática por videolaparoscopia				506,33		1	5	506,33
43050620	31005047	Atresia de vias biliares - tratamento cirúrgico				2.066,67		2	6	2.066,67
43050638	31005209	Derivação porto sistêmica				1.379,90		2	6	1.379,90
43050646	31005217	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia				1.071,57		2	6	1.071,57
43050654	31005225	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia				921,16		2	5	921,16
43060005		PANCREAS								
43060021	31006078	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia				1.569,13		3	7	1.569,13
43060030	31006086	Pancreato-enterostomia				764,53		3	4	764,53
43060048	31006051	Pancreatectomia corpo caudal com preservação do baço				1.379,90		2	5	1.379,90
43060056	31006060	Pancreatectomia parcial ou sequestrectomia				1.078,16		2	5	1.078,16
43060064	31006094	Pancreatografia				646,71		2	4	646,71
43060080	31006035	Enucleação de tumores pancreáticos				764,53		2	5	764,53
43060099	31006027	Biópsia de pâncreas por punção dirigida				301,76		1	3	301,76
43060102	31006019	Biópsia de pâncreas por laparotomia				646,71		2	5	646,71

43060110	31006108	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa (qualquer técnica)				678,03		2	3	678,03
43060129	31006167	Enucleação de tumores pancreáticos por videolaparoscopia				1.071,57		2	6	1.071,57
43060137	31006175	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa por videolaparoscopia				988,85		2	5	988,85
43060145	31006183	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna por videolaparoscopia				1.189,38		2	5	1.189,38
43060153	31006043	Hipoglicemia - tratamento cirúrgico (pancreatotomia parcial ou total)				2.274,73		2	6	2.274,73
43060161	31006116	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna (qualquer técnica)				764,53		2	4	764,53
43070000		BACO								
43070019	31007015	Biópsia esplênica				261,95		2	2	261,95
43070027	31007040	Esplenorrafia				506,33		2	4	506,33
43070035	31007031	Esplenectomia total				678,03		2	4	678,03
43070043	31007023	Esplenectomia parcial				1.071,57		2	4	1.071,57
43070051	31007058	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia				1.569,13		2	5	1.569,13
43070060	31007066	Esplenectomia total por videolaparoscopia				988,85		2	5	988,85
43080006		ABDOMEN - PAREDE E CAVIDADE								
43080014	31009026	Biópsia de parede abdominal				155,36		1	1	155,36
43080022	31009042	Cisto sacro-coccígeo - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
43080030	31009050	Diástase dos retos-abdominais - tratamento cirúrgico				319,06		1	2	319,06
43080049	31009077	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada				646,71		2	4	646,71
43080057	31009158	Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada				599,05		1	3	599,05
43080065	31009085	Herniorrafia crural - unilateral				646,71		2	3	646,71
43080090	30806038	Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)				1.569,13		2	6	1.569,13
43080103	31009093	Herniorrafia epigástrica				304,56		1	2	304,56
43080111	31009107	Herniorrafia incisional				457,46		1	3	457,46
43080120	31009115	Herniorrafia inguinal - unilateral				423,62		1	2	423,62
43080146	31009131	Herniorrafia lombar				457,46		1	3	457,46
43080154	31009140	Herniorrafia recidivante				599,05		2	3	599,05
43080162	31009166	Herniorrafia umbilical				281,99		1	2	281,99
43080197	31009174	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão				457,46		1	4	457,46
43080200	31009247	Paracentese abdominal				155,36			1	155,36
43080227	31009298	Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração)				352,18		1	3	352,18
43080235	31009263	Reparação de outras hérnias (inclui herniorrafia muscular)				304,56		1	2	304,56
43080243	31009271	Ressecção de cisto ou fístula de úraco				352,18		1	3	352,18
43080251	31009280	Ressecção de cisto ou fístula ou restos do ducto onfalomesentérico				646,71		1	2	646,71
43080260	40201163	Laparoscopia				358,60		1		358,60
43080286	31009310	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada - por videolaparoscopia				764,53		2	5	764,53
43080294	31008054	Epiploplastia				304,56		2	3	304,56
43080308	31009336	Herniorrafia inguinal - unilateral por videolaparoscopia				506,33		1	5	506,33
43080316	31009344	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia				719,39		1	5	719,39
43080324	31307183	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico via laparoscópica				835,97		2	5	835,97
43080340	31307205	Liberação laparoscópica de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise				457,46		1	5	457,46
43080375	31009360	Herniorrafia inguinal em criança - unilateral				530,43		1	2	530,43
43080383	31307043	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71
43080391	31307051	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes				599,05		1	3	599,05

43080405	31307078	Liberação de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoniais ou salpingólise				352,18		1	4	352,18
43080413	31307108	Neurectomia pré-sacral ou do nervo gêrito-femoral				304,56		1	4	304,56
43080421	40202046	Biópsias por laparoscopia				87,35		1		87,35
43080430	31009328	Herniorrafia crural - unilateral por videolaparoscopia				719,39		1	5	719,39
43080464	31304079	Recanalização tubária laparoscópica (exceto para reversão de laqueadura tubária)				1.189,38		1	5	1.189,38
43080480	31009018	Abscesso perineal - drenagem cirúrgica				165,97		1	2	165,97
43080499	30806011	Abscesso subfrênico - tratamento cirúrgico				678,03		1	4	678,03
43080502	31009123	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente				627,56		1	4	627,56
43080510	30806020	Eventração diafragmática - tratamento cirúrgico				1.258,32		2	5	1.258,32
43080529	31009204	Neuroblastoma abdominal - exérese				1.514,00		2	5	1.514,00
43080537	31009301	Teratoma sacro-coccígeo - exérese				1.379,90		1	4	1.379,90
43080545	31009069	Hérnia inguinal encarcerada em RN ou lactente - tratamento cirúrgico				678,03		1	4	678,03
43080553	31009352	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão por videolaparoscopia				678,03		1	5	678,03
43080561	31009220	Onfalocele/gastrosquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou prótese - tratamento cirúrgico				2.066,67		2	5	2.066,67
43080570	31009239	Onfalocele/gastrosquise - segundo tempo - tratamento cirúrgico				988,85		2	3	988,85
44000006		CIRURGIA ENDOCRINOLOGICA								
44010001		PARATIREOIDES								
44010010	30214017	Biópsia de paratireóide				457,46		1	1	457,46
44010028	30214041	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo primário				764,53		2	4	764,53
44010036	30214050	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo secundário				988,85		2	4	988,85
44010044	30214025	Paratireoidectomia com toracotomia				1.071,57		2	5	1.071,57
44010079	30214033	Reimplante de paratireóide previamente preservada				304,56		1	4	304,56
44020007		SUPRA-RENAL								
44030002		TIMO								
44030029		Timectomia				1.258,32		2	5	1.258,32
44030037	30805279	Timectomia por vídeo				1.686,95		2	6	1.686,95
44040008		TIREOIDE								
44040016	30213010	Biópsia de tireóide				121,60			0	121,60
44040024	30213029	Bócio mergulhante: extirpação por acesso cérvico-torácico				1.078,16		3	5	1.078,16
44040032	30213045	Tireoidectomia parcial				599,05		2	4	599,05
44040059	30213053	Tireoidectomia total				764,53		2	5	764,53
44040083	30213037	Istmectomia ou nodulectomia				304,56		2	4	304,56
45000000		GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA								
45010005		GINECOLOGIA - DIAGNOSE								
45010021		Colposcopia (cérvix uterina e vagina)				33,35				33,35
45010030	41301188	Exame a fresco do conteúdo vaginal e cervical				10,89				10,89
45010072	20202016	Cardiotocografia anteparto			14,62	28,52				43,14
45010099	20202024	Cardiotocografia intraparto (por hora) até 6 horas externa				50,28				50,28
45010137	40201155	Histeroscopia diagnóstica com biópsia				119,99				119,99
45020000		GINECOLOGIA - TERAPIA AMBULATORIAL								
45020027	31303196	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)				75,20			0	75,20
45020051	31303170	Histeroscopia cirúrgica com biópsia e/ou curetagem uterina, lise de sinéquias, retirada de corpo estranho				646,71		1	4	646,71
45020060	31303188	Histeroscopia com ressectoscópio para miomectomia, polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecção de sinéquias				678,03		1	4	678,03

45020094	31302130	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupo de até 5 lesões)				75,20			0	75,20
45020108	31303293	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal				221,89				221,89
45020191	31303269	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal				221,89				221,89
45030006		CIRURGIA GINECOLOGICA - VULVA								
45030014	31301010	Bartolinectomia unilateral				231,86		1	1	231,86
45030022	31301029	Biópsia de vulva				75,20			1	75,20
45030049	31301045	Clitorectomia (parcial ou total)				352,18		1	1	352,18
45030057	31301070	Exérese de glândula de Skene				155,36		1	1	155,36
45030065	31306047	Perineorrafia (não obstétrica) e/ou episiotomia e/ou episiorrafia				304,56		1	1	304,56
45030073	31301088	Exérese de lesão da vulva e/ou do períneo (por grupo de até 5 lesões)				88,99			3	88,99
45030081	31302114	Himenotomia				155,36			1	155,36
45030090	31301100	Incisão e drenagem da glândula de Bartholin ou Skene				75,20			1	75,20
45030103	31301118	Marsupialização da glândula de Bartholin				177,96		1	1	177,96
45030138	31306039	Correção de rotura perineal de III grau (com lesão do esfíncter) e reconstrução por plástica - qualquer técnica				1.071,57		2	3	1.071,57
45030146	31301126	Vulvectomia ampliada (não inclui a linfadenectomia)				1.379,90		2	5	1.379,90
45030154	31301134	Vulvectomia simples				1.071,57		2	4	1.071,57
45030162	31301037	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)				75,20			0	75,20
45030170	31301061	Excisão radical local da vulva				764,53		2	4	764,53
45030189	31301053	Clitoroplastia				387,29		1	4	387,29
45040001		CIRURGIA GINECOLOGICA - VAGINA								
45040010	31302017	Biópsia de vagina				75,20			1	75,20
45040028	31302025	Colpectomia				921,16		2	4	921,16
45040036	31302033	Colpocleise (Lefort)				678,03		2	2	678,03
45040044	31302041	Colpoplastia anterior				599,05		2	2	599,05
45040052	31302050	Colpoplastia posterior com perineorrafia				506,33		2	3	506,33
45040087	31302076	Colpotomia ou culdocentese				155,36		1	1	155,36
45040109	31307035	Culdoplastia (Mac Call, Moschowitz, etc.)				921,16		2	3	921,16
45040117	31302068	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo ressecção de septo ou resutura de parede vaginal				646,71		2	3	646,71
45040125	31302084	Exérese de cisto vaginal				387,29		1	1	387,29
45040133	31302092	Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio				177,96			1	177,96
45040141	31307027	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolápio de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer técnica				921,16		2	3	921,16
45040184	31103375	Incontinência urinária com colpoplastia anterior - tratamento cirúrgico (com ou sem uso de prótese)				764,53		2	4	764,53
45040214	31303200	Histerectomia subtotal laparoscópica com ou sem anexectomia, uni ou bilateral (via alta)				1.189,38		2	5	1.189,38
45040222	31306012	Correção de defeito lateral				921,16		2	4	921,16
45040230	31306020	Correção de enterocoele				921,16		2	4	921,16
45040249	31306055	Reconstrução perineal com retalhos miocutâneos				835,97		1	6	835,97
45040257	31306063	Ressecção de tumor do septo reto-vaginal				921,16		2	5	921,16
45040265	31302106	Fístula ginecológica - tratamento cirúrgico				835,97		1	4	835,97
45040273	31306071	Seio urogenital - plástica				719,39		2	4	719,39
45050007		CIRURGIA GINECOLOGICA - UTERO								
45050015	31303021	Biópsia do colo uterino				75,20			1	75,20
45050023	31303030	Biópsia do endométrio				75,20			2	75,20
45050031	31303056	Curetagem ginecológica semiótica e/ou terapêutica com ou sem dilatação de colo uterino				211,81			1	211,81
45050040	31303064	Dilatação do colo uterino				57,04			1	57,04
45050058	31303072	Excisão de pólipos cervical				121,60			1	121,60

45050066	31303110	Histerectomia total ampliada - qualquer via - (não inclui a linfadenectomia pélvica)				1.379,90		2	6	1.379,90
45050074	31303102	Histerectomia total - qualquer via				1.005,21		2	5	1.005,21
45050090	31303080	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia, uni ou bilateral - qualquer via				921,16		2	4	921,16
45050112	31303129	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral - qualquer via				1.071,57		2	5	1.071,57
45050139	31303145	Miomectomia uterina				764,53		1	3	764,53
45050163	31303153	Traquelectomia - amputação, conização - (com ou sem cirurgia de alta frequência / CAF)				387,29		1	3	387,29
45050171	31307132	Ressecção ou ligadura de varizes pélvicas				646,71		1	4	646,71
45050180	31303218	Histerectomia total laparoscópica				1.379,90		2	6	1.379,90
45050198	31303226	Histerectomia total laparoscópica ampliada				2.066,67		2	7	2.066,67
45050201	31303234	Histerectomia total laparoscópica com anexectomia uni ou bilateral				1.569,13		2	6	1.569,13
45050210	31307140	Secção de ligamentos útero-sacros				304,56		1	4	304,56
45050228	31307272	Secção laparoscópica de ligamentos útero-sacros				387,29		1	5	387,29
45050236	40202216	Drenagem cavitária por laparoscopia				309,22		1		309,22
45050244	31303250	Miomectomia uterina laparoscópica				1.189,38		1	5	1.189,38
45050252	31303315	Curetagem uterina pós-parto				211,81			0	211,81
45050260	31303137	Metroplastia (Strassmann ou outra técnica)				764,53		2	3	764,53
45050279	31303161	Traquelectomia radical (não inclui a linfadenectomia)				1.189,38		2	4	1.189,38
45060002		CIRURGIA GINECOLOGICA - TROMPAS								
45060010	31304036	Recanalização tubária (qualquer técnica), uni ou bilateral (com microscópio ou lupa) (exceto para recensão de laqueadura tubária)				764,53		1	4	764,53
45060029	31304044	Salpingectomia uni ou bilateral				599,05		1	3	599,05
45060045	31304052	Laqueadura tubária laparoscópica				646,71		1	5	646,71
45060053	31304010	Esterilização tubária				646,71		1	3	646,71
45060088	31304028	Neossalpingostomia distal				764,53		1	5	764,53
45060096	31304087	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscópica				764,53		1	5	764,53
45060100	31304060	Neossalpingostomia distal laparoscópica				988,85		1	6	988,85
45070008		CIRURGIA GINECOLOGICA - OVARIOS								
45070016	31305016	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral				599,05		1	3	599,05
45070032	31305024	Translocação de ovários				719,39		1	5	719,39
45070040	31305032	Ooforectomia laparoscópica uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral				764,53		1	5	764,53
45070059	31307019	Câncer de ovário (Debulking)				1.569,13		2	4	1.569,13
45080003		CIRURGIA OBSTETRICA - PARTOS E OUTROS PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS								
45080011	31309046	Cerclagem do colo uterino (qualquer técnica)				261,95		1	2	261,95
45080038	31309208	Cesariana com histerectomia				986,41		2	5	986,41
45080046	31309062	Curetagem pós-abortamento				211,81			2	211,81
45080062	31303323	Histerectomia pós-parto				921,16		2	4	921,16
45080070	31309100	Inversão uterina aguda - redução manual				155,36			3	155,36
45080089	31309119	Inversão uterina - tratamento cirúrgico				835,97		1	3	835,97
45080100	31309135	Parto múltiplo (cada um subsequente ao inicial)				261,95		1	3	261,95
45080160	31309089	Gravidez ectópica - cirurgia				646,71		1	4	646,71
45080178	31309151	Revisão obstétrica de parto ocorrido fora do hospital (inclui exame, dequitação e sutura de lacerações até de 2º grau)				304,56			2	304,56
45080186	31309127	Parto (via vaginal)				753,63			5	753,63
45080194	31309054	Cesariana				678,03		1	5	678,03
45080208	31309097	Maturação cervical para indução de abortamento ou de trabalho de parto				261,95				261,95
45080216	31309038	Assistência ao trabalho de parto, por hora (até o limite de 6 horas). Não deverá ser considerado se o parto ocorrer na primeira hora após o início da assistência. Após a primeira hora, além da assistência, remunera-se o parto (via baixa ou cesariana).				186,43			2	186,43
45080224	31307248	Omentectomia laparoscópica				921,16		2	5	921,16
45080232	31309186	Gravidez ectópica - cirurgia laparoscópica				835,97		1	5	835,97

45080240	31309232	Intervenção do obstetra na cirurgia fetal a céu aberto				646,71		1	5	646,71
45080259	31303013	Aspiração manual intra-uterina (AMIU)				211,81			2	211,81
45080267	31307094	Ligamentopexia pélvica				677,49		1	5	677,49
45080275	31307116	Omentectomia				599,05		2	3	599,05
45080283	31307124	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica				678,03		1	4	678,03
45080291	31307221	Ligamentopexia pélvica laparoscópica				835,97		1	6	835,97
45080305	31307264	Ressecção ou ligadura laparoscópica de varizes pélvicas				921,16		1	5	921,16
45080313	31309011	Amniorredução ou amnioinfusão				155,36			0	155,36
45080321	31309020	Aspiração manual intra-uterina (AMIU) pós-abortamento				211,81			2	211,81
45080330	31309178	Versão cefálica externa				261,95			0	261,95
45080348	31307167	Cirurgia laparoscópica do prolapso de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso)				1.189,38		2	5	1.189,38
45080356	31307159	Câncer de ovário (Debulking) laparoscópica				2.274,73		2	6	2.274,73
45100004		CIRURGIA OBSTETRICA - CAVIDADE E PAREDES PÉLVICAS								
45100012	31307060	Laparoscopia ginecológica com ou sem biópsia (inclui a cromotubagem)				646,71		1	4	646,71
45100063	31307256	Ressecção laparoscópica de tumor de parede abdominal				988,85		1	5	988,85
46000003		MICROCIRURGIA RECONSTRUTIVA								
46010009		TRANSPLANTES CUTANEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)								
46010017	30701023	Antebraço - transplantes cutâneos				2.274,73		2	6	2.274,73
46010025	30701031	Axilar - transplantes cutâneos				2.066,67		2	6	2.066,67
46010033	30701015	Abdominal ou hipogástrico - transplantes cutâneos				2.066,67		2	6	2.066,67
46010041	30701040	Couro cabeludo - transplantes cutâneos				2.066,67		2	6	2.066,67
46010050	30701058	Deltopeitoral - transplantes cutâneos				2.066,67		2	6	2.066,67
46010068	30701066	Digitais (da face volar e látero-cubital dos dedos médio e anular da mão) - transplantes cutâneos				2.066,67		2	5	2.066,67
46010076	30701082	Dorsal do pé - transplantes cutâneos				2.066,67		2	6	2.066,67
46010084	30701074	Digital do hallux - transplantes cutâneos				1.686,95		1	5	1.686,95
46010092	30701090	Escapular - transplantes cutâneos				2.066,67		2	6	2.066,67
46010106	30701104	Femoral - transplantes cutâneos				1.686,95		2	6	1.686,95
46010114	30701112	Fossa poplíteia - transplantes cutâneos				1.686,95		2	6	1.686,95
46010122	30701139	Intercostal - transplantes cutâneos				1.686,95		2	6	1.686,95
46010130	30701120	Inguino-cural - transplantes cutâneos				2.066,67		2	6	2.066,67
46010149	30701147	Interdigital da 1ª comissura dos dedos do pé - transplantes cutâneos				1.686,95		2	6	1.686,95
46010157	30701163	Paraescapular				1.686,95		2	6	1.686,95
46010165	30701171	Retroauricular				2.066,67		2	6	2.066,67
46010173	30701180	Temporal				2.066,67		2	6	2.066,67
46010181	30701155	Outros transplantes cutâneos				1.686,95		1	5	1.686,95
46020004		TRANSPLANTES MUSCULO-CUTANEOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)								
46020012	30702011	Grande dorsal (latissimus dorsi) - transplantes músculo-cutâneos com microanastomoses vasculares				2.066,67		2	6	2.066,67
46020020	30702020	Grande glúteo (gluteus maximus)				1.686,95		2	6	1.686,95
46020039	30702046	Reto abdominal (rectus abdominis)				2.066,67		2	6	2.066,67
46020047	30702054	Reto interno (gracilis) - transplantes músculo-cutâneos com microanastomoses vasculares				2.066,67		2	6	2.066,67
46020055	30702062	Serrato maior (serratus) - transplantes músculo-cutâneos com microanastomoses vasculares				2.066,67		2	6	2.066,67
46020063	30702070	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata) - transplantes músculo-cutâneos com microanastomoses vasculares				2.066,67		2	6	2.066,67
46020071	30702089	Trapézio (trapezius)				1.686,95		2	6	1.686,95
46020080	30702038	Outros transplantes músculo-cutâneos				1.686,95		2	6	1.686,95
46030000		TRANSPLANTES MUSCULARES (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)								

46030018	30703018	Bíceps femoral (biceps femoris)				1.686,95		2	6	1.686,95
46030026	30703026	Extensor comum dos dedos (extensor digitorum longus)				988,85		1	6	988,85
46030034	30703034	Extensor próprio do dedo gordo (extensor hallucis longus)				921,16		1	5	921,16
46030042	30703042	Flexor curto plantar (flexor digitorum brevis)				1.569,13		2	6	1.569,13
46030050	30703050	Grande dorsal (latissimus dorsi) - transplantes musculares com microanastomoses vasculares				1.686,95		2	6	1.686,95
46030069	30703069	Grande peitoral (pectoralis major)				1.686,95		2	6	1.686,95
46030077	30703077	Músculo pédio (extensor digitorum brevis)				1.686,95		1	5	1.686,95
46030085	30703107	Primeiro radial externo (extensor carpi radialis longus)				1.686,95		1	5	1.686,95
46030093	30703123	Reto interno (gracilis) - transplantes musculares com microanastomoses vasculares				2.066,67		2	6	2.066,67
46030107	30703115	Reto anterior (rectus femoris)				2.066,67		2	6	2.066,67
46030115	30703174	Supinador longo (brachioradialis)				1.686,95		1	5	1.686,95
46030123	30703131	Sartório (sartorius)				2.066,67		2	6	2.066,67
46030131	30703158	Semitendinoso (semitendinosus)				2.066,67		2	6	2.066,67
46030140	30703140	Semimembranoso (semimembranosus)				2.066,67		2	6	2.066,67
46030158	30703166	Serrato maior (serratus) - transplantes musculares com microanastomoses vasculares				2.066,67		2	6	2.066,67
46030166	30703182	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata) - transplantes musculares com microanastomoses vasculares				2.066,67		2	6	2.066,67
46030174	30703093	Outros transplantes musculares				1.686,95		1	5	1.686,95
46030182	30703085	Os músculos latissimus dorsi, gracilis, rectus femoris, tensor fascia lata, flexor digitorum brevis, quando transplantados com sua inervação e praticada a microneurorrafia com finalidade de restaurar função e sensibilidade, serão considerados retalhos neu				155,36			1	155,36
46040005		TRANSPLANTES OSSEOS VASCULARIZADOS E TRANSPLANTES OSTEOMUSCULOCUTÂNEOS VASCULARIZADOS (COM MICROANASTOMOSES VASCULARES)								
46040013	30704014	Costela				2.066,67		2	6	2.066,67
46040021	30704022	Íliaco				2.066,67		2	6	2.066,67
46040030	30704049	Osteocutâneos de costela				2.274,73		2	6	2.274,73
46040048	30704030	Osteocutâneo de íliaco				2.066,67		2	6	2.066,67
46040056	30704057	Osteomusculocutâneo de costela				2.274,73		2	6	2.274,73
46040064	30704073	Perônio ou fíbula				2.274,73		2	6	2.274,73
46040072	30704065	Outros transplantes ósseos e osteomusculocutâneos				2.274,73		2	6	2.274,73
46050000		MICROCIRURGIA GRANDES RECONSTRUÇÕES CABECA/PESCOCO, EXTENSAS PERDAS SUBSTÂNCIA ABLAÇÃO TUMORES AO NÍVEL DOS MEMBROS								
46050019	31001289	Reconstrução do esôfago cervical ou torácico, com transplante de intestino				3.075,61		2	7	3.075,61
46050027	31001270	Reconstrução do esôfago cervical e torácico com transplante segmentar de intestino				3.075,61		2	7	3.075,61
46050035	30705100	Reimplante de segmentos distais do membro superior, com ressecção segmentar				2.274,73		2	7	2.274,73
46050043	30705053	Autotransplante de epiplon				2.274,73		2	7	2.274,73
46050051	30705029	Autotransplante de dois retalhos cutâneos combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular				2.274,73		2	7	2.274,73
46050060	30705037	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a um muscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular				2.274,73		2	7	2.274,73

46050078	30705045	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a retalho osteomuscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular				2.274,73		2	7	2.274,73
46050086	30705070	Autotransplante de três retalhos, um cutâneo separado, combinado a outros dois retalhos musculares isolados e associados, ligados por um único pedículo vascular				2.274,73		2	7	2.274,73
46050094	30705010	Autotransplante de dois retalhos musculares combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo				2.274,73		2	7	2.274,73
46050108	30705061	Autotransplante de outros retalhos, isolados entre si, e associados mediante um único pedículo vascular comuns aos retalhos				2.274,73		2	7	2.274,73
46060006		MICROCIRURGIA DOS NERVOS PERIFERICOS								
46060014	31403085	Enxerto interfascicular				764,53		1	5	764,53
46060030	31403050	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (1º estágio)				1.258,32		1	6	1.258,32
46060049	31403069	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (2º estágio)				1.258,32		1	6	1.258,32
46060057	31403077	Enxerto interfascicular de nervo vascularizado				2.066,67		3	6	2.066,67
46060073	31403107	Excisão de tumores de nervos periféricos com enxerto interfascicular				835,97		1	5	835,97
46060090	31403174	Microcirurgia do plexo braquial com a exploração, neurólise e enxertos interfasciculares para reparo das lesões				2.274,73		2	7	2.274,73
46060103	31403239	Microneurólise única				352,18		1	3	352,18
46060111	31403220	Microneurólise múltiplas				678,03		1	4	678,03
46060120	31403204	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de um nervo				599,05		1	4	599,05
46060138	31403212	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de dois ou mais nervos				678,03		1	4	678,03
46060146	31403271	Microneurorrafia única				646,71		1	4	646,71
46060154	31403263	Microneurorrafia múltipla (plexo nervoso)				1.686,95		2	5	1.686,95
46060162	31403255	Microneurorrafia de dedos da mão				678,03		2	4	678,03
46060170		Implante de gerador para neuroestimulação				480,81		1	2	480,81
46070001		REIMPLANTES E REVASCULARIZACOES DOS MEMBROS								
46070028	30722756	Revascularização do polegar ou outro dedo				2.274,73		3	6	2.274,73
46070044	30722667	Reimplante de dois dedos da mão				2.274,73		3	6	2.274,73
46070060	30722675	Reimplante do membro superior nível transmetacarpiano até o terço distal do antebraço				2.274,73		3	6	2.274,73
46070079	30706033	Reimplante do membro superior, do nível médio do antebraço até o ombro				2.274,73		3	6	2.274,73
46070087	30706025	Reimplante do membro inferior do pé até o terço médio da perna				2.274,73		3	6	2.274,73
46070095	30706017	Reimplante do membro inferior do nível médio proximal da perna até a coxa				2.274,73		3	6	2.274,73
46080007		TRANSPLANTES DE DEDOS DO PE PARA A MAO								
46080015	30707056	Transplante do hallux para polegar				2.274,73		3	6	2.274,73
46080023	30707048	Transplante do 2º pododáctilo para o polegar				2.274,73		2	6	2.274,73
46080031	30707021	Transplante de 2º pododáctilo para mão				2.274,73		3	6	2.274,73
46080040	30707064	Transplante de dois pododáctilos para a mão				2.274,73		2	6	2.274,73
46080058	30707013	Transplante articular de metatarsal para a mão				2.274,73		2	6	2.274,73
46090002		OUTROS PROCEDIMENTOS DE MICROCIRURGIA RECONSTRUTIVA								
46090010	31203019	Autotransplante de um testículo				2.274,73		2	6	2.274,73
46090045	31206255	Reimplante do pênis				3.075,61		2	6	3.075,61
46090061	31205038	Recanalização dos ductos deferentes (exceto para reversão de vasectomia)				506,33		1	4	506,33
47000007		CIRURGIA DE MAMA								
47010002		PROCEDIMENTOS								
47010029	30602050	Drenagem de abscesso de mama				121,60		1	2	121,60
47010037	30602017	Biópsia incisional de mama				162,76		1	2	162,76
47010053	30602114	Ginecomastia - unilateral				599,05		1	2	599,05

47010061	30602041	Correção de inversão papilar - unilateral				155,36		1	2	155,36
47010088	30602084	Exérese de mama supra-numerária - unilateral				281,99		1	2	281,99
47010096	30602157	Mastectomia simples				800,92		1	3	800,92
47010100	30602149	Mastectomia radical ou radical modificada - qualquer técnica				1.122,58		2	5	1.122,58
47010134	30602181	Punção ou biópsia percutânea de agulha fina - por nódulo (máximo de 3 nódulos por mama)				127,39			2	127,39
47010142	30602238	Reconstrução mamária com retalho muscular ou miocutâneo - unilateral				988,85		2	6	988,85
47010150	30602203	Quadrantectomia - ressecção segmentar				617,48		1	3	617,48
47010169	30602190	Quadrantectomia e linfadenectomia axilar				875,76		1	4	875,76
47010177	30602092	Exérese de nódulo				281,99		1	2	281,99
47010185	30602262	Reconstrução da mama com prótese e/ou expensor				965,01		2	5	965,01
47010215	30602300	Ressecção dos ductos principais da mama - unilateral				319,06		1	3	319,06
47010223	30602106	Fistulectomia de mama				281,99		1	3	281,99
47010258	30602130	Linfadenectomia axilar				710,30		2	4	710,30
47010266	30602068	Drenagem e/ou aspiração de seroma				28,52			1	28,52
47010274	30602327	Substituição de prótese				261,95		1	3	261,95
47010282	30602173	Mastoplastia em mama oposta após reconstrução da contralateral				646,71		1	5	646,71
47010290	30602335	Biópsia percutânea com agulha grossa, em consultório				155,36				155,36
47010304	30602343	Linfadenectomia por incisão extra-axilar				1.189,38		2	5	1.189,38
47010312	30602033	Correção cirúrgica da assimetria mamária				646,71		1	5	646,71
47010320	30602165	Mastectomia subcutânea e inclusão da prótese				1.122,58		1	5	1.122,58
47010339	30602025	Coleta de fluxo papilar de mama				15,10			0	15,10
47010347	30602076	Exérese de lesão da mama por marcação estereotáxica ou roll				677,49		1	3	677,49
48000000		CIRURGIA DA MAO								
48010006		PELE, TECIDO SUBCUTANEO, FASCIA								
48010022	30101069	Autonomização de retalho - por estágio				304,56		1	2	304,56
48010049	30722241	Coto de amputação digital - revisão				155,36		1	1	155,36
48010057	30721105	Coto de amputação punho e antebraço - revisão				177,96		1	1	177,96
48010081	30101549	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e retalhos cutâneos à distância				835,97		1	4	835,97
48010090	30101565	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos miocutâneos				764,53		1	4	764,53
48010103	30101522	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e retalhos cutâneos da região				710,30		1	3	710,30
48010111	30730090	Fasciotomias (descompressivas)				261,95		1	3	261,95
48010138	30101760	Retração cicatricial do cotovelo - tratamento cirúrgico				304,56		2	3	304,56
48010154	30722730	Retração cicatricial de um dedo sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico				177,96		1	2	177,96
48010189	30101778	Retração de aponevrose palmar (Dupuytren) - tratamento cirúrgico				304,56		1	3	304,56
48010197	30701198	Transplante cutâneo com microanastomose				2.274,73		3	6	2.274,73
48010200	30701201	Transplante cutâneo sem microanastomose, ilha neurovascular				678,03		2	4	678,03
48010219	30701210	Transplante miocutâneo com microanastomose				2.274,73		3	6	2.274,73
48010243		abscessos superficiais acima do punho				27,39			2	27,39
48010260	30101611	Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas				162,76		1	2	162,76
48010278	30730104	Fasciotomias acima do punho				261,95		1	2	261,95
48010286	30101603	Ferimentos infectados e mordidas de animais (desbridamento)				150,89			0	150,89
48020001		SISTEMA OSTEO-ARTICULAR								
48020010	30721024	Alongamento do rádio/ulna - tratamento cirúrgico				678,03		2	3	678,03
48020028	30721032	Artrodese entre os ossos do carpo				261,95		1	1	261,95

48020060	30722128	Artroplastia com implante na mão (MF e IF) múltipla				835,97		1	4	835,97
48020087	30722098	Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo				352,18		2	4	352,18
48020125	30721016	Agenesia de rádio (centralização da ulna no carpo)				764,53		2	4	764,53
48020133	30722217	Capsulectomias única MF e IF				177,96		1	1	177,96
48020141	30722209	Capsulectomias múltiplas MF ou IF				304,56		1	2	304,56
48020150	30721121	Encurtamento rádio/ulnar				678,03		2	3	678,03
48020168	30722438	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
48020176	30721148	Fratura de osso do carpo - redução cirúrgica				261,95		1	2	261,95
48020184	30722403	Fraturas de falanges ou metacarpianos - redução incruenta				45,27			1	45,27
48020192	30722411	Fraturas de falanges ou metacarpianos - tratamento cirúrgico com fixação				261,95		1	1	261,95
48020206		Fratura do carpo - tratamento conservador				127,43		1		127,43
48020214	30721156	Fratura do carpo - redução incruenta				93,23		1	1	93,23
48020249	30722470	Lesões ligamentares crônicas da mão - reparação cirúrgica				304,56		1	2	304,56
48020257	30722462	Lesões ligamentares agudas da mão - reparação cirúrgica				304,56		1	1	304,56
48020265	30721202	Luxação do carpo - redução incruenta				75,20			1	75,20
48020290	30722608	Pseudartrose com perda de substâncias de metacarpiano e falanges				352,18		1	3	352,18
48020303	30722616	Pseudartrose do escafoide - tratamento cirúrgico				646,71		2	3	646,71
48020311	30722594	Prótese (implante) para ossos do carpo				352,18		2	3	352,18
48020320	30721237	Reparação ligamentar do carpo				304,56		1	3	304,56
48020338	30722705	Ressecção 1ª fileira dos ossos do carpo				352,18		1	1	352,18
48020346	30722713	Ressecção de cisto sinovial				155,36		1	1	155,36
48020397	30722780	Sequestrectomias				90,52		1	2	90,52
48020400	30721253	Transposição do rádio para ulna				764,53		2	4	764,53
48020419	30731070	Tenoartroplastia para ossos do carpo				352,18		1	3	352,18
48020427	30704081	Transplante ósseo vascularizado (microanastomose)				2.274,73		1	6	2.274,73
48020435	30722888	Tratamento da pseudoartrose do escafoide com transplante ósseo vascularizado e fixação com micro parafuso				988,85		2	5	988,85
48030007		SISTEMA MUSCULO-TENDINOSO								
48030015	30722055	Alongamentos tendinosos de mão				261,95		1	2	261,95
48030023	30720010	Abaixamento miotendinoso no antebraço				352,18		1	3	352,18
48030031	30722292	Dedo em martelo - tratamento conservador				155,36				155,36
48030040	30722284	Dedo em martelo - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
48030058	30722268	Dedo em boteira - tratamento cirúrgico				304,56		2	2	304,56
48030066	30722250	Dedo colo de cisne - tratamento cirúrgico				304,56		2	2	304,56
48030074	30722314	Exploração cirúrgica de tendão de mão				75,20		1	1	75,20
48030090	30731186	Tenossinovites estenosantes - tratamento cirúrgico				88,99		1	1	88,99
48030104	30731194	Tenossinovites infecciosas - drenagem				155,36		1	1	155,36
48030120	30731143	Tenorrafia no túnel osteofibroso - mais de 2 dígitos				352,18		1	3	352,18
48030139	30731160	Tenorrafia única em outras regiões				177,96		1	2	177,96
48030147	30731135	Tenorrafia múltipla em outras regiões				261,95		1	3	261,95
48030163	30731127	Tenoplastia de tendão em outras regiões				261,95		2	4	261,95
48030201	30731089	Tenodese				304,56		1	1	304,56
48030210	30731097	Tenólise no túnel osteofibroso				352,18		1	3	352,18
48030236	30731178	Tenossinovectomia de mão ou punho				261,95		1	2	261,95
48040002		SISTEMA NERVO PERIFERICO								
48040029	31403123	Exploração cirúrgica de nervo (neurólise externa)				304,56		1	3	304,56
48040037	31403131	Extirpação de neuroma				211,81		1	2	211,81
48040045	31403115	Excisão de tumores dos nervos periféricos				599,05		1	4	599,05
48040088	31403158	Lesão de nervos associada à lesão óssea - tratamento cirúrgico				719,39		1	3	719,39
48040096	31403280	Neurólise das síndromes compressivas				423,62		1	3	423,62
48040150	31403182	Microcirurgia do plexo braquial com exploração e neurólise				2.066,67		2	5	2.066,67

48040177	31403352	Transposição de nervo				988,85		1	2	988,85
48050008		DEFORMIDADES CONGENITAS								
48050016	30722179	Bridas congênitas - tratamento cirúrgico				304,56		1	3	304,56
48050024	30722225	Centralização da ulna (tratamento da mão torta radial)				678,03		2	4	678,03
48050032	30722322	Falangização				764,53		1	3	764,53
48060003		REIMPLANTES - REVASCULARIZACAO - TRANSPLANTES								
48060011	30722683	Reimplante do polegar				2.274,73		3	6	2.274,73
48060062	30707030	Transplante de dedos do pé para a mão				2.274,73		3	6	2.274,73
48060097	30722870	Tratamento da doença de Kiembuck com transplante vascularizado				304,56		2	5	304,56
49000004		NEUROCIRURGIA								
49010000		CRANIO								
49010018	31401295	Tratamento cirúrgico do abscesso encefálico				1.514,00		2	5	1.514,00
49010026	30215080	Tratamento cirúrgico da fratura do crânio - afundamento				835,97		2	5	835,97
49010042	30215013	Cranioplastia				764,53		1	4	764,53
49010069	30215072	Tratamento cirúrgico da craniossinostose				719,39		1	5	719,39
49010077	30215056	Retirada de cranioplastia				599,05		1	3	599,05
49010093	30215021	Craniotomia descompressiva				921,16		2	5	921,16
49010107	31403166	Lesão estereotáxica de estruturas profundas para tratamento da dor ou movimento anormal				1.071,57		2	6	1.071,57
49010115	31404014	Descompressão vascular de nervos cranianos				1.258,32		2	6	1.258,32
49010140	31401058	Derivação ventricular externa				338,73		1	5	338,73
49010158	31401252	Tratamento cirúrgico da epilepsia				1.514,00		2	6	1.514,00
49010174	31401260	Tratamento cirúrgico da fístula liquórica				1.189,38		2	6	1.189,38
49010220	31401309	Tratamento cirúrgico do hematoma intracraniano				1.514,00		2	5	1.514,00
49010247	31401074	Hipofisectomia por qualquer método				1.379,90		2	6	1.379,90
49010255	31401163	Microcirurgia por via transesfenoidal				1.258,32		2	7	1.258,32
49010280	31401171	Microcirurgia vascular intracraniana				3.075,61		2	7	3.075,61
49010298	31401201	Ressecção de mucocele frontal				678,03		2	5	678,03
49010301	31401279	Tratamento cirúrgico da meningoencefalocele				1.071,57		2	6	1.071,57
49010328	30715326	Tratamento cirúrgico das malformações craniovertebrais				1.071,57		2	6	1.071,57
49010336	20202067	Monitorização da pressão intracraniana (por dia)				75,20				75,20
49010352	31403387	Neurotomia				208,22		2	2	208,22
49010360	31404022	Neurotomia seletiva do trigêmio				988,85		2	6	988,85
49010425	30215099	Tratamento cirúrgico da osteomielite de crânio				678,03		2	4	678,03
49010450	31401198	Punção subdural ou ventricular transfontanela				75,20			3	75,20
49010484	20201087	Tratamento conservador de traumatismo cranioencefálico, hipertensão intracraniana e hemorragia (por dia)				177,96				177,96
49010492	31401244	Terceiro ventriculostomia				921,16		2	4	921,16
49010530	30215030	Craniotomia para tumores ósseos				764,53		2	4	764,53
49010565	31401155	Microcirurgia para tumores intracranianos				3.075,61		2	7	3.075,61
49010581	31401015	Biópsia estereotáxica de encéfalo				988,85		2	5	988,85
49010611	31401090	Implante de eletrodo cerebral profundo				646,71		1	6	646,71
49010654	31401341	Acesso endoscópico ao tratamento cirúrgico dos tumores da região selar				677,49		1	4	677,49
49010662	31401031	Cirurgia intracraniana por via endoscópica				1.258,32		1	7	1.258,32
49010670	31401147	Localização estereotáxica de lesões intracranianas com remoção				988,85		1	5	988,85
49010689	30209056	Correção cirúrgica de depressão (afundamento) da região frontal				1.071,57		2	5	1.071,57
49010697	31401082	Implante de cateter intracraniano				646,71		1	5	646,71
49010700	31401228	Revisão de sistema de neuroestimulação				177,96			3	177,96
49010719	31401236	Sistema de derivação ventricular interna com válvulas ou revisões				1.078,16		2	6	1.078,16
49010727	31401333	Tratamento pré-natal das hidrocefalias e cistos cerebrais				764,53		2	6	764,53
49010735	31401350	Implantação de halo para radiocirurgia				988,85		2	5	988,85

49010743	30215048	Reconstrução craniana ou craniofacial				1.258,32		2	7	1.258,32
49010751	31401040	Craniotomia para remoção de corpo estranho				1.514,00		2	5	1.514,00
49010760	31401066	Drenagem estereotática - cistos, hematomas ou abscessos				988,85		2	6	988,85
49010778	31401112	Implante estereotático de cateter para braquiterapia				988,85		2	6	988,85
49010786	31401139	Localização estereotática de corpo estranho intracraniano com remoção				988,85		2	5	988,85
49010794	31401287	Tratamento cirúrgico de tumores cerebrais sem microscopia				1.122,58		2	7	1.122,58
49010808	31401368	Craniectomia para tumores cerebelares				828,27		2	6	828,27
49010816	31401120	Implante intratecal de bombas para infusão de fármacos				719,39		2	5	719,39
49020005		PESCOCO								
49030000		COLUNA VERTEBRAL								
49030035	31402020	Lesão de substância gelatinosa medular (DREZ) por radiofrequência				1.071,57		2	6	1.071,57
49030043	31402011	Cordotomia-mielotomias por radiofrequência				988,85		2	6	988,85
49030051	30715067	Cordotomia - mielotomia				1.071,57		2	6	1.071,57
49030060	30715083	Derivação lombar externa				352,18		1	3	352,18
49030108	30715393	Hérnia de disco cervical - tratamento cirúrgico				1.189,38		2	5	1.189,38
49030124	30715180	Hérnia de disco tóraco-lombar - tratamento cirúrgico				921,16		1	5	921,16
49030140	30715199	Laminectomia ou laminotomia				921,16		2	5	921,16
49030175	30715334	Tratamento cirúrgico do disrafismo espinhal				1.071,57		2	5	1.071,57
49030205	40309169	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano				52,81				52,81
49030230	30715350	Tratamento microcirúrgico das lesões intramedulares (tumor, malformações arteriovenosas,iringomielia, parasitoses)				2.495,33		2	7	2.495,33
49030272	31401104	Implante de eletrodos cerebral ou medular				988,85		2	6	988,85
49030299	30715342	Tratamento conservador do traumatismo raquimedular (por dia)				177,96			0	177,96
49030310	30715296	Tração cervical transesquelética				678,03		1	2	678,03
49030337	31402038	Tampão sangüíneo peridural para tratamento de cefaléia após punção (não indicada na profilaxia da cefaléia)				177,96			2	177,96
49040006		NERVOS								
49040049	31403018	Biópsia de nervo				177,96		1	1	177,96
49040057		Bloqueio anestésico de nervos sem finalidade cirurgica guiado por radioscopia.				627,70			3	627,70
49040111	31403042	Enxerto de nervo				678,03		2	4	678,03
49040120	31403310	Ressecção de neuroma				211,81		2	3	211,81
49040138	31403093	Enxerto para reparo de 2 ou mais nervos				835,97		3	5	835,97
49040251	31403360	Tratamento microcirúrgico das neuropatias compressivas (tumoral, inflamatório, etc)				678,03		2	5	678,03
49040278		Bloqueio com toxina botulínica por segmento corporal			8,40	211,81				220,21
49040286	31403301	Reposição de fármaco(s) em bombas implantadas				28,52			3	28,52
49040294	31602207	Instalação de bomba de infusão para analgesia em dor aguda ou crônica, por qualquer via				0,00			3	0,00
49040308	31403344	Simpatectomia				835,97		1	5	835,97
49040316	31404030	Tratamento da nevralgia do trigêmio por técnica cirúrgica percutânea - qualquer método (quando orientado por imagem, cobrar o código correspondente)				988,85		1	4	988,85
49040324	31403328	Revisão de sistema implantados para infusão de fármacos				352,18			3	352,18
49040332	31403026	Bloqueio de nervo periférico				155,36		1	2	155,36
49040359	31403336	Rizotomia percutânea por segmento - qualquer método				1.189,38		1	5	1.189,38
49040375	31405029	Lesão do sistema nervoso autônomo - qualquer método				251,37		1	2	251,37
50000004		OFTALMOLOGIA								
50010000		DIAGNOSE								

50010026	41301129	Curva tensional diária - binocular			9,61	52,30				61,91
50010042	40103137	Campimetria computadorizada - monocular				36,06				36,06
50010050	41301200	Exame de motilidade ocular (teste ortóptico) - binocular			1,61	19,91				21,52
50010069	40103250	Eletro-retinografia - monocular			35,58	29,78				65,36
50010077	40103242	Eletro-oculografia - monocular			30,38	25,42				55,80
50010093	41301250	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular			3,77	39,61				43,38
50010107	41301277	Oftalmodinamometria - monocular			2,74	19,07				21,81
50010123	41301315	Retinografia (só honorário) monocular				9,58				9,58
50010131	41301013	Angiofluoresceinografia - monocular				56,71				56,71
50010158	41301323	Tonometria - binocular			3,58	12,46				16,04
50010182	41301366	Visão subnormal - monocular			4,35	64,20				68,55
50010190	41501012	Biometria ultrassônica - monocular			5,91	63,67				69,58
50010204	41501128	Paquimetria ultrassônica - monocular			7,03	46,98				54,01
50010212	41301269	Microscopia especular de córnea - monocular			59,19	93,16				152,35
50010220	40901530	Ultrassonografia diagnóstica - monocular			20,38	62,38				82,76
50010239	41301242	Gonioscopia - binocular			4,30	20,70				25,00
50010247	41301307	Potencial de acuidade visual - monocular			4,22	19,22				23,44
50010263	41301080	Ceratoscopia computadorizada - monocular				68,33				68,33
50010409	41301447	Glare (BAT) - binocular				32,64				32,64
50010417	41401301	Teste provocativo para glaucoma - binocular			1,67	33,16				34,83
50010425		Esterio - foto de papila - monocular				47,66				47,66
50010433	41301420	Biomicroscopia de fundo			12,03	30,98				43,01
50010441	41301030	Avaliação orbito-palpebral - exoftalmometria - binocular			0,90	25,21				26,11
50010468	41301170	Avaliação de vias lacrimais (Teste de Schirmer) - monocular			5,35	42,29				47,64
50010476	40901521	Ultra-sonografia biomicroscópica - monocular				99,38				99,38
50010484		Estesimetria - Binocular				17,40				17,40
50010492		Visao cromatica - Binocular				57,44				57,44
50010506	41401271	Teste de sensibilidade de contraste ou de cores - monocular			5,24	23,92				29,16
50010514	40103021	Análise computadorizada de papila e/ou fibras nervosas - monocular				109,59				109,59
50010530		Teste de Schimer - binocular				43,83				43,83
50010549	41501144	Tomografia de coerência óptica - monocular				73,01				73,01
50010557	41301471	Teste do reflexo vermelho em recém nato (teste do olhinho)				32,97				32,97
50010565	41301021	Angiografia com indocianina verde - monocular			104,14	41,41				145,55
50020005		TERAPIA								
50020030	20103239	Exercícios de ortóptica (por sessão)				14,25				14,25
50020048	30307147	Tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico. Programa de 24 meses. Uma sessão por mês (por sessão)				599,05		1	2	599,05
50020056	20104324	Curativo oftalmológico				28,52				28,52
50030000		CONJUNTIVA								
50030019	30303028	Biópsia de conjuntiva				57,04			1	57,04
50030027	30303044	Infiltração subconjuntival				28,52			0	28,52
50030035	30303060	Pterígio - exérese				177,96			0	177,96
50030043	30303079	Reconstituição de fundo de saco				387,29		1	3	387,29
50030051	30303087	Sutura de conjuntiva				121,60			0	121,60
50030060	30303109	Tumor de conjuntiva - exérese				177,96			0	177,96
50030078	30303010	Autotransplante conjuntival				231,86		1	3	231,86
50040006		CORNEA								
50040014	30304016	Cauterização de córnea				57,04			0	57,04
50040049	30304032	Corpo estranho da córnea - retirada				57,04			0	57,04
50040057	30304059	Recobrimento conjuntival				177,96			0	177,96
50040065	30304067	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)				323,34		1	3	323,34
50040073	31501010	Transplante de córnea				1.078,16		1	5	1.078,16
50040103		Preparacao e preservacao de cornea - doador				143,99			0	143,99
50040227		Remocao de pontos corneanos				97,68			0	97,68
50040235		Tarsoconjuntivoceratoplastia				444,86		1	0	444,86
50040243	30304105	Delaminação corneana com fotoablação estromal - LASIK				921,16			0	921,16
50040251	30304091	Fotoablação de superfície convencional - PRK				627,56			0	627,56

50040260	30304083	Implante de anel intra-estromal				1.189,38		1	3	1.189,38
50040286	30304024	Ceratectomia superficial - monocular				177,96			3	177,96
50040294	30304040	PTK ceratectomia fototerapêutica - monocular				599,05		1	3	599,05
50040308	31501028	Retirada para transplante				506,33				506,33
50040316	30304156	Cross-linking (cxl) de colágeno corneano				3.000,51				3.000,51
50050001		CÂMARA ANTERIOR								
50050010	30305012	Paracentese da câmara anterior				121,60			1	121,60
50050028	30305047	Retirada de corpo estranho da câmara anterior				599,05		1	4	599,05
50050036	30305039	Remoção de hifema				599,05		1	3	599,05
50050044	30305020	Reconstrução da câmara anterior				835,97		1	4	835,97
50060007		CRISTALINO								
50060015	30306019	Capsulotomia YAG ou cirúrgica				281,99			0	281,99
50060031	30306043	Facetomia sem implante				599,05		1	3	599,05
50060040	30306035	Facetomia com lente intra-ocular sem facoemulsificação				835,97		1	4	835,97
50060058	30306027	Facetomia com lente intra-ocular com facoemulsificação				988,85		1	5	988,85
50060066	30306060	Implante secundário / explante / fixação escleral ou iriana				599,05		1	3	599,05
50060074	30306051	Fixação iriana de lente intra-ocular				599,05		1	3	599,05
50060082	30306078	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser				281,99			3	281,99
50070002		CORPO VITREO								
50070029	30307074	Retirada de corpo estranho do corpo vítreo				599,05		1	3	599,05
50070045	30307040	Implante de silicone intravítreo				301,76		1	3	301,76
50070053	30307112	Vitrectomia anterior				599,05		1	4	599,05
50070061	30307120	Vitrectomia vias pars plana				921,16		1	5	921,16
50070088	30307066	Membranectomia EPI ou sub-retiniana				599,05		1	3	599,05
50070100	30307058	Infusão de perfluorcarbono				281,99		1	3	281,99
50070118	30307090	Troca fluido gasosa				281,99		1	3	281,99
50070126	30307031	Endolaser/Endodiatermia				281,99		1	3	281,99
50070134	30307015	Biópsia de tumor via pars plana				281,99		1	3	281,99
50070142	30307023	Biópsia de vítreo via pars plana				177,96		1	2	177,96
50070150	30307104	Vitrectomia a céu aberto - ceratoprótese				988,85		1	5	988,85
50070169	30307139	Infusão intravítrea de medicamento anti-inflamatório				599,05		1	2	599,05
50070177	30312132	Implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada				835,97		1	3	835,97
50070185	30307082	Retirada de óleo de silicone via pars plana				719,39			3	719,39
50080008		ESCLERA								
50080032	30308038	Sutura de esclera				599,05			1	599,05
50080105	30308011	Biópsia de esclera				121,60			1	121,60
50080113	30308020	Enxerto de esclera (qualquer técnica)				835,97			4	835,97
50090003		BULBO OCULAR								
50090020	30309018	Enucleação ou evisceração com ou sem implante				599,05		1	3	599,05
50090054	30309026	Injeção retrobulbar				57,04			1	57,04
50090062	30309034	Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra-oculares				835,97		1	5	835,97
50100009		IRIS E CORPO CILIAR								
50100017	30310016	Biópsia de íris e corpo ciliar				231,86			1	231,86
50100033	30310032	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas				646,71		1	4	646,71
50100050	30310067	Fototrabeculoplastia (laser)				281,99			2	281,99
50100068	30310083	Iridectomia (laser ou cirúrgica)				281,99			0	281,99
50100084	30310091	Iridociclectomia				921,16			5	921,16
50100092	30310024	Cicloterapia - qualquer técnica				281,99		1	2	281,99
50100106	30310040	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas com ou sem implantes de drenagem				719,39		1	4	719,39
50100114	30310059	Drenagem de descolamento de coróide				295,41		1	4	295,41
50100122	30310113	Sinequiotomia (laser)				281,99			3	281,99
50100130	30310105	Sinequiotomia (cirúrgica)				281,99		1	3	281,99
50100149	30310075	Goniotomia ou trabeculotomia				835,97		1	5	835,97
50100165	30310148	Sutura de íris – pupiloplastia				383,94		1	3	383,94
50100173	30312159	Termoterapia transpupilar				921,16		1	4	921,16

5010018 1	30310172	Cirurgia antiglaucomatosa via angular, com implante de drenagem, por técnica minimamente invasiva				598,69		1	4	598,69
50110004		MUSCULOS								
50110012	30311012	Biópsia de músculos				121,60			2	121,60
50110020	30311047	Estrabismo horizontal - monocular - tratamento cirúrgico				599,05		1	4	599,05
50110039	30311055	Injeção de toxina botulínica - monocular				177,96			0	177,96
50110047	30311020	Cirurgia com sutura ajustável				599,05		1	4	599,05
50110055	30311039	Estrabismo ciclo vertical/transposição - monocular				646,71		1	4	646,71
50120000		ORBITA								
50120018	30302021	Descompressão de órbita ou nervo ótico				835,97		1	5	835,97
50120034	30302137	Tumor de órbita - exérese				921,16		1	5	921,16
50120042	30302102	Reconstituição de paredes orbitárias				835,97		1	5	835,97
50120050	30302013	Correção da enftalmia				646,71		1	4	646,71
50120069	30302080	Implante secundário de órbita				327,60		1	3	327,60
50120077	30302110	Reconstrução parcial da cavidade orbital - por estágio				719,39		1	4	719,39
50120085	30302056	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pálpebra, cavidade orbitária e olhos				1.379,90		4	7	1.379,90
50120093	30101328	Enxerto de mucosa				304,56		1	2	304,56
50130005		PALPEBRA								
50130013	30301017	Abscesso de pálpebra - drenagem				75,20			0	75,20
50130021	30301025	Biópsia de pálpebra				75,20			0	75,20
50130030	30301033	Blefarorrafia				155,36			1	155,36
50130048	30301076	Coloboma - com plástica				423,62		1	3	423,62
50130056	30301041	Calázio - exérese				75,20			0	75,20
50130064	30301122	Epilação				42,78			0	42,78
50130072	30301084	Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópio				457,46		1	2	457,46
50130080	30301114	Epicanto - correção cirúrgica - unilateral				387,29		1	2	387,29
50130102	30301181	Ptose palpebral - correção cirúrgica - unilateral				457,46		1	2	457,46
50130110	30301211	Simbléfaro com ou sem enxerto - correção cirúrgica				387,29		1	2	387,29
50130129	30301238	Sutura de pálpebra				155,36		1	0	155,36
50130137	30301262	Triquíase com ou sem enxerto				304,56			3	304,56
50130153	30301190	Ressecção de tumores palpebrais				231,86		2	3	231,86
50130170	30301246	Tarsorrafia				231,86			3	231,86
50130188	30301254	Telecanto - correção cirúrgica - unilateral				387,29		1	3	387,29
50130196	30301203	Retração palpebral - correção cirúrgica				457,46		1	3	457,46
50130200	30301068	Cantoplastia medial				231,86			2	231,86
50130218	30301050	Cantoplastia lateral				231,86		1	2	231,86
50130226	30301157	Lagoftalmo - correção cirúrgica				387,29		1	2	387,29
50130234	30301130	Epilação de cílios (diatermo-coagulação)				177,96		1	2	177,96
50130285	30301149	Fissura palpebral - correção cirúrgica				457,46		1	3	457,46
50140000		RETINA								
50140019	30312043	Fotocoagulação (laser) - por sessão - monocular				281,99			0	281,99
50140027	30312108	Retinopexia profilática (criopexia)				231,86			2	231,86
50140035	30312086	Retinopexia com introfexão escleral				835,97		1	5	835,97
50140051	30312094	Retinopexia pneumática				457,46			3	457,46
50140078	30312019	Aplicação de placa radiativa episcleral				599,05		1	3	599,05
50140086	30312078	Remoção de implante episcleral				231,86		1	2	231,86
50140094	30312027	Biópsia de retina				251,37		1	4	251,37
50140108	30312035	Exérese de tumor de coróide e/ou corpo ciliar				921,16		1	4	921,16
50140140	30312124	Panfotocoagulação na retinopatia da prematuridade - binocular				1.226,97		1	5	1.226,97
50140159	30312060	Pancrioterapia periférica				457,46		1	2	457,46
50150006		VIAS LACRIMAIS								
50150014	30313023	Dacriocistectomia - unilateral				457,46		1	2	457,46
50150022	30313031	Dacriocistorrinostomia com ou sem intubação - unilateral				719,39		1	4	719,39
50150030	30313040	Fechamento dos pontos lacrimais				57,04			0	57,04
50150057	30313066	Sondagem das vias lacrimais - com ou sem lavagem				75,20			0	75,20
50150065	30313074	Reconstituição de pontos lacrimais				165,53			0	165,53

50150073	30313058	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material				457,46		1	4	457,46
50150081	30313015	Cirurgia da glândula lacrimal				457,46		1	4	457,46
51000008		OTORRINOLARINGOLOGIA								
51010003		DIAGNOSE								
51010020	40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação			7,75	37,07				44,82
51010038	40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show			17,81	59,17				76,98
51010046	40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação			7,17	14,66				21,83
51010054	40103102	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de inteligibilidade			7,17	14,66				21,83
51010089	40103269	Eletrococleografia (Ecochg)			90,34	67,70				158,04
51010119	40103412	Gustometria			0,65	18,59				19,24
51010127	40103439	Impedanciometria			6,80	42,62				49,42
51010135	40103447	Método de Proetz (por sessão)			0,52	10,45				10,97
51010186	40103480	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR			10,30	39,38				49,68
51010194	40103064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA			36,51	175,77				212,28
51010232	41401239	Teste de Hilger para paralisia facial			10,31	24,53				34,84
51010259	41401263	Teste de prótese auditiva			20,10	60,05				80,15
51010267	41401484	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletronistagmografia			14,03	37,86				51,89
51010275	41401476	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletronistagmografia			28,58	78,54				107,12
51010283	40103749	Vectoeletronistagmografia - computadorizada			57,30	70,53				127,83
51010291	40103161	Decay do reflexo estapédico				20,54				20,54
51010305	40103501	Pesquisa do fenômeno de Tullio			1,50	17,74				19,24
51010330	41401212	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)			12,47	53,27				65,74
51010348	41401220	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)			178,01	126,70				304,71
51010399	40103455	Otoemissões acústicas produto de distorção			1,61	70,04				71,65
51010488	40202488	Fibronasofaringolaringoscopia com endoscópio flexível para diagnóstico/ou biópsia				107,54				107,54
51010500	40201260	Video-farino-laringoscopia com endoscópio rígido				107,54				107,54
51010518	40201244	Video-larino-estroboscopia com endoscópio rígido				112,66				112,66
51010534	40103889	Processamento auditivo central infantil (de 3 a 7 anos)			23,32	206,95				230,27
51010542	40103897	Processamento auditivo central (a partir dos 7 anos e adulto)			23,40	284,96				308,36
51010577	41401042	Prova de auto-rotação cefálica				91,05				91,05
51010585	41401654	Teste do fluxo salivar				42,25				42,25
51010593	41401492	Testes vestibulares, com vecto-eletronistagmografia			38,65	64,02				102,67
51010623	40103013	Análise computadorizada da voz				88,99				88,99
51010704	40103110	Audiometria vocal com mensagem competitiva (SSI, SSW)				26,70				26,70
51010712	40103404	Espectrografia vocal				62,24				62,24
51020009		OUVIDOS								
51020017	20104065	Cerumen - remoção (bilateral)				28,52				28,52
51020025	30402034	Cisto pré-auricular (coloboma auris) - exérese-unilateral				387,29		1	1	387,29
51020041	30402026	Biópsia (orelha externa)				155,36			1	155,36
51020050	30402069	Estenose de conduto auditivo externo - correção				677,49		1	3	677,49
51020068	30402077	Furúnculo - drenagem (ouvido)				78,78			1	78,78
51020084	30402085	Pericondrite de pavilhão - tratamento cirúrgico com desbridamento				319,06		1	1	319,06
51020092	30402093	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exérese				221,89			1	221,89
51020114	20104316	Curativo de ouvido (cada)				29,88				29,88
51020122	30403030	Estapedectomia ou estapedotomia				875,76		1	4	875,76

51020130	30403049	Exploração e descompressão parcial do nervo facial intratemporal				1.035,92		1	4	1.035,92
51020149	30403057	Fístula perilinfática - fechamento cirúrgico				368,94		1	3	368,94
51020157	30403065	Glomus jugular - ressecção				1.586,07		2	5	1.586,07
51020165	30403073	Glomus timpânico - ressecção				800,92		1	4	800,92
51020181	30403081	Mastoidectomia simples ou radical modificada				875,76		1	4	875,76
51020203	30403090	Ouvido congênito - tratamento cirúrgico				1.035,92		2	4	1.035,92
51020211	30403103	Paracentese do tímpano - miringotomia, unilateral - em consultório				59,76				59,76
51020220	30403154	Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral				423,62			2	423,62
51020238	30403146	Timpanotomia exploradora - unilateral				221,89			2	221,89
51020246	30403138	Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral				753,63		1	3	753,63
51020254	30403120	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular				875,76		1	4	875,76
51020262	30403111	Tímpano-mastoidectomia				1.245,99		2	5	1.245,99
51020270	30404010	Doença de Meniere - tratamento cirúrgico - descompressão do saco endolinfático ou "shunt"				1.122,58		2	4	1.122,58
51020297	30404053	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabiríntico, fossa média)				1.445,58		2	6	1.445,58
51020300	30404029	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do foramen estilo-mastóideo ao gânglio geniculado				1.318,22		2	4	1.318,22
51020319	30404037	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do gânglio geniculado ao meato acústico interno				1.445,58		2	5	1.445,58
51020327	30404045	Enxerto total do nervo facial intratemporal				1.318,22		2	5	1.318,22
51020335	30404088	Labirintectomia (membranosa ou óssea) - sem audição				1.318,22		1	4	1.318,22
51020343	30404100	Neurectomia vestibular translabiríntica - sem audição				1.445,58		2	4	1.445,58
51020360	30404126	Ressecção do osso temporal				1.445,58		3	6	1.445,58
51020378	30404134	Tumor do nervo acústico - ressecção via translabiríntica ou fossa média				1.445,58		2	6	1.445,58
51020394	30404061	Implante coclear (exceto a prótese)				1.318,22		2	6	1.318,22
51020408	30404096	Neurectomia vestibular para fossa média ou posterior				1.318,22		2	6	1.318,22
51020416	30403014	Cauterização de membrana timpânica				29,88			1	29,88
51020424	30402018	Aspiração auricular				42,78			1	42,78
51020432	30402042	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em consultório				155,36				155,36
51020440	30402050	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em hospital sob anestesia geral				211,81			1	211,81
51020459	30403162	Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital - anestesia geral				211,81			1	211,81
51030004		NARIZ								
51030012	30501016	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem				162,76			2	162,76
51030020	30501059	Biópsia de nariz				78,78			1	78,78
51030039	30501083	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)				93,23				93,23
51030047	30501091	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital (nariz)				177,96			1	177,96
51030055	30501075	Corneto inferior - infiltração medicamentosa (unilateral)				75,20			1	75,20
51030063	30501067	Corneto inferior - cauterização linear - unilateral				155,36			1	155,36
51030071	30501113	Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)				75,20			3	75,20
51030080	30501164	Epistaxe - tamponamento anterior				155,36			1	155,36
51030098	30501156	Epistaxe - tamponamento antero-posterior				261,95		1	2	261,95
51030101	30501245	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal				764,53		1	3	764,53
51030110	30501253	Imperfuração coanal - correção cirúrgica transpalatina				764,53		1	3	764,53

51030128	30501261	Ozena - tratamento cirúrgico				646,71		1	2	646,71
51030136	30501270	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica				764,53		1	3	764,53
51030144	30501288	Polipectomia - unilateral (nariz)				177,96			2	177,96
51030179	30501369	Septoplastia (qualquer técnica sem vídeo)				678,03		1	3	678,03
51030195	30501377	Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica				78,78			1	78,78
51030209	30501458	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral				155,36		1	1	155,36
51030217	30501440	Tumor intranasal - exérese por via transnasal				352,18		1	3	352,18
51030225	30501431	Tumor intranasal - exérese por rinotomia lateral				479,24		1	3	479,24
51030233	30501121	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral				764,53		1	3	764,53
51030241	30501130	Epistaxe - cauterização das artérias etmoidais com microscopia - unilateral				764,53		1	3	764,53
51030250	30501148	Epistaxe - ligadura das artérias etmoidais - acesso transorbitário - unilateral				764,53		1	4	764,53
51030276	30501172	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral				304,56		1	3	304,56
51030292	30501024	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem sob anestesia geral				211,81		1	3	211,81
51030306	30501180	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pirâmide nasal				1.379,90		4	7	1.379,90
51030314	30501199	Exérese de tumor nasal por via endoscópica				319,06		1	3	319,06
51030322	30501202	Fechamento de fístula líquórica transnasal				678,03		1	5	678,03
51030330	30501210	Fístula líquórica - tratamento cirúrgico endoscópico intranasal				678,03		1	5	678,03
51030349	30501318	Ressecção de tumores malignos transnasais				710,30		1	5	710,30
51030357	30501393	Tratamento cirúrgico de deformidade nasal congênita				835,97		1	5	835,97
51030365	30501423	Tratamento de deformidade traumática nasal				764,53		1	2	764,53
51030373	30501474	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital (nariz) - por videoendoscopia				211,81			2	211,81
51030381	30501482	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral por videoendoscopia				1.071,57		1	4	1.071,57
51030390	30501490	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal por videoendoscopia				1.071,57		1	5	1.071,57
51040000		SEIOS PARANASAIS								
51040018	30502020	Antrostomia maxilar intranasal				352,18		1	2	352,18
51040026	30502080	Etmoidectomia intranasal				646,71		1	2	646,71
51040034	30502071	Etmoidectomia externa				677,49		1	2	677,49
51040042	30502160	Pólipo antro-coanal de Killiam - exérese				352,18		1	2	352,18
51040050	30502250	Sinusotomia esfenoidal				646,71		1	2	646,71
51040069	30502268	Sinusotomia frontal intranasal				646,71		1	2	646,71
51040077	30502276	Sinusotomia frontal via externa				710,30		1	2	710,30
51040085	30502225	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa				710,30		1	3	710,30
51040093	30502217	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal				678,03		1	3	678,03
51040107	30502233	Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Luc)				599,05		1	2	599,05
51040115	30502241	Sinusectomia transmaxilar (Ermiro de Lima)				646,71		1	3	646,71
51040123	30502179	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina				155,36			1	155,36
51040131	30502039	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar				764,53		2	4	764,53
51040140	30502047	Cisto naso-alveolar e globular - exérese				319,06		1	2	319,06
51040158	30502063	Descompressão transetmoidal do canal óptico				988,85		2	4	988,85
51040174	30502110	Fístula oro-antral - tratamento cirúrgico				678,03		1	3	678,03
51040182	30502128	Fístula oronasal - tratamento cirúrgico				678,03		1	2	678,03
51040190	30502012	Angiofibroma - ressecção transmaxilar e/ou transpalatina				921,16		3	6	921,16
51040247	30502098	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica seios...(tempo facial)				1.379,90		4	7	1.379,90
51040255	30502101	Exérese de tumor de seios paranasais por via endoscópica				319,06		1	3	319,06

51040263	30502314	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia				835,97		1	3	835,97
51040271	30502322	Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia				835,97		1	4	835,97
51040280	30502152	Maxilectomia total				921,16		3	6	921,16
51040298	30502187	Ressecção de tumor benigno				627,56		2	4	627,56
51040301	30502209	Sinusectomia maxilar - via endonasal				646,71		1	3	646,71
51050005		FARINGE								
51050013	30205042	Adenoidectomia				319,06			2	319,06
51050021	30205050	Amigdalectomia das palatinas				304,56		1	2	304,56
51050030	30205034	Adeno-amigdalectomia				479,24		1	3	479,24
51050048	30205018	Abscesso faríngeo - qualquer área				155,36		1	1	155,36
51050072	30205093	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório				155,36				155,36
51050080	30205107	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral				211,81			1	211,81
51050099	30205239	Tumor de boca ou faringe - ressecção				627,56		1	4	627,56
51050102	30205085	Cauterização (qualquer técnica) por sessão				42,78			0	42,78
51050110	30205069	Amigdalectomia lingual				304,56		1	3	304,56
51050129	30204097	Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou de rânula salivar				211,81		1	3	211,81
51050137	30204038	Exérese de rânula ou mucocele				211,81		1	3	211,81
51050145	30205247	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)				764,53		1	5	764,53
51050153	30201063	Frenotomia labial				88,99			0	88,99
51050170	30205271	Adenoidectomia por videoendoscopia				405,73			3	405,73
51050188	30203015	Frenotomia lingual				88,99			0	88,99
52000001		ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA								
52010007		COLUNA VERTEBRAL								
52010015	30715016	Artrodese da coluna com instrumentação por segmento				1.071,57		2	6	1.071,57
52010023	30715024	Artrodese de coluna via anterior ou pósterolateral - tratamento cirúrgico				1.078,16		2	6	1.078,16
52010040	30715040	Biópsia de corpo vertebral com agulha				155,36		1	2	155,36
52010058	30715032	Biópsia da coluna				304,56		1	2	304,56
52010171	30715105	Dorso curvo / escoliose / giba costal - tratamento cirúrgico				1.258,32		2	6	1.258,32
52010210	30715113	Espondilolistese - tratamento cirúrgico				988,85		2	5	988,85
52010244	30715121	Fratura de coluna sem gesso - tratamento conservador				88,99				88,99
52010252	30715407	Fratura de coluna com gesso - tratamento conservador				143,99				143,99
52010260	30715156	Fratura e/ou luxação de coluna vertebral - redução incruenta				304,56		1	2	304,56
52010279	30715164	Fraturas ou fratura-luxação de coluna - tratamento cirúrgico				719,39		2	5	719,39
52010317	30715172	Hemivértebra - ressecção via anterior ou posterior - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
52010368	30715229	Osteotomia de coluna vertebral - tratamento cirúrgico				719,39		2	5	719,39
52010384	30715261	Retirada de corpo estranho - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
52010392	30715270	Retirada de material de síntese - tratamento cirúrgico				646,71		1	3	646,71
52010430	30715385	Tumor ósseo vertebral - ressecção com substituição com ou sem instrumentação - tratamento cirúrgico				1.078,16		2	5	1.078,16
52010457	30715130	Fratura do cóccix - redução incruenta				121,60			2	121,60
52010465	30715210	Osteomielite de coluna - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
52010481	30715245	Pseudartrose de coluna - tratamento cirúrgico				921,16		2	6	921,16
52010503	30715300	Tratamento cirúrgico da cifose infantil				1.379,90		2	7	1.379,90
52010511	30212170	Torcicolo congênito - tratamento cirúrgico				764,53		1	4	764,53
52010520	30715091	Descompressão medular e/ou cauda equina				921,16		2	5	921,16
52010538	30715148	Fratura do cóccix - tratamento cirúrgico				599,05		1	2	599,05
52010546	30715288	Substituição de corpo vertebral				1.078,16		2	6	1.078,16
52010554	30715318	Tratamento cirúrgico da lesão traumática raquimedular				1.379,90		2	6	1.379,90

52010562	30715369	Tratamento microcirúrgico do canal vertebral estreito por segmento				921,16		2	6	921,16
52010570	30715059	Cirurgia de coluna por via endoscópica				2.516,64		2	7	2.516,64
52010589		Cirurgia de coluna por técnica minimamente invasiva				3.774,96		2	7	3.774,96
52020002		TORAX								
52020010	30601223	Biópsia cirúrgica de costela ou esterno				177,96		1	2	177,96
52020029	30601010	Correção de deformidades da parede torácica				1.189,38		2	4	1.189,38
52020037	30601240	Fratura luxação de esterno ou costela - tratamento cirúrgico				678,03		1	3	678,03
52020053	30601231	Fratura luxação de esterno ou costela - redução incruenta				75,20			0	75,20
52020088	30601312	Osteomielite de costela ou esterno - tratamento conservador				68,40				68,40
52020096	30601258	Osteomielite da costela ou esterno - tratamento cirurgico				304,56		1	2	304,56
52020100	30601266	Punção biópsia de costela ou esterno				155,36			1	155,36
52020118	30601304	Fratura de costela ou esterno - tratamento conservador				42,78				42,78
52030008		CINTURA ESCAPULAR								
52030032	30717060	Desarticulação ao nível do ombro - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
52030040	30717051	Deformidade (doença) Sprengel - tratamento cirúrgico				646,71		2	5	646,71
52030091	30717094	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - redução incruenta - em articulação escápulo-umeral e cintura escapular				121,60		1	2	121,60
52030113	30717086	Fratura de cintura escapular - tratamento conservador				75,20				75,20
52030229	30717132	Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular - tratamento cirúrgico				719,39		2	4	719,39
52030245	30717043	Biópsia cirúrgica da cintura escapular				177,96		1	1	177,96
52030253	30717124	Osteomielite ao nível da cintura escapular - tratamento cirúrgico				423,62		2	3	423,62
52030270	30717140	Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico				646,71		1	2	646,71
52030288	30717078	Escápula em ressalto - tratamento cirúrgico				457,46		1	2	457,46
52030296	30717159	Revisão cirúrgica de prótese de ombro				1.258,32		2	5	1.258,32
52030300	30717167	Transferências musculares ao nível do ombro - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52040003		ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL								
52040020	30717019	Artrodese ao nível do ombro - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
52040038	30717027	Artroplastia escápulo umeral com implante - tratamento cirúrgico				988,85		2	5	988,85
52040070	30717108	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - tratamento cirúrgico - em articulação escápulo-umeral e cintura escapular				599,05		2	3	599,05
52040089	30717116	Luxações crônicas inveteradas e recidivantes - tratamento cirúrgico - em articulação escápulo-umeral e cintura escapular				719,39		2	3	719,39
52040119	30717035	Artrotomia glenoumeral - tratamento cirúrgico				352,18		1	2	352,18
52050009		BRACO (UMERO)								
52050017	30718015	Amputação ao nível do braço - tratamento cirúrgico				646,71		1	3	646,71
52050203	30718082	Osteomielite de úmero - tratamento cirúrgico				646,71		1	3	646,71
52050211	30718104	Osteomielite de úmero - tratamento incruento				95,98				95,98
52050220	30718090	Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
52050246	30718023	Biópsia cirúrgica do úmero				304,56		1	1	304,56
52050262	30718058	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico				719,39		1	4	719,39
52050270	30718066	Fratura de úmero - tratamento conservador				75,20				75,20

52050289	30718040	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta				155,36		1	2	155,36
52050297	30718031	Fixador externo dinâmico com ou sem alongamento - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
52050300	30718074	Fraturas e pseudartroses - fixador externo - tratamento cirúrgico				457,46		2	4	457,46
52060004		ARTICULACAO DO COTOVELO								
52060020	30719011	Artrodese - tratamento cirúrgico				678,03		1	4	678,03
52060039	30719020	Artroplastia com implante - tratamento cirúrgico				678,03		2	5	678,03
52060055	30719046	Artrotomia de cotovelo - tratamento cirúrgico				304,56		1	1	304,56
52060080	30719054	Biópsia cirúrgica de cotovelo				155,36		1	1	155,36
52060110	30719062	Desarticulação ao nível do cotovelo - tratamento cirúrgico				678,03		1	3	678,03
52060136	30719100	Fraturas e ou luxações - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52060144	30719097	Fraturas e ou luxações - redução incruenta				211,81			2	211,81
52060152	30719070	Fratura de cotovelo - tratamento conservador				57,04				57,04
52060187	30719127	Tendinites, sinovites e artrites - tratamento cirúrgico				231,86		1	2	231,86
52060209	30719135	Artrodiastase - tratamento cirúrgico com fixador externo				599,05		1	3	599,05
52060217	30719038	Artroplastias sem implante - tratamento cirúrgico				352,18		1	3	352,18
52060225	30719089	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico				457,46		2	4	457,46
52060233	30719119	Lesões ligamentares - redução incruenta				121,60			2	121,60
52070000		ANTEBRACO								
52070018	30720036	Amputação ao nível do antebraço - tratamento cirúrgico				678,03		1	3	678,03
52070026	30720150	Ressecção do processo estilóide do rádio - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
52070034	30720141	Ressecção da cabeça do rádio e/ ou da extremidade distal ulna - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
52070042	30720052	Contratura isquêmica de Volkmann - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71
52070093	30720117	Fratura viciosamente consolidada de antebraço - tratamento cirúrgico				599,05		2	3	599,05
52070107	30720095	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário cotovelo-punho) - tratamento cirúrgico				423,62		1	3	423,62
52070166	30720109	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário) - redução incruenta				211,81		1	2	211,81
52070182	30720087	Fratura do antebraço - tratamento conservador				57,04				57,04
52070190	30720044	Biópsia cirúrgica do antebraço				155,36		1	1	155,36
52070204	30720079	Encurtamento segmentar dos ossos do antebraço com osteossíntese - tratamento cirúrgico				352,18		2	3	352,18
52070220	30720125	Osteomielite dos ossos do antebraço - tratamento cirúrgico				304,56		2	2	304,56
52070239	30720133	Pseudartroses e ou osteotomias - tratamento cirúrgico				599,05		2	4	599,05
52070247	30720168	Sinostose rádio-ulnar - tratamento cirúrgico				352,18		1	2	352,18
52070255	30720028	Alongamento dos ossos do antebraço com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico				599,05		2	4	599,05
52070263	30720060	Correção de deformidade adquirida de antebraço com fixador externo				352,18		2	4	352,18
52070271	30720176	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo				352,18		1	4	352,18
52080005		PUNHO								
52080021	30721059	Artrodese rádio-cárpica ou do punho				599,05		1	3	599,05
52080030	30721083	Artrotomia - tratamento cirúrgico - punho				177,96		1	1	177,96
52080048	30721067	Artroplastia do punho (com implante) - tratamento cirúrgico				719,39		1	5	719,39

52080056	30721075	Artroplastia para ossos do carpo (com implante) - tratamento cirúrgico				678,03		1	3	678,03
52080064	30721113	Desarticulação do punho - tratamento cirúrgico				423,62		1	3	423,62
52080072	30721229	Ressecção de osso do carpo - tratamento cirúrgico				304,56		1	2	304,56
52080099	30721130	Fratura de punho - tratamento conservador				74,67				74,67
52080102	30721199	Fraturas e/ou luxações do punho - tratamento cirúrgico				423,62		1	2	423,62
52080129	30721180	Fraturas e/ou luxações do punho - redução incruenta				211,81		1	2	211,81
52080145	30721091	Biópsia cirúrgica de punho				155,36		1	1	155,36
52080153	30721245	Sinovectomia de punho - tratamento cirúrgico				304,56		1	2	304,56
52080188	30721172	Fraturas do carpo - tratamento conservador				88,99				88,99
52080196	30721164	Fraturas - fixador externo				352,18		1	3	352,18
52080200	30721040	Artrodese - fixador externo				352,18		1	3	352,18
52080218	30721210	Pseudartroses - tratamento cirúrgico				506,33		2	3	506,33
52090000		MAO								
52090019	30722063	Amputação ao nível dos metacarpianos - tratamento cirúrgico				304,56		1	3	304,56
52090027	30722071	Amputação de dedo (cada) - tratamento cirúrgico				155,36		1	1	155,36
52090043	30722110	Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico				261,95		1	1	261,95
52090060	30722144	Artroplastia interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52090086	30722152	Artrotomia ao nível da mão - tratamento cirúrgico				121,60		1	2	121,60
52090094	30722039	Abscessos de dedo (drenagem) - tratamento cirúrgico				78,78			1	78,78
52090108	30101930	Abscesso de unha (drenagem) - tratamento cirúrgico				75,20			0	75,20
52090124	30722012	Abscesso de mão e dedos - tenossinovites / espaços palmares / dorsais e comissurais - tratamento cirúrgico				127,39		1	2	127,39
52090159	30722233	Contratura isquêmica de mão - tratamento cirúrgico				352,18		1	3	352,18
52090183	30722276	Dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia - tratamento cirúrgico				177,96		1	1	177,96
52090191	30722306	Enxerto ósseo (perda de substância) - tratamento cirúrgico				352,18		1	3	352,18
52090205	30722101	Aponevrose palmar (ressecção) - tratamento cirúrgico				304,56		1	3	304,56
52090221	30722365	Fratura de Bennett - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
52090272	30722357	Fratura de Bennett - redução incruenta				75,44			1	75,44
52090302	30722446	Fraturas e/ou luxações de metacarpianos - redução incruenta				75,20			1	75,20
52090345	30722497	Luxação metacarpofalangeana - redução incruenta				88,99			1	88,99
52090353	30722500	Luxação metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico				177,96		1	1	177,96
52090361	30722160	Biópsia cirúrgica dos ossos da mão				155,36		1	1	155,36
52090370	30722519	Osteomielite ao nível da mão - tratamento cirúrgico				155,36		1	2	155,36
52090388	30722624	Pseudartrose dos ossos da mão - tratamento cirúrgico				186,43		1	3	186,43
52090396	30722543	Perda de substância da mão (reparação) - tratamento cirúrgico				177,96		1	2	177,96
52090426	30722772	Roturas tendino-ligamentares da mão (mais que 1) - tratamento cirúrgico				177,96		1	1	177,96
52090434	30722918	Rotura do aparelho extensor do dedo - tratamento cirúrgico				137,77		1	2	137,77
52090442	30722764	Roturas do aparelho extensor de dedo - redução incruenta				45,27			1	45,27
52090450	30722748	Retração cicatricial dos dedos com lesão tendínea - tratamento cirúrgico				304,56		1	3	304,56
52090477	30722829	Sinovectomia da mão (múltiplas)				304,56		1	3	304,56
52090485	30722810	Sinovectomia da mão (1 articulação)				121,60		1	1	121,60

52090515	30722845	Transposição de dedo - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
52090531	30101956	Unha (enxerto) - tratamento cirúrgico				75,20		1	2	75,20
52090558	30722420	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) - redução incruenta				75,20			1	75,20
52090566	30722349	Fratura de falange - tratamento conservador				88,99				88,99
52090574	30722381	Fratura do metacarpiano - tratamento conservador				75,20				75,20
52090582	30722373	Fratura de osso da mão - tratamento conservador				57,04				57,04
52090590	30722047	Alongamento/transporte ósseo com fixador externo				281,99		2	3	281,99
52090604	30722330	Fixador externo em cirurgia da mão				261,95		1	2	261,95
52090612	30722390	Fratura/artrotese com fixador externo				177,96		1	3	177,96
52090620	30722489	Ligamentoplastia com âncora				352,18		1	4	352,18
52090639	30722527	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação externa				304,56		1	3	304,56
52090647	30722535	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso				304,56		1	3	304,56
52090655	30722632	Reconstrução da falange com retalho homodigital				835,97		1	3	835,97
52090663	30722136	Artroplastia com implante na mão (MF ou IF)				835,97		1	3	835,97
52090671	30722551	Plástica ungueal				261,95		1	2	261,95
52100006		CINTURA PELVICA								
52100022	30723019	Biópsia cirúrgica de cintura pélvica				155,36		1	1	155,36
52100065	30723027	Desarticulação interílio abdominal - tratamento cirúrgico				1.258,32		2	4	1.258,32
52100103	30723035	Fratura da cintura pélvica - tratamento conservador				57,04				57,04
52100138	30723060	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico - redução incruenta				99,33			3	99,33
52100146	30723051	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico				921,16		2	5	921,16
52100170	30723086	Osteotomias / artrodeses - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
52100189	30723078	Osteomielite ao nível da pelve - tratamento cirúrgico				646,71		2	3	646,71
52100197	30724228	Osteotomia - fixador externo				599,05		2	5	599,05
52100200	30724260	Reconstrução de quadril com fixador externo				599,05		2	6	599,05
52100219	30724279	Revisão de artroplastias de quadril com retirada de componentes e implante de prótese				1.569,13		2	7	1.569,13
52100227	30723043	Fratura/luxação com fixador externo - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71
52110001		ARTICULACAO COXO-FEMORAL								
52110036	30724031	Artrodese coxo-femoral em geral - tratamento cirúrgico				835,97		2	5	835,97
52110044	30724082	Artroplastia parcial do quadril (tipo Thompson ou qualquer técnica) - tratamento cirúrgico				719,39		2	5	719,39
52110052	30724058	Artroplastia (qualquer técnica ou versão de quadril) - tratamento cirúrgico				1.514,00		3	6	1.514,00
52110060	30724104	Artrotomia coxo-femoral - tratamento cirúrgico				506,33		1	2	506,33
52110087	30724112	Biópsia cirúrgica coxo-femoral				457,46		1	2	457,46
52110095	30724120	Desarticulação coxo-femoral - tratamento cirúrgico				764,53		2	5	764,53
52110117	30724163	Fratura de acetábulo - redução incruenta				261,95		1	2	261,95
52110133	30724155	Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico				1.189,38		2	5	1.189,38
52110141	30724180	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - tratamento cirúrgico				764,53		2	5	764,53
52110150	30724201	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica simples) - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
52110168	30724198	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica e osteotomia) - tratamento cirúrgico				835,97		2	5	835,97

52110176	30724210	Luxação congênita de quadril (redução incruenta com ou sem tenotomia de adutores)				599,05		1	3	599,05
52110184	30724015	Artrite séptica - tratamento cirúrgico - articulação coxo-femoral				457,46		1	4	457,46
52110192	30724171	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - redução incruenta				162,76		1	2	162,76
52110206	30724023	Artrodese / fratura de acetábulo (ligamentotaxia) com fixador externo				678,03		1	5	678,03
52110214	30724040	Artrodiastase de quadril				599,05		1	5	599,05
52110222	30725011	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo				678,03		2	5	678,03
52110230	30724066	Artroplastia de quadril infectada (retirada dos componentes) - tratamento cirúrgico				835,97		2	4	835,97
52110249	30724074	Artroplastia de ressecção do quadril (Girdlestone) - tratamento cirúrgico				719,39		2	4	719,39
52110257	30724090	Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite séptica) sem retirada de componente - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52110265	30724139	Epifisiodesse com abaixamento do grande trocanter - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52110273	30724147	Epifisiolistese proximal de fêmur (fixação "in situ") - tratamento cirúrgico				646,71		1	3	646,71
52110281	30724236	Osteotomias ao nível do colo ou região trocanteriana (Sugioka, Martin, Bombelli etc) - tratamento cirúrgico				764,53		2	5	764,53
52110290	30724244	Osteotomias supra-acetabulares (Chiari, Pemberton, "dial", etc) - tratamento cirúrgico				719,39		2	5	719,39
52110303	30724252	Punção-biópsia coxo-femoral-artrocentese				177,96		1	1	177,96
52120007		COXA - FEMUR								
52120066	30725070	Descolamento epifisário (traumático ou não) - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
52120074	30725097	Epifisiodesse (por segmento) - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
52120104	30725127	Fraturas de fêmur - tratamento cirúrgico				678,03		2	5	678,03
52120120	30725119	Fraturas de fêmur - redução incruenta				261,95		1	2	261,95
52120180	30725100	Fratura de fêmur - tratamento conservador com gesso				121,60				121,60
52120210	30725089	Encurtamento de fêmur - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71
52120236	30725046	Biópsia cirúrgica de fêmur				177,96		1	1	177,96
52120244	30725038	Amputação ao nível da coxa - tratamento cirúrgico				678,03		2	3	678,03
52120252	30725020	Alongamento de fêmur - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71
52120279	30724287	Tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento associada à necrose microcirúrgica da cabeça femoral - tratamento cirúrgico				678,03		3	5	678,03
52120309	30725143	Osteomielite de fêmur - tratamento cirúrgico				921,16		2	4	921,16
52120333	30725151	Pseudartroses e/ou osteotomias - tratamento cirúrgico				921,16		2	5	921,16
52120341	30725054	Correção de deformidade adquirida de fêmur com fixador externo				678,03		2	4	678,03
52120350	30725160	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo				646,71		2	4	646,71
52120368	30725062	Descolamento epifisário (traumático ou não) - redução incruenta				121,60		1	1	121,60
52130002		ARTICULACAO DO JOELHO								
52130029	30726026	Artrodese de joelho - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71
52130037	30726042	Artrotomia - tratamento cirúrgico - joelho				457,46		1	2	457,46
52130045	30726034	Artroplastia total de joelho com implantes - tratamento cirúrgico				1.122,58		2	6	1.122,58
52130053	30713153	Artroscopia para diagnóstico com ou sem biópsia sinovial				323,34		1	3	323,34
52130088	30726018	Artrite séptica - tratamento cirúrgico - joelho				457,46		1	3	457,46
52130096	30726310	Bolsa pré-patelar - ressecção				149,09		1	1	149,09
52130126	30726069	Desarticulação de joelho - tratamento cirúrgico				678,03		2	3	678,03

52130150	30726123	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - tratamento cirúrgico				678,03		2	3	678,03
52130169	30726093	Fratura e/ou luxação de patela (inclusive osteocondral) - redução incruenta				121,60		1	1	121,60
52130177	30726115	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - redução incruenta				93,23		1	2	93,23
52130185	30726190	Lesões ligamentares periféricas crônicas - tratamento cirúrgico				835,97		2	3	835,97
52130215	30726280	Toaleta cirúrgica - correção de joelho flexo - tratamento cirúrgico				506,33		1	3	506,33
52130223	30726158	Lesões complexas de joelho (fratura com lesão ligamentar e meniscal) - tratamento cirúrgico				646,71		2	5	646,71
52130266	30726182	Lesões ligamentares agudas - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71
52130274	30726140	Lesões agudas e/ou luxações de meniscos (1 ou ambos) - tratamento cirúrgico				646,71		1	4	646,71
52130282	30726166	Lesões intrínsecas de joelho (lesões condrais, osteocondrite dissecante, plica patológica, corpos livres, artrofitose) - tratamento cirúrgico				678,03		1	3	678,03
52130363	30726050	Biópsia cirúrgica de joelho				177,96		1	2	177,96
52130371	30726107	Fratura e/ou luxação de patela - tratamento cirúrgico				506,33		1	3	506,33
52130380	30726131	Lesão aguda de ligamento colateral, associada a ligamento cruzado e menisco - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
52130398	30726212	Meniscorrafia - tratamento cirúrgico				457,46		1	3	457,46
52130401	30726174	Lesões ligamentares agudas - tratamento incruento				88,99		1	1	88,99
52130410	30726085	Fratura de joelho - tratamento conservador				88,99				88,99
52130428	30726301	Tratamento cirúrgico de luxações / artrodese / contraturas com fixador externo				646,71		2	4	646,71
52130436	30725135	Fraturas, pseudartroses, correção de deformidades e alongamentos com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
52130444	30726077	Epifisites e tendinites - tratamento cirúrgico				646,71		1	3	646,71
52130452	30726204	Liberação lateral e facetectomias - tratamento cirúrgico				646,71		1	4	646,71
52130460	30726220	Osteotomias ao nível do joelho - tratamento cirúrgico				678,03		2	3	678,03
52130479	30726239	Realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico				506,33		1	3	506,33
52130487	30726247	Reconstruções ligamentares do pivot central - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
52130495	30726255	Revisões de artroplastia total - tratamento cirúrgico				965,01		2	6	965,01
52130509	30726263	Revisões de realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico				764,53		2	3	764,53
52130517	30726271	Revisões de reconstruções intra-articulares - tratamento cirúrgico				764,53		2	3	764,53
52140008		PERNA								
52140032	30727049	Amputação de perna - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52140059	30727120	Fraturas de fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta				121,60		1	3	121,60
52140067	30727111	Fraturas de fíbula (inclui o descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52140075	30727090	Epifisiodese de tíbia/fíbula - tratamento cirúrgico				352,18		1	2	352,18
52140121	30727103	Fratura de osso da perna - tratamento conservador				75,20				75,20
52140130	30727146	Fraturas de tíbia e fíbula (inclui descolamento epifisário) - redução incruenta				121,60		1	3	121,60
52140180	30727081	Encurtamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico				646,71		2	3	646,71
52140199	30727057	Biópsia cirúrgica de tíbia ou fíbula				177,96		1	1	177,96
52140202	30727030	Alongamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71

52140229	30727154	Osteomielite dos ossos da perna - tratamento cirúrgico				352,18		1	2	352,18
52140237	30727162	Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirúrgico				764,53		2	3	764,53
52140245	30727170	Transposição de fíbula/tíbia - tratamento cirúrgico				719,39		2	4	719,39
52140253	30727138	Fraturas de tíbia associada ou não a fíbula (inclui descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
52140261	30727189	Tratamento cirúrgico de fraturas de tíbia com fixador externo				352,18		2	4	352,18
52140270	30727014	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo				599,05		2	5	599,05
52140288	30727022	Alongamento com fixador dinâmico - tratamento cirúrgico				646,71		2	4	646,71
52140296	30727065	Correção de deformidade adquirida de tíbia com fixador externo				646,71		2	4	646,71
52140300	30727073	Correção de deformidades congênitas na perna com fixador externo				719,39		2	4	719,39
52150003		ARTICULACAO DO TORNOZELO								
52150011	30728010	Amputação ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52150038	30728045	Artrodese ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico				719,39		1	3	719,39
52150046	30728061	Artrorrise do tornozelo - tratamento cirúrgico				646,71		1	3	646,71
52150054	30728053	Artroplastia de tornozelo (com implante) - tratamento cirúrgico				835,97		2	5	835,97
52150062	30728070	Artrotomia de tornozelo - tratamento cirúrgico				423,62		1	2	423,62
52150089	30728126	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico				719,39		2	3	719,39
52150127	30728118	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - redução incruenta				121,60		1	1	121,60
52150135	30728096	Fratura de tornozelo - tratamento conservador				57,04				57,04
52150143	30728142	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico				719,39		1	3	719,39
52150194	30728088	Biópsia cirúrgica do tornozelo				177,96		1	1	177,96
52150208	30728037	Artrodese (com ou sem alongamento simultâneo) com fixador externo				719,39		2	4	719,39
52150216	30728100	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
52150224	30728029	Artrite ou osteoartrite - tratamento cirúrgico				352,18		1	2	352,18
52150232	30728134	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento incruento				121,60		1	1	121,60
52150240	30728150	Lesões ligamentares crônicas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52150259	30728169	Osteocondrite de tornozelo - tratamento cirúrgico				506,33		1	3	506,33
52150267	30728177	Pseudartroses ou osteotomias - tratamento cirúrgico				678,03		2	3	678,03
52160009		PE								
52160017	30729017	Amputação ao nível do pé - tratamento cirúrgico				599,05		1	3	599,05
52160025	30729025	Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) - tratamento cirúrgico				261,95		1	1	261,95
52160041	30729041	Artrodese de tarso e/ou médio pé - tratamento cirúrgico				646,71		1	3	646,71
52160050	30729050	Artrodese metatarso - falângica ou interfalângica - tratamento cirúrgico				352,18		1	2	352,18
52160068	30729343	Tratamento cirúrgico do mal perforante plantar				835,97		1	3	835,97
52160084	30729122	Fasciotomia ou ressecção de fascia plantar - tratamento cirúrgico				261,95		1	1	261,95
52160092	30729157	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - tratamento cirúrgico				352,18		2	2	352,18

52160130	30729149	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - redução incruenta				88,99		1	1	88,99
52160149	30729165	Fraturas e/ou luxações do antepé - redução incruenta				78,78		1	1	78,78
52160181	30729181	Hallux valgus (um pé) - tratamento cirúrgico				457,46		1	2	457,46
52160220	30729173	Fraturas e/ou luxações do antepé - tratamento cirúrgico				281,99		1	2	281,99
52160262	30729068	Biópsia cirúrgica dos ossos do pé				155,36		1	1	155,36
52160297	30729033	Artrite ou osteoartrite dos ossos do pé (inclui osteomielite) - tratamento cirúrgico				177,96		1	2	177,96
52160300	30729246	Ressecção de osso do pé - tratamento cirúrgico				323,34		1	2	323,34
52160319	30729203	Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento cirúrgico				387,29		1	2	387,29
52160327	30729190	Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé - tratamento cirúrgico				423,62		1	2	423,62
52160351	30729238	Pé torto congênito (um pé) - tratamento cirúrgico				678,03		1	4	678,03
52160360	30729220	Pé plano/pé cavo/coalisão tarsal - tratamento cirúrgico				646,71		1	4	646,71
52160378	30729130	Fratura de osso do pé - tratamento conservador				59,76				59,76
52160386	30729092	Correção de pé torto congênito com fixador externo				352,18		2	3	352,18
52160394	30729211	Osteotomias / fraturas com fixador externo				323,34		1	3	323,34
52160408	30729084	Correção de deformidades do pé com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico				352,18		1	4	352,18
52160416	30729106	Deformidade dos dedos - tratamento cirúrgico				177,96		1	2	177,96
52160424	30729262	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento incruento				88,99		1	1	88,99
52160432	30729270	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento cirúrgico				352,18		1	2	352,18
52170004		MUSCULOS								
52170012	30730015	Alongamento				105,62		1	2	105,62
52170020	30730023	Biópsia de músculo				78,78		1	1	78,78
52170047	30730040	Desinserção ou miotomia				177,96		1	1	177,96
52170055	30730066	Drenagem cirúrgica do psoas				304,56		1	2	304,56
52170063	30730112	Miorrafias				177,96		1	1	177,96
52170080	30730058	Dissecção muscular				177,96		1	1	177,96
52170098	30730155	Transposição muscular				261,95		1	3	261,95
52180000		TENDÕES - BURSAS E SINOVIAS								
52180018	30731011	Abertura de bainha tendinosa - tratamento cirúrgico				177,96		1	1	177,96
52180026	30731240	Alongamento de tendões - tratamento cruento				173,92		1	2	173,92
52180034	30731020	Biópsias cirúrgicas de tendões, bursas e sinóvias				155,36		1	1	155,36
52180050	30731038	Bursectomia - tratamento cirúrgico				177,96		1	1	177,96
52180069	30731046	Cisto sinovial - tratamento cirúrgico				155,36		1	1	155,36
52180077	30731054	Encurtamento de tendão - tratamento cirúrgico				177,96		1	2	177,96
52180085	30731100	Tenólise/tendonose - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
52180107	30731119	Tenoplastia / enxerto de tendão - tratamento cirúrgico				352,18		1	3	352,18
52180131	30731208	Tenotomia				304,56		1	1	304,56
52180140	30731224	Transposição única de tendão				261,95		2	4	261,95
52180166	30731216	Transposição de mais de 1 tendão - tratamento cirúrgico				352,18		1	4	352,18
52180174	30731232	Tumores de tendão ou sinovial - tratamento cirúrgico				177,96		1	1	177,96
52180182	30731259	Rotura de tendão de aquiles - tratamento conservador				101,92				101,92
52180190	30730074	Fasciotomia				261,95		1	2	261,95
52180204	30731151	Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos				261,95		1	2	261,95
52180212	30731062	Sinovectomia - tratamento cirúrgico				304,56		1	2	304,56
52190005		CORPO ESTRANHO								

52190013	30714010	Corpo estranho intra-articular - tratamento cirúrgico				177,96		1	2	177,96
52190021	30714036	Corpo estranho intramuscular - tratamento cirúrgico				177,96		1	2	177,96
52190030	30714028	Corpo estranho intra-ósseo - tratamento cirúrgico				177,96		1	2	177,96
52200000		TRACAO								
52200019	30709032	Tração transesquelética (por membro)				146,23			1	146,23
52200027	30709024	Tração cutânea				28,52			1	28,52
52200043	30709016	Instalação de halo craniano				121,60			2	121,60
52210006		RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE								
52210014	30710014	Retirada de fios ou pinos metálicos transósseos				155,36			1	155,36
52210022	30710022	Retirada de fios, pinos, parafusos ou hastes metálicas intra-ósseas				155,36		1	2	155,36
52210057	30710030	Retirada de placas				177,96		1	2	177,96
52210073	30710065	Retirada de próteses de substituição de grandes e medias articulações				649,04		2	5	649,04
52210081	30710049	Retirada de próteses de substituição de pequenas articulações				352,18		1	3	352,18
52210090	30710057	Retirada de fixadores externos				155,36			2	155,36
52220001		TUMORES OSSEOS								
52220044	30732115	Tumor ósseo (ressecção e enxerto)				921,16		2	4	921,16
52220079	30732085	Tumor ósseo (ressecção com substituição)				764,53		2	5	764,53
52220095	30732131	Tumor ósseo (ressecção simples)				646,71		1	3	646,71
52220109	30732018	Curetagem ou ressecção em bloco de tumor com reconstrução e enxerto vascularizado				1.258,32		3	5	1.258,32
52220117	30732034	Ressecção da lesão com cimentação e osteosíntese				764,53		2	5	764,53
52220125	30732093	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)				719,39		2	4	719,39
52220133	30732107	Tumor ósseo (ressecção e cimento)				719,39		2	4	719,39
52220141	30732123	Tumor ósseo (ressecção segmentar)				646,71		1	3	646,71
52230007		IMOBILIZACOES PROVISORIAS - TALAS GESSADAS								
52230015	30711037	Imobilização de membro superior				14,25				14,25
52230023	30711029	Imobilização de membro inferior				28,52				28,52
52240002		APARELHOS GESSADOS								
52240010	30712017	Áxilo-palmar ou pendente				28,52				28,52
52240045	30712025	Bota com ou sem salto				28,52				28,52
52240053	30712041	Colete				42,78				42,78
52240061	30712033	Colar				28,52				28,52
52240088	30712092	Luva				28,52				28,52
52240100	30712106	Minerva ou Risser para escoliose				88,99				88,99
52240142	30712130	Tipo Velpeau				42,78				42,78
52240169	30712149	Tóraco-braquial				88,99				88,99
52240177	30712050	Cruro-podálico				42,78				42,78
52240185	30712068	Dupla abdução ou Ducroquet				42,78				42,78
52240193	30712076	Halo-gesso				211,81				211,81
52240207	30712084	Inguino-maleolar				42,78				42,78
52240215	30712114	Pelvipodálico				88,99				88,99
52240223	30712122	Spica-gessada				75,20				75,20
52250008		OUTROS PROCEDIMENTOS								
52250016	30713030	Biópsias percutânea sinovial ou de tecidos moles				75,20			2	75,20
52250040	30713048	Enxertos em outras pseudartroses				599,05		1	4	599,05
52250067	30713137	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (infiltração) - orientada ou não por método de imagem				57,04			0	57,04
52250091	30713072	Retirada de enxerto ósseo				155,36		1	1	155,36
52250105	30711010	Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento)				14,25				14,25
52250113	30713064	Manipulação articular sob anestesia geral				155,36			1	155,36
52250130	30713021	Biópsia óssea				150,89			2	150,89
52250148	30732026	Enxerto ósseo				678,03		2	2	678,03
52260003		PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE JOELHO								
52260020	30733022	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de joelho				719,39		1	4	719,39

52260038	30733057	Meniscectomia - um menisco - procedimento videoartroscópico de joelho				719,39		1	4	719,39
52260046	30733014	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de joelho				921,16		1	5	921,16
52260054	30733073	Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento cruzado anterior ou posterior # - procedimento videoartroscópico de joelho				1.189,38		1	6	1.189,38
52260097	30733049	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia #				1.189,38		1	6	1.189,38
52260100	30733081	Fratura com redução e/ou estabilização da superfície articular - um compartimento #				921,16		1	5	921,16
52260119	30733090	Tratamento cirúrgico da artrofibrose #				1.071,57		1	6	1.071,57
52260127	30733103	Instabilidade femoro-patelar, release lateral da patela, retencionamento, reforço ou reconstrução do ligamento patelo-femoral medial #				1.189,38		1	6	1.189,38
52260143	30733030	Condroplastia (com remoção de corpos livres) - procedimento videoartroscópico de joelho				719,39		1	4	719,39
52260151	30733065	Reparo ou sutura de um menisco - procedimento videoartroscópico de joelho				1.189,38		1	6	1.189,38
52270009		PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE OMBRO								
52270017	30735025	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de ombro				719,39		1	4	719,39
52270025	30735017	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de ombro				921,16		1	5	921,16
52270033	30735041	Lesão labral - procedimento videoartroscópico de ombro				1.245,99		1	6	1.245,99
52270050	30735068	Ruptura do manguito rotador - procedimento videoartroscópico de ombro				1.245,99		1	6	1.245,99
52270068	30735076	Instabilidade multidirecional - procedimento videoartroscópico de ombro				1.245,99		1	6	1.245,99
52270084	30735092	Tenotomia da porção longa do bíceps - procedimento videoartroscópico de ombro				921,16		1	5	921,16
52270092	30735033	Acromioplastia				921,16		1	5	921,16
52270106	30735050	Luxação gleno-umeral				1.245,99		1	6	1.245,99
52270114	30735084	Ressecção lateral da clavícula				921,16		1	5	921,16
52280004		PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE QUADRIL								
52280012	30738016	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de coxofemoral				1.189,38		1	6	1.189,38
52280039	30738032	Desbridamento do labrum ou ligamento redondo com ou sem condroplastia - procedimento videoartroscópico de coxofemoral				1.189,38		1	6	1.189,38
52280047	30738040	Tratamento do impacto femoro-acetabular - procedimento videoartroscópico de coxofemoral				1.686,95		1	7	1.686,95
52280055	30738059	Condroplastia com sutura labral - procedimento videoartroscópico de coxofemoral				1.379,90		1	6	1.379,90
52280063	30738024	Sinovectomia parcial e/ou remoção de corpos livres				921,16		1	5	921,16
52290000		Procedimentos videoartroscopicos de tornozelo								
52290018	30734037	Condroplastia (com remoção de corpos livres) - procedimento videoartroscópico de tornozelo				719,39		1	4	719,39
52290026	30734061	Fraturas - redução e estabilização de cada superfície - procedimento videoartroscópico de tornozelo				921,16		1	5	921,16
52290034	30734045	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e ou plastia (enxertia) # - procedimento videoartroscópico de tornozelo				1.189,38		1	6	1.189,38
52290050	30734029	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de tornozelo				719,39		1	4	719,39

52290069	30734010	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de tornozelo				921,16		1	5	921,16
52290077	30734053	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento				1.189,38		1	6	1.189,38
52300005		Procedimentos videoartroscopicos de cotovelo								
52300013	30736030	Condroplastia (com remoção de corpos livres) - procedimento videoartroscópico de cotovelo				719,39		1	4	719,39
52300064	30736021	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de cotovelo				719,39		1	4	719,39
52300072	30736013	Sinovectomia total				921,16		1	5	921,16
52300080	30736048	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia) #				921,16		1	5	921,16
52300099	30736056	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento #				921,16		1	5	921,16
52300102	30736064	Fraturas: redução e estabilização para cada superfície				835,97		1	5	835,97
52310000		PROCEDIMENTOS VIDEOARTROSCÓPICOS DE PUNHO E TÚNEL DO CARPO								
52310019	30737036	Condroplastia (com remoção de corpos livres) - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo				719,39		1	4	719,39
52310027	30737060	Fraturas - redução e estabilização de cada superfície - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo				921,16		1	5	921,16
52310035	30737044	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia) - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo				1.189,38		1	6	1.189,38
52310043	30737052	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento ou reparo de cartilagem triangular # - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo				921,16		1	5	921,16
52310051	30737028	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo				719,39		1	4	719,39
52310060	30737010	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo				921,16		1	5	921,16
52310078	30737079	Túnel do carpo - descompressão - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo				921,16		1	5	921,16
54000009		CIRURGIA PLÁSTICA								
54010004		PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO								
54010012	30101077	Biópsia de pele, tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, etc				75,20			0	75,20
54010039	30101336	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)				304,56		2	2	304,56
54010047	30101344	Enxerto de pele múltiplo - por unidade topográfica (UT)				304,56		2	2	304,56
54010055	30101310	Enxerto composto				304,56		1	2	304,56
54010063	30101450	Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos				295,41		1	2	295,41
54010080	30101670	Plástica em Z ou W				211,81		1	2	211,81
54010101	30101280	Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT)				177,96			2	177,96
54010110	30101581	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exérese e enxerto cutâneo				677,49		1	3	677,49
54010144	30101476	Exérese de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo				384,14		1	2	384,14
54010152	30101530	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e emprego de retalhos cutâneos ou musculares cruzados (por estágio)				835,97		1	4	835,97
54010225	30101786	Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento				304,56		1	3	304,56
54010233	30101794	Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento				78,78			0	78,78
54010250	30101808	Transecção de retalho				304,56		1	3	304,56
54010268	30101816	Transferência intermediária de retalho				304,56		1	3	304,56

54010284	30101646	Infiltração intralesional, cicatricial / hemangiomas - por sessão				42,78			0	42,78
54010292	30101182	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio)				835,97		2	4	835,97
54010306	30101174	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutâneos (por estágio)				835,97		2	4	835,97
54010314	30101514	Expansão tissular (por sessão)				42,78			2	42,78
54010322	30101891	Tratamento de fístula cutânea				155,36			2	155,36
54010365	30101557	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial				875,76		1	4	875,76
54010373	30101573	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos musculares				764,53		1	4	764,53
54010403	30101433	Exérese de higroma cístico no RN e lactente				1.514,00		2	5	1.514,00
54010411	30101913	TU partes moles - exérese				211,81			0	211,81
54010420	30101050	Apêndice pré-auricular - ressecção				211,81		1	4	211,81
54010438	30101204	Criocirurgia (nitrogênio líquido) de neoplasias cutâneas				155,36			0	155,36
54010446	30101700	Retalho local ou regional				646,71		2	3	646,71
54010454	30101719	Retalho muscular ou miocutâneo				710,30		2	4	710,30
54010462	30101972	Abdominoplastia pós bariátrica - inclui tratamento de dermolipectomia e diástase abdominal				1.047,92		2	5	1.047,92
54010470	30102014	Terapia de pressão negativa - cirúrgica				285,26		1	2	285,26
54020000		CAVIDADE ORAL								
54020034	30202060	Fístula orofacial - tratamento cirúrgico				352,18		1	3	352,18
54020050	30202132	Palatoplastia total				921,16		1	5	921,16
54020069	30202094	Palatoplastia com enxerto ósseo				988,85		1	5	988,85
54020077	30202108	Palatoplastia com retalho faríngeo				988,85		1	5	988,85
54020085	30202124	Palatoplastia parcial				764,53		1	5	764,53
54020093	30202086	Palato-queiloplastia unilateral				988,85		2	5	988,85
54020131	30202140	Plástica do ducto parotídeo				457,46		1	3	457,46
54020158	30202116	Palatoplastia com retalho miomucoso				921,16		2	5	921,16
54020182	30202051	Exérese de tumor e enxerto cutâneo ou mucoso				304,56		1	4	304,56
54020190	30202019	Alongamento cirúrgico do palato mole				764,53		1	4	764,53
54020204	30202159	Laserterapia para o tratamento da mucosite oral / orofaringe, por sessão - COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO				75,44				75,44
54030005		COURO CABELUDO								
54030021	30101158	Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região)				352,18		1	5	352,18
54030030	30101034	Alopecia parcial - rotação de retalho				304,56		1	3	304,56
54030099	30101360	Escalpo parcial - tratamento cirúrgico				352,18		2	4	352,18
54030102	30101379	Escalpo total - tratamento cirúrgico				835,97		2	5	835,97
54030137	30101689	Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica				719,39		2	5	719,39
54030145	30101026	Alopecia parcial - exérese e sutura				261,95		1	3	261,95
54040000		FACE								
54040078	30210011	Hemiatrofia facial, correção com enxerto de gordura ou implante				835,97		1	5	835,97
54040094	30210038	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região oral), sem neurotização				835,97		2	5	835,97
54040108	30210046	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região orbital), sem neurotização				835,97		2	5	835,97
54040116	30210054	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região oral) com neurotização				1.514,00		2	6	1.514,00
54040124	30210062	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região orbital e oral) com neurotização				1.514,00		1	6	1.514,00
54040132	30210070	Reconstrução com retalhos axiais supra-orbitais e supratrocleares				764,53		1	6	764,53

54040140	30210089	Reconstrução com retalho axial da artéria temporal superficial				764,53		1	6	764,53
54040159	30210097	Reconstrução com retalhos em VY de pedículo subarterial				764,53		1	6	764,53
54040167	30210100	Reconstrução com rotação do músculo temporal				921,16		1	6	921,16
54040175	30101590	Face - biópsia				155,36			0	155,36
54040183	30210020	Correção de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxílio de expansores de tecidos - por estágio				835,97		1	5	835,97
54040191	30210127	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula				177,96			0	177,96
54050006		GENITALIA (MASCULINO E FEMININO)								
54050014	31202039	Elefantíase peno-escrotal - tratamento cirúrgico				764,53		2	4	764,53
54050022	31206077	Epispadia - reconstrução por etapa				1.071,57		1	4	1.071,57
54050049	31301096	Hipertrofia dos pequenos lábios - correção cirúrgica				261,95		1	1	261,95
54050057	31302122	Neovagina (cólon, delgado, tubo de pele)				1.078,16		2	6	1.078,16
54050065	31206158	Neofaloplastia - por estágio				835,97		2	4	835,97
54050103	31206166	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com reconstrução uretral - por estágio				835,97		2	6	835,97
54050120	31202063	Reconstrução da bolsa escrotal com retalho inguinal pediculado - por estágio				835,97		1	5	835,97
54060001		LABIOS								
54060060	30201080	Reconstrução de sulco gengivo-labial				352,18		1	3	352,18
54060087	30201101	Tratamento cirúrgico da macrostomia				304,56		1	3	304,56
54060095	30201110	Tratamento cirúrgico da microstomia				304,56		1	3	304,56
54060109	30201071	Queiloplastia para fissura labial unilateral - por estágio				835,97		1	4	835,97
54060117	30201098	Reconstrução total do lábio				1.078,16		2	5	1.078,16
54070007		MEMBROS (BRACOS, ANTEBRACO, COXA E PERNA)								
54070015	30101751	Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros superiores e inferiores - tratamento cirúrgico				304,56		1	3	304,56
54070031	30101140	Correção cirúrgica de linfedema (por estágio)				921,16		2	4	921,16
54070058	30101824	Tratamento cirúrgico de bridas constrictivas				764,53		1	3	764,53
54070082	30101190	Correção de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de membros superiores e inferiores				764,53		2	4	764,53
54070090	30101883	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos miocutâneos ou musculares				875,76		1	5	875,76
54070104	30101875	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos cutâneos locais				764,53		1	4	764,53
54080002		MAO								
54080029	30722560	Policização ou transferência digital				764,53		2	5	764,53
54080037	30722721	Retração cicatricial de mais de um dedo, sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico				281,99		1	2	281,99
54080053	30722454	Gigantismo ao nível da mão - tratamento cirúrgico				764,53		2	3	764,53
54080061	30722578	Polidactilia articulada - tratamento cirúrgico				261,95		1	2	261,95
54080070	30722586	Polidactilia não articulada - tratamento cirúrgico				121,60		1	1	121,60
54080088	30722799	Sindactilia de 2 dígitos - tratamento cirúrgico				304,56		2	3	304,56
54080096	30722802	Sindactilia múltipla - tratamento cirúrgico				678,03		2	4	678,03
54080118	30722861	Tratamento cirúrgico da sindactilia múltipla com emprego de expansor - por estágio				764,53		1	4	764,53
54080134	30722691	Reparações cutâneas com retalho ilhado antebraquial invertido				835,97		2	3	835,97
54080142	30722659	Reconstrução do polegar com retalho ilhado osteocutâneo antebraquial				988,85		2	4	988,85
54080150	30722640	Reconstrução de leito ungueal				304,56		1	1	304,56
54080169	30722853	Tratamento cirúrgico da polidactilia múltipla e/ou complexa				835,97		1	4	835,97
54090008		NARIZ								
54090016	30501040	Alongamento de columela				599,05		1	3	599,05

54090067	30501342	Rinoplastia reparadora				678,03		1	4	678,03
54090083	30501296	Reconstrução de unidade anatômica do nariz - por estágio				835,97		1	3	835,97
54090091	30501300	Reconstrução total de nariz - por estágio				835,97		2	4	835,97
54090113	30501385	Tratamento cirúrgico da atresia narinária				352,18		1	3	352,18
54090121	30501415	Tratamento cirúrgico reparador do nariz em sela				835,97		1	3	835,97
54090130	30501407	Tratamento cirúrgico do rinofima				304,56		1	3	304,56
54090148	30501350	Rinosseptoplastia funcional				988,85		1	5	988,85
54100003		PALPEBRA E CAVIDADE ORBITARIA								
54100097	30302129	Reconstrução total da cavidade orbital - por estágio				835,97		1	5	835,97
54100100	30301165	Pálpebra - reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)				387,29		1	3	387,29
54100119	30301173	Pálpebra - reconstrução total (com ou sem ressecção de tumor) - por estágio				457,46		2	4	457,46
54100127	30301220	Supercílio - reconstrução total				457,46		1	4	457,46
54100186	30303052	Plástica de conjuntiva				261,95		1	3	261,95
54110009		PAVILHAO AURICULAR								
54110050	30401062	Reconstrução de unidade anatômica do pavilhão auricular - por estágio				835,97		1	2	835,97
54110068	30401070	Reconstrução total de orelha - único estágio				719,39		3	5	719,39
54110076	30401054	Reconstrução de orelha - retoques				304,56		1	2	304,56
54110084	30401100	Tratamento cirúrgico de sinus pré-auricular				304,56		1	1	304,56
54110122	30401046	Outros defeitos congênitos que não a microtia				835,97		1	3	835,97
54120004		PE								
54120012	30729114	Exérese ungueal				75,20			1	75,20
54120039	30729254	Retração cicatricial dos dedos				304,56		1	2	304,56
54120047	30729319	Tratamento cirúrgico de linfedema ao nível do pé				764,53		2	3	764,53
54120055	30729300	Tratamento cirúrgico de gigantismo				835,97		1	3	835,97
54120063	30729327	Tratamento cirúrgico de polidactilia múltipla e/ou complexa				835,97		1	3	835,97
54120071	30729335	Tratamento cirúrgico de polidactilia simples				177,96		1	2	177,96
54120080	30729297	Tratamento cirúrgico da sindactilia simples				352,18		1	3	352,18
54120098	30729289	Tratamento cirúrgico da sindactilia complexa e /ou múltipla				764,53		2	3	764,53
54130000		PESCOCO								
54130018	30212065	Exérese de cisto branquial				599,05		1	3	599,05
54130026	30212073	Exérese de cisto tireoglosso				599,05		1	3	599,05
54130034	30101425	Exérese de higroma cístico				764,53		1	3	764,53
54130069	30212154	Retração cicatricial cervical - por estágio				764,53		2	5	764,53
54130085	30212197	Tratamento cirúrgico de fístula com retalho cutâneo				304,56		1	3	304,56
54130115	30212162	Retração cicatricial cervical com emprego de expansores de tecido - por estágio				835,97		1	5	835,97
54130123	30212138	Reconstrução de esôfago cervical				921,16		1	5	921,16
54140005		TORAX E ABDOMEN								
54140013	30101743	Retração cicatricial de axila - tratamento cirúrgico				311,22		2	3	311,22
54140072	30602246	Reconstrução mamária com retalhos cutâneos regionais				965,01		2	5	965,01
54140153	30602319	Retirada da válvula após colocação de expansor permanente				261,95		1	3	261,95
54140196	30601118	Reconstrução da parede torácica com retalhos musculares ou miocutâneos				988,85		2	5	988,85
54140218	30602254	Reconstrução parcial da mama pós-quadrantectomia				677,49		2	4	677,49
54140226	30602211	Reconstrução da placa aréolo mamilar - unilateral				281,99		1	3	281,99
54140234	31009255	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou miocutâneo				988,85		2	6	988,85
54140242	30602360	Mamoplastia feminina (com ou sem uso de implantes mamários) pós-bariátrica				1.379,90		2	5	1.379,90
54140250	30602378	Mamoplastia masculina pós-bariátrica				1.379,90		2	5	1.379,90
54140269		Mamoplastia feminina bilateral para correção de gigantomastia				1.379,90		2	5	1.379,90

54150000		TRAUMA CRANIO-MAXILO FACIAL								
54150027	30501237	Fraturas dos ossos nasais - redução incruenta e gesso				281,99			2	281,99
54150035	30501229	Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso				304,56		1	3	304,56
54150043	30207010	Redução de fratura do malar (sem fixação)				352,18		1	1	352,18
54150051	30207029	Redução de fratura do malar (com fixação)				764,53		1	3	764,53
54150060	30207061	Fratura do arco zigomático - redução instrumental sem fixação				304,56		1	2	304,56
54150078	30207070	Fratura do arco zigomático - redução cirúrgica com fixação				764,53		1	3	764,53
54150086	30302064	Fratura de órbita - redução cirúrgica				764,53		1	3	764,53
54150094	30302072	Fratura de órbita - redução cirúrgica e enxerto ósseo				921,16		1	4	921,16
54150108	30207100	Fratura naso etmóide órbito-etmoidal				835,97		1	5	835,97
54150124	30207045	Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)				719,39		1	3	719,39
54150132	30207037	Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)				719,39		1	3	719,39
54150140	30207088	Fratura simples de mandíbula com contenção e bloqueio intermaxilar eventual				719,39		1	3	719,39
54150159	30207096	Fratura simples de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual				764,53		2	4	764,53
54150167	30207118	Fratura cominutiva de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual				921,16		2	5	921,16
54150175	30207126	Fraturas complexas de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e eventual bloqueio intermaxilar				1.071,57		2	5	1.071,57
54150183	30207134	Fraturas alveolares - fixação com aparelho e contenção				304,56		1	2	304,56
54150191	30207142	Fratura de maxila, tipo Lefort I e II - redução e aplicação de levantamento zigomático-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual				800,92		2	3	800,92
54150205	30207150	Fratura de maxila, tipo Lefort III - redução e aplicação de levantamento crânio-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual				835,97		2	4	835,97
54150213	30207169	Fratura Lefort I - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual				764,53		1	4	764,53
54150221	30207177	Fratura Lefort II - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual				800,92		2	5	800,92
54150230	30207185	Fratura Lefort III - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio-maxilar e bloqueio intermaxilar eventual				988,85		2	5	988,85
54150248	30207193	Fraturas múltiplas de terço médio da face:fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio maxilar e bloqueio intermaxilar				1.189,38		2	5	1.189,38
54150256	30207207	Fraturas complexas do terço médio da face, fixação cirúrgica com síntese, levantamento crânio-maxilar, enxerto ósseo, halo craniano eventual				1.189,38		2	6	1.189,38
54150264	30207215	Retirada dos meios de fixação (na face)				155,36			2	155,36
54150272	30207223	Tratamento conservador de fratura de ossos				261,95				261,95
54160006		FACE - CIRURGIA REPARADORA E FUNCIONAL								
54160014	30208017	Artroplastia para luxação recidivante da articulação têmporo-mandibular				835,97		2	5	835,97
54160022	30208025	Osteoplastia para prognatismo, micrognatismo ou laterognatismo				835,97		2	5	835,97
54160030	30208033	Osteotomias alvéolo palatinas				835,97		1	3	835,97
54160049	30208041	Osteotomias segmentares da maxila ou malar				835,97		1	4	835,97
54160057	30208050	Osteotomia tipo Lefort I				835,97		1	4	835,97
54160065	30208068	Osteotomia tipo Lefort II				988,85		2	5	988,85
54160073	30208076	Osteotomia tipo Lefort III - extracraniana				1.071,57		2	5	1.071,57

54160081	30208084	Osteotomia crânio-maxilares complexas				1.189,38		3	6	1.189,38
54160090	30208092	Redução simples da luxação da articulação têmporo-mandibular com fixação intermaxilar				352,18		1	2	352,18
54160103	30208106	Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto ósseo				1.071,57		2	5	1.071,57
54160111	30208114	Reconstrução total de mandíbula com prótese e ou enxerto ósseo				1.189,38		3	6	1.189,38
54160120	30208122	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-mandibular				1.189,38		1	4	1.189,38
54160138	30208130	Translocação etmóido orbital para tratamento do hipertelorismo miocutâneo associado a expensor de tecido - por lado				1.258,32		3	6	1.258,32
54160146	30207231	Redução de luxação do ATM				211,81		1	2	211,81
54170001		FACE - SEQUELAS DE TRAUMA								
54170010	30209013	Osteoplastias etmóido orbitais				988,85		2	5	988,85
54170028	30209021	Osteoplastias de mandíbula				921,16		2	5	921,16
54170036	30209030	Osteoplastias do arco zigomático				764,53		1	3	764,53
54170044	30209048	Osteoplastias da órbita				1.078,16		2	5	1.078,16
54180007		QUEIMADURAS								
55000002		CIRURGIA TORACICA								
55010008		PULMAO								
55010016		Biopsia de pulmao por agulha				177,96		1	1	177,96
55010024		Biopsia de pulmao a ceu aberto				835,97		1	4	835,97
55010032		Bulectomia unilateral				1.258,32		2	4	1.258,32
55010040		Bulectomia bilateral com esternotomia				1.258,32		2	5	1.258,32
55010059		Decorticacao pulmonar				1.071,57		2	4	1.071,57
55010067		Fistula brônquica com re-amputacao de coto				1.379,90		3	6	1.379,90
55010075		Lobectomy standard				1.379,90		2	4	1.379,90
55010083		Lobectomy radical (com esvaziamento dos gânglios do mediastino e peri-hilares)				1.379,90		2	6	1.379,90
55010091		Pneumonectomy standard				1.379,90		2	5	1.379,90
55010105		Pneumonectomy radical (com esvaziamento ganglionar do mediastino e peri-hilares)				1.379,90		2	6	1.379,90
55010113		Pneumotomia com resseccao costal para drenagem cavitaria de abscesso ou caverna				1.189,38		1	3	1.189,38
55010130		Pneumoperitônio - por SESSAO				95,98			0	95,98
55010148		Pneumonectomy de totalizacao				1.514,00		2	6	1.514,00
55010156		Resseccao em cunha				835,97		1	4	835,97
55010164		Resseccao pulmonar associada a anastomose brônquica (broncoplastia)				1.514,00		3	6	1.514,00
55010172		Retirada de corpo estranho por pneumotomia				1.258,32		1	4	1.258,32
55010180		Segmentectomy				835,97		2	5	835,97
55010199		Sutura pulmonar com pleurodese				719,39		1	4	719,39
55010202	30803071	Lobectomy por ma-formacao pulmonar				1.379,90		2	5	1.379,90
55010237	30803225	Metastasectomy pulmonar unilateral por videotoracosopia				1.379,90		2	6	1.379,90
55010245	30803179	Bulectomia unilateral por videotoracosopia				1.686,95		2	5	1.686,95
55010261	30803233	Segmentectomy por videotoracosopia				1.258,32		2	6	1.258,32
55010270	30804159	Descorticação pulmonar por videotoracosopia				1.379,90		2	6	1.379,90
55010300		Lobectomy pulmonar por videotoracosopia				2.066,67		2	6	2.066,67
55010318	30803020	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral (qualquer técnica)				1.514,00		2	7	1.514,00
55010326		Biopsia pulmonar por vídeo				1.258,32		2	6	1.258,32
55010334	30803098	Metastasectomy pulmonar unilateral (qualquer técnica)				1.189,38		2	5	1.189,38
55010342	30803160	Tromboendarterectomy pulmonar				3.075,61		2	6	3.075,61
55010385	30803039	Cisto pulmonar congênito - tratamento cirúrgico				1.379,90		2	6	1.379,90
55020003		PLEURA								
55020011	30804019	Biopsia percutanea de pleura por agulha				186,43			1	186,43
55020038		Fechamento de pleurostomia				304,56		1	3	304,56
55020046		Pleurotomia com drenagem fechada (selo d'agua)				387,29		1	3	387,29
55020054		Pleuroscopia				719,39		1	3	719,39
55020062		Pleuroscopia com pleurodese ou biopsia				719,39		1	3	719,39

55020070	30803101	Pneumectomia				1.379,90		2	5	1.379,90
55020089		Pleurectomia				835,97		1	4	835,97
55020097		Tumor de pleura - ressecao				1.071,57		1	4	1.071,57
55020100		Pleurodese				506,33			4	506,33
55020119		Retirada de dreno tubular toracico (Colocado em outro servico).				75,20			0	75,20
55020127		Lavagem com replecao pleural para empiema crônico				352,18		1	0	352,18
55020160		Tratamento operatório da hemorragia intrapleural por vídeo				1.514,00		2	5	1.514,00
55020178		Pleurectomia por videotoracosopia				1.071,57		2	5	1.071,57
55020186	30804175	Pleurodese por vídeo				733,39		1	5	733,39
55020194		Pleuroscopia por vídeo				921,16		1	5	921,16
55020208	30804191	Ressecção de tumor da pleura localizado por vídeo				1.514,00		1	5	1.514,00
55020216	30804060	Pleurostomia (aberta)				423,62		1	3	423,62
55020224	30804124	Tenda pleural				599,05		1	5	599,05
55020232	30804140	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural				1.071,57		2	5	1.071,57
55020259	30804205	Tenda pleural por vídeo				764,53		1	5	764,53
55030009		TRAQUEIA								
55030017		Puncao trans-traqueal com aspiracao				155,36		0	1	155,36
55030033		Traqueostomia cervical				211,81		1	2	211,81
55030041		Tumor de traqueia - ressecao com traqueoplastia ou anastomose				1.514,00		2	6	1.514,00
55030084		Traqueostomia mediastinal				1.258,32		2	5	1.258,32
55030092		Colocacao de molde traqueal ou brônquico				646,71		1	3	646,71
55030106	30801028	Colocacao de protese traqueal ou traqueobronquica (qualquer via)				1.379,90		2	5	1.379,90
55030114		Traqueorrafia (qualquer via)				764,53		1	3	764,53
55030122		Traqueorrafia por videotoracosopia				387,29		1	3	387,29
55030130	30801168	Ressecção de tumor traqueal por videotoracosopia				2.066,67		2	6	2.066,67
55030149		Troca de cânula de traqueostomia				177,96			0	177,96
55030157	30801109	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica por via cervical				719,39		1	3	719,39
55030165	30801036	Fechamento de fístula traqueocutânea				764,53		2	2	764,53
55030173	30801079	Traqueoplastia (qualquer via)				1.514,00		2	5	1.514,00
55030181	30801133	Plastia de traqueostoma				261,95		1	5	261,95
55030190	30801150	Troca de prótese tráqueo-esofágica				177,96		1	4	177,96
55030220	30206014	Alargamento de traqueostomia				261,95		1	3	261,95
55030238	30801052	Ressecção carinal (traqueobrônquica)				1.686,95		2	6	1.686,95
55030246	30801141	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico				211,81		1	3	211,81
55040004		BRÔNQUIOS								
55040020		Retirada de corpo estranho por broncotomia				1.258,32		2	5	1.258,32
55040039		Broncoplastia (sem ressecao pulmonar)				1.379,90		2	6	1.379,90
55040047		Broncotomia e/ou broncorrafia				1.258,32		2	4	1.258,32
55040063	30802040	Broncoplastia e/ou arterioplastia por videotoracosopia				2.066,67		2	6	2.066,67
55040071	30802059	Broncotomia e/ou broncorrafia por videotoracosopia				1.686,95		2	4	1.686,95
55040080	30802032	Colocação de molde brônquico por toracotomia				1.258,32		2	5	1.258,32
55050000		MEDIASTINO								
55050018		Biopsia de timo por mediastinotomia				352,18		1	2	352,18
55050026		Bocio intratoracico, ressecao - qualquer via				1.071,57		2	5	1.071,57
55050034		Mediastinotomia para drenagem				835,97		1	4	835,97
55050042		Mediastinoscopia e biopsia				719,39		1	3	719,39
55050050		Mediastinotomia exploradora transesternal				835,97		1	5	835,97
55050069		Mediastinotomia exploradora paraesternal				835,97		1	4	835,97
55050077		Mediastinotomia com descompressao e derivacao veno-atrial com ou sem CEC				1.258,32		3	6	1.258,32
55050085		Ressecao de tumor de mediastino				1.379,90		2	6	1.379,90
55050093		Timectomia por via transesternal				1.258,32		2	5	1.258,32
55050107		Mediastinostomia superior e inferior para instalacao e irrigacao com drenagem				1.514,00		1	4	1.514,00
55050115		Drenagem do mediastino via toracotomia				1.514,00		2	4	1.514,00

55050123		Drenagem do mediastino via toracica posterior extrapleural				835,97		1	5	835,97
55050131		Biópsia de tumor do mediastino (qualquer via)				304,56		1	3	304,56
55050140		Biópsia de tumor do mediastino por vídeo				457,46		1	4	457,46
55050158	30805236	Mediastinoscopia via cervical por vídeo				988,85		1	5	988,85
55050174	30805260	Ressecção de tumor de mediastino por vídeo				2.066,67		2	7	2.066,67
55050182	30805252	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica por vídeo				1.514,00		1	6	1.514,00
55050190	30805163	Tratamento da mediastinite (qualquer via)				1.514,00		2	6	1.514,00
55050204	30805244	Mediastinotomia extrapleural por via posterior por vídeo				1.189,38		1	5	1.189,38
55050239	30805082	Ligadura de ducto-torácico (qualquer via)				1.071,57		2	4	1.071,57
55050247	30805171	Vagotomia troncular terapêutica por toracotomia				1.071,57		2	4	1.071,57
55050263	30805198	Cisto ou duplicação brônquica ou esofágica – tratamento cirúrgico por vídeo				1.686,95		1	6	1.686,95
55060005		PAREDE TORACICA								
55060013		Costectomia				678,03		1	2	678,03
55060021		Costopleuropneumonectomia				1.379,90		2	7	1.379,90
55060030		Esternectomia com ou sem protese				1.071,57		2	5	1.071,57
55060048		Defeito do torax - correcao de pectus				1.189,38		2	5	1.189,38
55060056		Toracectomia e reconstrucao (com ou sem protese)				1.071,57		2	6	1.071,57
55060064	30804086	Puncao pleural				162,76		1	1	162,76
55060072		Toracoplastia (qualquer tecnica)				1.189,38		2	5	1.189,38
55060080		Toracotomia exploradora				678,03		2	4	678,03
55060099		Toracotomia com drenagem aberta				423,62		1	3	423,62
55060102		Toracoscopia com biopsia ou pleuridese				719,39		1	3	719,39
55060110		Toracotomia bilateral				678,03		2	5	678,03
55060129		Traumatismo toracico - toracotomia simples				678,03		2	4	678,03
55060137		Traumatismo toracico - toracotomia com intervenções sobre visceras				387,29		2	5	387,29
55060145	30601193	Toracotomia para procedimentos ortopedicos sobre a coluna vertebral				921,16		2	5	921,16
55060153	30804132	Toracostomia com drenagem pleural fechada				405,73		1	3	405,73
55060161		Ressutura da deiscencia de esterno				988,85		2	5	988,85
55060188	30601150	Toracectomia				988,85		2	6	988,85
55060196	30601070	Mobilização de retalhos musculares ou do omento				1.071,57		2	6	1.071,57
55060200	30601096	Reconstrução da parede torácica (com ou sem prótese)				1.071,57		2	5	1.071,57
55060218	30601134	Ressecção de tumor do diafragma e reconstrução (qualquer técnica)				1.258,32		2	6	1.258,32
55060226	30803209	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar por videotoracosopia				835,97		1	4	835,97
55060234	30601045	Esternectomia total				1.071,57		2	5	1.071,57
55060242	30601088	Plumbagem extrafascial				988,85		2	4	988,85
55060250	30601142	Retirada de corpo estranho da parede torácica				599,05		1	2	599,05
55060269	30601207	Tração esquelética do gradil costo-esternal (traumatismo)				921,16		1	2	921,16
55060277	30601215	Tratamento cirúrgico de fraturas do gradil costal				921,16		2	4	921,16
55060285	30805040	Cisto ou duplicação brônquica ou esôfagica - tratamento cirúrgico				1.379,90		2	6	1.379,90
55060293	30601177	Toracotomia com biópsia				764,53		1	4	764,53
56000006		UROLOGIA								
56010001		DIAGNOSE								
56010036	40201066	Cistoscopia e/ou uretroscopia				76,99				76,99
56010052	31102034	Cateterismo ureteral unilateral				177,96		1	2	177,96
56010109	41301358	Urofluxometria				17,13				17,13
56010117	40201279	Ureteroscopia flexível unilateral				251,37				251,37
56010125	41301340	Urodinâmica completa				203,87				203,87
56010184	41501047	Dopplermetria dos cordões espermáticos				28,50				28,50
56010214		Pressao arterial peniana				24,96				24,96
56010354	41301285	Peniscopio (inclui bolsa escrotal)				30,81				30,81
56010362	40201287	Ureteroscopia rígida unilateral				80,87				80,87

56020007		TERAPIA								
56020015	20104049	Cateterismo vesical em retenção urinária				42,78				42,78
56020031	20104057	Cauterizacao quimica vesical				75,20			0	75,20
56020040	20104111	Dilatação uretral (sessão)				88,99				88,99
56020058	20104154	Instilação vesical ou uretral				75,20				75,20
56030002		RIM E BACINETE								
56030029	31101070	Biópsia renal cirúrgica unilateral				678,03		1	3	678,03
56030053	31101135	Marsupialização de cistos renais unilateral				678,03		1	3	678,03
56030061	31101119	Fístula pielo-cutânea - tratamento cirúrgico				304,56		2	3	304,56
56030070	31307086	Ligadura de veia ovariana				304,56		1	3	304,56
56030088	31101127	Lombotomia exploradora				457,46		2	3	457,46
56030096	31101160	Nefrectomia parcial unilateral				1.258,32		2	4	1.258,32
56030100	31101194	Nefrectomia total unilateral				1.071,57		2	5	1.071,57
56030126	31506038	Nefrectomia em doador vivo - para transplante				1.258,32		2	5	1.258,32
56030142	31101232	Nefrolitotomia simples unilateral				835,97		2	4	835,97
56030150	31101291	Nefrorrafia (trauma) unilateral				719,39		1	4	719,39
56030169	31101283	Nefropexia unilateral				678,03		1	3	678,03
56030177	31101305	Nefrostomia a céu aberto unilateral				719,39		1	3	719,39
56030185	31101313	Nefrostomia percutânea unilateral				678,03		1	3	678,03
56030193	31101208	Nefro ou pieloenterocistostomia unilateral				1.189,38		2	5	1.189,38
56030207	31101321	Nefroureterectomia com ressecção vesical unilateral				1.189,38		2	6	1.189,38
56030215	31101356	Pielolitotomia unilateral				646,71		2	3	646,71
56030223	31101330	Pielolitotomia com nefrolitotomia anatrófica unilateral				764,53		2	5	764,53
56030231	31101348	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral				764,53		2	4	764,53
56030240	31101372	Pielostomia unilateral				304,56		2	3	304,56
56030258	31101380	Pielotomia exploradora unilateral				678,03		2	3	678,03
56030266	31101364	Pieloplastia				921,16		2	5	921,16
56030274	31101410	Revascularização renal - qualquer técnica				1.514,00		2	6	1.514,00
56030282	31101429	Sinfisiotomia (rim em ferradura)				678,03		2	4	678,03
56030290	31506011	Transplante renal (receptor)				3.075,61		2	7	3.075,61
56030304	31101470	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exérese				1.569,13		2	5	1.569,13
56030312	31101453	Tumor renal - enucleação unilateral				988,85		2	4	988,85
56030320	31101445	Tratamento cirúrgico da fístula pielo-intestinal				835,97		2	4	835,97
56030347	31101011	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem cirúrgica				352,18		1	3	352,18
56030355	31101020	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem percutânea				352,18		1	3	352,18
56030363	40813878	Nefrostomia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM				404,58		1	5	404,58
56030371	31101046	Angioplastia renal unilateral a céu aberto				764,53		2	5	764,53
56030380	31101054	Angioplastia renal unilateral transluminal				599,05		1	4	599,05
56030398	31101089	Cisto renal - escleroterapia percutânea - por cisto				231,86			1	231,86
56030410	31101178	Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea				3.075,61		2	6	3.075,61
56030428	31101186	Nefrectomia radical unilateral				1.379,90		2	5	1.379,90
56030436	31101216	Nefrolitotomia anatrófica unilateral				1.258,32		2	6	1.258,32
56030452	31101224	Nefrolitotomia percutânea unilateral				988,85		2	5	988,85
56030460	31101240	Nefrolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão				646,71			4	646,71
56030479	31101259	Nefrolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)				261,95			4	261,95
56030517	31101275	Nefrolitotripsia percutânea (pneumática ou pneumático-balística – MEC; eletrohidráulica - E.H.; OU ultrassom - U.S.)				1.189,38		2	6	1.189,38
56030568	31101062	Autotransplante renal unilateral				3.346,33		2	8	3.346,33
56030622	31101097	Endopielotomia percutânea unilateral				988,85		2	5	988,85
56030630	31101038	Adrenalectomia unilateral				988,85		2	6	988,85
56030649	31101488	Adrenalectomia laparoscópica unilateral				1.514,00		2	7	1.514,00
56030657	31101585	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia				1.569,13		2	6	1.569,13
56030665	31101518	Nefropexia laparoscópica unilateral				988,85		2	5	988,85
56030673	31101526	Pieloplastia laparoscópica unilateral				1.514,00		2	6	1.514,00
56030681	31101534	Pielolitotomia laparoscópica unilateral				988,85		2	5	988,85

56030690	31101542	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral				2.066,67		2	6	2.066,67
56030703	31101550	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral				2.066,67		2	6	2.066,67
56030711	31101569	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral				2.066,67		2	5	2.066,67
56030720	31101577	Nefrolitotripsia percutânea unilateral a laser				988,85		2	6	988,85
56030738	31506046	Nefrectomia laparoscópica em doador vivo				2.066,67		2	6	2.066,67
56030746	31101402	Punção biópsia renal percutânea				211,81			0	211,81
56030754	31101100	Estenose de junção pieloureteral - tratamento cirúrgico				719,39		1	5	719,39
56030762	31101151	Nefrectomia parcial com ureterectomia				1.258,32		2	5	1.258,32
56030770	31101437	Transuretero anastomose				646,71		2	5	646,71
56030789	31101461	Tumor Wilms - tratamento cirúrgico				1.514,00		2	6	1.514,00
56030797	31101496	Marsupialização laparoscópica de cisto renal unilateral				988,85		1	5	988,85
56040008		URETER								
56040016	31102018	Biópsia cirúrgica de ureter unilateral				352,18		1	1	352,18
56040024	31102026	Biópsia endoscópica de ureter unilateral				304,56		1	1	304,56
56040059	31102085	Dilatação endoscópica unilateral				261,95		1	1	261,95
56040075	31102123	Fístula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirúrgico)				921,16		2	4	921,16
56040091	31102115	Fístula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirúrgico)				835,97		2	4	835,97
56040105	31102107	Fístula uretero-cutânea unilateral (tratamento cirúrgico)				678,03		1	4	678,03
56040113	31102131	Meatotomia endoscópica unilateral				261,95		1	1	261,95
56040130	31102220	Retirada endoscópica de cálculo de ureter unilateral				387,29		1	3	387,29
56040148	31102255	Ureterocele unilateral - ressecção a céu aberto				646,71		1	3	646,71
56040202	31102247	Ureterectomia unilateral				646,71		1	3	646,71
56040229	31102476	Ureteroureterostomia unilateral				835,97		2	4	835,97
56040261	31102425	Ureterostomia cutânea unilateral				646,71		2	3	646,71
56040288	31102344	Ureteroplastia unilateral				921,16		2	4	921,16
56040296	31102301	Ureterolitotomia unilateral				461,59		1	3	461,59
56040334	31102468	Ureteroureterocistoneostomia				988,85		2	5	988,85
56040393	31102042	Colocação cirúrgica de duplo J unilateral				352,18		1	3	352,18
56040407	31102050	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral				304,56		1	2	304,56
56040415	31102069	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral				401,43		1	3	401,43
56040431	31102298	Ureterólise unilateral				387,29		1	4	387,29
56040440	31102310	Ureterolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão				646,71			4	646,71
56040458	31102328	Ureterolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)				261,95			4	261,95
56040504	31102433	Ureterotomia interna percutânea unilateral				764,53		1	4	764,53
56040512	31102441	Ureterotomia interna ureteroscópica flexível unilateral				423,62		1	4	423,62
56040539	31102379	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral				1.071,57		1	6	1.071,57
56040563	31102417	Ureterossigmoidostomia unilateral				988,85		2	5	988,85
56040571	31102549	Reimplante uretero-vesical laparoscópico unilateral				1.514,00		2	6	1.514,00
56040580	31102280	Ureteroileostomia cutânea unilateral				1.071,57		2	5	1.071,57
56040598	31102492	Ureterolitotomia laparoscópica unilateral				599,05		1	5	599,05
56040601	31102077	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral				354,79		1	3	354,79
56040610	31102239	Transureterostomia				988,85		2	3	988,85
56040628	31102271	Ureteroileocistostomia unilateral				988,85		2	7	988,85
56040636	31102514	Ureteroureterostomia laparoscópica unilateral				1.258,32		2	5	1.258,32
56040644	31102557	Reimplante ureterointestinal laparoscópico unilateral				1.514,00		2	6	1.514,00
56040652	31102565	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral a laser			755,53	1.071,57		1	6	1.827,10
56040660	31103472	Retirada endoscópica de duplo J				177,96			2	177,96
56040679	31102352	Ureterorrenolitotomia unilateral				764,53		1	5	764,53
56040687	31102360	Ureterorrenolitotripsia flexível a laser unilateral				1.258,32		1	5	1.258,32
56040695	31102409	Ureterossigmoidoplastia unilateral				988,85		2	5	988,85
56040709	31102450	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral				402,26		1	4	402,26

56040717	31102530	Correção laparoscópica de refluxo vesico-ureteral unilateral				1.514,00		2	6	1.514,00
56040725	31102590	Refluxo vésico-ureteral tratamento endoscópico				790,64		1	4	790,64
56040733	31102093	Duplicação pieloureteral - tratamento cirúrgico				719,39		1	5	719,39
56040741	31102174	Reimplante ureterointestinal uni ou bilateral				921,16		2	5	921,16
56040750	31102182	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical unilateral				921,16		1	5	921,16
56040768	31102204	Reimplante uretero-vesical unilateral - via combinada				921,16		2	5	921,16
56040776	31102263	Ureteroceles - tratamento endoscópico				599,05		1	3	599,05
56050003		BEXIGA								
56050011	31103030	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)				177,96		1	2	177,96
56050020	31103049	Biópsia vesical a céu aberto				304,56		1	2	304,56
56050046	31103065	Cistectomia parcial				921,16		1	4	921,16
56050054	31103081	Cistectomia total				1.078,16		2	5	1.078,16
56050089	31103090	Cistolitotomia				352,18		1	2	352,18
56050097	31103251	Enterocistoplastia (ampliação vesical)				1.258,32		2	5	1.258,32
56050100	31103170	Cistostomia cirúrgica				304,56		1	2	304,56
56050119	31103197	Cistostomia por punção com trocar				304,56			1	304,56
56050127	31103162	Cistorrafia (trauma)				646,71		1	3	646,71
56050135	31103154	Cistoplastia redutora				835,97		2	3	835,97
56050143	31103227	Corpo estranho - extração cirúrgica				304,56		1	2	304,56
56050151	31103235	Corpo estranho - extração endoscópica				323,34		1	2	323,34
56050160	31103200	Colo de divertículo - ressecção endoscópica				599,05		1	3	599,05
56050178	31103219	Colo vesical - ressecção endoscópica				352,18		1	3	352,18
56050194	31103243	Diverticulectomia vesical				678,03		1	3	678,03
56050208	31103278	Extrofia vesical - tratamento cirúrgico				2.274,73		2	5	2.274,73
56050216	31103286	Fístula vésico-cutânea - tratamento cirúrgico				719,39		1	3	719,39
56050224	31103316	Fístula vésico-uterina - tratamento cirúrgico				921,16		2	4	921,16
56050232	31103324	Fístula vésico-vaginal - tratamento cirúrgico				921,16		2	4	921,16
56050240	31103294	Fístula vésico-entérica - tratamento cirúrgico				921,16		2	4	921,16
56050259	31103308	Fístula vésico-retal - tratamento cirúrgico				921,16		2	4	921,16
56050267	31103359	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico				678,03		2	4	678,03
56050283	31103499	Neobexiga retal continente				1.686,95		3	7	1.686,95
56050291	31103391	Pólipos vesicais - ressecção endoscópica				304,56		1	2	304,56
56050305	31103405	Punção e aspiração vesical				88,99			1	88,99
56050313	31103430	Retenção por coágulo - aspiração vesical				75,20			1	75,20
56050330	31103456	Tumor vesical - ressecção endoscópica			157,59	295,73		1	4	453,32
56050348	31103022	Bexiga psóica - tratamento cirúrgico				719,39		2	3	719,39
56050364	31103103	Cistolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão				646,71			3	646,71
56050372	31103111	Cistolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)			175,59	189,74			3	365,33
56050380	31103138	Cistolitotripsia percutânea (U.S., E.H., E.C.)				423,62		1	4	423,62
56050402	31103146	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)				377,20		1	3	377,20
56050429	31103367	Incontinência urinária - tratamento endoscópico (injeção)				211,23		2	4	211,23
56050437	31103383	Pólipos vesicais - ressecção cirúrgica				646,71		1	3	646,71
56050445	31103464	Vesicostomia cutânea				304,56		1	4	304,56
56050453	31103413	Reimplante uretero-vesical à Boari				921,16		2	5	921,16
56050470		Cistolitotripsia a laser				599,05		1	5	599,05
56050488	31103596	Tratamento da hiperatividade vesical: injeção intravesical de toxina botulínica				304,56		1	3	304,56
56050496	31103529	Cistectomia parcial laparoscópica				1.379,90		2	5	1.379,90
56050500	31103537	Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)				2.495,33		2	7	2.495,33
56050518	31103057	Cálculo vesical - extração endoscópica				323,34		1	5	323,34
56050526	31103332	Incontinência urinária - "sling" vaginal ou abdominal				599,05		1	5	599,05
56050534	31103340	Incontinência urinária - suspensão endoscópica de colo				457,46		2	4	457,46
56050542	31103448	Tumor vesical - fotocoagulação a laser				319,06		1	4	319,06
56050550	31103480	Neobexiga cutânea continente				1.258,32		3	7	1.258,32
56050569	31103502	Neobexiga uretral continente				1.258,32		3	7	1.258,32

56050577	31104118	Incontinência urinária masculina - tratamento cirúrgico (exclui implante de esfíncter artificial)				921,16		1	4	921,16
56050585	31103014	Ampliação vesical				1.258,32		2	5	1.258,32
56050593	31103189	Cistostomia com procedimento endoscópico				304,56		1	3	304,56
56050607	31103260	Extrofia em cloaca - tratamento cirúrgico				2.759,76		2	6	2.759,76
56050615	31103073	Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)				1.514,00		2	6	1.514,00
56050631	31103545	Neobexiga laparoscópica				2.066,67		2	8	2.066,67
56050640	31103553	Diverticulectomia vesical laparoscópica				988,85		2	5	988,85
56060009		URETRA								
56060017	31104010	Abscesso periuretral - tratamento cirúrgico				121,60		1	1	121,60
56060025	31104029	Biópsia endoscópica de uretra				155,36		1	1	155,36
56060033	31104037	Corpo estranho ou cálculo - extração cirúrgica				304,56		1	2	304,56
56060041	31104045	Corpo estranho ou cálculo - extração endoscópica				261,95		1	1	261,95
56060050	31104053	Divertículo uretral - tratamento cirúrgico				646,71		1	2	646,71
56060068	31104061	Eletrocoagulação endoscópica				261,95		1	2	261,95
56060076	31104070	Esfínterectomia - uretra				211,81		1	2	211,81
56060092	31104088	Fístula uretro-cutânea - correção cirúrgica				646,71		1	4	646,71
56060106	31104100	Fístula uretro-vaginal - correção cirúrgica				921,16		1	4	921,16
56060114	31104096	Fístula uretro-retal - correção cirúrgica				921,16		1	4	921,16
56060130	31104142	Meatotomia uretral				155,36			1	155,36
56060149	31104134	Meatoplastia (retalho cutâneo)				352,18		1	3	352,18
56060157	31104150	Neouretra proximal (cistouretroplastia)				921,16		2	4	921,16
56060173	31104169	Ressecção de carúncula				155,36			1	155,36
56060190	31104177	Ressecção de válvula uretral posterior				835,97		1	3	835,97
56060203	31104215	Uretrostomia				304,56		1	1	304,56
56060220	31104223	Uretrotomia interna				231,86		1	1	231,86
56060238	31104193	Uretroplastia anterior				646,71		1	3	646,71
56060246	31104207	Uretroplastia posterior				921,16		2	3	921,16
56060254	31104185	Tumor uretral - excisão				304,56		1	3	304,56
56060262	31104231	Uretrotomia interna com prótese endouretral				646,71		1	3	646,71
56060270	31104282	Incontinência urinária masculina - esfíncter artificial				921,16		1	5	921,16
56060289	31104274	Incontinência urinária masculina - sling				921,16		1	5	921,16
56060297	31104126	Injeções periuretrais (incluindo uretrocistocopia) por tratamento				177,96		1	3	177,96
56060300	31104240	Uretrectomia total				646,71		1	3	646,71
56060319	40202640	Uretrotomia endoscópica				165,97				165,97
56070004		PROSTATA E VESICULA SEMINAIS								
56070012	31201024	Abscesso de próstata - drenagem				352,18		1	2	352,18
56070039	31201121	Prostatectomia a céu aberto				988,85		2	5	988,85
56070047	31201113	Prostatovesiculectomia radical				1.258,32		2	6	1.258,32
56070055	31201130	Ressecção endoscópica da próstata				875,76		1	5	875,76
56070063	31201091	Hipertrofia prostática - implante de prótese				304,56		1	3	304,56
56070080	31201105	Hipertrofia prostática - tratamento por dilatação				177,96		1	3	177,96
56070098	31201067	Hemorragia da loja prostática - evacuação e irrigação				180,18		1	2	180,18
56070101	31201075	Hemorragia da loja prostática - revisão endoscópica				387,29		1	4	387,29
56070128	31201148	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica				2.066,67		2	7	2.066,67
56080000		BOLSA ESCROTAL								
56080026	31202020	Drenagem de abscesso - escroto				75,20			1	75,20
56080034	31202047	Exérese de cisto escrotal				155,36		1	1	155,36
56080050	31202071	Ressecção parcial da bolsa escrotal				352,18		1	3	352,18
56080069	31202012	Biópsia escrotal				155,36			1	155,36
56090005		TESTICULO								
56090013	31203027	Biópsia unilateral de testículo				155,36		1	2	155,36
56090030	31203043	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica				186,43		1	2	186,43
56090056	31203051	Implante de prótese testicular unilateral				304,56		1	2	304,56
56090064	31203078	Orquiectomia unilateral				352,18		1	2	352,18
56090080	31203060	Orquidopexia unilateral				677,49		1	3	677,49
56090102	31203086	Punção da vaginal				75,20			1	75,20
56090110	31203094	Reparação plástica (trauma)				599,05		1	3	599,05

56090129	31203108	Torção de testículo - cura cirúrgica				646,71		1	3	646,71
56090137	31203124	Varicocele unilateral - correção cirúrgica				352,18		1	2	352,18
56090161	31203132	Orquidopexia laparoscópica unilateral				988,85		1	5	988,85
56090170	31203035	Escroto agudo - exploração cirúrgica				646,71		1	3	646,71
56090188	31203116	Tumor de testículo - ressecção				352,18		1	5	352,18
56100000		EPIDIDIMO								
56100019	31204015	Biópsia de epidídimo				155,36		1	1	155,36
56100027	31204023	Drenagem de abscesso - epidídimo				155,36			1	155,36
56100035	31204031	Epididimectomia unilateral				177,96		1	2	177,96
56100051	31204066	Exérese de cisto unilateral				177,96		1	1	177,96
56100078	31204040	Epididimovasoplastia unilateral				506,33		1	3	506,33
56100094	31204058	Epididimovasoplastia unilateral microcirúrgica				646,71		1	5	646,71
56110006		CORDAO ESPERMATICO								
56110030	31205011	Espermatoclectomia unilateral				177,96		1	1	177,96
56110057	31205020	Exploração cirúrgica do deferente unilateral				177,96		1	1	177,96
56110103	31205046	Vasectomia unilateral				178,21		1	1	178,21
56110111	31205070	Cirurgia esterilizadora masculina				646,71		1	0	646,71
56120001		PENIS								
56120010	31206018	Amputação parcial				678,03		1	2	678,03
56120028	31206026	Amputação total				646,71		1	4	646,71
56120036	31206034	Biópsia peniana				155,36			1	155,36
56120044	31206042	Doença de Peyronie - tratamento cirúrgico				678,03		1	3	678,03
56120060	31206085	Epispadia com incontinência - tratamento cirúrgico				1.189,38		2	4	1.189,38
56120079	31206069	Emasculação				988,85		1	4	988,85
56120087	31206050	Eletrocoagulação de lesões cutâneas				75,20			1	75,20
56120095	31206093	Fratura de pênis - tratamento cirúrgico				352,18		1	3	352,18
56120117	31206107	Hipospadia - por estágio - tratamento cirúrgico				764,53		1	4	764,53
56120125	31206115	Hipospadia distal - tratamento em 1 tempo - tratamento cirúrgico				835,97		1	4	835,97
56120133	31206174	Parafimose - redução manual ou cirúrgica				155,36			2	155,36
56120141	31206140	Implante de prótese semi-rígida (exclui próteses infláveis)				352,18		1	4	352,18
56120150	31206212	Plástica do freio bálano-prepucial				155,36		1	1	155,36
56120168	31206220	Postectomia				274,42		1	2	274,42
56120176	31206239	Priapismo - tratamento cirúrgico				646,71		1	3	646,71
56120184	31206204	Plástica de corpo cavernoso				646,71		1	4	646,71
56120192	31206190	Plástica - retalho cutâneo à distância				678,03		2	5	678,03
56120230	20204043	Priapismo - tratamento não cirúrgico				121,60				121,60
56120249	31206123	Hipospadia proximal - tratamento em 1 tempo - tratamento cirúrgico				1.122,58		1	4	1.122,58
56120257	31206182	Pênis curvo congênito - tratamento cirúrgico				835,97		1	4	835,97
56120265	31206247	Reconstrução de pênis com enxerto - plástica total				678,03		1	5	678,03
56130007		LINFATICOS								
56130015	30914043	Linfadenectomia inguinal ou ilíaca				835,97		1	5	835,97
56130023	30914078	Linfadenectomia retroperitoneal				1.189,38		2	6	1.189,38
56130031	30914060	Linfadenectomia pélvica				988,85		2	4	988,85
56130040	30805090	Linfadenectomia mediastinal				1.379,90		2	6	1.379,90
56130058	30914159	Linfadenectomia retroperitoneal laparoscópica				1.686,95		1	7	1.686,95
56130066	30914116	Marsupialização de linfocele				719,39		1	4	719,39
56130074	30805228	Linfadenectomia mediastinal por vídeo				1.379,90		2	6	1.379,90
56130082	30914140	Linfadenectomia pélvica laparoscópica				1.379,90		1	5	1.379,90
58000003		PLANTÃO MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE ASSISTENTE SOCIAL NO HPM								
58010009		PLANTÃO MÉDICO PEDIATRA NO PRONTO ATENDIMENTO DO HPM (CLINICO E CIRÚRGICO)								
58010041		Consulta em PA com médico pediatra (Diurno)				74,81				74,81
58010050		Consulta em PA com médico pediatra (Noturno)				74,81				74,81
58010068		Consulta em PA com médico pediatra (sábados, domingos e feriados)				74,81				74,81
58010076		Plantão de sobreaviso de cirurgião pediátrico				576,18				576,18
58020004		PLANTÃO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO DO HPM (CLÍNICO E CIRÚRGICO)								

58020012		Consulta em PA com médico clínico geral (adulto - diurno)				66,26				66,26
58020020		Consulta em PA com médico clínico geral (adulto - noturno)				66,26				66,26
58020039		Consulta em PA com médico clínico geral (adultos - sábados, domingos e feriados)				66,26				66,26
58020047		Consulta em PA com médico cirurgião geral (adulto - diurno)				66,26				66,26
58020055		Consulta em PA com médico cirurgião geral (adulto - noturno)				66,26				66,26
58020063		Consulta em PA com médico cirurgião geral (adultos - sábados, domingos e feriados)				66,26				66,26
58030000		TABELA DE HONORARIOS PROFISSIONAIS DE PLANTAO DE ENFERMAGEM NO HPM								
58030018		Plantao diurno - 12 horas				311,50				311,50
58030026		Plantao noturno - 12 horas				373,79				373,79
58030034		Plantao diurno - 6 horas				155,74				155,74
58030042		Plantao noturno - 6 horas				186,88				186,88
58040005		TABELA DE HONORARIOS PROFISSIONAIS DE PLANTAO DE ASSISTENTE SOCIAL NO HPM								
58040013		Plantao diurno - 6 horas				165,78				165,78
58040021		Plantao noturno - 6 horas				198,95				198,95
61000000		PSICOLOGIA								
61010006		DIAGNOSE								
61010014		ENTREVISTA INICIAL - 01(UMA) ENTREVISTA PELO MESMO PSICOLOGO				53,32				53,32
61010057		TESTE DE RORSCHACH				197,20				197,20
61010065		PSICODIAGNOSTICO COMPLETO - COM UTILIZACAO DE TESTES				197,20				197,20
61010073		AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA				569,52				569,52
61010081		AVALIAÇÃO PSICOPEDAGOGICA				197,20				197,20
61010090		PSOPM psicológico (Programa de Saúde Ocupacional do Policial Militar)				52,44				52,44
61010111		Atendimento psicológico em plataformas on line/aplicativos				39,99				39,99
61010120		Acompanhamento psicológico individual relacionado ao trabalho				53,32				53,32
61010138		Perícia psicológica				53,32				53,32
61010146		PSOBM psicológico (Programa de Saúde Ocupacional do Bombeiro Militar)				52,44				52,44
61010162		Entrevista inicial em Terapia ABA				91,12				91,12
61010170		Avaliação do Desenvolvimento para Terapia ABA				91,12				91,12
61010189		PSOPM psicológico (Programa de Saúde Ocupacional do Policial Militar) on-line				52,44				52,44
61010197		PSOBM psicológico (Programa de Saúde Ocupacional do Bombeiro Militar) on-line				52,44				52,44
61010200		Avaliação psicológica complementar para subsidiar parecer para o porte de armas				197,20				197,20
61020001		TERAPIAS								
61020010		ORIENTAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEL LEGAL				48,86				48,86
61020028		PSICOTERAPIA DE CASAL-MAXIMO DE 01 (UMA) SESSAO SEMANAL				53,32				53,32
61020036		PSICOTERAPIA FAMILIAR - MAXIMO 01 (UMA) SESSAO SEMANAL				53,32				53,32
61020044		PSICOTERAPIA INDIVIDUAL - MAXIMO 01-(UMA) SESSAO SEMANAL				49,18				49,18
61020052		PSICOTERAPIA GRUPAL - MAXIMO 01-(UMA)- SESSAO SEMANAL POR PACIENTE				37,33				37,33
61020087		PSICOPEDAGOGIA - MAXIMO DE 01 (UMA) SESSAO SEMANAL				49,18				49,18
61020109		PRIMEIRA SESSAO DE PRORROGACAO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL				48,86				48,86
61020117		PSICOTERAPIA INDIVIDUAL - PRORROGAÇÃO				48,86				48,86
61020125		PRIMEIRA SESSAO DE PRORROGAÇÃO DE PSICOPEDAGOGIA				48,86				48,86
61020133		PSICOPEDAGOGIA - PRORROGAÇÃO				48,86				48,86

61020150		Atendimento psicológico em plataformas online/aplicativos - PRORROGAÇÃO				39,99				39,99
61020168		Atendimento em Terapia ABA				91,12				91,12
61020176		Prorrogação – Atendimento em Terapia ABA				91,12				91,12
62000004		FONOAUDIOLOGIA								
62010000		DIAGNOSE								
62010026		Consulta com fonoaudiólogo				53,32				53,32
62010034		Avaliação fonoaudiológica na realização de exame endoscópico da deglutição				102,98				102,98
62020005		TERAPIAS								
62020056		Terapia fonoaudiológica ambulatorial em paciente com alterações do sistema estomatognático				49,18				49,18
62020064		Terapia fonoaudiológica ambulatorial em paciente com alterações da emissão natural da voz				49,18				49,18
62020072		Terapia fonoaudiológica ambulatorial em paciente com distúrbios do sistema auditivo.				49,18				49,18
62020080		Terapia fonoaudiológica ambulatorial em paciente com distúrbios do sistema vestibular				49,18				49,18
62020099		Terapia fonoaudiológica ambulatorial em paciente sob adaptação de prótese auditiva.				49,18				49,18
62020102		Terapia fonoaudiológica ambulatorial em paciente com distúrbios da fala.				49,18				49,18
62020110		Terapia fonoaudiológica em paciente com distúrbio de sucção e/ou deglutição, internado em UTI/CTI neonatal/pediatrico.				39,17				39,17
62020129		Terapia fonoaudiológica em paciente internado em UTI/CTI adulto.				39,17				39,17
62020137		Terapia fonoaudiológica em paciente internado em apartamento/enfermaria.				39,17				39,17
62020145		Terapia fonoaudiológica em paciente sob atendimento domiciliar terapêutico.				80,31				80,31
62020153		Terapia fonoaudiológica em casos especiais com tratamentos de longa duração.				49,18				49,18
63000008		TERAPIA OCUPACIONAL								
63010003		DIAGNOSE								
63010011		Consulta/avaliação com terapeuta ocupacional				53,32				53,32
63020009		TERAPIA OCUPACIONAL PROTÉTICA								
63020050		Preparação pré-protética e treinamento do uso de prótese, ortese e/ou outros produtos de tecnologia assistiva.				56,42				56,42
63030004		TERAPIA OCUPACIONAL AMBULATORIAL ESPECÍFICA								
63030012		Sessão individual ambulatorial com terapeuta ocupacional para Transtornos Globais do Desenvolvimento				45,24				45,24
63030020		Sessão individual ambulatorial com terapeuta ocupacional para disfunções neurológicas ou traumato/ortopédicas, conforme diretrizes do SISAU				45,24				45,24
63030039		Sessão individual ambulatorial com terapeuta ocupacional para demais transtornos mentais, conforme diretrizes do SISAU				45,24				45,24
66000009		PROCEDIMENTO DE NUTRIÇÃO								
66010004		NUTRIÇÃO								
66010012		Avaliação com nutricionista				41,51				41,51
66010020		Avaliação com nutricionista em domicílio (exclusivamente no serviço de Atenção Domiciliar do HPM)				73,39				73,39

ANEXO IV – TABELA ODONTOLÓGICA

TABELA DE HONORÁRIOS ODONTOLÓGICOS									
COD.	TA	PROCEDIMENTOS	Período de Validade (DIA)	Periodicidade de realização (dia)	CRITÉRIO TÉCNICO	VR R\$	Rede 1 e Rede 4 (Pró-labore) 30%	Rede 1 (Orgânica) Rede 4 (Pró-labore)	
80010008		DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS			Os procedimentos desse Subgrupo contemplam o acolhimento e a avaliação integral do paciente, além do planejamento do seu tratamento com base no modelo de promoção de saúde. Inclui a educação para a saúde, que consiste em uma abordagem individual do paciente para orientação sobre os conceitos relativos a higiene oral, dieta, prevenção de doenças bucais e de hábitos nocivos e parafuncionais. Para os procedimentos autorizados por hemiarco: entende-se por hemiarco a presença de no mínimo 5 elementos dentais, quando se tratar de dentes remanescentes dispersos.			Grupo 80190006 - +30%	Grupo 8020000 - +70%
80010016	B	Consulta / Plano de Tratamento		180	Por paciente. Inclui anamnese, exame clínico e complementar, diagnóstico, plano de tratamento e esclarecimentos ao paciente sobre riscos, custos e alternativas de tratamento.	41,50	29,05	37,77	49,39
80010083	B	Raspagem supragengival e polimento coronário	90	180	Por hemiarco. Inclui a remoção do cálculo supragengival, evidênciação de placa bacteriana, polimento coronário, aplicação tópica de flúor e educação para saúde. A solicitação é restrita aos pacientes com a idade acima de 12 anos. Exclui o uso concomitante do código 80010091.	27,00	18,90	24,57	32,13
80010091	B	Polimento coronário		180	Por hemiarco. Inclui a evidênciação de placa bacteriana, remoção de cálculo, polimento coronário, aplicação tópica de flúor e educação para saúde. Exclui o uso concomitante do código 80010083.	21,50	15,05	19,57	25,59

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80010121	B	Avaliação odontológica PSOPM		365	Por paciente. Código de uso exclusivo do profissional cirurgião-dentista contratado em regime de pró-labore na Rede Orgânica, quando o NAIS em que atua não dispuser de um Oficial QOS Cirurgião-Dentista. Indicada para a avaliação de saúde odontológica do militar convocado para o Programa de Saúde Ocupacional do Policial Militar. Inclui anamnese, exame clínico, avaliação de exames complementares/ radiográficos, preenchimento/ atualização do prontuário e do odontograma, avaliação de disfunções temporomandibulares, exame de mucosa oral para prevenção e identificação de lesões com potencial de malignidade. Inclui a consulta de retorno, quando necessária.	37,00	25,90	33,67	44,03
80010130	B	Avaliação odontológica PSOBM		365	Por paciente. Código de uso exclusivo do profissional cirurgião-dentista contratado em regime de pró-labore na Rede Orgânica, quando o NAIS em que atua não dispuser de um Oficial QOS Cirurgião-Dentista. Indicada para a avaliação de saúde odontológica do militar convocado para o Programa de Saúde Ocupacional do Bombeiro Militar. Inclui anamnese, exame clínico, avaliação de exames complementares /radiográficos, preenchimento/atualização do prontuário e do odontograma, avaliação de disfunções temporomandibulares, exame de mucosa oral para prevenção e identificação de lesões com potencial de malignidade. Inclui a consulta de retorno, quando necessária.	37,00	25,90	33,67	44,03
80020003		EXAMES COMPLEMENTARES			As radiografias e/ou exames realizados devem ser encaminhados para auditoria, quando solicitados. O laudo do exame realizado está incluso no valor do procedimento. Caso necessário, os profissionais de Odontologia poderão solicitar os códigos: 36010111 - Ressonância magnética de articulação têmporo-mandibular (bilateral); 34010424 – Tomografia da Face e 34010270 - Tomografia das articulações temporo-mandibulares (bilateral), procedimentos da Tabela de Honorários Médicos do SISAU.				
80020011	B	RX Periapical		365	Por radiografia. Até o limite de 14.	9,35	6,55	8,51	11,13
80020020	B	RX Bite Wing		365	Por radiografia. Previstos no máximo 2 radiografias para pacientes com idade de até 9 anos. Para os demais pacientes estão previstos até 4 radiografias.	9,35	6,55	8,51	11,13

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80020038	B	RX Oclusal		365	Por radiografia. Quantidade máxima 2/ano.	25,00	17,50	22,75	29,75
80020046	B	RX Panorâmica		365	Por radiografia. Quantidade máxima 2/biênio.	38,50	26,95	35,04	45,82
80020054	C	Teleperfil em Cefalostato - sem traçado		365	Por radiografia. Quantidade máxima 1/ano.	35,00	24,50	31,85	41,65
80020062	C	Teleperfil em cefalostato - com traçado		365	Por radiografia. Quantidade máxima 1/ano.	53,00	37,10	48,23	63,07
80020070	B	ATM seriada		365	Por procedimento. Inclui as incidências necessárias. Quantidade máxima 01/ano.	55,00	38,50	50,05	65,45
80020097	B	RX de mão e punho para idade óssea		365	Por radiografia. Quantidade máxima 2/vida, com intervalo mínimo de 12 meses entre as tomadas radiográficas. Idade mínima 8 anos e máxima 14 anos.	32,00	22,40	29,12	38,08
80020208	C	Fotografia		365	Por fotografia. Quantidade máxima 8/ano	7,30	5,11	6,64	8,69
80020224	C	Modelos de Estudo Ortodôntico		365	Inclui o par de modelos - superior e inferior. Exclusivo para planejamentos de Ortodontia.	29,00	20,30	26,39	34,51
80020240	C	Documentação ortodôntica completa		365	Por documentação ortodôntica. Inclui 1 RX Panorâmica, 1 Teleperfil em cefalostato com um traçado, 1 par de modelo ortodôntico e 8 fotografias ou slides. Poderá ser solicitada uma documentação no início e no final de cada tipo de tratamento ortodôntico (interceptativo ou corretivo). Inclui CD e pasta.	179,40	125,58	163,25	213,49
80020259	C	Tomografia computadorizada arcada superior		365	Por procedimento. Indicada no planejamento das abordagens cirúrgicas na maxila nos casos de cirurgia oral menor complexa, cirurgia ortognática, implantes, enxertos ósseos, patologias orais, casos ortodônticos complexos protéticos de grande porte. Exclui uso concomitante com o código 80020275 Exige relatório circunstanciado do profissional solicitante.	302,00	211,40	274,82	359,38
80020267	C	Tomografia computadorizada arcada inferior		365	Por procedimento. Indicada no planejamento das abordagens cirúrgicas na mandíbula, nos casos de cirurgia oral menor complexa, cirurgia ortognática, implantes, enxertos ósseos, patologias orais, nos casos ortodônticos complexos e nos casos protéticos de grande porte. Exclui uso concomitante com o código 80020275 Exige relatório circunstanciado do profissional solicitante.	302,00	211,40	274,82	359,38

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80020275	C	Tomografia computadorizada duas arcadas		365	Por procedimento. Indicada no planejamento das abordagens cirúrgicas na maxila e mandíbula, nos casos de cirurgia oral menor complexa, cirurgia ortognática, implantes, enxertos ósseos, patologias orais, nos casos ortodônticos complexos e nos casos protéticos de grande porte. Exclui uso concomitante com o código 80020259 e 80020267. Exige relatório circunstanciado do profissional solicitante.	540,00	378,00	491,40	642,60
80020283	B	RX Periapical -Endodontia Rede Orgânica		730	Por elemento dental. Indicação restrita para tratamento endodôntico na Rede Orgânica. Quantidade máxima de 5 por dente. Procedimento de uso exclusivo da Rede Orgânica e do estabelecimento credenciado de Radiologia para atendimento nas Unidades da Rede Orgânica.	8,50	5,95	7,74	10,12
80020291	C	Tomografia computadorizada 2 dentes		365	Por arcada. Indicada no planejamento de implantes e enxertos ósseos. Exclui o uso concomitante com o código 80020259. Exige relatório circunstanciado do profissional solicitante, com justificativa da indicação e discriminação dos elementos dentais.	184,00	128,80	167,44	218,96
80020305	C	Tomografia computadorizada 4 dentes		365	Por arcada. Indicada no planejamento de cirurgia oral menor, implantes, enxertos ósseos, patologias orais, diagnóstico de fratura dental e tracionamento ortodôntico. Exclui uso concomitante com o código 80020259. Exige relatório circunstanciado do profissional solicitante, com justificativa da indicação e discriminação dos elementos dentais.	212,35	148,65	193,24	252,70
80020313	C	Tomografia computadorizada 6 dentes		365	Por arcada. Indicada no planejamento de cirurgia oral menor, implantes, enxertos ósseos, patologias, diagnóstico de fratura dental e tracionamento ortodôntico. Exclui uso concomitante com o código 80020259. Exige relatório circunstanciado do profissional solicitante, com justificativa da indicação e discriminação dos elementos dentais.	241,00	168,70	219,31	286,79

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80020321	B	Tomografia computadorizada 2 dentes		365	Por arcada. Indicada como auxiliar no diagnóstico de fraturas/trincas ou reabsorções radiculares, lesões endo-perio, na localização de canais acessórios, e para verificar a relação de dentes retidos com dentes e estruturas adjacentes, no planejamento de tracionamento ou cirurgia. Exclui uso concomitante com o código 80020259. Exige relatório circunstanciado do profissional solicitante, com justificativa da indicação e discriminação dos elementos dentais. .	184,00	128,80	167,44	218,96
80030009		PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA			Procedimentos para execução exclusiva em caráter de urgência. O atendimento das urgências decorrentes de procedimentos realizados pelo credenciado são de responsabilidade do mesmo. As demais urgências deverão ser realizadas preferencialmente nos NAIS/COdont ou em clínicas habilitadas para atendimento exclusivo de urgência. O CD deverá esclarecer ao paciente sobre a necessidade do tratamento definitivo. Para os procedimentos autorizados por segmento: são os espaços de canino a canino e de pré-molar a terceiro molar. Nos espaços que envolvam até 4 (quatro) dentes contíguos de diferentes segmentos, considerar apenas 01 (um) segmento. SSA- Segmento Superior Anterior, SAI- Segmento Inferior Anterior, SSE-Segmento Superior Esquerdo, SSD-Segmento Superior Direito, SIE-Segmento Inferior Esquerdo, SID-Segmento Inferior Direito.				
80030017	B	Consulta de Urgência			Código disponibilizado somente para as Clínicas de Urgência (atendimento exclusivo de urgências) e Rede Orgânica. Por paciente. Vedado lançamento de nova consulta pelo mesmo estabelecimento no prazo mínimo estabelecido no Sistema para a repetição de procedimentos desse Subgrupo.	60,00	42,00	54,60	71,40
80030025	B	Controle de hemorragia oral		Única	Por arcada. Exclui o uso concomitante dos códigos de procedimentos cirúrgicos. Inclui o controle pós-operatório do paciente.	37,00	25,90	33,67	44,03

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80030033	B	Drenagem de abscesso agudo intra/extra oral			Por arcada. O procedimento é indicado no caso de abscesso de origem periodontal ou endodôntica quando a drenagem não puder ser realizada via canal radicular. Inclui o controle pós-operatório do paciente. Os casos mais complexos de abscesso extra oral, não passíveis de realização em ambiente ambulatorial, deverão ser encaminhados para atendimento hospitalar.	43,00	30,10	39,13	51,17
80030050	B	Restauração de fraturas dentárias	180	365	Código disponibilizado somente para as Clínicas de Urgência (atendimento exclusivo de urgências) e Rede Orgânica. Por elemento dental. Restabelecimento da estética de dentes anteriores em resina fotopolimerizável. Indicado para a reabilitação coronária após fratura dentária e/ou do material restaurador, quando houver comprometimento estético. Inclui colagem de fragmentos dentários. Exclui o uso concomitante dos códigos 80050026, 80030122, dentre outros procedimentos restauradores.	58,00	40,60	52,78	69,02
80030068	B	Curativo provisório em caso de dor			Por elemento dental. Indicado para o selamento de cavidade de dente com sintomatologia dolorosa em caráter de urgência. Os demais casos devem ser encaminhados para tratamento eletivo. Exclui o uso concomitante dos códigos 80030149, 80030122, 80030173, 80030157, dentre outros que incluem o selamento da cavidade. Vedado novo registro pelo mesmo estabelecimento no prazo mínimo estabelecido no Sistema para a repetição de procedimentos desse Subgrupo.	23,50	16,45	21,39	27,97
80030076	B	Reimplante de dentes permanentes			Por segmento. Indicado para os casos de avulsão dentária. Inclui o reimplante e a imobilização junto aos dentes adjacentes com fio e resina fotopolimerizável.	90,00	63,00	81,90	107,10
80030084	B	Imobilização dentária temporária		180	Por arcada. Com uso de fio e resina fotopolimerizável. Indicada para os casos de traumatismo dentário quando houver fratura ou deslocamento dental com necessidade de reposicionamento dos dentes e contenção. A imobilização deverá ser estendida a dois elementos dentais vizinhos ao(s) abalado(s) e ser atraumática para os tecidos moles.	87,00	60,90	79,17	103,53
80030092	B	Tratamento de GUNA e GEHA			Por procedimento. Indicado para o tratamento dos seguintes processos agudos inflamatórios/ infecciosos: GUNA e GEHA. Inclui todas as sessões necessárias,	37,00	25,90	33,67	44,03

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

					orientações, medicação e acompanhamento do paciente.				
80030106	B	Exodontia de dente decíduo em caráter de urgência		Única	Por elemento dental. Inclui todas as etapas necessárias à realização do procedimento. Exclui o uso concomitante do código 80030025. Realizado sob ciência e consentimento formal dos pais ou responsáveis.	41,00	28,70	37,31	48,79
80030114	B	Exodontia de dente permanente em caráter de urgência		Única	Por elemento dental. Inclui o acerto ósseo, remoção de espículas, curetagem de lesões periapicais e acerto dos tecidos moles. Inclui o controle pós-operatório e a remoção de sutura. Exclui o uso concomitante do código 80030025. Realizado sob consentimento formal do beneficiário/responsável.	86,50	60,55	78,72	102,94
80030122	B	Confecção de restauração provisória em caráter de urgência	30	90	Código disponibilizado somente para as Clínicas de Urgência (atendimento exclusivo de urgências) e Rede Orgânica. Por elemento dental. Em acrílico. Preparo cavitário parcial ou total. Inclui ajustes e reembasamentos, o polimento e a fixação.	66,00	46,20	60,06	78,54
80030130	B	Conserto de prótese parcial ou total removível			Por prótese. Inclui a substituição de dentes. Inclui a limpeza da prótese antes e/ou após a finalização do conserto. Procedimento sujeito à auditoria quando solicitado pelo mesmo profissional e prazo inferior a 365 dias da confecção da prótese.	53,00	37,10	48,23	63,07
80030149	B	Refixação de provisória/prótese fixa			Por elemento dental. Para ponte fixa, solicitar o código apenas para os elementos pilares. Nos casos em que o paciente estiver em tratamento eletivo, o procedimento é de responsabilidade do profissional assistente. Inclui reembasamentos, ajustes e polimento. Exclui o uso concomitante dos códigos 80030068 e 80030122 e demais restaurações provisórias. Vedado novo registro pelo mesmo estabelecimento no prazo mínimo estabelecido no Sistema para a repetição de procedimentos desse Subgrupo.	28,00	19,60	25,48	33,32
80030157	B	Pulpectomia em caráter de urgência		Única	Por elemento dental. Indicado em atendimentos de urgência para alívio de dor de origem endodôntica. Inclui o curativo de demora e selamento provisório. Exclui o uso concomitante do código 80030068.	41,00	28,70	37,31	48,79

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80030165	B	Placa Estabilizadora/ Placa de bruxismo em acetato		Única	Indicada nos casos em que se faz necessária a proteção imediata dos dentes/restaurações, para evitar fraturas, em paciente bruxômano, durante o tratamento restaurador/ortodôntico. Indicada também em casos agudos de desordens articulares.	70,00	49,00	63,70	83,30
80030203	B	Tratamento de alveolite e pericoronarite			Por segmento. Indicado para o tratamento de alveolite e pericoronarite. Inclui todas as sessões necessárias, cuidados paliativos, trocas de curativo, medicação, orientações e acompanhamento do paciente.	37,00	25,90	33,67	44,03
80040004		PROCEDIMENTOS DE ODONTOPEDIATRIA							
80040012	B	Condicionamento Psicológico		180	Por procedimento. Indicado para prevenir o medo e a ansiedade de crianças até 7 anos, com intuito de desenvolver um comportamento cooperativo e construir uma relação de confiança da criança e seus familiares com o profissional. O procedimento já inclui todas as sessões necessárias.	40,00	28,00	36,40	47,60
80040020	B	Selante oclusal		365	Por elemento dental. Indicada para sulcos oclusais profundos e/ou retentivos nos dentes permanentes posteriores recém irrompidos (até 2 anos após erupção).	32,00	22,40	29,12	38,08
80040047	B	Pulpotomia de dentes decíduos ou permanentes			Por elemento dental.	50,00	35,00	45,50	59,50
80040055	B	Endodontia de dentes decíduos anteriores		Única	Por elemento dental.	114,00	79,80	103,74	135,66
80040063	B	Endodontia de dentes decíduos posteriores		Única	Por elemento dental.	124,00	86,80	112,84	147,56
80040071	B	Capeamento Direto		Única	Por elemento dental. Indicada nos casos de exposição pulpar assintomática durante o preparo cavitário. Inclui o curativo provisório.	31,00	21,70	28,21	36,89
80040080	B	Tratamento Expectante		Única	Por elemento dental. Aguardar 60 dias para a restauração definitiva.	27,00	18,90	24,57	32,13
80040110	B	Exodontia de decíduo		Única	Por elemento dental. Procedimento realizado sob ciência e consentimento formal dos pais/responsáveis.	41,00	28,70	37,31	48,79
80040136	B	Mantenedor de Espaço móvel ou banda alça			Por procedimento. Quantidade máxima por usuário: 4.	110,00	77,00	100,10	130,90

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80040160	B	Terapia com flúor		180	Por procedimento. Inclui os 4 hemiarcos. Indicada para pacientes com lesões de cárie ativa não cavitadas. Inclui a profilaxia. Inclui todas as sessões necessárias.	60,00	42,00	54,60	71,40
80040179	B	Microabrasão		730	Por procedimento. Indicada para remoção mecânico-química de pigmentações/lesões do esmalte por hipomineralização, hipoplasia ou hipocalcificação. Inclui o polimento dental e aplicação tópica de flúor. Inclui todas as sessões necessárias.	70,00	49,00	63,70	83,30
80050000		PROCEDIMENTOS DE DENTÍSTICA			Os procedimentos restauradores desse Subgrupo são indicados somente na existência de cárie e/ou infiltrações. Os sulcos profundos e/ou pigmentados, bem como as manchas brancas ou lesões inativas deverão ser controlados. As restaurações incluem todas as etapas clínicas, como o preenchimento coronário, preparo e limpeza da cavidade, polimento e ajuste. NÃO HÁ COBERTURA PARA A TROCA DE RESTAURAÇÕES POR MOTIVOS EXCLUSIVAMENTE ESTÉTICOS.				
80050026	B	Restauração Classe IV em resina fotopolimerizável	1095	1460	Por restauração. Indicada nos casos de comprometimento do ângulo inciso-proximal. Inclui a restauração de fraturas coronárias com ou sem a colagem de fragmentos. Solicitar a face proximal correspondente, M ou D. Se as duas faces de um mesmo dente necessitarem de restauração cl. IV, o código deverá ser solicitado duas vezes, uma M e outra D. Inclui as demais faces envolvidas (V, L/P, I).	88,00	61,60	80,08	104,72
80050034	B	Faceta direta em Resina Fotopolimerizável	1095	1460	Por elemento dental. Indicada para dente anterior. Exclui o uso concomitante com os códigos 80050026, 80050212 e 80030050.	85,00	59,50	77,35	101,15
80050050	B	Restauração Classe II- 2 faces em resina fotopolimerizável	1095	1460	Por restauração. Indicação restrita para pacientes de baixo risco à cárie e cavidades de pequena extensão. Preparo cavitário OM/OD. Solicitar a face proximal correspondente (M ou D). Inclui as faces L/P e/ou V nos casos em que houver extensão da lesão cariiosa.	78,00	54,60	70,98	92,82
80050069	B	Restauração Classe II - 3 ou mais faces em resina fotopolimerizável	1095	1460	Por restauração. Indicação restrita para pacientes de baixo risco à cárie e cavidades de pequena extensão. Preparo cavitário MOD. Inclui as faces L/P e/ou V nos casos em que houver extensão da lesão cariiosa.	87,00	60,90	79,17	103,53

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80050085	B	Restauração Classe I ou Classe II de 1 face em amálgama	1095	1460	Por restauração. Dentes posteriores. Indicações: Classe I - cavidades na superfície oclusal (inclui sulcos V/L) e Classe II de 1 face - face M ou D. Inclui as faces L/P e/ou V nos casos em que houver extensão da lesão cariosa.	52,00	36,40	47,32	61,88
80050093	B	Restauração Classe II- 2 faces em amálgama	1095	1460	Por restauração. Preparo cavitário OM/OD. Solicitar a face proximal correspondente (M ou D). Inclui as faces L/P e/ou V nos casos em que houver extensão da lesão cariosa.	60,00	42,00	54,60	71,40
80050107	B	Restauração Classe II - 3 ou mais faces em amálgama	1095	1460	Por restauração. Preparo cavitário MOD. Inclui as faces L/P e/ou V nos casos em que houver extensão da lesão cariosa. Inclui o amálgama retido a pin ou com pinos e canaletas para retenção adicional.	71,00	49,70	64,61	84,49
80050115	B	Núcleo de Preenchimento	1095	1460	Por elemento dental. Em resina fotopolimerizável ou ionômero de vidro. Indicado para dentes com extensa perda de estrutura dentinária por cárie, fratura ou tratamento endodôntico que apresentam quantidade suficiente de paredes remanescentes e indicação de restaurações indiretas.	63,00	44,10	57,33	74,97
80050190	B	Restauração Classe I ou Classe II de 1 face em resina fotopolimerizável	1095	1460	Por restauração. Indicações: Classe I - cavidades na superfície oclusal de dentes posteriores (inclui sulcos V/L), cavidades na região do cingulo dos dentes anteriores, ou desgastes incisais dos dentes anteriores. Classe II de 1 face - face M ou D de dentes posteriores. Inclui as faces L/P e/ou V nos casos em que houver extensão da lesão cariosa.	57,00	39,90	51,87	67,83
80050204	B	Restauração Classe III em resina fotopolimerizável	1095	1460	Por restauração. Solicitar a face proximal correspondente (M ou D).	58,00	40,60	52,78	69,02
80050212	B	Restauração Classe V em resina fotopolimerizável	1095	1460	Por restauração. Indicada para as lesões cariosas cervicais Classe V. Nos casos de abfração, abrasão ou erosão, são indicadas quando houver cavitação com comprometimento estético, sem possibilidade de recobrimento radicular com as técnicas de enxertos gengivais.	56,00	39,20	50,96	66,64
80050220	B	Restauração em Ionômero - 1 face	365	365	Por restauração. Indicada como restauração definitiva para pacientes com alto índice de cárie, especialmente crianças e idosos. Indicada para cavidades na superfície oclusal (inclui sulcos V/L) e proximais de dentes posteriores e lesões cervicais.	42,00	29,40	38,22	49,98

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80050239	B	Restauração em Ionômero Classe II - 2 faces	365	365	Por restauração. Indicada como restauração definitiva para pacientes com alto índice de cárie, especialmente crianças e idosos. Preparo cavitário OM/OD. Solicitar a face proximal correspondente (M ou D). Inclui as faces L/P e/ou V nos casos em que houver extensão da lesão cariosa.	46,00	32,20	41,86	54,74
80050247	B	Restauração em Ionômero Classe II - 3 ou mais faces	365	365	Por restauração. Indicada como restauração definitiva para pacientes com alto índice de cárie, especialmente crianças e idosos. Preparo cavitário MOD. Inclui as faces L/P e/ou V nos casos em que houver extensão da lesão cariosa.	49,00	34,30	44,59	58,31
80050263	B	Restauração Classe V em amálgama	1095	1460	Por restauração. Indicada para as lesões cervicais Classe V	52,00	36,40	47,32	61,88
80060005		PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA			Os procedimentos desse Subgrupo incluem todas as sessões e a utilização de quaisquer recursos operatórios necessários à sua realização, tais como microscópio e laser para PDT. O selamento provisório da cavidade dentária ou o ajuste/refixação da restauração provisória, quando indicados, estão inclusos na sessão referente ao tratamento. Os códigos/procedimentos 80060110, 80060137, 80060145, 80060153, 80060161, 80060170, 80060188 incluem as radiografias necessárias à sua realização.				
80060013	B	Preparo /desobstrução de conduto para pino intrarradicular ou núcleo metálico fundido	180	1460	Por elemento dental. É recomendado que o preparo tenha 2/3 ou no mínimo metade do comprimento entre a crista óssea alveolar e o ápice radicular e que sejam mantidos de 3 a 5 mm do material obturador na região apical (selamento biológico).	45,00	31,50	40,95	53,55
80060021	B	Remoção de Pino Intrarradicular ou Núcleo Metálico Fundido		1460	Por elemento dental. Procedimento executado preferencialmente com uso de Ultrassom.	104,00	72,80	94,64	123,76
80060030	B	Clareamento Dental Endógeno		Única	Por elemento dental. Dentes anteriores e pré-molares escurecidos e desvitalizados. Inclui desobstrução parcial do conduto e tampão cervical, além dos demais procedimentos necessários à realização do tratamento.	175,00	122,50	159,25	208,25
80060110	B	Tratamento de dentes com Rizogênese incompleta		Única	Por elemento dental. Dentes com ápice incompleto e indicação de tratamento endodôntico. Inclui a pulpectomia, radiografias, curativos de demora e demais etapas do tratamento.	235,00	164,50	213,85	279,65

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80060129	B	Tratamento não cirúrgico de Perfuração Radicular		Única	Por elemento dental. Indicado na presença de perfuração em dentes com prognóstico favorável. Uso de MTA ou similar para o selamento de perfurações de furca e radiculares. Inclui a pulpectomia ou a remoção do material obturador intraconduto, curativos de demora e demais procedimentos necessários à realização do tratamento. Procedimento vinculado à conclusão satisfatória do tratamento endodôntico.	135,00	94,50	122,85	160,65
80060137	B	Tratamento Endodôntico - 1 conduto		Única	Por elemento dental. Inclui a pulpectomia, radiografias, curativos de demora e demais etapas do tratamento.	209,50	146,65	190,65	249,31
80060145	B	Tratamento Endodôntico - 2 condutos		Única	Por elemento dental. Inclui a pulpectomia, radiografias, curativos de demora e demais etapas do tratamento.	276,00	193,20	251,16	328,44
80060153	B	Tratamento Endodôntico - 3 ou mais condutos		Única	Por elemento dental. Inclui a pulpectomia, radiografias, curativos de demora e demais etapas do tratamento.	415,00	290,50	377,65	493,85
80060161	B	Retratamento Endodôntico - 1 conduto		730	Por elemento dental. Inclui a desobturação, radiografias, curativos de demora e demais etapas do tratamento.	247,50	173,25	225,23	294,53
80060170	B	Retratamento Endodôntico - 2 condutos		730	Por elemento dental. Inclui a desobturação, radiografias, curativos de demora e demais etapas do tratamento.	326,00	228,20	296,66	387,94
80060188	B	Retratamento Endodôntico - 3 ou mais condutos		730	Por elemento dental. Inclui a desobturação, radiografias, curativos de demora e demais etapas do tratamento.	488,00	341,60	444,08	580,72
80070000		PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA			Para os procedimentos autorizados por segmento: são os espaços de canino a canino e de pré-molar a terceiro molar. Nos espaços que envolvam até 4 (quatro) dentes contíguos de diferentes segmentos, considerar apenas 01 (um) segmento. SSA-Segmento Superior Anterior, SAI-Segmento Inferior Anterior, SSE-Segmento Superior Esquerdo, SSD-Segmento Superior Direito, SIE-Segmento Inferior Esquerdo, SID-Segmento Inferior Direito.				

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80070019	B	Raspagem e Alisamento Radicular Subgingival	180	365	Por hemiarco. Indicada quando o cálculo dental se estende além do sulco gengival, na direção subgingival, causando perda de inserção/migração apical do epitélio. Visa eliminar a placa bacteriana, o cálculo dental e o cimento radicular contaminado, tornando as superfícies radiculares duras, lisas e polidas. Para sua realização, pode ser necessária a aplicação de anestesia local. Inclui a raspagem supragengival e o polimento coronário. Exclui o uso concomitante dos códigos 80010083, 80010091 e 80070132.	75,00	52,50	68,25	89,25
80070027	B	Cirurgia periodontal a retalho	365	730	Por segmento. Indicada para acesso à superfície radicular em bolsas periodontais com profundidade de sondagem a partir de 5 mm e defeitos intra-ósseos, que permanecem após a raspagem subgingival e alisamento radicular. Inclui a tunelização quando indicada.	186,00	130,20	169,26	221,34
80070043	B	Gengivoplastia/Gengivectomia		730	Por segmento. Indicada para correção de hiperplasia gengival, desníveis gengivais e margens gengivais espessas, e eliminação da bolsa periodontal através da excisão do tecido gengival. Sua indicação requer altura adequada de gengiva inserida fibrosa e ausência de defeitos intraósseos.	155,00	108,50	141,05	184,45
80070051	B	Cunha Mesial / Distal		730	Por segmento. Indicada na presença de tecido mole excessivo na distal dos últimos molares ou nas proximais de dentes adjacentes a espaços protéticos, ou em preparos nas faces proximais com extensão subgingival sem invasão do espaço biológico	86,00	60,20	78,26	102,34
80070060	B	Cirurgia a Retalho para aumento de coroa clínica		730	Por segmento. Indicada para restabelecimento do espaço biológico, da arquitetura óssea alveolar e do contorno gengival. Exclui o uso concomitante dos códigos 80070027, 80070078 e 80070051.	170,00	119,00	154,70	202,30
80070078	B	Rizectomia/ ressecção radicular		Única	Por elemento dental. Indicada para o tratamento de lesões de furca graus II e III, com perda óssea severa afetando uma ou mais raízes, quando não tem indicação para tratamentos regenerativos. Requer suporte ósseo de pelo menos metade das raízes remanescentes, ausência de mobilidade e condições adequadas para reabilitação protética.	109,00	76,30	99,19	129,71

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80070086	B	Enxerto pediculado		730	Por segmento. Reposicionamento coronal, apical ou deslize lateral do retalho gengival pediculado. Indicado no tratamento das recessões gengivais, para aumento da largura e espessura da gengiva queratinizada e recobrimento radicular. Inclui a bridectomia, quando necessário.	173,00	121,10	157,43	205,87
80070094	B	Frenectomia labial/lingual		Única	Por segmento, de acordo com a localização do freio: SSA para o freio labial superior, SIA para o freio labial inferior e SIL (Segmento Inferior Lingual) especificamente para o freio lingual.	144,00	100,80	131,04	171,36
80070108	B	Enxerto Livre Gengival		730	Por segmento. Indicado nas áreas em que a largura da gengiva queratinizada é reduzida ou ausente. Inclui a bridectomia, quando necessário.	218,00	152,60	198,38	259,42
80070116	B	Enxerto de Tecido Conjuntivo Subepitelial		730	Por segmento. Indicado para recobrimento radicular. Inclui a bridectomia, quando necessário.	224,00	156,80	203,84	266,56
80070132	B	Manutenção Periodontal	120	180	Por hemiarco. Indicada para o acompanhamento periódico de pacientes submetidos a tratamento da doença periodontal. Inclui reforço da educação para a saúde, polimento coronário, raspagens supra e subgengival. Exclui uso concomitante dos códigos 80010083, 80010091 e 80070019. Para iniciar o acompanhamento periódico do tratamento periodontal deverá ser cumprido o intervalo de 180 dias da realização do código 80070019.	35,00	24,50	31,85	41,65
80070140	B	Cirurgia a retalho para Regeneração Tecidual Guiada		730	Por segmento. Indicada para regeneração periodontal em dentes com lesão de furca Classe II e/ou defeitos infra ósseos, com uso de enxertos e membranas. Inclui o sítio doador de osso autólogo. Os biomateriais utilizados serão pagos pelo paciente ao dentista credenciado, sem ônus para o Sistema. Vedada a utilização associada à exodontia ou como pré-operatório para implantes.	253,00	177,10	230,23	301,07
80070167	B	Dessensibilização dentária		365	Por hemiarco. Inclui todas as sessões. Indicada para pacientes que apresentam sintomatologia dolorosa associada à exposição radicular, abfração, erosão, abrasão.	18,00	12,60	16,38	21,42

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80080006		PROCEDIMENTOS DE PRÓTESE			Os procedimentos desse Subgrupo incluem todas as etapas necessárias à sua conclusão. Os procedimentos de assistência complementar desse subgrupo (próteses em metalocerâmica ou cerâmica pura) terão o custo referente ao valor integral (100%) para o segurado, sendo financiado com descontos sobre o vencimento bruto ou o valor da pensão. O segurado titular ou pensionista deverá assinar o Requerimento para assistência complementar, que será enviado à auditoria odontológica do IPSM, junto à solicitação de auditoria inicial.				
80080014	B	Planejamento em Prótese		730	Por paciente. Indicado para casos de extensa reabilitação oral e para os de grande complexidade, mediante relatório circunstanciado. Inclui modelo de estudo, montagem em articulador semi ajustável e análise oclusal.	85,00	59,50	77,35	101,15
80080022	B	Ajuste oclusal		730	Por sessão. Até três sessões por paciente. Indicado para os casos em que se verifica a presença de sinais e/ou sintomas de patologias oclusais; após tratamento ortodôntico e após reabilitações protéticas extensas. Inclui os modelos e a montagem em articulador semi ajustável.	51,00	35,70	46,41	60,69
80080030	B	Restauração provisória imediata	180	1460	Por elemento dental. Em acrílico. Preparo cavitário parcial ou total para prótese unitária ou ponte fixa. Inclui ajustes e reembasamentos, o polimento e a fixação.	66,00	46,20	60,06	78,54
80080049	B	Coroa provisória prensada	180	1460	Por elemento dental. Em acrílico. Para dentes anteriores e posteriores com preparo para a confecção de coroa total. Indicada para os seguintes casos: complexa reabilitação, grande envolvimento estético e aqueles em que a provisória deverá justificadamente permanecer durante um período prolongado de tempo. Inclui ajustes e reembasamentos, o polimento e a fixação.	47,00	32,90	42,77	55,93
80080057	B	Núcleo metálico fundido	1460	1460	Por elemento dental. Confeccionado bipartido, quando indicado. Inclui o ajuste e a fixação da restauração provisória.	108,00	75,60	98,28	128,52
80080073	B	Coroa total em cerômero	1460	1460	Por elemento dental. Somente para dentes anteriores. Confeccionada em cerômero/resina indireta. Preparo supragengival. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	270,00	189,00	245,70	321,30
80080081	B	Coroa 4/5	1460	1460	Por elemento dental. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	220,00	154,00	200,20	261,80

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80080090	B	Coroa total metálica.	1460	1460	Por elemento dental. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	225,00	157,50	204,75	267,75
80080103	B	Coroa metaloplástica face em acrílico	1460	1460	Por elemento dental. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	262,00	183,40	238,42	311,78
80080111	C	Coroa Metalocerâmica	1460	1460	Por elemento dental. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	410,00	287,00	373,10	487,90
80080120	C	Coroa total de cerâmica pura	1460	1460	Por elemento dental. Confeccionada em cerâmica de dissilicato de lítio ou zircônia, injetável ou CAD/CAM. Preparo supragengival. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	445,00	311,50	404,95	529,55
80080138	C	Faceta em cerâmica pura	1460	1460	Por elemento dental. Indicada para dentes anteriores que apresentarem alterações de esmalte e/ou dentina incompatíveis com a estética e/ou função. Confeccionada em cerâmica de dissilicato de lítio ou zircônia, injetável ou CAD/CAM. Preparo supragengival. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	365,00	255,50	332,15	434,35
80080146	B	Prótese Parcial Removível-PPR bilateral com grampos	1460	1460	Por prótese. Os dentes suportes devem estar em condições clínicas adequadas e possuir pelo menos metade da inserção óssea. Quaisquer procedimentos necessários nos dentes suporte, como endodontia, restaurações e cirurgias deverão ser realizados antes da confecção da PPR. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários.	605,00	423,50	550,55	719,95
80080154	B	Prótese Total Removível -PTR caracterizada	1460	1460	Por prótese. Deverá ser confeccionada com a caracterização da gengiva. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários. Inclui os valores referentes ao laboratório de prótese, aos dentes artificiais e à prensagem caracterizada com o palato incolor.	610,00	427,00	555,10	725,90
80080162	B	Prótese Parcial Removível provisória	180	730	Por prótese. Confeccionada em acrílico com ou sem grampos. Restrita aos casos de cirurgia pré protética ou de extrema necessidade estética e funcional. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários.	230,00	161,00	209,30	273,70
80080170	B	Prótese Total Removível – PTR imediata provisória	180	Única	Por prótese. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários. Restrita aos casos de cirurgia pré protética ou de extrema necessidade estética e funcional.	302,00	211,40	274,82	359,38
80080189	B	Reembasamento de prótese	365	730	Por prótese. Indicado no caso de desadaptação da PTR ou PPR devido à reabsorção alveolar, após um prazo mínimo de 365 dias da confecção da prótese. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários.	105,00	73,50	95,55	124,95

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80080200	B	Jig ou Front Plateau		365	Por aparelho. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários.	34,00	23,80	30,94	40,46
80080219	B	Prótese fixa metaloplástica face em acrílico	1460	1460	Por elemento. Indicado para o elemento suspenso da ponte fixa -pôntico. Para os demais elementos (pilares) poderá ser utilizado o mesmo código ou outros códigos da tabela referentes às restaurações indicadas para esses dentes pilares. Inclui o ajuste, adaptação, polimento de todos os elementos da prótese, inclusive o pôntico, e cimentação.	305,00	213,50	277,55	362,95
80080227	C	Prótese fixa metalocerâmica	1460	1460	Por elemento. Indicado para o elemento suspenso da ponte fixa -pôntico. Para os demais elementos (pilares) poderá ser utilizado o mesmo código ou outros códigos da tabela referentes às restaurações indicadas para esses dentes pilares. Inclui o ajuste, adaptação, polimento de todos os elementos da prótese, inclusive o pôntico, e cimentação.	445,00	311,50	404,95	529,55
80080235	B	Prótese fixa adesiva direta provisória	180	1460	Por prótese. Lançar o elemento ausente. Em acrílico. A prótese está restrita a 3 elementos, anteriores ou posteriores, e deve ser reforçada com fibra ou fio ortodôntico. O valor inclui os 3 elementos. Inclui o ajuste, adaptação, polimento de todos os elementos da prótese, inclusive o pôntico, e cimentação.	120,00	84,00	109,20	142,80
80080243	B	Prótese fixa adesiva indireta em cerômero	1460	1460	Por prótese. Lançar o elemento ausente. Confeccionada em cerômero/resina indireta. Deve ser reforçada com fibra ou metal. Preparo supragengival. Restrita a 3 elementos anteriores ou posteriores. O valor do procedimento inclui os 3 elementos da prótese. Inclui o ajuste, adaptação, polimento de todos os elementos da prótese, inclusive o pôntico, e cimentação.	550,00	385,00	500,50	654,50
80080251	B	Prótese fixa provisória prensada	180	1460	Por elemento. Em acrílico. Para dentes anteriores e posteriores com preparo para a confecção de coroa total. Indicada para os seguintes casos: complexa reabilitação, grande envolvimento estético e aqueles em que a provisória deverá justificadamente permanecer durante um período prolongado de tempo. Inclui ajustes e reembasamentos, o polimento e a fixação.	50,00	35,00	45,50	59,50
80080260	B	Coroa metaloplástica face em cerômero	1460	1460	Por elemento dental. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	305,00	213,50	277,55	362,95

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80080278	B	Faceta em cerômero	1460	1460	Por elemento dental. Indicada para dentes anteriores que apresentarem alterações de esmalte e/ou dentina incompatíveis com a estética e/ou função. Confeccionada em cerômero/resina indireta. Preparo supragengival. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	202,00	141,40	183,82	240,38
80080286	B	Prótese fixa metaloplástica face em cerômero	1460	1460	Por elemento. Indicado para o elemento suspenso da ponte fixa -pôntico. Para os demais elementos (pilares) poderá ser utilizado o mesmo código ou outros códigos da tabela referentes às restaurações indicadas para esses dentes pilares. Inclui o ajuste, adaptação, polimento de todos os elementos da prótese, inclusive o pôntico, e cimentação.	320,00	224,00	291,20	380,80
80080294	B	Reconfeção de PPR sobre estrutura metálica	1460	1460	Por prótese. Indicado nos casos de possibilidade de reutilização de estrutura metálica da PPR. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários.	170,00	119,00	154,70	202,30
80080308	B	Restauração metálica fundida inlay/onlay	1460	1460	Por elemento dental. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	205,00	143,50	186,55	243,95
80080316	B	Restauração inlay/onlay em cerômero	1460	1460	Por elemento dental. Confeccionada em cerômero/resina indireta. Preparo supragengival. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	228,00	159,60	207,48	271,32
80080324	B	Pino pré-fabricado	1460	1460	Por elemento dental. Metálico ou não-metálico, cerâmicos, de Fibra de Vidro ou Carbono ou similares. Não permitido fundição em laboratório. Inclui a reconstrução morfológica.	110,00	77,00	100,10	130,90
80080332	C	Restauração inlay/ onlay em cerâmica pura	1460	1460	Por elemento dental. Confeccionada em cerâmica de dissilicato de lítio ou zircônia, injetável ou CAD/CAM. Preparo supragengival. Inclui o ajuste, adaptação, polimento e cimentação.	415,00	290,50	377,65	493,85
80080340	B	Remoção de ponte fixa			Por pilar. Exclui o uso concomitante com as próteses fixas adesivas.	37,50	26,25	34,13	44,63

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80090001		PROCEDIMENTOS DE ORTODONTIA CORRETIVA			Os procedimentos desse Subgrupo são indicados para dentição permanente com formação radicular completa. O valor referente às sessões inclui todos os procedimentos terapêuticos (quaisquer aparelhos fixos, os aparelhos de contenção e as respectivas taxas laboratoriais). Os procedimentos desse subgrupo são de assistência complementar e terão o custo referente ao valor integral (100%) para o segurado, sendo financiado com descontos sobre o vencimento bruto ou o valor da pensão. O segurado titular ou pensionista deverá assinar o Requerimento para assistência complementar, que será enviado à auditoria odontológica do IPSM, junto à solicitação de auditoria inicial.				
80090010	C	Manutenção mensal de Tratamento Ortodôntico Corretivo			Por sessão. Limitada a 23 sessões por beneficiário. Requer liberação do tratamento ortodôntico corretivo pela auditoria sob o código 80090036, as demais sessões deverão ser solicitadas sob esse código 80090010 até o limite de 23 sessões. A última manutenção inclui a remoção do aparelho.	148,00	103,60	134,68	176,12
80090036	C	Primeira sessão de tratamento ortodôntico corretivo		Única	Por paciente. O tratamento ortodôntico corretivo deve ser iniciado com a solicitação desse código 80090036. Quando a auditoria for requerida, o ortodontista credenciado deverá encaminhar a documentação e os relatórios ortodônticos preenchidos de forma completa, especificando o plano de tratamento e a previsão de duração conforme complexidade do caso. Para continuidade do tratamento, deverá ser lançado o código 80090010 - Manutenção mensal do tratamento ortodôntico corretivo.	148,00	103,60	134,68	176,12
80090052	C	Contenção de tratamento corretivo (1º ano)		90	Por sessão. Uma manutenção a cada trimestre. Utilizada após a finalização do tratamento ortodôntico corretivo. A 1ª sessão poderá ser solicitada no prazo máximo de 90 dias após a data de realização da última consulta do tratamento corretivo. Limitada a 04 sessões, desde que solicitadas dentro do período de 12 meses. Vedada a concomitância com o tratamento ortodôntico corretivo.	95,00	66,50	86,45	113,05

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80090060	C	Contenção de tratamento corretivo (2º ano)		180	Por sessão. Uma manutenção a cada semestre. Utilizada após a finalização da Contenção de tratamento corretivo (1º ano). A 1ª sessão poderá ser solicitada dentro do período de 90 a 180 dias após a data de realização da última sessão do 80090052. Limitada a 02 sessões, desde que solicitadas dentro do período de 12 meses. Vedada a concomitância com o tratamento ortodôntico corretivo.	95,00	66,50	86,45	113,05
80090079	C	Mini implante ortodôntico		Única	O valor se refere ao hemiarco (HID, HIE, HSD, HSE), independente da colocação de 01 ou 02 mini-implantes. Indicado para pacientes com necessidade de ancoragem máxima. Necessita de autorização prévia do código 80090036.	445,00	311,50	404,95	529,55
80100007		PROCEDIMENTOS DE ORTODONTIA INTERCEPTATIVA			Os procedimentos desse Subgrupo são indicados para dentição mista ou decidua. Objetivos: eliminação de interferências no crescimento e desenvolvimento crânio facial, bem como no desenvolvimento oclusal, reduzindo a severidade da má oclusão e a necessidade de futuros tratamentos mais complexos. Idade máxima para iniciar: 14 anos. Idade máxima para finalização: 16 anos.				
80100015	B	Manutenção mensal de tratamento ortodôntico interceptativo			Por sessão. Limitada a 23 sessões por beneficiário, com intervalo mínimo de 25 dias para a realização de cada sessão. Requer autorização prévia da primeira sessão de tratamento ortodôntico interceptativo pela auditoria sob o código 80100228, as demais sessões da manutenção deverão ser solicitadas sob o código 80100015 até o limite de 23. A última sessão inclui a remoção do aparelho.	96,00	67,20	87,36	114,24
80100023	B	Aparelho Extra oral		Única	Por paciente.	220,00	154,00	200,20	261,80
80100031	B	Placa de Contenção Móvel		Única	Por arcada.	95,00	66,50	86,45	113,05
80100040	B	Contenção 3 X 3		Única	Por arcada.	60,00	42,00	54,60	71,40
80100066	B	Tratamento Ortodôntico Fixo Parcial (4 X 2)		Única	Por paciente. Por Inclui a instalação dos brackets e demais aparatos necessários à realização do procedimento.	215,55	150,89	196,15	256,50
80100090	B	Grade Palatina móvel		Única	Arcada superior.	90,00	63,00	81,90	107,10
80100104	B	Aparelho Móvel com molas		365	Por arcada.	90,00	63,00	81,90	107,10
80100112	B	Mentoneira ou Skyhook		Única	Por paciente.	100,00	70,00	91,00	119,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80100155	B	Colagem de Botão/Bracket			Por elemento dental. Indicada para os casos de necessidade de substituição do botão/bracket perdido ou inutilizado após a sua instalação em procedimentos que já incluem essa colagem.	12,50	8,75	11,38	14,88
80100163	B	Aparelho Quadrihélice ou Bihélice		365	Arcada superior.	136,00	95,20	123,76	161,84
80100171	B	Aparelho de Thurow		Única	Arcada superior.	160,00	112,00	145,60	190,40
80100180	B	Levante de Mordida		Única	Por paciente.	78,00	54,60	70,98	92,82
80100198	B	Máscara Facial		Única	Por paciente.	160,00	112,00	145,60	190,40
80100210	B	Herbst		Única	Por paciente.	225,00	157,50	204,75	267,75
80100228	B	Primeira sessão de tratamento ortodôntico interceptativo		Única	Por paciente. O tratamento ortodôntico interceptativo deve ser iniciado com a solicitação desse código 80100228. Quando a auditoria for requerida, ortodontista credenciado deverá encaminhar a documentação e os relatórios ortodônticos preenchidos de forma completa, especificando o plano de tratamento e a previsão de duração conforme complexidade do caso. Para a continuidade do tratamento, deverá ser lançado o código 80100015 - Manutenção mensal do tratamento ortodôntico interceptativo.	96,00	67,20	87,36	114,24
80100236	B	Aparelho BIMLER		Única	Por paciente. Vedada a concomitância com os códigos 80100759, 80100244, 80100252 e 80100260. Indicado para pacientes em fase de crescimento.	205,00	143,50	186,55	243,95
80100244	B	Aparelho FRANKEL		Única	Por paciente. Vedada a concomitância com os códigos 80100759, 80100236, 80100252 e 80100260. Indicado para pacientes em fase de crescimento.	220,00	154,00	200,20	261,80
80100252	B	Aparelho BIONATOR		Única	Por paciente. Vedada a concomitância com os códigos 80100759, 80100236, 80100244 e 80100260. Indicado para pacientes em fase de crescimento.	205,00	143,50	186,55	243,95
80100260	B	Aparelho PLANAS		Única	Por paciente. Vedada a concomitância com os códigos 80100759, 80100236, 80100244 e 80100252. Indicado para pacientes em fase de crescimento.	210,00	147,00	191,10	249,90
80100279	B	Aparelho móvel com parafuso		365	Por arcada.	80,00	56,00	72,80	95,20
80100287	B	Arco de progenia		Única	Arcada superior.	80,00	56,00	72,80	95,20
80100295	B	Arco Lingual		Única	Arcada inferior.	100,00	70,00	91,00	119,00
80100309	B	Barra Transpalatina		Única	Arcada superior.	100,00	70,00	91,00	119,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80100317	B	Botão de Nance		Única	Arcada superior.	100,00	70,00	91,00	119,00
80100325	B	Placa Lábio Ativa		Única	Arcada inferior.	100,00	70,00	91,00	119,00
80100333	B	Aparelho para Disjunção Palatina Haas		365	Arcada superior. Vedada a concomitância com o código 80100341.	157,00	109,90	142,87	186,83
80100341	B	Aparelho para Disjunção Palatina Hirax		365	Arcada superior. Vedada a concomitância com o código 80100333.	180,00	126,00	163,80	214,20
80100350	B	Pendex		Única	Arcada superior. Vedada a concomitância com o código 80100740.	152,00	106,40	138,32	180,88
80100392	B	Grade Palatina Fixa		Única	Arcada superior. Vedada a concomitância com o código 80100406.	110,00	77,00	100,10	130,90
80100406	B	Esporão		365	Por paciente. Vedada a concomitância com o código 80100392.	102,00	71,40	92,82	121,38
80100430	B	Contenção de tratamento interceptativo - 1º ano		90	Por sessão. Uma manutenção a cada trimestre. Utilizada após a finalização do tratamento ortodôntico interceptativo. A 1ª sessão poderá ser solicitada no prazo máximo de 90 dias após a data de realização da última consulta do tratamento interceptativo. Limitada a 04 sessões, desde que solicitadas dentro do período de 12 meses. Vedada a concomitância com o tratamento ortodôntico Interceptativo.	96,00	67,20	87,36	114,24
80100449	B	Contenção de tratamento interceptativo - 2º ano		180	Por sessão. Uma manutenção a cada semestre. Utilizada após a finalização da Contenção de tratamento interceptativo (1º ano). A 1ª sessão poderá ser solicitada dentro do período de 90 a 180 dias após a data de realização da última sessão do 80100430. Limitada a 02 sessões, desde que solicitadas dentro do período de 12 meses. Vedada a concomitância com o tratamento ortodôntico Interceptativo.	96,00	67,20	87,36	114,24
80100740	B	Pêndulo		Única	Arcada superior. Vedada a concomitância com o código 80100350.	145,00	101,50	131,95	172,55
80100759	B	SN I, II, III, IV, V, VI, VII		Única	Por paciente. Vedada a concomitância com os códigos 80100236 80100244, 80100252 e 80100260. Indicado para pacientes em fase de crescimento.	220,00	154,00	200,20	261,80

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80110002		PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ORAIS AMBULATORIAIS			Em todas as intervenções cirúrgicas desse Subgrupo, estão previstos os preparos pré-operatórios, o acompanhamento pós-operatório, a remoção de sutura, troca de cimento cirúrgico, ou eventuais curativos. O controle de hemorragia trans-operatório, com ou sem aplicação de agente hemostático, já está incluso nos procedimentos de exodontias e cirurgias. Para os códigos de exodontias, no caso de dentes extranumerários deve ser utilizada a nomenclatura 19 (extranumerário do hemiarco superior direito); 29 (extranumerário superior esquerdo); 39 (extranumerário inferior esquerdo); 49 (extranumerário inferior direito).				
80110010	B	Ulectomia / Ulotomia		Única	Por elemento dental. Visa facilitar a erupção dentária, desde que afastada a indicação posterior de exodontia e que haja gengiva inserida suficiente ao redor do dente.	50,00	35,00	45,50	59,50
80110029	B	Exodontia de dente permanente via alveolar		Única	Por elemento dental. Inclui o acerto ósseo, remoção de espículas ósseas, curetagem de lesões periapicais e acerto dos tecidos moles. Exclui o uso concomitante do código 80110142.	86,50	60,55	78,72	102,94
80110037	B	Exodontia via não alveolar		Única	Por elemento dental. Dentes decíduos ou permanentes. Inclui o acerto ósseo, remoção de espículas ósseas, curetagem de lesões periapicais e acerto dos tecidos moles. Exclui o uso concomitante do código 80110142.	109,00	76,30	99,19	129,71
80110053	B	Cirurgia para tracionamento ortodôntico		Única	Por elemento dental. Autorizado somente quando o beneficiário estiver em tratamento ortodôntico. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110142 e 80110010.	191,00	133,70	173,81	227,29
80110061	B	Alveoloplastia		Única	Por segmento. Indicada nos casos de cirurgia pré-protética e extrações múltiplas - mínimo 04 elementos contíguos. Exclui o uso concomitante do código 80110207.	137,00	95,90	124,67	163,03
80110070	B	Cirurgia parendodôntica de incisivos/caninos com obturação retrógrada.		Única	Por elemento dental. Indicada nos casos de lesões periapicais não responsivas ao tratamento endodôntico ou na impossibilidade de retratamento. Inclui a apicetomia e demais técnicas, o acerto ósseo, a curetagem das lesões e o material retrobturador. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110142 e 80110061.	191,00	133,70	173,81	227,29

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80110088	B	Cirurgia parendodôntica de incisivos/caninos		Única	Por elemento dental. Indicada nos casos de lesões periapicais não responsivas ao tratamento endodôntico ou na impossibilidade de retratamento. Inclui a apicetomia e demais técnicas, o acerto ósseo e a curetagem das lesões. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110142 e 80110061.	165,00	115,50	150,15	196,35
80110096	B	Cirurgia parendodôntica de pré-molares com obturação retrógrada		Única	Por elemento dental. Indicada nos casos de lesões periapicais não responsivas ao tratamento endodôntico ou na impossibilidade de retratamento. Inclui a apicetomia e demais técnicas, o acerto ósseo, a curetagem das lesões e o material retrobturador. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110142 e 80110061.	226,00	158,20	205,66	268,94
80110100	B	Cirurgia parendodôntica de pré-molares		Única	Por elemento dental. Indicada nos casos de lesões periapicais não responsivas ao tratamento endodôntico ou na impossibilidade de retratamento. Inclui a apicetomia e demais técnicas, o acerto ósseo e a curetagem das lesões. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110142 e 80110061.	190,00	133,00	172,90	226,10
80110118	B	Cirurgia parendodôntica de molares com obturação retrógrada		Única	Por elemento dental. Indicada nos casos de lesões periapicais não responsivas ao tratamento endodôntico ou na impossibilidade de retratamento. Inclui a apicetomia e demais técnicas, o acerto ósseo, a curetagem das lesões e o material retrobturador. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110142 e 80110061.	335,00	234,50	304,85	398,65
80110126	B	Cirurgia parendodôntica de molares		Única	Por elemento dental. Indicada nos casos de lesões periapicais não responsivas ao tratamento endodôntico ou na impossibilidade de retratamento. Inclui a apicetomia e demais técnicas, o acerto ósseo e a curetagem das lesões. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110142 e 80110061.	245,00	171,50	222,95	291,55
80110134	B	Cirurgia para Exodontia de dente semi incluído, incluído ou impactado		Única	Por elemento dental. Inclui o acerto ósseo, remoção de espículas ósseas, curetagem de lesões periapicais e acerto dos tecidos moles. Exclui o uso concomitante do código 80110142.	224,00	156,80	203,84	266,56

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80110142	B	Cirurgia para Enucleação de Lesões císticas, tumorais ou inflamatórias		730	Por procedimento. Indicada nos casos de patologias orais de origem cística, tumoral e inflamatória, excluídas aquelas relacionadas às exodontias e apicetomias. Inclui o acerto ósseo e curetagem de lesões. Exclui o uso concomitante do código 80110169.	245,00	171,50	222,95	291,55
80110150	B	Marsupialização/ Descompressão de lesão cística		730	Por procedimento. Indicado nos casos de lesão cística extensa, visando à preservação de estruturas nobres adjacentes, como os dentes, feixes vasculo-nervosos e seios maxilares. Com ou sem colocação de dreno. Exclui o uso concomitante do código 80110169.	164,00	114,80	149,24	195,16
80110169	B	Biópsia Excisional ou Incisional			Por procedimento. Indicações: lesões persistentes por mais de 10/14 dias que não respondem ao tratamento local ou que apresentam características de malignidade; tumefação persistente; lesões ósseas não identificadas nos achados clínicos/radiográficos. Contraindicado nos casos de lesões vasculares (hemangiomas) e lesões negras (suspeita de melanoma).	93,00	65,10	84,63	110,67
80110177	B	Cirurgia para remoção de tórus palatino/exostose maxilar		Única	Por procedimento. Indicada quando a exostose/tórus sofre ulcerações frequentes, interfere na estabilidade de próteses removíveis ou causa comprometimento funcional.	144,00	100,80	131,04	171,36
80110185	B	Cirurgia para remoção de Tórus Mandibular unilateral		Única	Por procedimento. Indicada quando o tórus sofre ulcerações frequentes, interfere na estabilidade de próteses removíveis ou causa comprometimento funcional. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110193.	144,00	100,80	131,04	171,36
80110193	B	Cirurgia para remoção de Tórus Mandibular bilateral		Única	Por procedimento. Indicada quando o tórus sofre ulcerações frequentes, interfere na estabilidade de próteses removíveis ou causa comprometimento funcional. Exclui o uso concomitante dos códigos 80110185.	224,00	156,80	203,84	266,56
80110207	B	Sulcoplastia/ Vestibuloplastia		Única	Por arcada. Indicada para aprofundamento do sulco vestibular (aumento do fundo de vestibulo) em pacientes desdentados totais com reabsorção acentuada do rebordo alveolar, visando o aumento da superfície chapeável e melhor retenção e estabilidade da prótese. Requer altura óssea mínima de 15 mm.	185,00	129,50	168,35	220,15
80110231	B	Correção cirúrgica de fístula buco-sinusal ou oronasal.		Única	Por procedimento. Indicada nos casos de comunicação buco-sinusal e oronasal. Inclui o retalho para fechamento da comunicação.	199,00	139,30	181,09	236,81

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80110266	B	Exérese ou excisão de rânula			Por procedimento. Indicada nos casos de recidiva e/ou insucesso da marsupialização. Exclui o uso concomitante do código 80110169.	192,00	134,40	174,72	228,48
80110274	B	Exérese ou excisão de mucocèle			Por procedimento. Indicada nos casos de lesões recorrentes para a remoção de glândulas salivares adjacentes. Exclui o uso concomitante do código 80110169.	78,00	54,60	70,98	92,82
80110282	B	Exérese ou excisão de cálculo salivar			Por procedimento. Indicada nos casos de presença de cálculo com obstrução da glândula salivar e insucesso do tratamento conservador.	168,00	117,60	152,88	199,92
80120008		PROCEDIMENTOS DE TRAUMATOLOGIA/BUCO-MAXILO-FACIAL			Os procedimentos multidisciplinares da Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, realizados em ambiente hospitalar, inclusive os respectivos recursos diagnósticos necessários, são os correspondentes já definidos na Tabela de Honorários Médicos do SISAU PMMG-CBMMG-IPSM				
80130003		PROCEDIMENTOS DA CLÍNICA DE DOR OROFACIAL E DISFUNÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR			Os procedimentos desse Subgrupo incluem todas as etapas necessárias à sua conclusão. As placas e órtese intraoral incluem a adaptação e ajustes necessários para a sua confecção assim como as orientações sobre o uso e cuidados com a higienização.				
80130011	B	Consulta de controle para dor orofacial e disfunções têmporo-mandibulares			Por paciente. Indicado para diagnóstico e controle de DTM/DOF. Exclui uso concomitante com outros procedimentos terapêuticos deste Subgrupo.	48,00	33,60	43,68	57,12
80130020	B	Placa Estabilizadora/Placa de bruxismo em acrílico		730	Confeccionada em resina acrílica termopolimerizável prensada. Indicada para pacientes adultos portadores de parafunções ou desordens temporomandibulares, para proteger os dentes e o periodonto, e promover uma oclusão funcional que permitirá o relaxamento muscular e estabilidade articular, reduzindo a dor em mialgias e artralguas. Inclui o ajuste imediato da placa e as manutenções periódicas a serem realizadas.	310,00	217,00	282,10	368,90

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80130038	B	Placa reposicionadora		90	Confeccionada em resina acrílica termopolimerizável prensada. Indicada para posicionamento anterior da mandíbula nos casos de deslocamento do disco cuja redução foi alcançada, travamento intermitente da articulação e retrodiscite. Nos casos de deslocamento do disco, em seguida à manobra de redução, poderá ser confeccionada em acetato rígido. O uso máximo dessa placa é de três meses contínuos.	310,00	217,00	282,10	368,90
80130054	B	Infiltração intra articular			Por sessão. Até 4 sessões. Indicada para reduzir a dor e melhorar a função dos pacientes com disfunções da ATM pouco responsivos ao tratamento conservador. Inclui o material para viscosuplementação.	80,30	56,21	73,07	95,56
80130062	B	Infiltração intra muscular			Por sessão. Indicada para alívio temporário das dores musculares causadas por disfunções da ATM.	80,30	56,21	73,07	95,56
80130070	B	Agulhamento de Trigger Point			Por sessão. Agulhamento seco (sem infiltração) para desativação de pontos gatilho miofasciais.	48,00	33,60	43,68	57,12
80130089	B	Órtese intraoral protrusiva para ronco e apneia	365	365	Por órtese. Indicada para paciente portador de ronco primário ou apneia obstrutiva do sono (grau leve a moderado) comprovada pela polissonografia, mediante a solicitação do médico otorrinolaringologista ou pneumologista. Está indicado apenas o modelo de órtese de protrusão mandibular. Contra indicado para pacientes que fazem uso de prótese total superior ou inferior; necessidade prévia de tratamento protético ou periodontal; distúrbios têmporo mandibulares em fase aguda ou qualquer quadro clínico que não permita o avanço da mandíbula.	580,00	406,00	527,80	690,20
80130135	B	Placa Estabilizadora/Placa de bruxismo em silicone		730	Confeccionada em silicone para pacientes em fase de crescimento ou que estejam em tratamento protético restaurador/ ortodôntico.	123,00	86,10	111,93	146,37

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80140009		PROCEDIMENTOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE/ORTODONTIA			Os procedimentos desse Subgrupo são de uso exclusivo da Rede Orgânica e do estabelecimento credenciado que presta serviço de laboratório de prótese/ortodontia para as Unidades da Rede Orgânica, sendo a sua aprovação de responsabilidade do cirurgião-dentista que atua na Rede Orgânica, executante do procedimento clínico correspondente, o qual deverá assinar os campos "perícia inicial" e "perícia final" no Plano de Tratamento registrado no SIGAS. Para que o laboratório de prótese solicite o procedimento no SIGAS, é necessário que o cirurgião-dentista executante tenha solicitado e obtido a autorização do procedimento clínico correspondente. Inclui todas as fases como vazamento de gesso, escultura, fundição, aplicação resinas/cerâmicas, montagens, prensagens, polimento, dentre outras.				
80140017	B	Restauração metálica fundida		1460	Por elemento dental. Liga metálica prata/estanho (alloy).	115,00	80,50	104,65	136,85
80140041	B	Núcleo metálico fundido		1460	Por elemento dental. Liga metálica níquel/cromo ou cromo/cobalto.	70,00	49,00	63,70	83,30
80140050	B	Coroa 4/5.		1460	Por elemento dental. Liga metálica prata/estanho (alloy).	105,00	73,50	95,55	124,95
80140068	B	Coroa total metálica.		1460	Por elemento dental. Liga metálica prata/estanho (alloy).	110,00	77,00	100,10	130,90
80140149	B	Coroa metaloplástica face em acrílico		1460	Por elemento dental. Liga metálica níquel/cromo ou cromo/cobalto.	136,00	95,20	123,76	161,84
80140157	B	Coroa metaloplástica face em cerômero		1460	Por elemento dental. Liga metálica níquel/cromo ou cromo/cobalto. Utilizar compósitos híbridos ou microhíbridos.	195,00	136,50	177,45	232,05
80140165	B	Prótese fixa metaloplástica face em acrílico		1460	Por elemento. Indicado para o elemento suspenso da ponte fixa -pôntico. Para os demais elementos (pilares), poderá ser utilizado o mesmo código, ou outros códigos da tabela referentes às restaurações indicadas para esses dentes pilares.	145,00	101,50	131,95	172,55
80140173	B	Prótese fixa metaloplástica face em cerômero		1460	Por elemento. Indicado para o elemento suspenso da ponte fixa -pôntico. Para os demais elementos (pilares), poderá ser utilizado o mesmo código, ou outros códigos da tabela referentes às restaurações indicadas para esses dentes pilares. Utilizar compósitos híbridos ou microhíbridos.	200,00	140,00	182,00	238,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80140181	C	Coroa metalocerâmica		1460	Por elemento dental. Liga metálica níquel/cromo ou cromo/cobalto.	300,00	210,00	273,00	357,00
80140190	C	Prótese fixa metalocerâmica		1460	Por elemento. Indicado para o elemento suspenso da ponte fixa -pôntico. Para os demais elementos (pilares), poderá ser utilizado o mesmo código, ou outros códigos da tabela referentes às restaurações indicadas para esses dentes pilares.	305,00	213,50	277,55	362,95
80140203	C	Coroa total de cerâmica pura		1460	Por elemento dental. Confeccionada em cerâmica de dissilicato de lítio ou zircônia, injetável ou CAD/CAM.	370,00	259,00	336,70	440,30
80140211	C	Faceta em cerâmica		1460	Por elemento dental. Confeccionada em cerâmica de dissilicato de lítio ou zircônia, injetável ou CAD/CAM.	290,00	203,00	263,90	345,10
80140220	B	Coroa Provisória Prensada em acrílico		1460	Por elemento dental.	53,00	37,10	48,23	63,07
80140351	B	Coroa total em cerômero		1460	Por elemento dental. Somente para dentes anteriores. Utilizar compósitos híbridos ou microhíbridos.	155,00	108,50	141,05	184,45
80140360	B	Prótese fixa adesiva indireta em cerômero		1460	Por prótese. Lançar o elemento ausente. Até 3 elementos. Reforçada com fibra ou metal. Utilizar compósitos híbridos ou microhíbridos.	410,00	287,00	373,10	487,90
80140378	B	Faceta em cerômero		1460	Por elemento dental. Utilizar compósitos híbridos ou microhíbridos.	140,00	98,00	127,40	166,60
80140386	B	Restauração inlay/onlay em cerômero		1460	Por elemento dental. Utilizar compósitos híbridos ou microhíbridos.	142,00	99,40	129,22	168,98
80140394	B	Placa Estabilizadora / bruxismo (em acrílico)		730	Em resina acrílica termopolimerizável prensada.	210,00	147,00	191,10	249,90
80140408	B	Placa estabilizadora/ Placa de bruxismo em acetato		Única		70,00	49,00	63,70	83,30
80140416	B	Placa estabilizadora /Placa bruxismo em silicone		730		70,00	49,00	63,70	83,30
80140424	B	Mantenedor de espaço ou banda alça		365	Por procedimento. Fixo ou móvel.	70,00	49,00	63,70	83,30
80140440	B	Placa reposicionadora em acrílico		90	Em resina acrílica termopolimerizável prensada.	210,00	147,00	191,10	249,90

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80140459	B	Placa reposicionadora em acetato		90		70,00	49,00	63,70	83,30
80140467	B	Prótese Parcial Removível – PPR bilateral com grampos		1460	Por prótese. Inclui todas as etapas laboratoriais necessárias à confecção da prótese. Estrutura metálica em níquel/cromo ou cromo/cobalto. Inclui os dentes artificiais e a prensagem caracterizada.	385,00	269,50	350,35	458,15
80140475	B	Prótese Parcial Removível provisória		730	Por prótese. Confeccionada em acrílico com ou sem grampos.	130,00	91,00	118,30	154,70
80140505	B	Blindagem em PPR ou contra placas		1460	Por elemento.	70,00	49,00	63,70	83,30
80140513	B	Solda em PPR			Por solda.	70,00	49,00	63,70	83,30
80140564	B	Prótese Total Removível - PTR caracterizada		1460	Por prótese. Inclui todas as etapas laboratoriais necessárias à confecção da prótese. Inclui os dentes artificiais, a prensagem caracterizada e o palato incolor.	370,00	259,00	336,70	440,30
80140572	B	Prótese Total Removível - PTR imediata provisória		Única	Por prótese. Inclui todas as etapas laboratoriais necessárias à confecção da prótese. Inclui os dentes artificiais.	188,00	131,60	171,08	223,72
80140661	B	Tela de reforço de nylon ou metálica		1460	Por prótese.	45,00	31,50	40,95	53,55
80140700	B	Conserto de PPR, PTR, aparelho ortodôntico ou prótese total sobre implantes		180	Por prótese.	40,00	28,00	36,40	47,60
80140718	B	Colocação de elemento dental em PPR, PTR ou prótese total sobre implantes		180	Por elemento. Indicado para substituição parcial de dentes da prótese. Inclui o dente artificial de acrílico com tripla prensagem, fabricado com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) quando a prótese a ser reparada tiver sido confeccionada com esse padrão de dente.	17,00	11,90	15,47	20,23
80140726	B	Limpeza em PTR ou PPR		180	Por prótese	22,00	15,40	20,02	26,18
80140734	B	Reembasamento de PTR		730	Por prótese.	87,00	60,90	79,17	103,53
80140742	B	Reembasamento de PPR		730	Por prótese.	87,00	60,90	79,17	103,53
80140777	B	Aparelho Quadrihélice ou Bihélice		365	Arcada superior.	100,00	70,00	91,00	119,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80140793	B	Contenção (3 X 3)		Única	Por arcada.	45,00	31,50	40,95	53,55
80140807	B	Mentoneira ou SKYHOOK		Única	Por paciente.	80,00	56,00	72,80	95,20
80140823	B	Thurrow		Única	Arcada superior.	140,00	98,00	127,40	166,60
80140831	B	Grade Palatina Móvel		Única	Arcada superior.	80,00	56,00	72,80	95,20
80140866	B	Aparelho móvel com molas		365	Por arcada.	80,00	56,00	72,80	95,20
80140878	B	Levante de Mordida		Única	Por paciente.	72,00	50,40	65,52	85,68
80140890	B	Herbst		Única	Por paciente.	225,00	157,50	204,75	267,75
80140971	B	Placa de contenção móvel		Única	Por arcada.	75,00	52,50	68,25	89,25
80140998	B	Aparelho BIMLER		Única	Por paciente.	200,00	140,00	182,00	238,00
80141005	B	Aparelho FRANKEL		Única	Por paciente.	200,00	140,00	182,00	238,00
80141013	B	Aparelho BIONATOR		Única	Por paciente.	155,00	108,50	141,05	184,45
80141021	B	Aparelho PLANAS		Única	Por paciente.	200,00	140,00	182,00	238,00
80141030	B	Aparelho móvel com parafuso		365	Por arcada.	80,00	56,00	72,80	95,20
80141048	B	Arco de Progenia		Única	Arcada superior.	80,00	56,00	72,80	95,20
80141056	B	Arco Lingual		Única	Arcada inferior.	72,00	50,40	65,52	85,68
80141064	B	Barra Transpalatina		Única	Arcada superior.	72,00	50,40	65,52	85,68
80141072	B	Botão de Nance		Única	Arcada superior.	72,00	50,40	65,52	85,68
80141080	B	Placa Lábio Ativa		Única	Arcada inferior.	80,00	56,00	72,80	95,20
80141099	B	Aparelho para Disjunção Palatina Haas		365	Arcada superior.	115,00	80,50	104,65	136,85
80141102	B	Aparelho para Disjunção Palatina Hiras		365	Arcada superior.	180,00	126,00	163,80	306,00
80141110	B	Pendex		Única	Arcada superior.	120,00	84,00	109,20	142,80
80141145	B	Grade Palatina Fixa		Única	Arcada superior.	80,00	56,00	72,80	95,20
80141153	B	Esporão		365	Por paciente.	86,00	60,20	78,26	102,34
80141161	B	Montagem e prensagem para reconfeção de PPR bilateral		1460	Por prótese. Indicado nos casos de possibilidade de reutilização de estrutura metálica da PPR. Inclui todas as demais etapas laboratoriais necessárias à reconfeção da prótese. Inclui os dentes artificiais e a prensagem caracterizada.	170,00	119,00	154,70	202,30

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80141170	B	Metal de PPR bilateral		1460	Por prótese. Indicado na confecção de PPR, quando as demais etapas forem realizadas no laboratório da rede orgânica. Não pode ser solicitado concomitante com o código 80140467.	220,00	154,00	200,20	261,80
80141188	B	Prótese fixa provisória prensada		1460	Por elemento.	55,00	38,50	50,05	65,45
80141196	B	Órtese intraoral protrusiva para ronco e apneia		365	Por órtese.	315,00	220,50	286,65	374,85
80141200	C	Restauração Inlay/ Onlay em cerâmica pura		1460	Por elemento dental. Confeccionada em cerâmica de dissilicato de lítio ou zircônia, injetável ou CAD/CAM.	350,00	245,00	318,50	416,50
80141218	B	Pêndulo		Única	Arcada superior.	110,00	77,00	100,10	130,90
80141226	B	SN I, II, III, IV, V, VI, VII		Única	Por paciente.	200,00	140,00	182,00	238,00
80141234	B	Ponto de solda		1460	Por ponto de solda.	70,00	49,00	63,70	83,30
80190006		ATENDIMENTOS A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS			Serão acrescidos 30% (trinta por cento) sobre o valor dos procedimentos odontológicos de uso comum das Redes Orgânica e Credenciada, assim como procedimentos clínicos de uso exclusivo da Rede Orgânica, realizados em âmbito ambulatorial ou hospitalar em pacientes com comprovada necessidade especial. Para os procedimentos de uso exclusivo da Rede Credenciada o acréscimo será de 15%. É exigido relatório médico/odontológico para a aplicação do acréscimo. Não se aplica o acréscimo nos procedimentos realizados por cirurgião-dentista do Quadro de Oficiais de Saúde – QOS. Não se aplica o acréscimo nos procedimentos de laboratório de prótese - Subgrupos 80140009, 80250009 e 80270000 e OPMEs – Subgrupos 80260004 e 80280005. O tratamento odontológico sob sedação e/ou anestesia geral para pacientes com necessidades especiais poderá ser autorizado exclusivamente em ambiente hospitalar e, nesse caso, o honorário de anestesista será cobrado de acordo com a Tabela de Honorários Médicos do SISAU PMMG-CBMMG-IPSM: Código 16030117 - Anestesia para atendimento a pacientes com necessidades especiais em realização de recurso diagnóstico odontológico (equivale ao porte 2); Código 16030125 - Anestesia para atendimentos a pacientes com				

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

					necessidades especiais em procedimento clínico/cirúrgico odontológico (equivale ao porte 3).				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80200001		ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE ODONTOLÓGICO)			O atendimento odontológico em regime domiciliar é exclusivo para pacientes incapacitados de locomoção, de forma permanente ou temporária. Serão acrescidos 70% (setenta por cento) sobre o valor dos procedimentos odontológicos de uso comum das Redes Orgânica e Credenciada, assim como procedimentos clínicos de uso exclusivo da Rede Orgânica, realizados em pacientes com comprovada incapacidade de locomoção. Para os procedimentos de uso exclusivo da Rede Credenciada o acréscimo será de 35%. Para a aplicação do acréscimo é exigido relatório médico/odontológico que justifique a necessidade do atendimento odontológico em domicílio. Não se aplica o acréscimo quando o procedimento for realizado por dentista do Quadro de Oficiais de Saúde - QOS. Não se aplica o acréscimo para os procedimentos de laboratório de prótese - Subgrupos 80140009, 80250009 e 80270000 e OPMEs – Subgrupos 80260004 e 80280005.				
80210007	B	PROCEDIMENTOS INTERMEDIÁRIOS EXCLUSIVOS NA REDE ORGÂNICA			Os procedimentos desse Subgrupo não possuem remuneração, sendo de uso exclusivo da Rede Orgânica para fins de registro de produtividade dos cirurgiões dentistas do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS).				
80210015	B	Absenteísmo do paciente				0,00	0,00	0,00	0,00
80210023	B	Acerto no plano de cera			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210031	B	Ajuste de aparelho ortodôntico			Por aparelho.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210040	B	Ajuste de coroa, restaurações, faceta indireta em cerômero ou porcelana			Por elemento dental.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210058	B	Alta do paciente				0,00	0,00	0,00	0,00
80210066	B	Auditoria inicial				0,00	0,00	0,00	0,00
80210074	B	Auditoria final				0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80210082	B	Auditoria de pacientes sob anestesia geral (externa)				0,00	0,00	0,00	0,00
80210090	B	CD licenciado/dispensado				0,00	0,00	0,00	0,00
80210104	B	Conclusão PT – alívio				0,00	0,00	0,00	0,00
80210112	B	Conclusão prótese / reembasamento			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210120	B	Confecção de casquete			Por elemento dental.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210139	B	Confecção de moldeira individual				0,00	0,00	0,00	0,00
80210147	B	Confecção de jig				0,00	0,00	0,00	0,00
80210155	B	Confecção de nichos			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210163	B	Confecção de núcleo em acrílico			Por elemento dental.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210171	B	Conserto de aparelho ortodôntico				0,00	0,00	0,00	0,00
80210180	B	Inquérito epidemiológico			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210198	B	Avaliação ou exame clínico e radiográfico ou pedido de risco cirúrgico			Exclui concomitância com os códigos 80010016, 80080014, 80130011, 80210333 e 80300014. Inclui orientações. Utilizado somente quando nenhum outro código/procedimento for realizado durante o atendimento.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210201	B	Consulta desmarcada				0,00	0,00	0,00	0,00
80210210	B	Desgaste e ajuste de prótese e aparelho ortodôntico			Por arcada. Procedimento indicado para ajustes de prótese unitária, ponte fixa, prótese removível e aparelho ortodôntico. Inclui a remoção e refixação da provisória, quando for o caso, a remoção de toque prematuro, ajuste e polimento da prótese/aparelho.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210228	B	Desgaste para nivelamento de plano oclusal				0,00	0,00	0,00	0,00
80210236	B	Designações para comissões e representações				0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80210244	B	Desobstrução por conduto para retratamento endodôntico			Por conduto. Inclui o curativo de demora/selamento provisório.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210252	B	Escovação supervisionada			Por paciente. Realizada no escovódromo/ consultório. Inclui a escovação e aplicação tópica de flúor. Exclui o uso concomitante dos códigos 80040160, 80210635.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210260	B	Instrumentação de canal			Por conduto. Inclui o curativo de demora/selamento provisório.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210279	B	Manutenção de placa			Por sessão. Utilizada após o ajuste final da placa. Placa estabilizadora: uma manutenção após 15, 45 e 90 dias da instalação e a cada seis meses enquanto o paciente utilizar a placa. Placa reposicionadora: uma manutenção após 7, 30 e 60 dias da instalação.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210287	B	Moldagem de antagonista			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210295	B	Moldagem primaria PT por arcada			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210309	B	Moldagem parcial			Por hemiarco. Inclui a remoção e refixação da restauração provisória, afastamento gengival, moldagem do antagonista e registro de mordida.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210317	B	Moldagem total			Por arcada. Inclui a moldagem do antagonista e o registro de mordida.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210325	B	Molde aparelho parcial prova arcada				0,00	0,00	0,00	0,00
80210333	B	Orientações				0,00	0,00	0,00	0,00
80210341	B	Paciente dispensado				0,00	0,00	0,00	0,00
80210350	B	Palestra Educativa				0,00	0,00	0,00	0,00
80210368	B	Polimento de restaurações / coroas			Por paciente. Inclui o restabelecimento morfológico de restaurações e o seu recontorno.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210384	B	Preparo cavitário			Por elemento dental. Indicado para o preparo de coroas e restaurações inlay/onlay.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210392	B	Prova aparelho protético.			Por paciente. Indicado para prova de aparelho ortodôntico e prótese removível.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210406	B	Prova de anéis ortodônticos			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80210414	B	Prova de cera			Por elemento dental. Indicado para a prova em cera de coroas e restaurações indiretas. Inclui a remoção e refixação da provisória.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210422	B	Prova dentadura			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210430	B	Prova do metal por arcada			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210449	B	Prova da prótese com dentes			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210457	B	Pulpectomia (não urgência)			Por elemento dental. Inclui a abertura coronária e o curativo de demora/selamento provisório.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210465	B	Pulpectomia / odontometria / unirradicular			Por elemento dental. Inclui o curativo de demora/selamento provisório.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210473	B	Pulpectomia / odontometria / birradicular			Por elemento dental. Inclui o curativo de demora/selamento provisório.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210481	B	Pulpectomia / odontometria / trirradicular			Por elemento dental. Inclui o curativo de demora/selamento provisório.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210490	B	Recorte de troquel e delimitação de termino de preparo				0,00	0,00	0,00	0,00
80210503	B	Recorte modelo de gesso				0,00	0,00	0,00	0,00
80210511	B	Reembasamento de aparelho ortodôntico e protético			Por aparelho/ prótese.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210520	B	Reembasamento de provisório			Por elemento dental. Inclui a remoção e a refixação do provisório.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210538	B	Refixação de coroa / RMF/provisório/splint/Ponte Fixa			Por elemento dental/ pilar de ponte fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
80210546	B	Registro de mordida			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210554	B	Remoção de prótese fixa (não unitária)			Por prótese.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210562	B	Remoção de sutura			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80210570	B	Remoção de RMF, provisórios, coroas			Por elemento dental.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210589	B	Remoção de splint			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210597	B	Restabelecimento morfológico de restaurações/recontorno			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210600	B	Repetição de trabalho			Indicado quando houver necessidade de repetir o trabalho dentro do seu período de validade/ periodicidade de realização.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210619	B	Selamento provisório			Por elemento dental.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210627	B	Sessão de acompanhamento de tração ortodôntica			Por sessão. Exige o lançamento do código 80090087 no início do tratamento, sendo o código 80210627 indicado para as demais sessões de execução do procedimento.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210635	B	Sessão de terapia com flúor			Por sessão. Inclui os 4 hemiarcos. Indicada para pacientes com lesões de cárie ativa não cavitadas. Inclui a profilaxia. Exige o lançamento do código 80040160 no início do tratamento, sendo o código 80210635 utilizado para as demais sessões. Exclui o uso concomitante dos códigos 80010083, 80010091, 80040160, 80040179, 80210252, 80211178.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210643	B	Sessão de troca de cimento cirúrgico/tratamento de alveolite			Por segmento. Indicada para os casos de alveolite e troca de cimento cirúrgico.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210651	B	Sessão intermediária de clareamento dental			Por elemento dental. Dentes anteriores e pré-molares, não vitais. Inclui a desobstrução parcial, tampão cervical e selamento do conduto/cavidade. Exige o lançamento do código 80060030 na consulta inicial, sendo o código 80210651 indicado para as demais sessões.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210660	B	Sessão de condicionamento psicológico			Por sessão. Utilizada quando necessária a realização do condicionamento psicológico além das sessões previstas para o código 80040012.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210678	B	Sessão de dessensibilização dentária			Por hemiarco. Exige o lançamento do código 80070167 no início do tratamento, sendo o código 80210678 indicado para as demais sessões.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210686	B	Triagem			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80210694	B	Exame de prevenção do câncer bucal			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210708	B	Exame clínico pericial			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210716	B	Stripping			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210724	B	Aplicação de laser			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210732	B	Acompanhamento pós operatório			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210740	B	Reparo cirúrgico				0,00	0,00	0,00	0,00
80210759	B	Prevenção e tratamento de mucosite			Por sessão. Inclui a prescrição, aplicação tópica de medicação e acompanhamento do paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210767	B	Escleroterapia para lesão vascular da cavidade bucal			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210775	B	Moldagem de Transferência			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210783	B	Personalização de transferente			Por pilar.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210791	B	União dos transferentes			Por pilar.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210805	B	União de infraestruturas para confecção de solda			Por ponto de solda.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210813	B	Instalação de componentes intermediários			Por pilar.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210821	B	Prova de infraestrutura			Por pilar.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210830	B	Prova de sobre-estrutura em próteses fresadas			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210848	B	Reembasamento direto com material temporário (SOFT)			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80210864	B	Preparo do pilar protético, munhão e intermediário			Por pilar.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210872	B	Remoção de toque prematuro			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210899	B	Atuação como assistente técnico do Estado em perícias judiciais				0,00	0,00	0,00	0,00
80210902	B	Exame odontológico para admissão/inclusão				0,00	0,00	0,00	0,00
80210910	B	Exame odontológico para fins de instauração de Atestado de Origem (AO)				0,00	0,00	0,00	0,00
80210929	B	Exame odontológico periódico				0,00	0,00	0,00	0,00
80210937	B	Colagem de fragmento dental			Por elemento dental.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210945	B	Sessão de remoção de pino Intrarradicular ou Núcleo Metálico Fundido			Por elemento dental. Inclui o selamento da cavidade, remoção e refixação da provisória. Exige o lançamento do código 80060021 no início do tratamento, sendo o código 80210945 indicado para sessão extra, se necessária.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210953	B	Remoção de prótese aparafusada sobre implante			Por pilar.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210961	B	Instrumentação de canal de dente decíduo.			Por elemento dental. Inclui o curativo de demora/selamento provisório.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210970	B	Moldagem anatômica em PT			Por arcada.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210988	B	Moldagem total definitiva			Por arcada. Inclui a moldagem do antagonista e o registro de mordida.	0,00	0,00	0,00	0,00
80210996	B	Auditoria odontológica				0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80211003	B	Auditoria especializada				0,00	0,00	0,00	0,00
80211011	B	Registro intermaxilar			Por paciente. Para uso da Clínica de Prótese sobre implantes.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211020	B	Consulta odontológica inicial PSOPM				0,00	0,00	0,00	0,00
80211038	B	Consulta odontológica de retorno PSOPM				0,00	0,00	0,00	0,00
80211046	B	Atendimento odontológico PRO-APOIO				0,00	0,00	0,00	0,00
80211054	B	Consulta odontológica inicial PSOBM				0,00	0,00	0,00	0,00
80211062	B	Consulta odontológica de retorno PSOBM				0,00	0,00	0,00	0,00
80211070	B	Colocação de elásticos separadores para confecção de anéis ortodônticos			Por paciente. Inclui a colocação de elásticos separadores para confecção de anéis ortodônticos.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211089	B	Slice (desgaste dental)			Por paciente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211097	B	Curação Generalizada ou Selamento em massa			Por hemiarco. Compreende a remoção superficial do tecido cariado e selamento de todas as cavidades cariosas com materiais do tipo cimentos ionoméricos e IRM. Inclui correção de restaurações com sobrecontornos, remoção de fatores de retenção e polimento das restaurações executadas anteriormente.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211127	B	Atendimento Odontológico clínico/cirúrgico ao paciente portador de necessidades especiais sob anestesia geral/ sedação			Procedimento realizado no bloco cirúrgico do HPM.	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80211135	B	Moldagem com casquete por elemento dental (Prótese fixa)			Por elemento dental.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211151	B	Avaliação Endodôntica			Por paciente. Inclui os exames clínicos necessários ao diagnóstico (observações radiográficas e testes clínicos) e acompanhamento dos tratamentos realizados pela especialidade.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211160	B	Localização de canais radiculares/ Obtenção de patência			Por elemento dental. Indicado nos casos de calcificações coronárias, câmara pulpar preenchida por material restaurador e/ou condutos com variações anatômicas ou obstáculos como degraus, desvios, calcificações e instrumentos fraturados.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211178	B	Sessão de microabrasão			Por sessão. Indicada para remoção mecânico- química de pigmentações/lesões do esmalte por hipomineralização, hipoplasia ou hipocalcificação. Inclui todos os dentes com indicação de microabrasão. Inclui o polimento dental e aplicação tópica de flúor. Exige o lançamento do código 80040179 no início do tratamento, sendo o código 80211178 utilizado para sessão extra, quando indicada. Exclui o uso concomitante dos códigos 80040160, 80040179, 80210635.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211186	B	Sessão de tratamento não cirúrgico de perfuração radicular			Por sessão. Inclui o curativo de demora/selamento provisório e demais procedimentos necessários à realização do tratamento. Exige o lançamento do código 80060129 no início do tratamento não cirúrgico de perfuração radicular, sendo o código 80211186 indicado para as demais sessões.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211194	B	Sessão de tratamento de rizogênese incompleta			Por sessão. Inclui o curativo de demora/selamento provisório e demais procedimentos necessários à realização do tratamento. Exige o lançamento do código 80060110 no início do tratamento de rizogênese incompleta, sendo o código 80211194 indicado para as demais sessões.	0,00	0,00	0,00	0,00
80211208	B	Curativo de demora			Por elemento dental. Indicado para troca de medicação intracanal. Inclui o selamento provisório. Exclui a concomitância com os códigos 80210244, 80210260, 80210457, 80210465, 80210473, 80210481, 80210961, 80211186 e 80211194 e demais procedimentos endodônticos.	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80220002	B	PROCEDIMENTOS DE IMPLANTODONTIA PARA MILITAR AMPARADO EM AO OU PACIENTE COM SEQUELA DE DOENÇA CÍSTICA/TUMORAL			Os procedimentos desse Subgrupo são de uso exclusivo da Clínica de Implantodontia do Centro Odontológico/ PMMG. Indicações: -Militar amparado em atestado de origem, cuja perda dentária apresente nexo causal com o acidente, respeitada a melhor resolução protética possível; -Paciente com sequela de tratamento de doença cística e/ou tumoral das regiões oral e/ou maxilofacial. O número total de implantes no arco dentário não deverá exceder 6 (seis) no arco inferior e, em casos excepcionais, 8 (oito) no arco superior, já contabilizados nesses números os eventuais implantes existentes. Inclui a adaptação, os ajustes necessários e as orientações de uso e higienização. Os serviços laboratoriais e OPME necessários à realização de procedimentos desse Subgrupo estão codificados à parte.				
80220010	B	Planejamento protético ou cirúrgico para implante.		730	Por paciente. Inclui anamnese, exame clínico e análise de exames complementares, moldagem para estudo, montagem em articulador semi-ajustável para planejamento protético/ cirúrgico; diagnóstico e plano de tratamento e esclarecimentos sobre riscos, custos e alternativas de tratamento. Exclui a cobrança concomitante dos códigos 80010016.	87,00	60,90	79,17	103,53
80220029	B	Manutenção de prótese sobre implante.	365	365	Por arcada. Indicada para as próteses fixas (unitárias e pontes) e removíveis sobre implantes. Inclui a avaliação radiográfica, reaperto/troca do parafuso dos abutments, higienização dos componentes intermediários e profilaxia periimplantar. Inclui as orientações de uso e higienização. Autorizado a partir de 365 dias da instalação da prótese. Exclui o uso concomitante dos códigos 80220185, 80230024, 80230148, 80240020 e 80240178.	75,00	52,50	68,25	89,25

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80220037	B	Enxerto com osso autógeno onlay.		Única	Por segmento. Segmentos são os espaços de Canino a Canino e de Pré a Terceiro molar. Nos espaços intermediários que envolvam até 4 (quatro) dentes contíguos de diferentes segmentos, considerar apenas 01 (um) segmento. Indicado para reconstrução alveolar nas áreas edêntulas com indicação de reabilitação com implantes, sem altura ou espessura óssea suficiente para inserção dos implantes. Consiste no enxerto ósseo em bloco, removido da área doadora e fixado com parafusos na área receptora. Inclui a remoção do enxerto na área doadora. Procedimento específico da Implantodontia	1.018,35	712,85	926,70	#####
80220045	B	Regeneração óssea guiada (RGO).		Única	Por segmento. Segmentos são os espaços de Canino a Canino e de Pré a Terceiro molar. Nos espaços intermediários que envolvam até 4 (quatro) dentes contíguos de diferentes segmentos, considerar apenas 01 (um) segmento. Indicada para promover regeneração óssea dos alvéolos, após exodontias, em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes; nos casos de fixação do implante em alvéolos imediatamente após exodontia, ou em áreas de deiscências ou fenestrações ósseas ao redor do implante ocorridas durante a sua inserção. Procedimento específico da Implantodontia.	465,00	325,50	423,15	553,35
80220053	B	Levantamento de seio maxilar unilateral com biomateriais.		Única	Por hemiarco. Indicado para promover formação óssea no soalho do seio maxilar em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes. Procedimento específico da Implantodontia.	877,00	613,90	798,07	1043,63
80220061	B	Levantamento de seio maxilar unilateral com osso autógeno.		Única	Por hemiarco. Indicado para promover formação óssea no soalho do seio maxilar em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes. Inclui a remoção do enxerto na área doadora de osso autógeno. Procedimento específico da Implantodontia.	1.018,35	712,85	926,70	#####
80220070	B	Inserção de implante texturizado.		Única	Por implante. Inclui a inserção de 1 (um) implante, acerto do tecido ósseo e demais etapas cirúrgicas.	563,38	394,37	512,68	670,42
80220088	B	Cirurgia para reabertura de implante.		Única	Por pilar.	56,00	39,20	50,96	66,64
80220096	B	Prótese provisória imediata sobre implante	365	3650	Por elemento.	66,00	46,20	60,06	78,54

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80220100	B	Prótese provisória prensada sobre implante	365	3650	Por elemento.	60,00	42,00	54,60	71,40
80220118	B	Coroa unitária sobre implante.	1825	3650	Por pilar. Coroa unitária em metalocerâmica ou cerâmica livre de metal, que pode ser cimentada ou parafusada, de acordo com a melhor indicação.	410,00	287,00	373,10	487,90
80220126	B	Elemento de prótese fixa metalocerâmica sobre implantes	1825	3650	Por elemento. Indicado para reabilitação parcial da arcada dentária, não sendo autorizado para pacientes com necessidade de reabilitação total da arcada. É vedada a confecção de prótese parafusada diretamente sobre os implantes, devendo ser utilizados intermediários protéticos (pilares) com os respectivos cilindros protéticos incorporados à prótese, que será parafusada sobre os intermediários.	425,00	297,50	386,75	505,75
80220134	B	Prótese total fixa protocolo	1825	3650	Por arcada. Utilizar intermediários protéticos (mini pilar cônico) e os cilindros com anel em liga não nobre para mini pilar cônico. É vedada a confecção de prótese parafusada diretamente no implante.	2750,00	1925,00	2502,50	3272,50
80220142	B	Overdenture Sistema O'ring	1825	3650	Por arcada. Inclui todas as etapas clínicas para confecção da Overdenture caracterizada e a captura das cápsulas do O'ring.	530,77	371,54	483,00	631,62
80220150	B	Overdenture Sistema Barra-clip	1825	3650	Por arcada. Inclui todas as etapas clínicas para confecção da barra metálica e da Overdenture caracterizada.	836,24	585,37	760,98	995,13
80220169	B	Remoção de implante		Única	Por pilar. Indicada nos casos em que o beneficiário tenha realizado a inserção de implantes, previamente, em outro estabelecimento, e houver grande perda óssea peri-implantar ou posicionamento incorreto do implante, inviabilizando a confecção da prótese.	117,00	81,90	106,47	139,23
80220177	B	Repetição de implante		Única	Por pilar. Indicada para a inserção de novo implante quando houver falha na ósseointegração no período de 120 dias após a cirurgia de um implante previamente instalado.	563,38	394,37	512,68	670,42

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80220185	B	Manutenção de prótese total fixa protocolo	365	365	Por arcada. Inclui a avaliação radiográfica, a remoção da prótese para higienização e polimento, reaperto/troca do parafuso dos intermediários protéticos, higienização dos pilares, remoção de tártaro periimplantar e a recolocação das resinas nos orifícios dos parafusos. Inclui a substituição parcial de dentes e/ou pequenos reparos na sela acrílica. Autorizado a partir de 365 dias da instalação da prótese protocolo. Exclui o uso concomitante dos códigos 80220029, 80230024, 80230148, 80240020 e 80240178.	170,00	119,00	154,70	202,30
80220193	B	Prótese Total Removível caracterizada convencional com dentes especiais	1825	1825	Por arcada. Com a caracterização da gengiva. Indicada como antagonista da prótese total sobre implante, removível ou protocolo, para confecção simultânea dessas próteses e utilização de dentes artificiais com as mesmas especificações - dentes de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC). A substituição isolada da prótese poderá ser solicitada de acordo com a indicação. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários. Exclui o uso concomitante dos códigos 80230156 e 80080154.	530,00	371,00	482,30	630,70
80220207	B	Prótese protocolo provisória sobre implante	365	3650	Por arcada. Uso restrito para prótese protocolo, sendo complementar à fase protética. No uso da técnica de carga imediata, deverá ser solicitada associada à fase cirúrgica.	370,00	259,00	336,70	440,30
80220215	B	Overdenture Sistema ORCE	1825	3650	Arcada superior. Inclui todas as etapas clínicas para confecção da barra metálica e da Overdenture caracterizada.	2.300,00	1.610,00	2.093,00	#####
80220223	B	Substituição dos dentes da prótese Protocolo	730	1825	Por arcada. Indicada para substituição do conjunto dentes da prótese Protocolo, sem a troca da estrutura metálica, após completado o período de validade da prótese. Inclui todas as etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	502,00	351,40	456,82	597,38
80220231	B	Substituição de Overdenture Sistema Barra-clip/O'ring/ORCE	730	1825	Por arcada. Indicada para substituição da overdenture Sistema Barra-clip ou ORCE, sem a troca da respectiva barra/estrutura metálica, e para substituição da overdenture Sistema O'ring, após completado o período de validade dessas próteses. Inclui as etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	625,00	437,50	568,75	743,75

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80220240	B	Substituição dos clips da Barra-clip/ORCE ou das cápsulas do Sistema O'Ring	365	730	Por arcada. Indicada quando necessária a substituição dos clips/cápsulas de retenção após um prazo mínimo de 730 dias da confecção da prótese. Inclui a captura dos clips/cápsulas e demais etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	70,00	49,00	63,70	98,00
80230008	B	PROCEDIMENTOS DE IMPLANTODONTIA PARA PACIENTE PORTADOR DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL			Os procedimentos desse Subgrupo são de uso exclusivo da Clínica de Implantodontia do Centro Odontológico/ PMMG. Indicações: - Paciente portador de prótese total removível inferior sem estabilidade e retenção; - Paciente edêntulo superior e/ou inferior que apresente discrepância anteroposterior acentuada, cuja prótese não possua eficácia clínica. O paciente com planejamento de prótese protocolo para o arco superior será enquadrado no Subgrupo 80240003. O número total de implantes no arco dentário não deverá exceder 6 (seis) no arco inferior e, em casos excepcionais, 8 (oito) no arco superior, já contabilizados nesses números os eventuais implantes existentes. Inclui a adaptação, os ajustes necessários e as orientações de uso e higienização. Os serviços laboratoriais e OPME necessários à realização de procedimentos desse Subgrupo estão codificados à parte.				
80230016	B	Planejamento protético ou cirúrgico para implante.		730	Por paciente. Inclui anamnese, exame clínico e análise de exames complementares, moldagem para estudo, montagem em articulador semi-ajustável para planejamento protético/ cirúrgico; diagnóstico e plano de tratamento e esclarecimentos sobre riscos, custos e alternativas de tratamento. Exclui a cobrança concomitante dos códigos 80010016.	87,00	60,90	79,17	103,53
80230024	B	Manutenção de prótese sobre implante	365	365	Por arcada. Indicada para próteses fixas (unitárias e pontes) e removíveis sobre implantes. Inclui a avaliação radiográfica, reaperto/troca do parafuso dos abutments, higienização dos componentes intermediários e profilaxia periimplantar. Inclui as orientações de uso e higienização. Autorizado a partir de 365 dias da instalação da prótese. Exclui o uso concomitante dos códigos 80220029, 80220185, 80230148, 80240020 e 80240178.	75,00	52,50	68,25	89,25

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80230032	B	Enxerto com osso autógeno. onlay.		Única	Por segmento. Segmentos são os espaços de Canino a Canino e de Pré a Terceiro molar. Nos espaços intermediários que envolvam até 4 (quatro) dentes contíguos de diferentes segmentos, considerar apenas 01 (um) segmento. Indicado para reconstrução alveolar nas áreas edêntulas com indicação de reabilitação com implantes, sem altura ou espessura óssea suficiente para inserção dos implantes. Consiste no enxerto ósseo em bloco, removido da área doadora e fixado com parafusos na área receptora. Inclui a remoção do enxerto na área doadora. Procedimento específico da Implantodontia	1.018,35	712,85	926,70	#####
80230040	B	Regeneração óssea guiada (RGO).		Única	Por segmento. Segmentos são os espaços de Canino a Canino e de Pré a Terceiro molar. Nos espaços intermediários que envolvam até 4 (quatro) dentes contíguos de diferentes segmentos, considerar apenas 01 (um) segmento. Indicada para promover regeneração óssea dos alvéolos, após exodontias, em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes; nos casos de fixação do implante em alvéolos imediatamente após exodontia, ou em áreas de deiscências ou fenestrações ósseas ao redor do implante ocorridas durante a sua inserção. Procedimento específico da Implantodontia.	465,00	325,50	423,15	553,35
80230059	B	Levantamento de seio maxilar unilateral com biomateriais.		Única	Por hemiarco. Indicado para promover formação óssea no soalho do seio maxilar em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes. Procedimento específico da Implantodontia.	877,00	613,90	798,07	1043,63
80230067	B	Levantamento de seio maxilar unilateral com osso autógeno.		Única	Por hemiarco. Indicado para promover formação óssea no soalho do seio maxilar em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes. Inclui a remoção do enxerto na área doadora de osso autógeno. Procedimento específico da Implantodontia.	1.018,35	712,85	926,70	#####
80230075	B	Inserção de implante texturizado		Única	Por implante. Inclui a inserção de 1 (um) implante, acerto do tecido ósseo e demais etapas cirúrgicas.	563,38	394,37	512,68	670,42
80230083	B	Cirurgia para reabertura de implante.		Única	Por pilar.	56,00	39,20	50,96	66,64

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80230091	B	Prótese total fixa protocolo	1825	3650	Arcada inferior. Utilizar intermediários protéticos (mini pilar cônico) e os cilindros com anel em liga não nobre para mini pilar cônico. É vedada a confecção de prótese parafusada diretamente no implante.	2750,00	1925,00	2502,50	3272,50
80230105	B	Overdenture Sistema O'ring	1825	3650	Por arcada. Inclui todas as etapas clínicas para confecção da Overdenture caracterizada a captura das cápsulas do O'ring.	530,77	371,54	483,00	631,62
80230113	B	Overdenture Sistema Barra-clip	1825	3650	Por arcada. Inclui todas as etapas clínicas para confecção da barra metálica e da Overdenture caracterizada.	836,24	585,37	760,98	995,13
80230121	B	Repetição de implante		Única	Por pilar. Indicada para a inserção de novo implante quando houver falha na ósseointegração no período de 120 dias após a cirurgia de um implante previamente instalado.	563,38	394,37	512,68	670,42
80230130	B	Remoção de implante		Única	Por pilar. Indicada nos casos em que o beneficiário tenha realizado a inserção de implantes, previamente, em outro estabelecimento, e houver grande perda óssea peri-implantar ou posicionamento incorreto do implante, inviabilizando a confecção da prótese.	117,00	81,90	106,47	139,23
80230148	B	Manutenção de prótese total fixa protocolo	365	365	Arcada inferior. Inclui a avaliação radiográfica, a remoção da prótese para higienização e polimento, reaperto/troca do parafuso dos intermediários protéticos, higienização dos pilares, remoção de tártaro periimplantar e a recolocação das resinas nos orifícios dos parafusos. Inclui a substituição parcial de dentes e/ou pequenos reparos na sela acrílica. Autorizado a partir de 365 dias da instalação da prótese protocolo. Exclui o uso concomitante dos códigos 80220029, 80220185, 80230024, 80240020 e 80240178.	170,00	119,00	154,70	202,30
80230156	B	Prótese Total Removível caracterizada convencional com dentes especiais	1825	1825	Por arcada. Com a caracterização da gengiva. Indicada como antagonista da prótese total sobre implante, removível ou protocolo, para confecção simultânea dessas próteses e utilização de dentes artificiais com as mesmas especificações - dentes de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC). A substituição isolada da prótese poderá ser solicitada de acordo com a indicação. Inclui a adaptação, desgastes e ajustes necessários. Exclui o uso concomitante dos códigos 80220193 e 80080154.	530,00	371,00	482,30	630,70

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80230164	B	Prótese protocolo provisória sobre implante	365	3650	Por arcada. Uso restrito para prótese protocolo, sendo complementar à fase protética. No uso da técnica de carga imediata, deverá ser solicitada associada à fase cirúrgica.	370,00	259,00	336,70	440,30
80230172	B	Overdenture Sistema ORCE	1825	3650	Arcada superior. Inclui todas as etapas clínicas para confecção da barra metálica e da Overdenture caracterizada.	2.300,00	1.610,00	2.093,00	#####
80230180	B	Substituição dos dentes da prótese Protocolo	730	1825	Por arcada. Indicada para substituição do conjunto dentes da prótese Protocolo, sem a troca da estrutura metálica, após completado o período de validade da prótese. Inclui todas as etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	502,00	351,40	456,82	597,38
80230199	B	Substituição de Overdenture Sistema Barra-clip/O'ring/ORCE	730	1825	Por arcada. Indicada para substituição da overdenture Sistema Barra-clip ou ORCE, sem a troca da respectiva barra/estrutura metálica, e substituição da overdenture Sistema O'ring, após completado o período de validade dessas próteses. Inclui as etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	625,00	437,50	568,75	743,75
80230202	B	Substituição dos clips da Barra-clip/ORCE ou das cápsulas do Sistema O'Ring	365	730	Por arcada. Indicada quando necessária a substituição dos clips/cápsulas de retenção após um prazo mínimo de 730 dias da confecção da prótese. Inclui a captura dos clips/cápsulas e demais etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	70,00	49,00	63,70	98,00
80240003	C	PROCEDIMENTOS DE IMPLANTODONTIA PARA PACIENTE COM AGENESIA OU PERDA DENTÁRIA			Os procedimentos desse Subgrupo são de uso exclusivo da Clínica de Implantodontia do Centro Odontológico PMMG. Indicações: Paciente que apresenta agenesias, perdas dentárias e/ou extrações indicadas na arcada superior e/ou inferior, cuja melhor indicação de reabilitação seja com implantes osseointegrados. O número total de implantes no arco dentário não deverá exceder 6 (seis) no arco inferior e, em casos excepcionais, 8 (oito) no arco superior, já contabilizados nesses números os eventuais implantes existentes. Inclui a adaptação, os ajustes necessários e as orientações sobre a higienização. Os serviços laboratoriais e OPME necessários à realização de procedimentos desse Subgrupo estão codificados à parte.				

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80240011	B	Planejamento protético ou cirúrgico para implante.		730	Por paciente. Inclui anamnese, exame clínico e análise de exames complementares, moldagem para estudo, montagem em articulador semi-ajustável para planejamento protético/ cirúrgico; diagnóstico e plano de tratamento e esclarecimentos sobre riscos, custos e alternativas de tratamento. Exclui a cobrança concomitante dos códigos 80010016.	87,00	60,90	79,17	103,53
80240020	C	Manutenção de prótese sobre implante	365	365	Por arcada. Indicada para próteses fixas (unitárias e pontes) e removíveis sobre implantes. Inclui a avaliação radiográfica, reaperto/troca do parafuso dos abutments, higienização dos componentes intermediários e profilaxia periimplantar. Autorizado a partir de 365 dias da instalação da prótese. Exclui o uso concomitante dos códigos 80220029, 80220185, 80230024, 80230148 e 80240178.	75,00	52,50	68,25	89,25
80240038	C	Enxerto com osso autógeno onlay.		Única	Por segmento. Segmentos são os espaços de Canino a Canino e de Pré a Terceiro molar. Nos espaços intermediários que envolvam até 4 (quatro) dentes contíguos de diferentes segmentos, considerar apenas 01 (um) segmento. Indicado para reconstrução alveolar nas áreas edêntulas com indicação de reabilitação com implantes, sem altura ou espessura óssea suficiente para inserção dos implantes. Consiste no enxerto ósseo em bloco, removido da área doadora e fixado com parafusos na área receptora. Inclui a remoção do enxerto na área doadora, Procedimento específico da Implantodontia	1.018,35	712,85	926,70	#####
80240046	C	Regeneração óssea guiada (RGO).		Única	Por segmento. Segmentos são os espaços de Canino a Canino e de Pré a Terceiro molar. Nos espaços intermediários que envolvam até 4 (quatro) dentes contíguos de diferentes segmentos, considerar apenas 01 (um) segmento. Indicada para promover regeneração óssea dos alvéolos, após exodontias, em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes; nos casos de fixação do implante em alvéolos imediatamente após exodontia, ou em áreas de deiscências ou fenestrações ósseas ao redor do implante ocorridas durante a sua inserção. Procedimento específico da Implantodontia.	465,00	325,50	423,15	553,35

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80240054	C	Levantamento de seio maxilar unilateral com biomateriais.		Única	Por hemiarco. Indicado para promover formação óssea no soalho do seio maxilar em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes. Procedimento específico da Implantodontia.	877,00	613,90	798,07	1043,63
80240062	C	Levantamento de seio maxilar unilateral com osso autógeno.		Única	Por hemiarco. Indicado para promover formação óssea no soalho do seio maxilar em áreas com indicação de reabilitação posterior com implantes. Inclui a remoção do enxerto na área doadora de osso autógeno. Procedimento específico da Implantodontia.	1.018,35	712,85	926,70	#####
80240070	C	Inserção de implante texturizado		Única	Por implante. Inclui a inserção de 1 (um) implante, acerto do tecido ósseo e demais etapas cirúrgicas.	563,38	394,37	512,68	670,42
80240089	C	Cirurgia para reabertura de implante.		Única	Por pilar.	56,00	39,20	50,96	66,64
80240097	C	Prótese provisória imediata sobre implante	365	3650	Por elemento.	66,00	46,20	60,06	78,54
80240100	C	Prótese provisória prensada sobre implante	365	3650	Por elemento.	60,00	42,00	54,60	71,40
80240119	C	Coroa unitária sobre implante.	1825	3650	Por pilar. Coroa unitária em metalocerâmica ou cerâmica livre de metal, que pode ser cimentada ou parafusada, de acordo com a melhor indicação.	410,00	287,00	373,10	487,90
80240127	C	Elemento de prótese fixa metalocerâmica sobre implantes	1825	3650	Por elemento. Indicado para reabilitação parcial da arcada dentária, não sendo autorizado para pacientes com necessidade de reabilitação total da arcada. É vedada a confecção de prótese parafusada diretamente sobre os implantes, devendo ser utilizados intermediários protéticos (pilares) com os respectivos cilindros protéticos incorporados à prótese, que será parafusada sobre os intermediários.	425,00	297,50	386,75	505,75
80240135	C	Repetição de implante		Única	Por pilar. Indicada para a inserção de novo implante quando houver falha na ósseointegração no período de 120 dias após a cirurgia de um implante previamente instalado.	563,38	394,37	512,68	670,42

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80240143	C	Remoção de implante		Única	Por pilar. Indicada nos casos em que o beneficiário tenha realizado a inserção de implantes, previamente, em outro estabelecimento, e houver grande perda óssea peri-implantar ou posicionamento incorreto do implante, inviabilizando a confecção da prótese.	117,00	81,90	106,47	139,23
80240151	C	Prótese total fixa protocolo	1825	3650	Por arcada. Utilizar intermediários protéticos (mini pilar cônico) e os cilindros com anel em liga não nobre para mini pilar cônico. É vedada a confecção de prótese parafusada diretamente no implante.	2750,00	1925,00	2502,50	3272,50
80240160	C	Prótese protocolo provisória sobre implante	365	3650	Por arcada. Uso restrito para prótese protocolo, sendo complementar à fase protética. No uso da técnica de carga imediata, deverá ser solicitada associada à fase cirúrgica.	370,00	259,00	336,70	440,30
80240178	C	Manutenção de prótese total fixa protocolo	365	365	Por arcada. Inclui a avaliação radiográfica, a remoção da prótese para higienização e polimento, reaperto/troca do parafuso dos intermediários protéticos, higienização dos pilares, remoção de tártaro periimplantar e a recolocação das resinas nos orifícios dos parafusos. Inclui a substituição parcial de dentes e/ou pequenos reparos na sela acrílica. Autorizado a partir de 365 dias da instalação da prótese protocolo. Exclui o uso concomitante dos códigos 80220029, 80220185, 80230024, 80230148 e 80240020.	170,00	119,00	154,70	202,30
80240186	C	Substituição dos dentes da prótese Protocolo	730	1825	Por arcada. Indicada para substituição do conjunto dentes da prótese Protocolo, sem a troca da estrutura metálica, após completado o período de validade da prótese. Inclui todas as etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	502,00	351,40	456,82	597,38
80240194	C	Overdenture Sistema ORCE	1825	3650	Arcada superior. Inclui todas as etapas clínicas para confecção da barra metálica e da Overdenture caracterizada.	2.300,00	1.610,00	2.093,00	#####
80240208	C	Substituição da Overdenture Sistema ORCE	730	1825	Arcada superior. Indicada para substituição da overdenture Sistema ORCE, sem a troca da barra/estrutura metálica, após completado o período de validade dessa prótese. Inclui as etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	570,00	399,00	518,70	678,30

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80240216	C	Substituição dos clips de retenção da ORCE	365	730	Arcada superior. Indicada quando necessária a substituição dos clips de retenção após um prazo mínimo de 730 dias da confecção da prótese. Inclui a captura dos clips e demais etapas clínicas necessárias. Inclui a manutenção da prótese.	70,00	49,00	63,70	98,00
80250009	B	PROCEDIMENTOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE EM IMPLANTODONTIA			Os procedimentos desse Subgrupo são de uso exclusivo da Rede Orgânica e do estabelecimento credenciado que presta serviço de laboratório de prótese para as Unidades da Rede Orgânica, sendo a sua aprovação de responsabilidade do cirurgião-dentista que atua no Centro Odontológico PMMG, executante do procedimento clínico correspondente, o qual deverá assinar os campos que correspondem à auditoria inicial e final no Plano de Tratamento registrado no SIGAS. Somente poderão ser autorizados para tratamento de Implantodontia previstos nos Subgrupos 8022 e 8023. As OPMEs estão codificadas à parte.				
80250017	B	Enceramento de estudo.			Por elemento.	30,00	21,00	27,30	35,70
80250025	B	Guia cirúrgico para implantes.			Por arcada.	90,00	63,00	81,90	107,10
80250033	B	Moldeira individual para implante.			Por arcada.	50,00	35,00	45,50	59,50
80250041	B	Ponto de solda em metalocerâmica .			Por ponto de solda. Realizado em NiCr ou CrCo.	70,00	49,00	63,70	83,30
80250050	B	Ponto de solda a laser.			Por ponto de solda.. Liga não nobre(NiCr, CrCo ou Tilitite).	75,00	52,50	68,25	89,25
80250068	B	Elemento de prótese fixa sobre implante em metalocerâmica.		3650	Por elemento. Utilizado para prótese cimentada ou parafusada. Inclui a estrutura metálica (pilar/pilar, coping) em liga não nobre (NiCr, CrCo ou Tilitite) e Ceramização.	380,00	266,00	345,80	452,20
80250076	B	Prótese provisória prensada sobre implante		3650	Por elemento.	56,00	39,20	50,96	66,64
80250084	B	Coroa unitária sobre implante em metalocerâmica		3650	Por pilar. Utilizado para prótese cimentada ou parafusada. Inclui a estrutura metálica (pilar/pilar, coping) em liga não nobre (NiCr, CrCo ou Tilitite) e ceramização.	380,00	266,00	345,80	452,20

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80250092	B	Coroa Unitária sobre implante em Cerâmica livre de metal.		3650	Por pilar. Inclui o coping e a ceramização sobre o mesmo.	380,00	266,00	345,80	452,20
80250106	B	Pilar personalizado metálico para prótese unitária		3650	Por pilar. Em liga não nobre (NiCr, CrCo ou Tilitite). Utilizado como pilar opcional para coroa unitária sobre implante livre de metal.	110,00	77,00	100,10	130,90
80250114	B	Pilar personalizado cerâmico para prótese unitária.		3650	Por pilar. Confeccionado em cerâmicas à base de zircônia ou alumina. Utilizado como pilar opcional para coroa unitária sobre implante livre de metal.	340,00	238,00	309,40	404,60
80250130	B	Sistema prótese protocolo completo 4 implantes		3650	Arcada inferior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1350,00	945,00	1228,50	1606,50
80250149	B	Sistema prótese protocolo completo 5 implantes.		3650	Arcada inferior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1500,00	1050,00	1365,00	1785,00
80250157	B	Sistema prótese protocolo completo 6 implantes.		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1598,20	1118,74	1454,36	1901,86
80250165	B	Overdenture Barra-clip 2 implantes.		3650	Arcada inferior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, estrutura Sistema Barra-clip completo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com	720,00	504,00	655,20	856,80

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

					resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC).				
80250173	B	Overdenture Barra-clip 3 implantes.		3650	Arcada inferior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, estrutura Sistema Barra-clip completo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC).	725,09	507,56	659,83	862,86
80250181	B	Sistema prótese total Overdenture Oring			Por arcada. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC).	370,00	259,00	336,70	440,30
80250190	B	Sistema ORCE completo 4 implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de Barra-clip com as soldas necessárias, metal em liga não nobre, Barra-clip Sistema EDS-CNG, attachments/encaixes de semi-precisão com acerto de fresa, estrutura de PPR de encaixe, sela acrílica de PPR, montagem de PTR, 2 duas placas de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	1.615,30	0,00	0,00	0,00
80250203	B	Sistema ORCE completo 5 implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de Barra-clip com as soldas necessárias, metal em liga não nobre, Barra-clip Sistema EDS-CNG, attachments/encaixes de semi-precisão com acerto de fresa, estrutura de PPR de encaixe, sela acrílica de PPR, montagem de PTR, 2 duas placas de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	1.782,40	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80250211	B	Sistema ORCE completo 6 ou mais implantes		3650	Arcada Superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de Barra-clip com as soldas necessárias, metal em liga não nobre, Barra-clip Sistema EDS-CNG, attachments/ encaixes de semi-precisão com acerto de fresa, estrutura de PPR de encaixe, sela acrílica de PPR, montagem de PTR, 2 duas placas de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	1.949,50	0,00	0,00	0,00
80250220	B	Substituição dos dentes da prótese Protocolo		1825	Por arcada. Inclui plano de cera, montagem de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	370,00	259,00	336,70	440,30
80250238	B	Overdenture Barra-clip 4 implantes		3650	Por arcada. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, estrutura Sistema Barra-clip completo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC).	800,52	560,36	728,47	952,62
80250246	B	Substituição dos clips da Barra clip/ORCE ou das cápsulas do Sistema O'Ring		730	Por arcada.	70,00	49,00	63,70	83,30
80250254	B	Substituição de borracha do Sistema O'ring		365	Por arcada. Indicado quando necessária a substituição dos anéis de borracha após um prazo mínimo de 180 dias da confecção da prótese.	65,00	45,50	59,15	77,35
80250262	B	Sistema prótese protocolo completo 7 implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1735,40	1214,78	1579,21	2065,13

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80250270	B	Sistema prótese protocolo completo 8 implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1700,00	1190,00	1547,00	2023,00
80250289	B	Prótese Total Removível caracterizada convencional com dentes especiais		1825	Por arcada. PTR convencional com dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e a prensagem caracterizada. Inclui todas as etapas laboratoriais necessárias à confecção da prótese. Exclui o uso concomitante do código 80140564.	370,00	259,00	336,70	440,30
80250297	B	Prótese protocolo provisória sobre implante		3650	Por arcada. Inclui todas as etapas laboratoriais necessárias à confecção da prótese.	350,00	245,00	318,50	416,50
80250300	B	Overdenture Barra-clip 5 implantes	1825	3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, estrutura Sistema Barra-clip completo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC).	902,26	631,58	821,06	1073,69
80250319	B	Overdenture Barra-clip 6 ou mais implantes	1825	3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, estrutura Sistema Barra-clip completo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC).	980,00	686,00	891,80	1166,20
80250327	B	Substituição de overdenture Sistema Barra-clip/O'ring/ORCE		1825	Por arcada. Inclui plano de cera, montagem de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	400,00	280,00	364,00	476,00
80260004	B	ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)			Os itens desse Subgrupo são de uso exclusivo da Clínica de Implantodontia do Centro Odontológico PMMG. Somente poderão ser autorizados para tratamento de Implantodontia previstos nos Subgrupos 8022 e 8023.				

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80260012	B	Abutment para Sistema Oring..				77,75	54,43	70,75	92,52
80260020	B	Análogo em titânio.				34,00	0,00	0,00	0,00
80260039	B	Análogo em titânio para mini pilar cônico.				54,63	0,00	0,00	0,00
80260047	B	Análogo em titânio para pilar cônico /pilar Cone Morse				34,00	0,00	0,00	0,00
80260055	B	Borracha para Sistema O'Ring				13,58	0,00	0,00	0,00
80260063	B	Cicatrizador				42,43	0,00	0,00	0,00
80260071	B	Cilindro com anel em liga não nobre para mini pilar cônico com parafuso.				132,00	0,00	0,00	0,00
80260080	B	Cilindro com anel em liga não nobre para pilar cônico ou pilar Cone Morse, rotacional ou antirotacional com parafuso.				108,00	0,00	0,00	0,00
80260098	B	Cilindro em plástico para mini pilar cônico com parafuso.				49,00	0,00	0,00	0,00
80260101	B	Cilindro em plástico para pilar cônico rotacional ou anti-rotacional com parafuso.				49,00	0,00	0,00	0,00
80260110	B	Cilindro em titânio para mini pilar cônico com parafuso.				80,00	56,00	72,80	95,20

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80260128	B	Cilindro em titânio para pilar cônico ou pilar Cone Morse, rotacional ou anti-rotacional com parafuso				73,00	0,00	0,00	0,00
80260136	B	Implante cilíndrico ou cônico hexágono externo				224,89	0,00	0,00	0,00
80260144	B	Mini pilar cônico reto				120,91	0,00	0,00	0,00
80260152	B	Pilar cônico/ pilar Cone Morse				187,00	0,00	0,00	0,00
80260160	B	Protetor para mini pilar cônico.				49,00	0,00	0,00	0,00
80260179	B	Protetor para pilar cônico / pilar Cone Morse				80,00	56,00	72,80	95,20
80260187	B	Sistema Barra-clip				119,94	0,00	0,00	0,00
80260195	B	UCLA com anel em liga não nobre rotacional ou anti-rotacional com parafuso.				106,00	0,00	0,00	0,00
80260209	B	UCLA de plástico rotacional ou anti-rotacional com parafuso.				30,55	0,00	0,00	0,00
80260217	B	UCLA em titânio rotacional ou anti-rotacional (para provisório) com parafuso.				35,36	0,00	0,00	0,00
80260225	B	Parafuso de fixação para enxerto ósseo				30,10	0,00	0,00	0,00
80260233	B	Implante cilíndrico ou cônico Cone Morse				239,62	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80260241	B	Munhão universal para Cone Morse				132,00	0,00	0,00	0,00
80260250	B	Munhão universal angulado para Cone Morse				132,00	0,00	0,00	0,00
80260268	B	Cilindro para abutment para Sistema O'ring.				71,00	0,00	0,00	0,00
80260276	B	Cilindro calcinável para munhão universal				29,00	0,00	0,00	0,00
80260284	B	Cilindro provisório para munhão universal				23,00	0,00	0,00	0,00
80260292	B	Mini pilar cônico angulado para Cone Morse				180,52	0,00	0,00	0,00
80260306	B	Mini pilar cônico angulado para hexágono externo				141,44	0,00	0,00	0,00
80260314	B	Parafuso de retenção				29,50	20,65	26,85	35,11
80260322	B	Substituto ósseo – osso bovino mineral desproteínizado – grânulos: 0,5mm à 1mm – volume: 0,5ml				270,00	0,00	0,00	0,00
80260330	B	Substituto ósseo – osso bovino mineral desproteínizado – grânulos: 1mm à 2mm – volume: 2,0ml				420,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80260349	B	Membrana para regeneração tecidual guiada – pericárdio suíno – dimensões 15x20mm				445,00	0,00	0,00	0,00
80260357	B	Membrana para regeneração tecidual guiada – pericárdio suíno – dimensões 30x40mm				794,99	0,00	0,00	0,00
80260365	B	Matriz dérmica acelular para substituir enxerto de tecido gengival - dimensões 15x20mm				680,00	0,00	0,00	0,00
80270000	C	PROCEDIMENTOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE EM IMPLANTODONTIA			Os procedimentos desse Subgrupo são de uso exclusivo da Rede Orgânica e do estabelecimento credenciado que presta serviço de laboratório de prótese para as Unidades da Rede Orgânica, sendo a sua aprovação de responsabilidade do cirurgião-dentista que atua no Centro Odontológico PMMG, executante do procedimento clínico correspondente, o qual deverá assinar os campos que correspondem à auditoria inicial e final no Plano de Tratamento registrado no SIGAS. Somente poderão ser autorizados para tratamento de Implantodontia previstos no Subgrupo 8024. As OPMEs estão codificadas à parte.				
80270018	C	Enceramento de estudo.			Por elemento.	30,00	21,00	27,30	35,70
80270026	C	Guia cirúrgico para implantes.			Por arcada.	90,00	63,00	81,90	107,10
80270034	C	Moldeira individual para implante.			Por arcada.	50,00	35,00	45,50	59,50
80270042	C	Ponto de solda em metalocerâmica .			Por ponto de solda. Realizado em NiCr ou CrCo.	70,00	49,00	63,70	83,30

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80270050	C	Ponto de solda a laser.			Por ponto de solda. Liga não nobre(NiCr, CrCo ou Tilitite.	75,00	52,50	68,25	89,25
80270069	C	Elemento de prótese fixa sobre implante em metalocerâmica.		3650	Por elemento. Utilizado para prótese cimentada ou parafusada. Inclui a estrutura metálica (pilar/pilar, cooping) em liga não nobre (NiCr, CrCo ou Tilitite) e ceramização.	380,00	266,00	345,80	452,20
80270077	C	Restauração provisória prensada sobre implante		3650	Por elemento	56,00	39,20	50,96	66,64
80270085	C	Coroa unitária sobre implante em metalocerâmica		3650	Por pilar. Utilizado para prótese cimentada ou parafusada. Inclui a estrutura metálica (pilar/pilar, cooping) em liga não nobre (NiCr, CrCo ou Tilitite) e ceramização.	380,00	266,00	345,80	452,20
80270093	C	Coroa Unitária sobre implante em Cerâmica livre de metal.		3650	Por pilar. Inclui o coping e a ceramização sobre o mesmo.	380,00	266,00	345,80	452,20
80270107	C	Pilar personalizado metálico para prótese unitária.		3650	Por pilar. Em liga não nobre NiCr, CrCo ou Tilitite). Utilizado como pilar opcional para coroa unitária sobre implante livre de metal.	110,00	77,00	100,10	130,90
80270115	C	Pilar personalizado cerâmico para prótese unitária.		3650	Por pilar. Confeccionado em cerâmicas à base de zircônia ou alumina. Utilizado como pilar opcional para coroa unitária sobre implante livre de metal.	340,00	238,00	309,40	404,60
80270131	C	Sistema prótese protocolo completo 4 implantes		3650	Arcada inferior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1350,00	945,00	1228,50	1606,50
80270140	C	Sistema prótese protocolo completo 5 implantes		3650	Arcada inferior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1500,00	1050,00	1365,00	1785,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80270158	C	Sistema prótese protocolo completo 6 implantes.		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1598,20	1118,74	1454,36	1901,86
80270166	C	Sistema prótese protocolo completo 7 implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1735,40	1214,78	1579,21	2065,13
80270174	C	Sistema prótese protocolo completo 8 implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de prótese protocolo com as soldas necessárias, liga metálica não nobre, montagem de dentes e prensagem caracterizada. Devem ser utilizados dentes artificiais de acrílico com tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC)	1700,00	1190,00	1547,00	2023,00
80270182	C	Prótese protocolo provisória sobre implante		3650	Por arcada. Inclui todas as etapas laboratoriais necessárias à confecção da prótese.	350,00	245,00	318,50	416,50
80270190	C	Substituição dos dentes da prótese Protocolo		1825	Por arcada. Inclui plano de cera, montagem de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	300,00	0,00	0,00	0,00
80270204	C	Sistema ORCE completo 4 implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de Barra-clip com as soldas necessárias, metal em liga não nobre, Barra-clip Sistema EDS-CNG, attachments/encaixes de semi-precisão com acerto de fresa, estrutura de PPR de encaixe, sela acrílica de PPR, montagem de PTR, 2 duas placas de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	1.615,30	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80270212	C	Sistema ORCE completo 5 implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de Barra-clip com as soldas necessárias, metal em liga não nobre, Barra-clip Sistema EDS-CNG, attachments/encaixes de semi-precisão com acerto de fresa, estrutura de PPR de encaixe, sela acrílica de PPR, montagem de PTR, 2 duas placas de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	1.782,40	0,00	0,00	0,00
80270220	C	Sistema ORCE completo 6 ou mais implantes		3650	Arcada superior. Inclui chapa de prova em acrílico com plano de cera, montagem para muralha, base para estrutura de Barra-clip com as soldas necessárias, metal em liga não nobre, Barra-clip Sistema EDS-CNG, attachments/encaixes de semi-precisão com acerto de fresa, estrutura de PPR de encaixe, sela acrílica de PPR, montagem de PTR, 2 duas placas de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	1.949,50	0,00	0,00	0,00
80270239	C	Substituição de overdenture Sistema ORCE		1825	Arcada superior. Inclui plano de cera, montagem de dentes artificiais em acrílico de tripla prensagem, fabricados com resina IPN ou resina com dupla ligação cruzada (DLC) e prensagem caracterizada.	400,00	280,00	364,00	476,00
80270247	C	Substituição dos clips de retenção da ORCE		730	Arcada superior.	70,00	49,00	63,70	83,30
80280005	C	ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)			Os itens desse Subgrupo são de uso exclusivo da Clínica de Implantodontia do Centro Odontológico PMMG. Somente poderão ser autorizados para tratamento de Implantodontia previstos no Subgrupo 8024.				
80280021	C	Análogo em titânio.				34,00	0,00	0,00	0,00
80280030	C	Análogo em titânio para mini pilar cônico.				54,63	0,00	0,00	0,00
80280048	C	Análogo em titânio para pilar cônico/pilar Cone Morse				34,00	0,00	0,00	0,00
80280064	C	Cicatrizador				42,43	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80280072	C	Cilindro com anel em liga não nobre para mini pilar cônico com parafuso.				132,00	0,00	0,00	0,00
80280080	C	Cilindro com anel em liga não nobre para pilar cônico ou pilar Cone Morse, rotacional ou antirotacional com parafuso.				108,00	0,00	0,00	0,00
80280099	C	Cilindro em plástico para mini pilar cônico com parafuso.				49,00	0,00	0,00	0,00
80280102	C	Cilindro em plástico para pilar cônico rotacional ou anti-rotacional com parafuso.				49,00	0,00	0,00	0,00
80280110	C	Cilindro em titânio para mini pilar cônico com parafuso.				80,00	56,00	72,80	95,20
80280129	C	Cilindro em titânio para pilar cônico ou pilar Cone Morse, rotacional ou anti-rotacional com parafuso				73,00	0,00	0,00	0,00
80280137	C	Implante cilíndrico ou cônico hexágono externo				224,89	0,00	0,00	0,00
80280145	C	Mini pilar cônico reto				120,91	0,00	0,00	0,00
80280153	C	Pilar cônico /pilar Cone Morse				187,00	0,00	0,00	0,00
80280161	C	Protetor para mini pilar cônico.				49,00	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80280170	C	Protetor para pilar cônico/ pilar Cone Morse				80,00	56,00	72,80	95,20
80280196	C	UCLA com anel em liga não nobre rotacional ou anti- rotacional com parafuso.				106,00	0,00	0,00	0,00
80280200	C	UCLA de plástico rotacional ou anti-rotacional com parafuso.				30,55	0,00	0,00	0,00
80280218	C	UCLA em titânio rotacional ou anti-rotacional (para provisório) com parafuso.				35,36	0,00	0,00	0,00
80280226	C	Parafuso de fixação para enxerto ósseo				30,10	0,00	0,00	0,00
80280234	C	Implante cilíndrico ou cônico Cone Morse				239,62	0,00	0,00	0,00
80280242	C	Munhão universal para Cone Morse				132,00	0,00	0,00	0,00
80280250	C	Munhão universal angulado para Cone Morse				132,00	0,00	0,00	0,00
80280277	C	Cilindro calcinável para munhão universal				29,00	0,00	0,00	0,00
80280285	C	Cilindro provisório para munhão universal				23,00	0,00	0,00	0,00
80280293	C	Mini pilar cônico angulado para Cone Morse				180,52	0,00	0,00	0,00

Tabela Odontologia - Rede Orgânica - Vigência: 01/01/2025

80280307	C	Mini pilar cônico angulado para hexágono externo				141,44	0,00	0,00	0,00
80280315	C	Parafuso de retenção				29,50	20,65	26,85	35,11
80280323	C	Substituto ósseo – osso bovino mineral desproteinizado – grânulos: 0,5mm à 1mm – volume: 0,5ml				270,00	0,00	0,00	0,00
80280331	C	Substituto ósseo – osso bovino mineral desproteinizado – grânulos: 1mm à 2mm – volume: 2,0ml				420,00	0,00	0,00	0,00
80280340	C	Membrana para regeneração tecidual guiada – pericárdio suíno – dimensões 15x20mm				445,00	0,00	0,00	0,00
80280358	C	Membrana para regeneração tecidual guiada – pericárdio suíno – dimensões 30x40mm				794,99	0,00	0,00	0,00
80280366	C	Matriz dérmica acelular para substituir enxerto de tecido gengival - dimensões 15x20mm				680,00	0,00	0,00	0,00

80300006		PROCEDIMENTOS DE ESTOMATOLOGIA			Os procedimentos desse Subgrupo estão direcionados aos profissionais da especialidade, com o objetivo de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo maxilo-mandibular, das manifestações bucais de doenças sistêmicas e das repercussões bucais do tratamento antineoplásico. A laser terapia poderá ser solicitada sob o código 5402020-4 - Laser terapia para o tratamento da mucosite oral/orofaringe (por sessão com diretriz de utilização) da Tabela de Honorários Médicos do SISAUPMMG-CBMMG-IPSM, exclusivamente para fins de prevenção e tratamento de mucosite oral em pacientes com diagnóstico de câncer em região de cabeça e pescoço, prevenção e tratamento de mucosite oral em pacientes com diagnóstico de câncer hematopoiético, quando a proposta terapêutica for o transplante de medula óssea, e tratamento de mucosite oral em pacientes com diagnóstico de câncer hematopoiético.				
80300014	B	Exame diagnóstico em Estomatologia		90	Por paciente. Exclusiva para diagnóstico e controle de pacientes com lesão de mucosa oral, cistos, tumores e lesões patológicas dos maxilares. Requer relatório de encaminhamento do cirurgião dentista clínico geral ou do médico assistente para avaliação do especialista em Estomatologia. Inclui anamnese, exame clínico e complementar, diagnóstico e plano de tratamento e esclarecimentos ao paciente sobre riscos, custos e alternativas de tratamento. Exclui cobrança concomitante com o procedimento 80010016.	97,00	67,90	88,27	115,43



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Dias Machado, Diretor (a)**, em 26/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110051283** e o código CRC **45F86C24**.